

## DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
<b>AMARAL PEIXOTO</b>		<b>FLAVIO BRITO</b>	
— Prestando homenagem póstuma a Mário Pinotti .....	81	— Abordando as realizações do Dr. João Walter de Andrade no Governo do Estado do Amazonas .....	86
<b>ANTÔNIO FERNANDES</b>		<b>FRANCO MONTORO</b>	
— Fazendo registro da XXXIV Exposição Agropecuária e Industrial de Campo Grande — MT .....	163	— Transcrevendo o memorial da Associação dos Tripulantes da VASP e formulando apelo ao Governador de S. Paulo no sentido de tornar sem efeito as demissões de Comissários que se encontram na faixa etária de 35 anos .....	50
<b>BENJAMIN FARAH</b>		— Justificando o PLS n.º 5/72 de sua autoria .....	62
— Registrando o 115.º aniversário de fundação da Sociedade Propagadora das Belas-Artes e formulando apelo ao Ministro da Educação no sentido de determinar providências de amparo a essa instituição .....	49	— Focalizando alguns aspectos vitais do problema do salário-mínimo e apresentando os estudos realizados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias, sobre a matéria .....	112
— Saliendo a ampliação das atividades da PETROBRAS no Brasil e além-fronteiras .....	160	— Encaminhando ao Sr. Ministro do Trabalho a Representação dos Presidentes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais sobre a situação irregular do Presidente da Federação dessa entidade de classe, no Estado de São Paulo e registrando a realização, em São Joaquim da Barra — SP, da "Festa da Soja" .....	156
<b>CARLOS LINDENBERG</b>		<b>GUIDO MONDIN</b>	
— Formulando manifestações de pesar pelo falecimento dos Srs. Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus, Desembargador Lourival de Almeida e Dr. Dido Fontes de Faria Brito .....	145	— Saudando o trabalhador no transcurso do 1.º de Maio, referindo-se à reunião realizada pela ARENA para debate sobre a atuação político-partidária daquela Agremiação e registrando o alto nível dos debates travados na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1972, que regula a eleição dos Governadores e Vice-Governadores de Estado .....	168
<b>DANTON JOBIM</b>			
— Reverenciando a memória do ex-Senador Manoel Villaça .....	17		
— Tecendo considerações sobre as Convenções Nacionais do MDB e da ARENA .....	55		
<b>DINARTE MARIZ</b>			
— Reverenciando a memória do ex-Senador Manoel Villaça .....	15		
— Reverenciando a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, no transcurso do aniversário de seu nascimento .....	41		
<b>EURICO REZENDE</b>			
— Tecendo considerações sobre as Convenções Nacionais da ARENA e do MDB .....	59		

	Pág.		Pág.
<b>HEITOR DIAS</b>			
— Ressaltando a obra que vem realizando o Governo do Distrito Federal; registrando a "Exposição Brasília — Ano XII" e focalizando o editorial publicado no Correio Braziliense sob o título "Brasília para Todos" .....	156	— Registrando o início das festividades comemorativas do Sesquicentenário de nosas Independência .....	85
<b>HELVÍDIO NUNES</b>			
— Abordando o surto desenvolvimentista do Estado do Piauí ..	78	<b>LUIZ CAVALCANTE</b>	
<b>JOÃO CALMON</b>			
— De homenagem de pesar pelo falecimento do Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus e do Major Célio Seda .....	9	— Tecendo comentários sobre a 3.ª Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) com realização no Chile .....	122
<b>JOÃO CLEOFAS</b>			
— Reverenciando a memória do ex-Senador Manoel Villa .....	17	<b>NELSON CARNEIRO</b>	
— Encaminhando à Mesa relatório referente aos trabalhos da XXVI Assembléia-Geral das Nações Unidas .....	100	— Enaltecendo a figura do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, por ocasião do XII aniversário de Brasília .....	77
<b>JESSE FREIRE</b>			
— Tecendo considerações sobre a III Conferência Nacional das Classes Produtoras, realizada na Guanabara .....	64	— Fazendo registro da instituição do divórcio, em Portugal, a partir de 1910 .....	122
<b>JOSE ESTEVES</b>			
— Registrando as realizações do Governo e da Prefeitura de Salvador, por ocasião de sua visita àquele Estado, e solicitando ao Congresso que examine cuidadosamente o projeto que regula a pesca fluvial em todo o território brasileiro .....	151	— Emitindo parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável à emenda substitutiva ao PLC n.º 80/71 .....	129
<b>JOSE LINDOSO</b>			
— Ressaltando a nomeação do Sr. Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para Ministro do Supremo Tribunal Federal .....	87	<b>NEY BRAGA</b>	
<b>LOURIVAL BAPTISTA</b>			
— Registrando o encerramento do 1.º Ciclo de Estudos sobre Recursos Minerais, em Sergipe, e apelando para implantação de uma unidade industrial para produção de barrilha, no mesmo Estado .....	3	— De homenagem de pesar pelo falecimento do Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus e do Major Célio Seda .....	6
		— Registrando o "Dia da Comunidade Luso-Brasileira" .....	73
		— Registrando o XII aniversário de Brasília .....	71
		<b>RUY CARNEIRO</b>	
		— Reverenciando a memória do ex-Senador Manoel Villaza .....	19
		— Reverenciando a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, no transcurso do aniversário de seu nascimento .....	24
		<b>RUY SANTOS</b>	
		— Tecendo considerações sobre a Mensagem enviada ao Congresso, na qual o Senhor Presidente expõe a situação atual do País ..	27
		— Discutindo o PLC n.º 80/71 ....	127

	Pág.		Pág.
<b>VIRGILIO TAVORA</b>		<b>WILSON CAMPOS</b>	
— Tecendo considerações sobre a economia brasileira no decorrer do ano de 1971 .....	140	— Ressaltando a justiça da homenagem prestada a personalidades brasileiras, com a comenda da Ordem do Rio Branco ....	48
<b>WALDEMAR ALCANTARA</b>		— Registrando a visita ao Brasil do Presidente de Portugal, Almirante Américo Thomaz .....	124
— Tecendo considerações sobre a atuação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), no ano de 1971	34		

MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Pág.
<b>AMÉRICO THOMAZ</b>	
— Registrando a visita ao Brasil do Presidente de Portugal, Almirante —; disc. do Sr. Wilson Campos .....	124
<b>ARENA</b>	
— Registrando a reunião realizada pela — para debate sobre a sua atuação política-partidária; disc. do Sr. Guido Mondim .....	168
<b>ASSEMBLÉIA-GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS</b>	
— Encaminhando à Mesa relatório referente aos trabalhos da XXVI —; disc. do Sr. João Cleofas .....	100
<b>ATA</b>	
— da 13. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 17 de abril de 1972 .....	1
— da 14. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 18 de abril de 1972 .....	14
— da 15. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 18 de abril de 1972 (Extraordinária) .....	22
— da 16. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 19 de abril de 1972 .....	24
— da 17. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 20 de abril de 1972 .....	53
— da 18. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 20 de abril de 1972 (Extraordinária) .....	90
— da 19. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 24 de abril de 1972 .....	98
— da 20. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 26 de abril de 1972 .....	100

	Pág.
— da 21. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 27 de abril de 1972 .....	131
— da 22. <sup>a</sup> Sessão da 2. <sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7. <sup>a</sup> Legislatura, em 28 de abril de 1972 .....	160
<b>BANCO DO NORDESTE</b>	
— Tecendo considerações sobre a atuação do — do Brasil, no ano de 1971; disc. do Sr. Waldemar Alcântara .....	34
<b>BARRILHA</b>	
— Formulando apelo para implantação de uma unidade industrial para produção de —, no Estado de Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista .....	3
<b>BRASILIA</b>	
— Registrando o XII aniversário de —; disc. do Sr. Osires Teixeira .....	71
— Ressaltando a obra que vem realizando em — o Governo do DF; disc. do Sr. Heitor Dias .....	156
<b>"BRASILIA PARA TODOS"</b>	
— Focalizando o editorial publicado no Correio Braziliense sob o título —; disc. do Sr. Heitor Dias .....	156
<b>BRIGADEIRO EPPINGHAUS</b>	
— De homenagem de pesar pelo falecimento do —; disc. do Sr. Ney Braga .....	6
— Idem; disc. do Sr. João Calmon .....	9
— Idem; disc. do Sr. Carlos Lindenberg .....	145
<b>CAMPO GRANDE</b>	
— Registrando a XXXIV Exposição Agropecuária e Industrial de de —, Mato Grosso; disc. do Sr. Antônio Fernandes .....	163

	Pág.		Pág.
<b>"COMENDA DA ORDEM DO RIO BRANCO"</b>		são Mista que examina o Projeto de Emenda Constitucional n.º 1/72, pelo Sr. Adalberto Sena ..	138
— Ressaltando a justiça da homenagem prestada a personalidades brasileiras, com a —; disc. do Sr. Wilson Campos .....	48	<b>CONVENÇÕES NACIONAIS</b>	
<b>COMUNICAÇÃO</b>		— Tecendo considerações sobre as — do MDB e da ARENA; disc. do Sr. Danton Jobim .....	55
— do Sr. Presidente, referente ao recebimento de ofício do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo com o BNDE .....	14	— Idem; disc. do Sr. Eurico Rezende .....	59
— do Sr. Presidente, designando o Sr. Jessé Freire como observador do Senado aos trabalhos da Missão Comercial Brasileira à Inglaterra .....	22	<b>DESEMBARGADOR LOURIVAL DE ALMEIDA</b>	
— do Sr. Presidente, designando uma Comissão para representar o Senado nas Exposições Nacionais de Pecuária, nos Municípios de Uberaba e Barretos ....	22	— Homenageando a memória do —; disc. do Sr. Carlos Lindenberg .....	145
— do Sr. Lenoir Vargas, de que se ausentará do País, em viagem particular .....	24	<b>"DIA DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA"</b>	
— do Sr. Presidente, referente ao recebimento de ofício do Governador do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado para contratar, através do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, operação de financiamento externo .....	55	— Registrando o —; disc. do Sr. Ney Braga .....	73
— do Sr. Presidente, referente ao Ofício n.º 8/72, do Sr. Prefeito do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado para contratar operação de financiamento externo para o METRÔ .....	55	<b>"DIA DO TRABALHO"</b>	
— do Sr. Presidente, referente ao Ofício n.º 9/72, do Sr. Governador de Minas Gerais, solicitando a reformulação da Resolução n.º 76/70 .....	55	— Saudando o trabalhador por ocasião do transcurso do —; disc. do Sr. Guido Mondin .....	168
— do Sr. Antônio Carlos, referente a várias substituições de membros da Comissão Mista que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1/72 (CN) .....	62	<b>DIDO FONTES DE FARIA BRITTO</b>	
— do Sr. Nelson Carneiro, solicitando sua substituição na Comissão		— Homenageando a memória do Dr. —; disc. do Sr. Carlos Lindenberg .....	145
		<b>DIVÓRCIO</b>	
		— Registrando a instituição do —, em Portugal, a partir de 1910; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	122
		<b>ECONOMIA</b>	
		— Tecendo considerações sobre a — brasileira no decorrer do ano de 1971; disc. do Sr. Virgílio Távora .....	140
		<b>ELEIÇÕES INDIRETAS</b>	
		— Ressaltando o alto nível dos debates travados na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer do projeto que regula as — para Governadores e Vice-Governadores de Estado; disc. do Sr. Guido Mondin .....	168
		<b>EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	
		— Fazendo registro da XXXIV — e Industrial de Campo Grande — MT; disc. do Sr. Antônio Fernandes .....	163

	Pág.		Pág.
<b>"EXPOSIÇÃO BRASÍLIA — ANO XII"</b>		— Idem; disc. do Sr. João Cleofas	17
— Registrando a —; disc. do Sr. Heitor Dias .....	156	— Idem; disc. do Sr. Ruy Carneiro .....	19
<b>FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS</b>		<b>MÁRIO PINOTTI</b>	
— Registrando a denúncia relativa à situação irregular do Presidente da —, conforme Representação dos Presidentes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Estado de S. Paulo; disc. do Sr. Franco Montoro .....	156	— Prestando homenagem póstuma a —; disc. do Sr. Amaral Peixoto .....	81
<b>"FESTA DA SOJA"</b>		<b>MENSAGEM PRESIDENCIAL</b>	
— Registrando a realização, em São Joaquim da Barra, SP, da —; disc. do Sr. Franco Montoro ....	156	— Tecendo considerações sobre a — enviada ao Congresso, na qual o Senhor Presidente da República expõe a situação do País; disc. do Sr. Ruy Santos .....	27
<b>GETÚLIO VARGAS</b>		<b>MENSAGENS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
— Reverenciando a memória do ex-Presidente —, no transcurso do aniversário de seu nascimento; disc. do Sr. Ruy Carneiro	24	— N.º 157/71 (CN), encaminhando ao Congresso Nacional as contas do Governo Federal, relativas ao exercício de 1970 .....	54
— Idem; disc. do Sr. Dinarte Mariz .....	41	— n.º 52/72, submetendo à aprovação do Senado o nome do Diplomata Paulo Braz Pinto da Silva para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino do Afeganistão ....	1
<b>JOÃO WALTER DE ANDRADE</b>		— n.º 53/72, submetendo à aprovação do Senado o nome da Diplomata Dora Alencar de Vasconcellos para exercer a função de Embaixador junto ao Governo de Barbados .....	2
— Abordando as realizações do Dr. — no Governo do Estado do Amazonas; disc. do Sr. Flávio Brito .....	86	<b>OFÍCIOS</b>	
<b>JUSCELINO KUBITSCHK</b>		— n.º S-7/72, do Sr. Presidente da Associação de Exportadores Brasileiros, solicitando a designação de um representante do Senado, como observador junto aos trabalhos da Missão Comercial Brasileira à Inglaterra .....	22
— Enaltecendo a figura do ex-Presidente —, por ocasião do XII aniversário de Brasília; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	77	— do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos do PLC n.º 1/72 e do PDL número 7/72 .....	53
<b>MAJOR CÉLIO SEDA</b>		— do Sr. Governador do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado para contratar, através do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais,	
— De homenagem de pesar pelo falecimento do —; disc. do Sr. Sr. Ney Braga .....	6		
— Idem; disc. do Sr. João Calmon	9		
<b>MANOEL VILLAÇA</b>			
— Reverenciando a memória do ex-Senador —; disc. do Sr. Dinarte Mariz .....	15		
— Idem; disc. do Sr. Danton Jobim .....	17		

	Pág.		Pág.
operação de financiamento externo .....	55	— n.º 18/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º S/37/71, do Sr. Presidente do STF .....	94
— n.º 8/72, do Sr. Prefeito de São Paulo, solicitando autorização do Senado para contratar operação de financiamento externo para o METRO .....	55	— n.º 19/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º S/1/72, do Sr. Presidente do STF .....	94
— n.º 9/72, do Sr. Governador de Minas Gerais, solicitando a reformulação da Resolução n.º 76/70 .....	55	— n.º 20/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º S/6/72, do Sr. Presidente do STF .....	95
— n.º 277/72, do Sr. Dep. Geraldo Freire (Líder da ARENA), comunicando a substituição do Sr. Dep. Salles Filho pelo Sr. Dep. Américo de Souza, na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n.º 1/72 .....	138	— S/N, da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 52/72 .....	97
— do Sr. Dep. Ulysses Guimarães, agradecendo ao Senado a realização em seu plenário da 5.ª Convenção Nacional do MDB .....	140	— S/N, da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 53/72 .....	97
— n.º S-1/72, do Sr. Presidente do STF, referente aos Recursos Extraordinários n.ºs 62.731 e 62.739 .....	177	— n.º 21/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 5/72, do Sr. Presidente do STF .....	98
<b>PARECERES</b>		— n.º 22/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PLC n.º 80/71 .....	129
— n.º 12/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PLS n.º 1/72 .....	20	— n.º 23/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 4/72 .....	131
— S/N, da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 48/72 .....	23	— n.º 24/72, da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o PLC n.º 1/72 .....	132
— S/N, da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 49/72 .....	23	— n.º 25/72, da Comissão de Finanças, sobre o PLC n.º 1/72 .....	132
— n.º 13/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PR n.º 1/72 .....	90	— n.º 26/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 114/68 .....	133
— n.º 14/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PR n.º 59/71 .....	91	— n.º 27/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 16/71 .....	134
— n.º 15/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PLS n.º 138/68 .....	91	— n.º 28/72, da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o PLS n.º 16/71 .....	134
— n.º 16/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PR n.º 51/71 .....	92	— n.º 29/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 16/71 .....	135
— n.º 17/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 89/71 .....	93	— n.º 30/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PLS n.º 37/71 .....	135
		— n.º 31/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação do vencido, para segundo turno, do PLS n.º 88/71 .....	136

	Pág.		Pág.
— n.º 32/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PR n.º 55/71 .....	136	PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 80/71 .....	
— n.º 33/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PLS n.º 42/71 .....	137	— Discutindo o —; disc. do Sr. Ruy Santos .....	127
— n.º 34/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PDL n.º 25/71 .....	137	— Emitindo parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável à emenda substitutiva ao —; disc. do Sr. Nelson Carneiro .....	129
— n.º 35/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PR n.º 58/71 .....	137	PROJETO DE LEI DA CAMARA	
— n.º 36/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação do PLS n.º 14/70 .....	138	— n.º 80/71, que altera o artigo 8.º da Lei n.º 4.737/65, que institui o Código Eleitoral .....	19 126 128
<b>PESCA FLUVIAL</b> .....		— n.º 1/72, que concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados .....	53
— Solicitando ao Congresso que examine cuidadosamente o projeto que regulamenta a — em todo o território nacional; disc. do Sr. José Esteves .....	151	PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 5/72	
<b>PETROBRAS</b> .....		— Justificando o —; disc. do Sr. Franco Montoro .....	62
— Salientando a ampliação das atividades da — no Brasil e além-fronteiras; disc. do Sr. Benjamin Farah .....	160	PROJETOS DE LEI DO SENADO	
<b>PIAUI</b> .....		— n.º 54/67, do Sr. Flávio Brito, que disciplina a atividade das cooperativas (prejudicado) .....	33
— Abordando o surto desenvolvimentista do Estado do —; disc. do Sr. Helvídio Nunes .....	78	— n.º 138/68, do Sr. Vasconcelos Torres, que altera a redação dos arts. 5.º e 7.º da Lei número 3.373/58 .....	149
<b>PRIMEIRO CICLO DE ESTUDOS</b> .....		— n.º 46/71, do Sr. Vasconcelos Torres, que exclui as entidades sindicais do conceito de "empresa", para os fins previstos no art. 69, III, e seu parágrafo único, da Lei Orgânica da Previdência Social .....	13
— Registrando o encerramento do — sobre Recursos Minerais, em Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista .....	3	— n.º 89/71, do Sr. Adalberto Sena, que dá providências para incrementar o alistamento eleitoral .....	151
<b>PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO</b> .....		— n.º 98/71, do Sr. José Lindoso, que dá nova redação ao item III do art. 5.º da Lei Orgânica da Previdência Social .....	33
— n.º 17/71, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959 .....	12	— n.º 102/71, do Sr. Wilson Campos, que manda contar, para aposentadoria e licença especial, o tempo de serviço prestado, anteriormente, por médico credenciado junto à Previdência Social .....	128
— n.º 23/71, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966 .....	63	— n.º 1/72, da Comissão Diretora, que concede aumento de vencí-	
— n.º 27/71, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969 .....	64		
— n.º 7/72, que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1970 .....	53		



	Pág.		Pág.
mentos aos servidores do Senado Federal .....	19	4.506/67, do Estado de Minas Gerais .....	99
— n.º 4/72, do Sr. Ney Braga, que altera a redação do parágrafo único do art. 33 da Lei número 5.682/71 .....	14	<b>REQUERIMENTOS</b>	
— n.º 5/72, do Sr. Franco Montoro, que estimula o aproveitamento de empregados de idade mais alta, mediante a fixação de contribuições variáveis para o INPS ..	62	— n.º 8/72, do Sr. Ruy Santos, solicitando adiamento da discussão do PLC n.º 80/71 .....	19
— n.º 6/72, do Sr. Virgílio Távora, que dá nova redação ao art. 224 da CLT .....	139	— n.º 9/72, do Sr. Ney Braga, solicitando dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do PLS n.º 1/72 .....	20
<b>PROJETOS DE RESOLUÇÃO</b>		— n.º 10/72, do Sr. Amaral Peixoto, solicitando seja considerado como de licença para tratamento de saúde o período de 3 a 7 do corrente .....	96
— n.º 49/71, que suspende a execução da Lei n.º 4.325/64 .....	12	— n.º 11/72, dos Srs. Ruy Santos e Nelson Carneiro, solicitando urgência para o PLC n.º 80/71 ..	100 e 128
— n.º 51/71, que suspende a execução de dispositivo da Constituição do Rio de Janeiro .....	125	— 12/72, do Sr. Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da oração proferida pelo Senador Filinto Müller ao assumir a Presidência da ARENA ..	100
— n.º 57/71, que suspende a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666/66, do Espírito Santo .....	32	— n.º 13/72, do Sr. Leandro Maciel e outros, solicitando seja a Sessão do dia 5 dedicada a homenagear a memória do Marechal Cândido Rondon .....	149 e 151
— n.º 59/71, que suspende a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305/66, alterada pela de n.º 3/67, ambas do Município de Cariacica — ES ....	175	<b>RESOLUÇÃO</b>	
— n.º 1/72, que suspende a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452/51, do Estado de São Paulo .....	20 e 176	— n.º 5/72, que suspende a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666/66, com a redação da Lei n.º 1.726/67, ambas do Estado do Espírito Santo .....	33
— n.º 2/72, que suspende a execução do art. 280 da Lei número 4.425/70, do Estado de Santa Catarina .....	94 e 150	<b>SALÁRIO-MÍNIMO</b>	
— n.º 3/72, que suspende a execução, no caput do art. 9.º do Decreto-lei n.º 61/69, do Estado de Pernambuco, da cláusula que trata da percepção de vencimentos integrais por Promotores Públicos postos em disponibilidade .....	96	— Focalizando alguns aspectos vitais do problema do —; disc. do Sr. Franco Montoro .....	112
— n.º 4/72, que suspende a execução do § 2.º do art. 117 da Constituição do Estado de Minas Gerais .....	99	<b>SALVADOR</b>	
— n.º 5/72, que suspende a execução do art. 4.º da Lei número		— Registrando as realizações do Governo e da Prefeitura de —, por ocasião de sua visita àquele Estado; disc. do Sr. José Esteves .....	151
		<b>SESQUICENTENÁRIO</b>	
		— Registrando o início das festividades comemorativas do —	

	Pág.		Pág.
de nossa Independência; disc. do Sr. Lourival Baptista .....	85	<b>III UNCTAD</b>	
<b>SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELAS-ARTES</b>		— Tecendo comentários sobre a — (3. <sup>a</sup> Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento); disc. do Sr. Luiz Cavalcante .....	122
— Registrando o 115. <sup>o</sup> aniversário da —, com sede na Guanabara; disc. do Sr. Benjamin Farah .....	49	<b>VASP</b>	
<b>TELEX</b>		— Transcrevendo o memorial da Associação dos Tripulantes da —, sobre o problema dos Comissários que se encontram na faixa etária de 35 anos; disc. do Sr. Franco Montoro .....	50
— do Sr. Governador do Distrito Federal, convidando o Senado para participar da abertura das comemorações do Sesquicentenário de nossa Independência, bem como do início das comemorações do XII aniversário de Brasília .....	96	<b>XAVIER DE ALBUQUERQUE</b>	
<b>III CONCLAP</b>		— Ressaltando a nomeação do Sr. — para Ministro do STF; disc. do Sr. José Lindoso .....	87
— Tecendo considerações sobre a —, realizada na Guanabara; disc. do Sr. Jessé Freire .....	64		

**13.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 17 de abril de 1972**

**PRESIDENCIA DO SR. RUY CARNEIRO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tôrres — Osires Teixeira — Filinto Müller — Ney Braga — Antônio Carlos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha de Diplomata, nos seguintes termos:

**MENSAGEM**

N.<sup>o</sup> 52, de 1972

(N.<sup>o</sup> 57/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo dizer do Diplomata Paulo Braz Pinto da

Silva, Embaixador em Teerã, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino do Afeganistão, nos termos do Decreto n.<sup>o</sup> 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. Os méritos do Senhor Embaixador Paulo Braz Pinto da Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 14 de abril de 1972. —  
Emílio G. Médici.

**"CURRICULUM VITAE" DO SR. EMBAIXADOR PAULO BRAZ PINTO DA SILVA**

Nascido em Jaguarão, Rio Grande do Sul, a 4 de abril de 1913. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, 1937.

Cônsul de Terceira Classe, 1938.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência Regional do Prata, Montevideu, 1941.

Membro da Delegação do Brasil à III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Rio de Janeiro, 1942.

Vice-Cônsul em Montreal, 1942, a 1944.

Encarregado do Consulado-Geral em Montreal, 1943 a 1944.

Vice-Cônsul em Boston, 1944 a 1945.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, 1945.

Cônsul-Adjunto em Boston, 1945 a 1946.

Encarregado do Consulado em Boston, 1946.

Segundo-Secretário da Embaixada em Lima, 1946 a 1948.

A disposição da Presidência, 1951.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1951.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Madrid, 1953 a 1956.

Encarregado de Negócios em Madrid, 1954, 1955 e 1956.

Cônsul-Adjunto em Paris, 1956 a 1958.

Encarregado do Consulado-Geral em Paris, 1956.

Chefe da Divisão do Material, 1958 a 1959.

Presidente da Comissão de Concorrências, 1958 a 1959.

Conselheiro, 1959.

Chefe da Seção de Organização do Departamento de Administração, 1959 a 1960.

Secretário-Executivo do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC), 1960 a 1961.

Chefe da Divisão do Material, 1961 a 1962.

Presidente da Comissão de Concorrências, 1961.

Representante do Ministério das Relações Exteriores na Secretaria da IV Reunião de Governadores, 1961.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por antiguidade, 1961.

Cônsul-Geral em São Francisco, 1962 a 1964.

Chefe da Divisão do Material, 1966 a 1967.

Chefe do Departamento de Administração, substituto, 1966.

Chefe da Comissão para o inventário dos bens móveis da Secretaria de Estado, 1966.

Chefe do Departamento Consular e de Imigração, 1967 a 1971.

Chefe da Seção Brasileira da Comissão Mista do Acordo de Migração Brasil-Itália, 1967 a 1971.

Chefe da Seção Brasileira da Comissão Mista do Acordo de Migração Brasil-Espanha, 1967 a 1971.

Presidente do Grupo de Trabalho para estudo do projeto de Regulamento de Passaportes, 1968.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1969.

Embaixador em Teerã, 1971 a 1972.

Casado com a Senhora Edinah Braz Pinto da Silva, de nacionalidade brasileira.

O Embaixador Paulo Braz Pinto da Silva, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Teerã.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 5 de abril de 1972. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

## MENSAGEM

N.º 53, de 1972  
(N.º 56/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer da Diplomata Dora Alencar de Vasconcellos, Embaixadora em Portof-Spain, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados, nos termos do Decreto n.º 56.908, de 29 de setembro de 1965.

2. Os méritos da Senhora Embaixadora Dora Alencar Vasconcellos, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 14 de abril de 1972. —  
Emílio G. Médici.

## "CURRICULUM VITAE" DA SRA. EMBaixadora DORA ALENCAR DE VASCONCELLOS

Nascida no Rio de Janeiro, Guanabara, 6 de setembro de 1910. Professora de Prática Consular, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, do Instituto Rio Branco.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1938.

Auxiliar de Chefe do Departamento Diplomático e Consular, 1939 e 1942.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1939.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência dos Estados Americanos, Havana, 1940.

Promovida a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1942.

Cônsul-Adjunto em Montevidéu, 1943 a 1947.

Encarregado do Consulado-Geral em Montevidéu, 1946 e 1947.

Segundo-Secretário da Embaixada em Montevidéu, provisoriamente, 1947 a 1948 e 1948 a 1950.

Promovida a Cônsul de Primeira Classe, por antiguidade, 1950.

Auxiliar, interino, do Secretário-Geral, 1951.

Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1951.

Secretário-Geral-Adjunto da Comissão Organizadora do I Congresso da União Latina e Chefe da Secretaria do mesmo Congresso, Rio de Janeiro, 1951.

Membro da Comissão de elaboração dos Anais do I Congresso da União Latina, 1951.

Secretária da VIII Assembléia Interamericana de Mulheres, Rio de Janeiro, 1952.

Cônsul-Adjunto em Nova York, 1952 a 1958.

Conselheiro, 1954.

Encarregado do Consulado-Geral em Nova York, 1953, 1954, 1955, 1956 e 1958.

Promovida a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1958.

Cônsul-Geral em Nova York, 1958 a 1964.

Delegado-Suplente do Brasil à XIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas (ONU), Nova York, 1958.

Participante da XXIX Conferência Anual de Conchichig, Toronto, 1960.

Secretário-Tesoureiro da Sociedade de Cônsules Estrangeiros, Nova York, 1962.

Participante do Simpósio Latino-Americano, Nassau, 1962.

Presidente da Sociedade de Cônsules Estrangeiros, Nova York, 1964.

Promovida a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1964.

Embaixadora em Ottawa, 1966 a 1969.

Participante da Reunião de Coordenação da Promoção Comercial do Brasil nos Estados Unidos da América, Washington, 1967.

Embaixadora em Port-of-Spain, 1970 a 1972.

A Embaixadora Dora Alencar de Vasconcellos, nesta data, encontra-se no exercício da função de Embaixador do Brasil em Port-of-Spain.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 10 de abril de 1972. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, assisti, sexta-feira passada, em Aracaju, ao encerramento do Primeiro Ciclo de Estudos sobre Recursos Minerais, com uma conferência proferida pelo Superintendente da SUDENE, General Evandro de Souza Lima. O Ciclo de Estudos, que teve a participação de técnicos e elementos responsáveis pela administração de importantes organismos do setor público e privado, constituiu mais uma valiosa oportunidade para o estudo de problemas relacionados com a exploração das jazidas minerais de Sergipe, contribuindo para visão mais ampla das potencialidades daquele Estado.

Organizado pelo Governo do Estado através do Conselho de Desenvolvimento de Sergipe — CONDESE — Federação das Indústrias e Universidade Federal, o Ciclo de Estudos teve a participação permanente de um au-

ditório formado por mais de setecentas pessoas, representando os mais diversos setores da comunidade sergipana. Foram conferencistas o economista José Aloisio de Campos, assessor do Governador do Estado; o engenheiro Ivan Barreto de Carvalho, Chefe do Departamento Nacional da Produção Mineral; o engenheiro Francisco Moacyr de Vasconcelos, da Companhia de Recursos Minerais; o engenheiro Carlos Valter, diretor do Departamento de Exploração e Produção da PETROBRÁS; o economista Rômulo de Almeida, Diretor-Presidente da CLAN; o General Edmundo Orlandini, Presidente da Companhia Nacional de Alcalis, e o Superintendente da SUDENE, General Evandro de Souza Lima.

O Ciclo de Estudos, democrático e objetivo forum de debates, ensejou uma série de definições que, pela responsabilidade das pessoas que as formulavam, valem como contribuição decisiva para o equacionamento de diversos problemas ligados à exploração das jazidas minerais de Sergipe e à implantação de um Complexo-Mineral-Petroquímico, naquele Estado, como parte do Polo Petroquímico do Nordeste. Além do mais, houve um fator ainda mais positivo, expresso na grande participação popular e no interesse despertado pelos temas expostos, fato que revela uma atitude coletiva em favor do desenvolvimento econômico.

Por todos estes fatores, eu não poderia aqui deixar de salientar a participação eficiente do economista Jacó Charcot Pereira Rios, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Estado, que vem imprimindo diretrizes positivas à política de desenvolvimento de Sergipe.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em destacar estes estudos que vêm sendo realizados em Sergipe e, principalmente, o esforço do povo sergipano, apoiado pelo Governo da União, para colocar o pequeno grande Estado de Sergipe naquele ponto de desenvolvimento e de integração no desenvolvimento nacional que é de

se desejar. Realmente, Sergipe possui todas as condições para que em breve seja um dos polos de desenvolvimento do País.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Ruy Santos, o aparte com que honrou o meu pronunciamento.

(Retoma a leitura.)

Feito este ligeiro registro, Sr. Presidente, trago ao conhecimento dos Senhores Senadores e da Nação um dos temas que considero entre os mais importantes debatidos durante o Ciclo de Estudos, antecipando que pretendo ainda referir-me, noutras oportunidades, a diversos aspectos dos problemas que foram analisados pelos ilustres conferencistas naquele conclave.

Quero, neste momento, em termos de informação e também de reivindicação, abordar o problema da implantação de uma unidade industrial para produção de barrilha em Sergipe.

Muitos dos conferencistas participantes do Ciclo de Estudos analisaram a possibilidade de implantação de uma fábrica de barrilha, mostrando as vantagens e a plena viabilidade de sua localização em Sergipe.

Sem minimizar as demais opiniões, valiosas e baseadas em cuidadosos estudos técnicos, que ali foram emitidas, referir-me-ei hoje aos pronunciamentos do General Edmundo Orlandini, Presidente da Companhia Nacional de Alcalis, e do Superintendente da SUDENE, Evandro de Souza Lima.

O General Orlandini revelou em sua conferência que a Companhia Nacional de Alcalis pretende iniciar novo plano de expansão, e para isto volta as suas vistas para o Nordeste brasileiro, devido à impossibilidade técnica e econômica de proceder a uma nova ampliação da sua unidade original localizada em Cabo Frio, no Estado do Rio. Em decorrência deste fato, a empresa, após cuidadosos estudos, concluiu pela escolha de Sergipe como área que oferece melhores condições para a localização de uma unidade de produção da barrilha. Repito, aqui, palavras do General Orlandini em sua conferência: "Presente-

mente, são bem conhecidas as riquezas minerais entesouradas nos subsolo e plataforma continental de Sergipe, os sais solúveis de potássio, sódio e magnésio, o petróleo e o gás natural descobertos pela PETROBRAS na área de Carmópolis e municípios vizinhos, e em Caioba, Guaricema e Dourados. As fontes naturais de suprimento de matérias-primas quantitativamente abundantes e qualitativamente excelentes; a possibilidade de fáceis e curtas interligações ferro, rodovias e hidroviárias, dessas fontes com a Usina; a disponibilidade de energia elétrica; a existência de gás natural; a vizinhança de um centro urbano; a proximidade oceânica para o escoamento de produtos, tudo isso reunido numa área circular com vinte quilômetros de raio, augura, evidentemente, a eleição dessa área estrategicamente recomendada para a implantação de um complexo industrial de barrilha de grande envergadura". Dessa forma, o ilustre Presidente da Companhia Nacional de Alcalis, manifestou a sua clara opção, por Sergipe, em virtude das excepcionais condições que oferece aquele Estado para atender aos planos de expansão da empresa.

**O Sr. Osires Teixeira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com prazer.

**O Sr. Osires Teixeira** — Ao transmitir à Nação a escolha, pelo eminente General Edmundo Orlandini, de Sergipe como local da ampliação da Companhia Nacional de Alcalis, V. Ex.<sup>a</sup> dá a todo País uma notícia das mais alvissareiras. Alvissareira porque representa a ampliação da Companhia Nacional de Alcalis; alvissareira porque elege o grande Estado de Sergipe para sede da nova empresa de fabricação de barrilha, e alvissareira, sobretudo, porque nos dá a conhecer a existência, economicamente explorável, do carbonato neutro de sódio, conhecido vulgarmente por barrilha, carbonato este de mais alta importância em uma gama imensa de indústrias. O carbonato neutro de sódio está presente no combate à poluição das águas, está presente na indústria do sabão, na indústria química, na metalurgia, na siderurgia, na indústria de couros — enfim é a bar-

rilha um desses produtos que poderíamos dizer nobres. Bendito o país, como o Brasil, que tem no seu subsolo barrilha à mancheia. Sem a barrilha é praticamente impossível a existência de N indústrias de que o Brasil carece e para o que marcha celeremente, graças à cobertura que o Governo Federal dá através da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, através dos financiamentos que essa companhia oferece àqueles que pretendem minerar, e graças à cobertura creditícia que o Governo do eminente Presidente Médici dá àqueles que querem desenvolver este País. Sobretudo no instante em que se pensa em multiplicar a produção siderúrgica brasileira, a barrilha está presente, e é mais do que necessária. Alvissareira, portanto, a notícia que V. Ex.<sup>a</sup> dá à Nação, de que, mais uma vez, Sergipe vai contribuir para esta caminhada extraordinária que o Brasil faz, com meta no seu desenvolvimento, no seu progresso e no bem-estar do seu povo.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Osires Teixeira, pela contribuição que vem dar ao meu pronunciamento.

(Retoma a leitura.)

A barrilha é na atualidade um dos mais importantes produtos químicos de base. Como matéria-prima, participa de imensa variedade de indústrias, tais como a de produtos químicos, siderúrgica, pólvora, cerâmica, vidros, sabões, detergentes, têxteis, celulose, couro e metalurgia de não ferrosos, além de produtos farmacêuticos, tratamento da água e outros empregos diversos. Desta forma, assume a barrilha caráter de produto imprescindível e de elevado valor estratégico para uma Nação como o Brasil, que se industrializa em ritmo acelerado. Não havendo possibilidade de maior expansão da unidade original da Companhia Nacional de Alcalis, que alcançou excelente capacidade operacional com a profícua gestão do General Orlandini, iniciada em julho de 1964, deverá com urgência o Brasil assegurar o aumento constante da sua produção, através da implantação de novas Usinas. Caso isto não seja feito dentro de cinco anos, ficaremos em situação de dependên-

cia parcial perante os fornecedores externos, à mercê das flutuações de um mercado sujeito a constantes variações, pesado ônus a incidir sobre a nossa balança de pagamentos. Ficariamos, então, com amplo setor do nosso parque fabril tendo o seu desenvolvimento condicionado a fatores externos, implicando tal fato em ameaça à expansão da nossa capacidade industrial.

Em Sergipe, como demonstrou o General Orlandini, a barrilha seria produzida a custo industrial muito inferior ao que é atualmente obtido pela Usina de Cabo Frio. As jazidas de sal-gema existentes, possibilitariam o fornecimento da matéria-prima básica pela vigésima parte do preço de Cabo Frio, enquanto o calcário, também imprescindível à fabricação da barrilha, ficaria pela quinta parte do preço pelo qual é obtido atualmente no Estado do Rio. Seriam assim abertas condições para exportação, pois a barrilha fabricada em Sergipe ficaria a um nível de preço inferior ao vigente no mercado internacional.

Não se trata evidentemente de encerrar as atividades da Usina no Estado do Rio que, pelo contrário, está agora mesmo sendo consideravelmente ampliada e continuará a contribuir para a riqueza daquele grande Estado brasileiro. Nem de criar obstáculos para a industrialização do sal-gema em Alagoas, onde uma grande unidade para produção de cloro a partir do sal-gema já está em fase de implantação. A indústria de barrilha localizada em Sergipe seria apenas mais um fator de integração e de complementação do Polo-Mineral-Petroquímico que se está criando no Nordeste. Necessário é que sejam aproveitadas as condições naturais existentes, que sejam convenientemente exploradas as potencialidades de cada Estado, para que se crie um poderoso complexo industrial integrado, operando a nível de economia de escala e possibilitando à região nordestina superar os obstáculos ao progresso.

Em Sergipe, somente as jazidas de sal-gema da região de Siriri, incluídas dentro da Reserva Nacional, atingem a cifra de cinco bilhões de toneladas, de excelente qualidade, apresentando uma camada de cento e cinquenta metros de espessura a uma profundi-

dade de seiscentos metros, Estas reservas, conforme assinalou o General Orlandini, bastariam para alimentar uma fábrica de barrilha com produção diária de tres mil toneladas, durante dois mil e quinhentos anos. Há, ainda, reservas de calcário da melhor qualidade nos municípios de Riachuelo e Laranjeiras, já tendo o Governo do Estado colocado à disposição da Alcalis uma área de sua concessão.

Para que se possa definir com maior rapidez a implantação da Usina de Barrilha em Sergipe será necessário que o Departamento Nacional de Produção Mineral conceda autorização à Companhia de Alcalis para realizar a mineração do sal-gema na área de Reserva Nacional.

A opinião favorável à implantação da fábrica em Sergipe, defendida com riqueza de dados pelo General Orlandini, recebeu do Superintendente da SUDENE, General Evandro de Souza Lima, integral apoio, tendo este ilustre homem público, ao encerrar o Ciclo de Estudos sobre Recursos Naturais, reafirmado sua confiança de que, em breve, será encontrada solução para o problema da exploração dos minérios em Sergipe. Apontou então a implantação da Usina de Barrilha como realização prioritária de uma política global para o desenvolvimento nordestino.

Encerrando estas palavras, Sr. Presidente, formulo, em nome do povo sergipano, um apelo a todos os setores do Governo Federal, a que se relaciona a exploração das riquezas minerais do meu Estado, no sentido de que seja dado todo apoio à Companhia Nacional de Alcalis para que possa esta empresa iniciar a implantação da sua Usina de Barrilha em Sergipe. Reafirmo, também, que todos os sergipanos estão confiantes nas providências imediatas que serão adotadas pelo dinâmico Governo do Presidente Médici, a quem Sergipe deve a profética e encorajadora expressão proferida em 10 de abril de 1970, de que será, no futuro, "o gigante do Nordeste". (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o nobre Senador Ney Braga, representante do Estado do Paraná.

**O SR. NEY BRAGA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Se-



nadores, quero me associar às homenagens de pesar prestadas pelo Estado do Paraná, através de seu Governo, que decretou três dias de luto oficial em consequência da morte do Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus, em desastre aéreo ocorrido no Estado do Rio.

A Nação inteira viveu horas de angústia e tristeza com os acidentes do Samurá da Vasp e do Catalina da FAB, nos quais viajavam militares ilustres e homens de negócios. No aparelho da Vasp, morreram todos os seus passageiros e tripulantes e, na aeronave militar, pereceu o seu copiloto, major Célio Seda, numa operação cheia de coragem.

É um moço que perde sua vida numa demonstração heróica de abnegação.

A sua memória nós também homenageamos e por certo nunca esqueceremos o seu exemplo de bravura. A FAB perdeu dois companheiros exemplares. O major Celso — conhecido agora pelo noticiário deste triste acidente. Do Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus fui companheiro desde 1935, na querida Escola Militar do Realengo.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. NEY BRAGA** — Pois não.

**O Sr. Ruy Santos** — Conheci de perto o Brigadeiro Eppinghaus, que serviu durante muito tempo na Bahia, terra que éle admirava e que estimava. Depois, estive com ele várias vezes aqui, quando serviu em Brasília. Era, realmente, uma das figuras mais brilhantes da Aeronáutica Brasileira. Permita assim V. Ex.<sup>a</sup> que ao seu pesar associe o pesar da minha província, a Bahia.

**O SR. NEY BRAGA** — Agradeço ao nobre colega, e por certo o nosso companheiro Brigadeiro Mário Eppinghaus, que pela Bahia passou, deixou lá, como fazia em todos os lugares onde serviu, bem marcada a sua presença. E este é o motivo do aparte que enriquece este triste discurso que faço em homenagem àquele nosso companheiro que morreu.

**O Sr. Filinto Müller** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. NEY BRAGA** — Pois não, nobre Líder.

**O Sr. Filinto Müller** — Quando o Presidente da Casa anunciou que lhe dava a palavra, fê-lo declarando que V. Ex.<sup>a</sup> falava como representante do Paraná. Quero pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que estenda um pouco mais essa representação e fale em nome da Maioria desta Casa, toda ela compungida com o doloroso acontecimento que roubou a vida ao Brigadeiro Eppinghaus e ao bravo Major Seda. V. Ex.<sup>a</sup> interpreta o sentimento de todos os seus colegas companheiros de Bancada, Membros da Maioria do Senado. Peço, também, que estenda, por justiça, essa homenagem póstuma ao Coronel Otilés Moreira da Silva, oficial dos mais brilhantes e patriotas, nascido no Estado de Mato Grosso e que de Culabá, em 1964, designado pelo Cel. Meira Matos, então Comandante do 16.<sup>o</sup> B.C., rumou para Brasília à frente do primeiro destacamento, que aqui chegava por ocasião da histórica Revolução de Março.

**O SR. NEY BRAGA** — Agradeço essa incumbência do nobre Líder e, por certo, conhecedor também que é da vida de Mário Eppinghaus e do Coronel Otilés Moreira da Silva, há de associar o pensamento daqueles militares ao que pregamos no Partido Majoritário desta Casa.

Mário Eppinghaus era um homem perfeitamente afinado no idealismo da Revolução Brasileira. Assim, nada mais justo do que o Partido que representa a Revolução, nesta Casa, render homenagens as mais profundas, as mais sentidas, àquele companheiro que pereceu na última semana, vítima de desastre aéreo, e levar este preito ao Cel. Otilés Moreira da Silva, que à Revolução tanto serviu.

**O Sr. José Lindoso** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY BRAGA** — Pois não.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup> presta homenagem a duas figuras da FAB, ao Major Seda e ao Brigadeiro Eppinghaus. O nosso Partido, através da palavra de V. Ex.<sup>a</sup>, manifestou o pesar pelo desaparecimento dessas duas figuras. Como homem da Amazônia, quero, de modo singular, prestar uma homenagem ao Major Seda. A Ama-

zônia muito deve à FAB; os caminhos traçados sobre o verde imenso da floresta foram desbravados pela Força Aérea Brasileira. Deve-lhe tanto, que deve a vida de muitos de seus mais corajosos homens. Assim, o Major Seda entra para a História com o seu nome inscrito no coração da Amazônia e do Brasil, numa operação de desbravamento a serviço da integração amazônica ao Brasil. A Amazônia, de um modo geral, fica profundamente chocada e sentida com o desaparecimento desse herói da FAB.

**O SR. NEY BRAGA** — Agradeço o aparte do nobre Colega e, por certo, o Major Seda, que em espírito está a nos ouvir, há de sentir orgulho em ver que aqueles homens da região que ele tanto amou — aqueles homens que, no dizer de alguém, são maiores que a própria Amazônia — rendem a êle, pelo seu ato heróico, um tributo de homenagem a mais sincera e a mais justa.

Mas, eu dizia, Sr. Presidente, que Eppinghaus, na Escola Militar de Realengo, grangeara a grande amizade de toda a sua turma que em 1937 recebeu a espada do oficialato. Era um amigo leal e sempre pronto a servir. Não conheço quem com ele haja convivido que não seja seu admirador. Desde os bancos escolares, demonstrou seu alto espírito humano.

**O Sr. Lourival Baptista** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. NEY BRAGA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Lourival Baptista** — Quero associar-me à homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> está prestando a dois dignos militares, bem como às demais vítimas dos dois lamentáveis acidentes ocorridos, um nas proximidades de Petrópolis, outro na Amazônia. Conheci o Brigadeiro Eppinghaus na Bahia, e nos encontramos depois na Campanha de Educandários Gratuitos, hoje Campanha de Escolas da Comunidade. No seu Estado, era ele o chefe desta Campanha e bem sei do seu entusiasmo pela causa da Educação no Brasil. Não conheci o Major Seda, mas ontem o General Abdon Sena, com quem estive à tarde, me falou do seu heroísmo e como com o sacrifício da própria vida salvou a vida dos demais. São dois grandes chefes militares aos quais o Senado

reverencia neste momento, através da palavra de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. NEY BRAGA** — Agradeço o aparte do nobre companheiro Lourival Baptista.

Chefe de família devotado e amoroso. Cidadão e soldado completo. Tranquilo sempre, mas não confundindo a serenidade de seus gestos com falta de energia, o Brigadeiro Eppinghaus encarnou sempre o mais profundo espírito da Revolução brasileira da qual foi um dos vanguardeiros.

Exerceu com brilhantismo e dedicação vários postos na Aeronáutica, comandando as Bases Aéreas de São Paulo, Salvador, Brasília e de Curitiba, onde ele também comandava a Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda desde 7 de outubro de 1971.

Com a morte do Brigadeiro Eppinghaus, a aviação do Brasil teve uma perda irreparável, pois ele foi um dos maiores entusiastas em toda vida das atividades ligadas ao campo da aviação.

Em Curitiba recebeu em vida as melhores homenagens. Já era conhecido pelas suas virtudes e exemplar vida familiar.

Ainda há poucos dias, na capital paranaense, o Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus esteve reunido com o presidente do Aeroclube, tratando de detalhes para a festa aeronáutica, marcada para o dia 30 de abril em Curitiba.

Com 56 anos, o Brigadeiro Mário Eppinghaus deixou uma excelente folha de serviço prestada à Nação, e, em particular, à Aeronáutica: — nasceu no Estado do Espírito Santo, passando por todos os postos do oficialato até chegar a Brigadeiro-do-Ar em 11 de outubro de 1968.

Com mais de 4 mil horas de vôo cortou os céus brasileiros levando ajuda aos recantos mais afastados do nosso território, integrando as suas regiões mais distantes. Eppinghaus fez diversos cursos no exterior, entre os quais o de Tática Aérea nos Estados Unidos e o de Estado Maior de Aeronáutica e Superior de Comando de Aeronáutica, tendo sido ainda Adi-

do Militar junto à Embaixada do Brasil, no Canadá. Recebeu todas as medalhas do Mérito Militar e Naval. Era também presidente regional da Campanha Nacional de Educação de Comunidade.

Também embarcou em Curitiba, no Samurai sinistrado da VASP, o outro paranaense morto, Sr. Milton Cláudio Vieira Borges, de 23 anos, funcionário do Bamerindus, a cujo serviço viajava.

Em nome do meu Partido, a ARENA, estendo as manifestações de pesar às famílias de todas as vítimas dos desastres que nos enlutaram na semana passada e em especial rendo um preito de saudade e de admiração ao Brigadeiro Eppinghaus, ao Coronel Otilés e ao Major Seda. Mas não posso deixar de colocar em relevo minha profunda consternação pelo desaparecimento de um homem que conheci mais de perto e que colocou toda a sua vida a serviço da Pátria, na certeza de que esta, assim como a Força Aérea Brasileira, prantelam seu prematuro desaparecimento.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Pois não.

O Sr. Adalberto Sena — Nobre Senador Ney Braga, a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro não poderia deixar, de forma alguma, de associar-se à homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> está prestando, em nome do seu Estado e do Senado, ao Brigadeiro Eppinghaus e ao Major Seda, tão tragicamente desaparecidos em desastres aéreos. Como acreano quero, sobretudo, ressaltar a perda do Major Seda porque nós, lá do Acre, como de toda a região amazônica, somos profundamente gratos à Força Aérea Brasileira. E não é só isto: são tantos os atos de heroísmo — até mesmo com sacrifício — são tantos os benefícios prestados àquela região pelos bravos aviadores da FAB, que eu não posso calar o nosso sentimento, a nossa saudade, a nossa admiração profunda por este homem que vem enriquecer o Panteão dos heróis de nossa terra.

O SR. NEY BRAGA — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre colega. Posso concluir, convencido de que, agora, traduzo o pensamento de todos os

companheiros do Senado, que vêm, nestes homens que tombaram; exemplos de virtudes a serem seguidas, como padrões de homens dedicados à família, devotados à carreira e profundamente patriotas.

Que Deus os tenha hoje e dê a seus familiares o consolo de que precisam. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOAO CALMON — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, na semana passada a Força Aérea Brasileira e a nossa aviação comercial receberam dois impactos, que moveram o País.

No dia 13, o Catalina da FAB, que sobrevoava a floresta amazônica, conduzindo oficiais do Exército, sofreu uma pane. Com sacrifício da própria vida, o Major Célio Seda jogou o avião sobre uma árvore. Graças à sua perícia e capacidade de sacrifício foram salvos todos os demais tripulantes e passageiros.

Na entrevista concedida, ontem, ao *Jornal do Brasil*, o Capitão Médico Natanael Rauta Ramos, que conseguiu escapar ileso do acidente do Catalina, prestou o seguinte depoimento:

“Não fosse a perícia do piloto, Major Célio Seda, que soube dirigir o avião de encontro às árvores para amortecer a queda e aterrissar em um ângulo de 45°, estaríamos todos mortos. Fomos salvos pelo sacrifício da própria vida do Major Seda.”

Não tive o privilégio de conhecer, pessoalmente, esse novo herói da FAB. Conheci, entretanto, de perto, o Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus, que faleceu também, na semana passada, em consequência da queda do avião “Samurai” numa serra nas proximidades de Petrópolis. Esse bravo aviador nasceu a 10 de março de 1916, em Colatina, no Estado do Espírito Santo. Era filho de Mário Hardt Eppinghaus e de dona Alcina Calmon Eppinghaus. Sentou praça a 27 de março de 1934 e teve as seguintes promoções: Aspirante, a 31 de março de 1938; 2.º-Tenente, a 3 de maio de 1939; 1.º-Tenente, a 20 de dezembro de 1941; Capitão, a 8

de agosto de 1944; Major, a 2 de outubro de 1950; Tenente-Coronel, a 15 de janeiro de 1955; Coronel, a 20 de janeiro de 1959, e Brigadeiro, a 11 de outubro de 1968.

Possuía os seguintes cursos: Avia-dor Militar, categorias "A" e "B"; Tá-tica Aérea, nos Estados Unidos; Trei-namento de Administração Militar, nos Estados Unidos, Tática Aérea; Estado-Maior; Superior de Comando.

Ao longo de sua carreira militar foi agraciado com as seguintes meda-lhas: Medalha de Ouro do Serviço Militar; Ordem do Mérito Aeronáuti-co, no grau de Grande Oficial; Or-dem do Mérito Militar, no grau de Comendador; Cruz de Aviação (fita "B"); Campanha do Atlântico Sul; Mérito Santos Dumont (de prata); Ordem de Rio Branco, no grau de Co-mendador.

Exerceu, entre outras, as seguintes comissões: Chefe do Ensino Técnico na Escola de Especialistas da Aero-náutica; Comandante do Destaca-mento de Guaratinguetá; Chefe dos Serviços de Investigação de Acidentes Aeronáuticos; Comandante da Base Aérea de Salvador; Comandante da 2.<sup>a</sup> Zona Aérea; Chefe da Seção de Informações da Base Aérea de São Paulo; Chefe do Departamento Ad-ministrativo na Escola Técnica de Aeronáutica; Chefe dos Serviços Ge-rais na Escola de Aeronáutica; Ins-trutor da Escola de Especialistas da Aeronáutica; Comandante da Base Aérea de São Paulo; Chefe da 2.<sup>a</sup> Di-visão de Inspetoria Geral da Aero-náutica; Chefe da Divisão de Inspe-ção Administrativa na Inspetoria Ge-ral da Aeronáutica; Chefe da 1.<sup>a</sup> Di-visão da Inspetoria Geral da Aero-náutica; Chefe da DMB, na Diretoria do Material da Aeronáutica; Subdi-retor do Parque de Aeronáutica de São Paulo; Adido Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil no Canadá; Diretor do Parque de Aeronáutica dos Afonsos; Comandante da 6.<sup>a</sup> Zona Aérea; Comandante da Escola de Ofi-ciais Especialistas e de Infantaria de Guarda.

Recebeu, ainda, vinte elogios indi-viduais e, até 11 de março do ano passado, havia atingido um total de 4.322 horas de voo.

Foi Mário Calmon Eppinghaus o único espiritosantense a atingir o generalato na Força Aérea Brasileira.

Além de sempre ter sido um admi-rável soldado, outras preocupações, fora da área da Aeronáutica, também o dominaram.

O jornal **O Estado de São Paulo** publicou, na sua edição de sábado úl-timo, a seguinte reportagem que me permito ler, embora parcialmente, e que é um belo testemunho da men-talidade que impera em nossas classes armadas:

"Em todo o Estado do Paraná, a morte do Brigadeiro-do-Ar Mário Calmon Eppinghaus causou forte impacto. Há, entretanto, um mu-nicípio onde o pesar é maior, por-que perdeu o amigo e protetor: é Guaraqueçaba, humilde centro do litoral norte paranaense, que recentemente o aclamara seu be-nemérito em reconhecimento aos numerosos favores recebidos.

A ligação do Brigadeiro com Guaraqueçaba começou no ano passado, quando o pessoal da Es-cola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda ali esteve empreendendo a **Operação Aciso**. O Brigadeiro encontrou uma re-gião ilhada na ponta da baía de Paranaguá. Faltava tudo: esco-las, estradas, assistência médica e social; amparo à produção, principalmente a pesqueira, que é a principal do município; o único meio de se chegar ou sair do mu-nicípio era pelo mar.

#### O PADRINHO

Assim que tomou conhecimento daquela situação, o Brigadeiro começou a trabalhar em favor da população de Guaraqueçaba. Pri-meiro, por intermédio da **Opera-ção Aciso**, promoveu a vacinação maciça dos habitantes e realizou serviços e reparos em residências, cercas, ranchos, instalações agrí-colas e de pescadores. Picadas foram abertas para facilitar a comunicação entre os vários núcleos municipais.

Depois da **Operação Aciso**, o Bri-gadeiro continuou colaborando com a cidade e se tornou seu por-ta-voz em Curitiba. Em março, quando as enchentes isolaram

Guaraqueçaba, ele conseguiu meios de restabelecer o tráfego em poucos dias. Guaraqueçaba considerava-o seu padrinho."

O Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus dedicou, também, parte de sua vida à batalha da educação, sem dúvida alguma, a mais importante que se trava no País.

No Paraná, assumiu a Presidência da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, conforme salientou, no seu primoroso discurso, o Eminentíssimo Senador Ney Braga.

Estava mobilizado para levar com seu esforço pessoal, realmente inextinguível, ao êxito, no Paraná, essa cruzada que tem como Presidente o grande brasileiro, Almirante Benjamin Sodré.

Tendo nascido em Colatina, o Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus só voltou a sua cidade natal no ano passado a convite meu, para receber uma homenagem dos seus conterrâneos. Noutra oportunidade, em 1970, saiu daqui, de Brasília, pilotando um DC-3 da Força Aérea Brasileira para se integrar na luta pelo progresso de seu Estado. Nessa oportunidade o Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus deslocou-se de Brasília e convidou os Senadores Carlos Lindenberg, Eurico Rezende, Raul Giuberti, o Deputado Osvaldo Zanella e a mim para acompanhá-lo na viagem, também num DC-3, da FAB, a Vitória, a fim de participar da instalação do Conselho Permanente de Desenvolvimento do Espírito Santo, que é um órgão comunitário, não governamental, de que era um dos fundadores. Nessa oportunidade, durante a longa viagem entre Brasília e Vitória, recordamos que o avô do Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus, o Coronel Alexandre Calmon, promoveu, nos idos de 1916, uma revolução no nosso Estado natal, instalando outra capital capixaba na cidade de Colatina. Durante mais de dois meses, meu Estado natal teve duas capitais: Vitória e Colatina, graças ao arrôjo do Coronel Alexandre Calmon. Essa revolução passou à História do meu Estado como a "Revolução de Xandoca" — apelido pelo qual era conhecido o Coronel Alexandre Calmon. Durante essa viagem, o Brigadeiro Mário Cal-

mon Eppinghaus, recordou conosco que, enquanto o seu avô havia participado de uma revolução sangrenta, nos idos de 1916, êle, àquele momento, estava voando para Vitória a fim de participar de uma outra revolução, dessa vez pacífica, que tinha como objetivo acelerar o ritmo de desenvolvimento do nosso Estado.

Como capixaba, como parente do Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus, desejo transmitir a gratidão do meu Estado natal e da família do Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus, pela homenagem que lhe presta hoje o Senado da República, através da palavra do Senador Ney Braga e dos eminentes Colegas que o apartearam.

Ainda no acidente com o "Samurai" da VASP, perdeu a vida, também, o jovem piloto capixaba Carlos Alberto de Abreu Valença, de 28 anos de idade.

Desejo, Senhor Presidente, estender este meu voto de pesar à gloriosa Força Aérea Brasileira, à VASP e às famílias das demais vítimas.

Estou certo de que exemplos como o do Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus e do Major Seda constituirão fonte perene de inspiração para as novas gerações, que verão na Força Aérea Brasileira não apenas uma arma da maior importância para a defesa da segurança nacional mas também um instrumento de prestação de serviços cada vez mais amplos à comunidade nacional. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Arnon de Mello — Augusto Franco — Helton Dias — Amaral Peixoto — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Accioly Filho — Mattos Leão — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Presentes 44 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 5, de 1972), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1971 (n.º 9/71, na Casa de origem), que "Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959".

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do Art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1971 (n.º 9/71, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item VIII, da Constituição, e eu, ..... Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO N.º , de 1972

**Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1959, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação ulterior pelo Tribunal de Contas da União.

**Art. 2.º** — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Item 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 2, de 1972), do Projeto de Resolução n.º 49, de 1971, que suspende a execução da Lei n.º 4.325, de 16 de abril de 1964, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores solicitar a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada independente de votação, nos termos do Art. 362 do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 49, de 1971.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ..... Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO N.º , de 1972

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 4.325, de 16 de abril de 1964.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 22 de abril de 1971, nos autos da Representação n.º 793, do Distrito Federal, a execução da Lei n.º 4.325, de 16 de abril de 1964.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

### O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Item 3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da consti-

tucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que exclui as entidades sindicais do conceito de "empresa", para os fins previstos no artigo 69, III, e seu parágrafo único, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

**PARECER n.º 622, de 1971, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**N.º 46, de 1971**

Exclui as entidades sindicais do conceito de "empresa", para os fins previstos no art. 69, III, e seu parágrafo único, da Lei Orgânica da Previdência Social (n.º 3.807, de 1960).

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — São excluídas as entidades sindicais do conceito de "empresa", constante do art. 4.º da Lei n.º 3.807, de 28 de agosto de 1960, para os fins da arrecadação prevista no artigo 69, III, e seu parágrafo único, da mesma lei.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**  
— Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Comunico aos Srs. Senadores que, nos termos de requerimento aprovado

em Sessão anterior, o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de amanhã será dedicado a reverenciar a memória do saudoso Senador Manoel Villaça.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando, para a próxima, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

**1**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na Casa de origem), que altera o artigo 8.º da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, tendo

**PARECER, sob n.º 8, de 1972, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda aditiva de n.º 1-CCJ.

**2**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, da Comissão Diretora, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal e dá outras providências, tendo

**PARECERES, sob n.ºs 6 e 7, de 1972, das Comissões:**

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, pela aprovação.

**3**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 1, de 1972, (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu parecer n.º 9, de 72, que suspende a execução dos artigos 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei 1.452, de 26-12-51, do Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida em 23 de novembro de 1959, nos autos de recurso extraordinário n.º 43.211.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

**14.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 18 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guio-  
mard — Geraldo Mesquita —  
Flávio Brito — José Lindoso —  
José Esteves — Cattete Pinheiro  
— Milton Trindade — Renato  
Franco — Alexandre Costa —  
Clodomir Millet — José Sarney —  
Fausto Castello-Branco — Petrô-  
nio Portella — Helvídio Nunes —  
Virgílio Távora — Waldemar Al-  
cântara — Wilson Gonçalves —  
Dinarte Mariz — Duarte Filho —  
Jessé Freire — Domicio Gondim  
— Milton Cabral — Ruy Carneiro  
— Paulo Guerra — Wilson Cam-  
pos — Arnon de Mello — Luiz  
Cavalcante — Teotônio Vilela. —  
Augusto Franco — Leandro Ma-  
ciel — Lourival Baptista — Hei-  
tor Dias — Ruy Santos — Carlos  
Lindenberg — Eurico Rezende —  
João Calmon — Amaral Peixoto  
— Paulo Tôrres — Vasconcelos  
Torres — Danton Jobim — Nel-  
son Carneiro — Gustavo Capane-  
ma — José Augusto — Magalhães  
Pinto — Carvalho Pinto — Fran-  
co Montoro — Orlando Zancaner  
— Benedito Ferreira — Emival  
Calado — Osires Teixeira — Fer-  
nando Corrêa — Flinto Müller —  
Saldanha Derzi — Accioly Filho  
— Mattos Leão — Ney Braga —  
Antônio Carlos — Celso Ramos —  
Lenoir Vargas — Daniel Krieger  
— Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado da Bahia, Ofício

de 14-4-72, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo, no valor de Cr\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros), com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, destinado a complementar a contribuição do Estado para a primeira etapa do Plano Diretor de Telecomunicações da Bahia, prevista na Lei Estadual n.º 2.695 de 19-5-69.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos necessários.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 4, de 1972**

**Altera a redação do parágrafo único do artigo 33 da Lei n.º 5.682, de 1971, que dispõe sobre o quorum mínimo nas convenções municipais.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O parágrafo único do artigo 33 da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo único** — Nas Convenções Municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o quorum mínimo de 20% (vinte por cento) dos filiados para eleição de diretórios, delegados e suplentes, salvo quando for registrada uma só chapa, caso em que o quorum mínimo será de 10% (dez por cento)”.

**Art. 2.º** — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.



### Justificação

A Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, em seu artigo 33, parágrafo único, estabelece que, "nas convenções municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o quorum mínimo de 20% (vinte por cento) dos filiados, para eleição de diretórios, delegados e suplentes.

Ocorre, entanto, que, numerosas vezes, tal processo se converte em elemento prejudicial ao desenvolvimento dos trabalhos, emperrando soluções que, pela sua natureza, poderiam ser, de pronto, alcançadas e resolvidas a contento geral.

De fato, o quorum privilegiado, que a referida lei estabelece, resulta de política comum adotada para órgãos deliberativos, com o objetivo de garantir um certo índice de manifestação, que represente, tanto quanto possível, a expressão geral.

A conjuntura política, porém, recomenda soluções próprias a cada situação, criada em consequência do reconhecimento da opinião dominante. Assim é que, na hipótese da chapa única, por exemplo, circunstância em que não ocorre qualquer espécie de emulação, a exigência de quorum elevado só serviria para entravar resultados preexistentes, sem qualquer sentido prático ou ético.

Além do mais, à vista mesmo da inexistência da disputa — quando acontece a apresentação de uma só chapa nas convenções municipais — é natural a correspondente falta de motivação do eleitor, ensejando a ocorrência de quorum menos expressivo.

Por todos esses motivos, deve a legislação específica ser alterada, a fim de que o processo eleitoral, nas convenções municipais, se ajuste à realidade e, em consequência, atenda aos seus fins verdadeiros. — Ney Braga.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O projeto lido será publicado e, em seguida, despachado à comissão competente.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de hoje, nos termos de deliberação anterior do Ple-

nário, será dedicado a homenagear a memória do saudoso Senador Manoel Villaça.

Com a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz, que falará pela Maioria.

**O SR. DINARTE MARIZ** — (Em nome da Maioria.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna, representando o meu Partido, para prestar homenagem à memória do ex-Senador Manoel Villaça.

Tantas vezes, em contacto com os que aqui se encontram, demonstrou S. Ex.<sup>a</sup> o seu espírito público, a sua dedicação às coisas do Rio Grande do Norte, Estado que representava nesta Casa e ao Brasil.

Sr. Presidente, não é sem uma certa emoção que venho falar sobre Manoel Villaça. Conheci-o quando, em plena mocidade, chegava ele a minha terra, vindo de Pernambuco: médico moço, ia tentar a sua profissão na Capital do meu Estado. Por coincidência, tenho a impressão de que o primeiro serviço profissional que prestou, em nossa Capital, foi atendendo ao meu filho, àquela época carente da assistência de um pediatra.

Manoel Villaça foi realmente, na vida política do Rio Grande do Norte, quase um acidente, pois, pernambucano de nascimento, tendo vivido a maior parte da sua vida em Pernambuco, na cidade do Recife, ao Rio Grande do Norte se vinculou pela profissão que exerceu durante certo período, e pelo casamento, pois lá, foi buscar a sua esposa que o acompanhou durante toda a vida.

Através de sua inteligência e de sua dedicação à causa pública, Manoel Villaça conseguiu galgar vários postos na política nacional e na administração pública. Ainda moço, foi Presidente da Legião Brasileira de Assistência, em Recife; foi Secretário de Educação no Rio Grande do Norte, foi, também, Secretário do Ministério da Saúde, onde, interinamente, exerceu a função de Ministro de Estado; integrou a chapa estadual do antigo Partido Social Democrático para o Senado, como Suplente de Monsenhor Walfredo Gurgel. A época, representava

Manoel Villaça a legenda do Partido Trabalhista Brasileiro.

Com o afastamento de Monsenhor Walfredo Gurgel, para exercer o Governo do Estado, veio ocupar o seu lugar efetivamente.

Nesta Casa, Sr. Presidente, como tive oportunidade de afirmar no começo deste meu discurso, todos o conheceram bem e muito o admiraram, pois era uma figura humana rica de virtudes. Amigo dedicado, sempre com um sorriso nos lábios, jamais alguém surpreendeu Manoel Villaça com um gesto de descortesia. Era realmente um homem voltado para o bem. Sua vida no Rio Grande do Norte, Estado que teve a honra de representar nesta Casa, foi das mais interessantes. Quando necessária a defesa dos interesses de minha terra aqui, no Senado, ou em qualquer parte em que fôsse solicitada, Manoel Villaça estava sempre presente e atuante.

**O Sr. Daniel Krieger** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com prazer.

**O Sr. Daniel Krieger** — Desejo associar-me, e o faço de coração, à justa homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> presta, juntamente com o Senado Federal, à memória de Manoel Villaça. Indiscutivelmente S. Ex.<sup>a</sup> foi um homem de grande valor, de espírito sereno, tranqüillo, bondoso. Aqueles que com ele conviveram e, portanto, o amaram, nunca esquecerão Manoel Villaça.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. Presidente, Manoel Villaça, que foi Secretário da Mesa e Presidente do Grupo Interparlamentar, não era um rio-grandense-do-norte, como também não era pernambucano. Manoel Villaça foi, sobretudo, cidadão brasileiro, sempre voltado para tudo que fosse de melhor para o nosso País.

Logo após a Revolução, quando ela estava tão malsinada e incompreendida lá fora, Manoel Villaça fez parte de uma embaixada ao exterior, ocasião em que procurou mostrar ao estrangeiro o Brasil real, o Brasil de hoje, o Brasil que evoluía, o Brasil que procurava novos caminhos, o Brasil

que ele defendeu com tanto entusiasmo. De volta, realizou trabalho dos mais notáveis que poderíamos desejar em defesa do nosso País. Lembro-me que me entregou um relato, para que eu lesse e pudesse aquilatar das dificuldades que tinha encontrado lá fora, para justificar e defender os interesses do novo Brasil, que despertava e que ainda não estava aberto aos olhos do mundo como uma realidade esplêndida, hoje reconhecida e proclamada por todos, inclusive além-mar.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com muita honra.

**O Sr. José Lindoso** — A imagem que tenho do extinto Senador Manoel Villaça é a de um fidalgo de espírito, de homem bom, profundamente bom, uma expressão de companheiro, de amigo de todas as horas. Associe-me às palavras que V. Ex.<sup>a</sup> profere com emoção e sinceridade. Rendo minhas homenagens de coração ao extinto Senador Manoel Villaça, de quem me fiz amigo pela admiração das suas qualidades e pelo reconhecimento dos seus méritos.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Foi assim Manoel Villaça: o homem bom, correto, capaz, inteligente, culto e que dedicou toda sua vida à coisa pública.

Ainda quando não exercia função eletiva, ainda quando não tinha sido convocado para as funções executivas, já Manoel Villaça viajava pelo Brasil inteiro, a serviço da Legião Brasileira de Assistência, e tomava parte naquela célebre campanha desfechada, defendida e liderada por Assis Chateaubriand, essa grande figura do Brasil que nós, nordestinos, jamais esqueceremos e que, quando pensou em construir em cada lugar uma maternidade, para proteger a infância, teve em Manoel Villaça um dos seus baluartes.

Sr. Presidente, Manoel Villaça foi um homem voltado para o bem, sempre dedicado às causas justas, sempre bem humorado, sempre atuante, sempre pronto a servir.

É com emoção que falo, que lhe rendo, em nome do meu Partido no Senado da República, e em nome do Rio Grande do Norte, as homenagens a que Manoel Villaça faz jus.

Sr. Presidente, desejaria que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse chegar ao conhecimento da família de nosso saudoso Companheiro esta homenagem, para que ela realmente pudesse compreender o grande serviço que Manoel Villaça prestou a esta Casa e o reconhecimento do Senado pelo grande papel que ele desempenhou na sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra, em nome da Minoria, o nobre Senador Danton Jobim.

**O SR. DANTON JOBIM** — (Em nome da Minoria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas algumas palavras, porque o perfil do Senador Manoel Villaça foi aqui traçado de maneira apropriada pelo eminente Colega Dinarte Mariz. Entretanto, não poderia deixar a Bancada do MDB no Senado de expressar sua solidariedade à homenagem justíssima que hoje se presta ao grande brasileiro desaparecido.

Manoel Villaça — não fui da sua intimidade, mas posso afirmá-lo — realizou o tipo do homo cordialis que caracteriza o homem brasileiro, conforme observação de Cassiano Ricardo, inspirado, sem dúvida, em Alfonso Regis, a respeito de todos os homens que têm alguma atuação na vida pública dos países latinos.

Na verdade, por onde andou, deixou Manoel Villaça uma esteira de simpatia e amizades que, sem dúvida, levaram o nosso companheiro Dinarte Mariz a pedir a esta Câmara Alta que dedicasse a S. Ex.<sup>a</sup>, especialmente, uma Sessão. Mas, mesmo que S. Ex.<sup>a</sup> não tivesse esta característica mestra do brasileiro, muito encontradiça sobretudo nos nordestinos, a verdade é que mereceria, indubitavelmente, o preito que hoje lhe estamos prestando, pela sua vida pública, pelo que conseguiu realizar, quando, afastando-se do exercício da Medicina, grande mestre pediatra que era, passou a dedicar-se à política.

Foi Ministro interino da Saúde, substituindo, se não me falha a memória, o nosso brilhante Colega Catete Pinheiro. Foi Secretário da Saúde no seu Estado, no Governo Aluísio Alves. Suplente de Senador, coube-lhe, afinal, vir para este cenário, para um palco em que poderia, sem dúvida, exhibir e fazer admirar as suas qualidades pessoais de homem público, já em escala nacional.

Aqui conquistou, facilmente, posições que não pleiteava, mas que lhe eram oferecidas, exatamente, pelos seus atributos.

Foi Presidente da União Interparlamentar; foi Secretário da Mesa desta Casa. Em todas as funções que lhe coube exercer, se houve de maneira realmente exemplar.

De modo que, nesta hora, ele faz jus a uma homenagem que transcenda as fronteiras partidárias. E, em nome da Liderança do meu Partido, quero, pois, expressar a nossa solidariedade à iniciativa do Senador Dinarte Mariz, e ainda dizer que, após a tristeza que a todos nós provocou o desaparecimento de Manoel Villaça, tivemos, pelo menos, este consolo de ver que ele aqui não foi esquecido e recebeu o preito que realmente merecia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o nobre Senador João Cleofas, representante de Pernambuco.

**O SR. JOAO CLEOFAS** — Sr. Presidente, o eminente Senador Dinarte Mariz já falou em nome da Aliança Renovadora Nacional, expressando as nossas homenagens e os nossos sentimentos de pesar pelo desaparecimento de Manoel Villaça.

Cabe-me, Sr. Presidente, em nome da representação de Pernambuco, dizer duas palavras de emoção e de saudade. Pernambucano, nosso companheiro, eu tive oportunidade de acompanhar a sua peregrinação pelo interior do nosso Estado comum, organizando centros de puericultura e empenhando-se, ao lado de Assis Chateaubriand, na Campanha Nacional da Criança. Só este aspecto, só esta sensibilidade que ele manifestava no

exercício da sua profissão faria jus às homenagens da Bancada de Pernambuco à sua atuação de homem público.

Cabe-me, particularmente, Sr. Presidente, ainda referir que tendo, como tive, a honra de ocupar a Presidência desta Casa — honra sempre inesquecida que me foi conferida pelos eminentes companheiros — encontrei em Manoel Villaça, eleito para ocupar uma das secretarias, um companheiro exemplar, um dedicado colaborador em todas as horas, um homem que prestava, com o maior espírito público e com a maior lucidez, o seu contingente de trabalho ao andamento das nossas atividades na Comissão Diretora.

Nessa condição, e também como pernambucano e representante da Bancada do meu Estado, cabe-me, assim, Sr. Presidente, associar-me às homenagens que o Senado lhe está prestando.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOAO CLEOFAS** — Com muita honra.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Desejo, como representante do Estado de Santa Catarina, incluir também no discurso de V. Ex.<sup>a</sup> uma palavra de saudade e de homenagem a esse admirável e cordial homem público que foi Manoel Villaça. Ao tempo em que Manoel Villaça estava com V. Ex.<sup>a</sup>, aqui, no Senado, eu o conheci. Estava eu na Câmara dos Deputados e a sua cordialidade de parlamentar, de homem público e, sobretudo, de homem de inteligência, aproximou-me muito dele. Não poderia deixar, portanto, nesta oportunidade, de incluir minha homenagem e minha saudade a esse grande pernambucano que representava o Rio Grande do Norte. Ao mesmo tempo, também desejo destacar a felicidade da iniciativa do Senador Dinarte Mariz, pois são muito poucas as oportunidades que têm os homens públicos de receberem o preito do empenho, do trabalho e da dedicação com que servem à sua gente e ao seu povo. Esta Casa anda acertadamente em destacar, mesmo depois do passamento, com homenagens como esta,

figuras de excepcional relevo como foi o nosso saudoso amigo Manoel Villaça.

**O Sr. Ney Braga** — Nobre Senador João Cleofas, gostaria, antes que V. Ex.<sup>a</sup> prosseguisse, que me desse um aparte.

**O SR. JOAO CLEOFAS** — Com muita honra.

**O Sr. Ney Braga** — Tive oportunidade de conviver com Manoel Villaça durante quatro anos, nesta Casa. Vivi com ele praticamente até seus últimos instantes. Com o coração amargurado de ver um companheiro que partia, fui até o aeroporto e vi quando o seu caixão rumou para o Nordeste. Pensava eu que, realmente, a vida vale por aquilo que aqui se faz. Quanto a vir prestar esta homenagem à memória de Manoel Villaça, eu pensava, ali na Mesa que, de certa forma, seria até um pouco de egoísmo, pois estou também reverenciando uma parte de minha alma: ele só transmitia amizade, eu me fiz amigo dele e sentimos que, quando um amigo morre, um pedaço da gente também se vai. Se Manoel Villaça não tivesse outras qualidades que não esta, de ser um coração aberto, um amigo profundamente leal, ele já estaria merecendo esta homenagem. Mas ele era mais, os meus companheiros o disseram, e, por essas razões todas, eu não podia deixar de trazer minha palavra de solidariedade a esta homenagem, a este preito de saudade. Convencido estou de que Deus tem Villaça em seu seio; ele há de olhar, neste momento, para seus ex-companheiros e há de ver que dentro da alma de todos nós existe a sua lembrança imorredoura e que estamos a homenageá-lo, pedindo por ele a Deus.

**O SR. JOAO CLEOFAS** — Agradeço a manifestação dos dois eminentes colegas.

Realmente, quem acompanhou a vida simples e modesta de Manoel Villaça, que era um exemplo de correção moral; quem acompanhou a sua dedicação e a sua sensibilidade pelos problemas da criança brasileira, num País em que a infância e a juventude constituem uma alta percentagem de seus futuros ocupantes e que serão, em verdade, os proprietá-

rios do futuro do Brasil; quem acompanhou Manoel Villaça com a sua excepcional sensibilidade pelos problemas que afetam e que interessam à infância e à juventude; quem, como eu, com ele conviveu na direção desta Casa durante doze longos meses, não pode deixar de vir também expressar os seus sentimentos de pesar, juntando-se às homenagens que o Senado agora presta à sua memória. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Não há mais oradores inscritos para a homenagem que o Senado Federal presta ao saudoso Senador Manoel Villaça.

A Mesa solidariza-se com as homenagens ora tributadas a Manoel Villaça, cuja figura acaba de ser exaltada pelos oradores e aparteantes, marcadamente homens do Sul, que trouxeram ao Plenário o testemunho das qualidades excepcionais daquele companheiro.

Quero citar neste momento um fato revelador da conduta do companheiro desaparecido — a última viagem que realizou como Presidente da União Interparlamentar à Holanda. Excepcional esforço empregou ele para mostrar àquele e aos demais países da Europa, da África e da Ásia que ali compareceram através de seus parlamentares, o que era o Brasil. Em Haia — dou meu testemunho porque integrei a delegação — ele se portou como homem de gabarito, um brasileiro e nordestino de grande bravura pessoal. Ali fomos hostilizados por elementos que não desejavam a presença do Brasil àquela conferência e Manoel Villaça, apoiado por todos nós, especialmente pelo ex-Senador Mem de Sá, hoje Presidente do Tribunal de Contas da União, e pelo Deputado Flávio Marcílio, atual Presidente do Grupo da União Interparlamentar, portou-se de tal modo, com tanta coragem, com tanta serenidade, que a festa do Brasil se realizou com todo êxito, no hotel onde a delegação se encontrava.

Srs. Senadores, Manoel Villaça, cuja memória hoje homenageamos, era exemplar.

As palavras de um dos membros da Mesa, Senador Ney Braga, do Estado do Paraná, que o assistiu nos últimos momentos, definiram melhor o ex-

tinto do que as minhas próprias palavras.

A Mesa do Senado homenageia aquele notável companheiro, aquela figura humana que foi Manoel Villaça, nesta tarde em que o Senado justamente lhe presta, na hora do Expediente, esta homenagem. (Muito bem!)

Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na Casa de origem), que altera o artigo 8.º da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, tendo

**PARECER**, sob o n.º 8, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda aditiva de n.º 1-CCJ.

Sobre a mesa, requerimento que val ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO

N.º 8, de 1972

Nos termos do art. 311, e alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na Casa de origem), que altera o artigo 8.º da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, a fim de ser feita na Sessão de 26 do corrente.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1972. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar em data a ser fixada.

### Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, da Comissão Diretora, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado

Federal, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 6 e 7, de 1972, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Finanças**, pela aprovação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

### Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 1, de 1972 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 9, de 72, que suspende a execução dos artigos 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26-12-51, do Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida em 23 de novembro de 1959, nos autos de Recurso Extraordinário n.º 43.211.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO** N.º 1, de 1972

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10, da Lei número 1.452, de 26 de dezembro de 1951, do Estado de São Paulo, decla-

rados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida em 23 de novembro de 1959 nos autos de Recurso Extraordinário n.º 43.211.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação da redação final do Projeto de Lei do Senado, 1/72, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO** N.º 9, de 1972

Nos termos do art. 359 combinado com o parágrafo único do art. 358 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1972. — **Ney Braga**.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte redação final:

### **PARECER** N.º 12, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972.

**Relator: Sr. Filinto Müller**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1972. — **Antonio Carlos, Presidente** — **Filinto Müller, Relator** — **José Lindoso** — **Danton Jobim**.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 12, de 1972

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1972, que concede aumento de vencimentos aos servidores do Senado Federal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É concedido aos servidores do Senado Federal, ativos e inativos, a partir de 1.º de março de 1972, aumento de vencimentos ou proventos, em montante idêntico aos valores absolutos concedidos aos funcionários civis do Poder Executivo, ativos ou inativos, pelo Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972, de acordo com os critérios e correspondências fixados nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 6.º da Lei n.º 5.676, de 12 de julho de 1971.

**Art. 2.º** — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Senado Federal, inclusive na forma prevista no artigo 6.º da Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1972.

**Art. 3.º** — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade. Antes de dar por encerrada a presente Sessão, convoco os Srs. Senadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos de hoje, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 48/72 (n.º 31/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Diplomata Jorge de Oliveira Maia para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 49/72 (n.º 32/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Diplomata Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

15.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 18 de abril de 1972

(Extraordinária)

**PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO**

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilmard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osres Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, Expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**“ASSOCIAÇÃO DE EXPORTADORES  
BRASILEIROS**

**OFÍCIO S-7/72**

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1972.  
Senhor Presidente:  
A Associação de Exportadores Bra-

sileiros está organizando sob os auspícios do Ministério da Indústria e do Comércio, uma Missão Comercial à Inglaterra, que viajará para Londres a 9 de maio próximo.

A Missão que compreende mais de 60 representantes das maiores empresas exportadoras brasileiras, terá a honra de ser presidida pelo Senhor Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes, e sua partida foi precedida de detalhada organização, a fim de que os contatos a serem efetuados com os exportadores ingleses resultem em efetivo aumento de nossas exportações para aquele país, que representa o terceiro mercado consumidor do mundo.

A Embaixada brasileira em Londres com o apoio e a participação da London Chamber of Commerce, está organizando o programa a ser desenvolvido naquela cidade, através trabalhos preparatórios que vêm sendo executados desde o início do ano corrente.

A importância de que se reveste a Missão para o comércio exterior brasileiro determina a ida de vários observadores governamentais que participarão na qualidade de observadores.

É justamente, nesse sentido, que me dirijo a Vossa Excelência, para que o Poder Legislativo também esteja representado em acontecimento de tal porte, para o crescimento do nosso comércio externo, solicitando a designação de um representante da Câmara Alta, como observador junto aos trabalhos da Missão Comercial Brasileira à Inglaterra.

No aguardo do pronunciamento de Vossa Excelência, e colocando-me à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que deseje, subscrevo-me com a mais alta estima e consideração. — **Giulite Coutinho, Presidente.**”

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Com referência ao Expediente que acaba de ser lido, esta Presidên-



cia, não havendo objeções do Plenário, designa, nos termos do art. 52, do item 18, do Regimento Interno, o Sr. Senador Jessé Freire como Observador do Senado Federal junto aos trabalhos da Missão Comercial Brasileira que irá à Inglaterra.

No Sessão de 13 do corrente, foi aprovado requerimento no sentido de serem criadas comissões externas para representarem o Senado nas Exposições Nacionais de Pecuária a se realizarem nos municípios de Uberaba e Barretos.

De acordo com as indicações das Lideranças, esta Presidência designa para a Comissão que representará o Senado em Uberaba, os Srs. Senadores Fernando Corrêa, Wilson Gonçalves e Nelson Carneiro; e para a de Barretos, os Srs. Senadores Dinarte Mariz, Benedito Ferreira e Franco Montoro. (Pausa.)

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 48/72 (n.º 31/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Diplomata Jorge de Oliveira Maia para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia.

### Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 49/72 (n.º 32/72, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Diplomata Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia.

Tratando-se de matérias a serem apreciadas em Sessão Secreta, de acordo com o art. 405 alínea r, do Regi-

mento Interno, peço aos Srs. funcionários que tomem as providências de praxe.

*(A Sessão transforma-se em Secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 3, de 1972), do Projeto de Resolução n.º 57, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666, de 20 de dezembro de 1966, com a redação da Lei n.º 1.726, de 1967, ambas do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

### 2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 297, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 98, de 1971, de autoria do Senador José Lindoso, que dá nova redação ao item III do artigo 5.º da Lei Orgânica da Previdência Social, elevando para 60 anos a idade para exclusão dos segurados empregadores da filiação à previdência, tendo

**PARECER**, sob n.º 10, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

### 3

Projeto de Lei do Senado n.º 54, de 1967, de autoria do Senador Flávio Brito, que disciplina a atividade das Cooperativas, tendo

**PARECER**, sob n.º 549, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pelo arquivamento.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 55 minutos.)*

**16.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 19 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. RUY CARNEIRO E NEY BRAGA**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Catete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Braga)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lida a seguinte

**COMUNICAÇÃO**

Senhor Presidente:

Para efeito das disposições regimentais comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que me afastarei do País a partir do dia 19 do corrente, por poucos dias, com destino a Buenos Aires, em viagem particular.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1972. — Senador Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Braga)** — Há oradores inscritos. Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Carneiro.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Paraíba não poderia ficar silenciosa nesta data em que deve homenagear e exaltar a memória de uma das maiores figuras desta República — o grande Presidente Getúlio Vargas.

A data de 19 de abril, pretexto para regozijo popular há alguns anos em todo o País, não podia ser esquecida nesta Casa. No dia de hoje, nasceu em São Borja, no Rio Grande do Sul, o grande Getúlio Vargas, cuja memória reverenciamos.

Para o Senado Federal, ele foi também um de seus maiores nomes. Nesta Casa, que também é do povo, fez-se ouvir a sua voz, e alguns de seus pronunciamentos estão guardados em nossos Anais como páginas memoráveis da história brasileira.

O tempo, Senhor Presidente e Senhores Senadores, se nivela ou apaga as pequenas figuras da vida pública, respeita nobremente, no entanto, as que sabem destacar-se por uma grandeza própria, que não é filha do acaso ou das circunstâncias. Daí ter preservado, na sua magnitude incontestável, o nome e a lembrança do preclaro Presidente Getúlio Vargas.

Aquela justiça de Deus na voz da História, que o nosso segundo Imperador dizia ir aguardar no seu jazigo, já se pronunciou sobre a obra e a personalidade daquele que foi o Chefe civil da Revolução de 1930. Não exagero em afirmar que a política nacional do desenvolvimento, de que hoje tanto se fala, e com razão, começou a rigor com ele, em marcantes soluções fundamentais.

Entre outros, os problemas do ferro e do petróleo, sem cuja solução nacionalista o País não poderia sobreviver, foram corretamente equacionados por Vargas, em horas decisivas da vida brasileira.

Todos nós sabemos o que esses dois problemas significam no mundo moderno, na linha dos interesses internacionais. Vargas soube dar-lhes a solução adequada, com seu tato político, sua clarividência de estadista e seu patriotismo.

Recolhendo nas suas mãos firmes a bandeira revolucionária que os jovens militares haviam empunhado no período que vai de 1922 à vitória de 1930, o eminente Presidente Getúlio Vargas jamais a desmereceu. Com o equilíbrio de quem tinha por vocação suprema o zelo dos interesses nacionais, ele honrou a liderança que lhe foi entregue.

Seu espírito conciliador, mais inclinado à compreensão que à intransigência, deu-lhe as condições essenciais para superar algumas das graves crises nacionais. Certa vez, interrogado por Emil Ludwig, de passagem pelo Brasil, sobre se tinha inimigos, Vargas lhe deu esta resposta:

— Sim, mas não tão grandes que não possam ser meus amigos.

Por esse lado, o notável Presidente Vargas soube ser também genuinamente brasileiro. Uma das características do caráter nacional, já evidenciada e estudada por nossos analistas sociais, é a vocação da cordialidade.

O Sr. Adalberto Sena — Permite-me, V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena — Talvez pareça supérflua esta minha intervenção no discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, por já haver, por duas vezes, nesta Casa, homenageado comovida e espontaneamente tão insigne estadista. Como, porém, V. Ex.<sup>a</sup> se refere, no julgamento de Getúlio Vargas, àquela justiça de Deus que se faz na "voz da História", ocorre-me salientar que essa justiça com relação à personalidade de nosso grande Chefe, se vem processando de maneira verdadeiramente singular. Via de regra, o julgamento da história é um processo de-

morado e exige extensa sedimentação de estudos, críticas, aprofundamento em pesquisas e cotejos só possíveis à luz da evolução dos fatos e das idéias e quando a serenidade, amainando as paixões, permite o justo balanço dos erros e das virtudes, inerentes à nossa condição humana. No caso de Getúlio, o que estamos, porém, todos a ver e a sentir é que a própria História se precipitou no seu julgamento, por assim dizer, já definitivo. A despeito da curta distância que historicamente dele hoje nos separa, a consagração de sua vida e da sua obra torna-se dia a dia indiscutível, e mesmo entre aqueles que tão duramente o combateram no passado. E é de notar que tudo isso não decorre apenas do arrefecimento de ódios ou prevenções pretéritas ou desses véus de tolerância ou magnanimidade que sempre se estendem sobre os túmulos, mas precisamente pelo reconhecimento da atualidade de sua obra, dentro dos caminhos e inspirações similares que, sem mais delongas, nos vão induzindo no sentido do desenvolvimento e da justiça social em nosso País.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente representante do Acre, Senador Adalberto Sena, meu companheiro de Bancada, aparte este que vem ilustrar minha modesta oração.

Sr. Presidente, o brasileiro é o homem cordial por excelência. E daí decorre o seu pendor à conciliação — essa conciliação que, no plano político, é o mais alto sinal de grandeza.

A lição do saudoso estadista cuja memória agora exaltamos, com justiça, nesse ponto deve ser reiteradamente lembrada, tanto como definição de um dos atributos de seu espírito quanto como um paradigma político.

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador Ruy Carneiro, V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer, nobre Senador Arnon de Mello.

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador Ruy Carneiro, ouço com atenção e emoção o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e quero, ao ensejo da presença de V. Ex.<sup>a</sup> na tribuna para falar sobre o

ex-Presidente Getúlio Vargas, dar um depoimento. Fui eleito, em 1950, Governador de Alagoas, quando o Sr. Getúlio Vargas foi eleito Presidente da República. Eu era da UDN e o ex-Presidente era do PTB. Devo no entanto, por amor à verdade e a justiça, declarar que nunca o Sr. Getúlio Vargas, no exercício da chefia da Nação, negou qualquer solicitação minha em benefício de Alagoas. Graças a ele pude construir o serviço de saneamento de Maceló; graças a ele pude construir uma estrada asfaltada, ligando o sertão — Palmeira dos Índios — à Capital, o que deixou Alagoas em quarto lugar, entre os nossos Estados, em matéria de pavimentação. O Brasil possuía então cerca de mil e seiscentos quilômetros de estradas asfaltadas, e em Alagoas tínhamos 154 quilômetros. Embora da UDN, repito, contei com toda colaboração e apoio do Presidente Getúlio Vargas, Líder do PTB. E todos nós sabemos como eram ferventes, ao tempo, as paixões políticas. É o depoimento que dou, nobre Senador Ruy Carneiro, ao ensejo do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> em louvor do Presidente Getúlio Vargas, por amor à verdade e em respeito à justiça.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço o aparte valioso do representante de Alagoas, Senador Arnon de Mello. Valioso porque chega justamente na parte em que estou destacando a cordialidade, o espírito de justiça que predominava naquele grande estadista que nos governou durante um período.

Não queremos criar polêmicas dentro da homenagem, mas gostaria de dizer que, embora o grande Presidente tivesse falhas, também possuía extraordinárias virtudes. E são essas virtudes que vim exaltar desta tribuna.

E é exatamente nessa parte em que falo da cordialidade e da compreensão, que V. Ex.<sup>a</sup> vem, com seu depoimento, ratificar as minhas declarações.

E é esse paradigma que convém com a maior ênfase exaltar nesta hora. Hora que tem um sentido e uma significação especial porque coincide com o momento cívico em que celebramos o transcurso do sesquicentário de nossa autonomia política. Essa independência se fez com o las-

tro político da união nacional, sem a qual não teria sido preservada a unidade de que se nutre a nossa grandeza histórica.

Minha experiência da vida política, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que já tem profundas raízes no tempo, só tem feito robustecer no meu espírito o pendor da compreensão que o humano protetor dos trabalhadores brasileiros, o Grande Vargas, exemplificou com os momentos mais belos e mais altos de seu destino.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> me dá a honra de um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Com prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> foi um dos condôminos, aliás um dos mais honrados condôminos, do sistema político-administrativo instaurado pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas e, por via de consequência, o seu testemunho é muito valioso, quando se poderá agora, como salientou o eminente Senador Adalberto Sena, colocar nos seus devidos lugares, com a isenção decorrente do transcurso do tempo, as necessárias peças da história daquela época. Naturalmente, quando se trata, como no caso de Getúlio Vargas, de uma vida pública tão longa, tão extensa e tão intensa, há no episódio a alternância de virtudes e de defeitos. Mas o saldo, todos devemos reconhecer, foi altamente favorável, principalmente no campo da justiça social. Há um denominador comum, há uma unanimidade de louvores pela conduta da Revolução de 1930. O Presidente Vargas, num momento de rara inspiração, recrutou para o elenco de seus colaboradores a figura talentosa de Lindolfo Collor, que foi um instrumento vigoroso, naturalmente sob a tutela do Presidente Vargas, para a formação e o adentramento das raízes da justiça social no Brasil. Mas devemos completar também a página histórica que V. Ex.<sup>a</sup> está descrevendo ou procurando formar, num confronto com um outro ciclo revolucionário. O Presidente Vargas veio no dorso do Movimento de 1930 e, juiz da conveniência revolucionária, não cassou alguns poucos mandatos, cassou todos os mandatos parlamentares do Brasil. Mais tarde, como juiz de um movimento que não foi revolucionário, mas que foi um movimento

extralegal, voltou a cassar não apenas alguns mandatos mas todos os mandatos parlamentares. Estou salientando este aspecto e procurando projetar o homem na atualidade brasileira para mostrar que, quando ocorre um movimento revolucionário, o juiz supremo da justiça revolucionária é, realmente, o Executivo, no sistema presidencialista obviamente entregue ao Presidente da República. Nós verificamos que, pelo menos no que diz respeito a 1930 e não a 1937, há muitos pontos de identidade entre a Presidência Revolucionária e a presidência que emergiu do ciclo histórico iniciado pela Revolução de 1930. Muitos dos homens que, naquela época, aprovaram aquelas medidas revolucionárias, para honra nossa, ainda têm o seu talento e seu patriotismo, dando ampla assistência ao Congresso Nacional. De modo que dou este aparte para colaborar com V. Ex.<sup>a</sup>, agora em termos de confronto na elaboração desta página histórica.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço o aparte do eminente representante do Espírito Santo, Senador Eurico Rezende.

Como disse anteriormente, não há governo, sobretudo aquele que emergiu de uma revolução, que não tenha falhas e virtudes. Assim, V. Ex.<sup>a</sup> ao dizer que o saldo pesa a favor do grande Presidente Vargas, me proporciona grande conforto.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> me permita agora, com emoção, homenagear o saudoso Presidente dizendo o seguinte: em virtude de todos aqueles fatos mencionados na minha páliða intervenção...

**O SR. RUY CARNEIRO** — Brilhante, Senador.

**O Sr. Eurico Rezende** — ... foi o Presidente Vargas o mais combatido dos Presidentes mas também o menos odiado.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> Conhecendo a sua formação moral eu sabia que V. Ex.<sup>a</sup> me daria um aparte desta natureza.

Continuarei, pois, Sr. Presidente, minha homenagem ao meu grande Chefe, ao grande e saudoso Chefe Getúlio Vargas.

A Oposição, que eu tenho a honra de representar nesta Casa, bate-se hoje por uma política de concórdia democrática, que considera essencial para o Brasil. Já alcançamos uma etapa importante no plano da autonomia econômica. Abre-se para o País, com o nosso mais caloroso aplauso, a perspectiva de nossa afirmação como nação desenvolvida. O perigo do comunismo, que Vargas sempre conjurou com a sabedoria de sua liderança, já se acha desfeito. Cumpre-nos agora marchar para a união nacional.

A atividade política, mais do que o exercício do poder, em termos de realização nacional, é a vigilância de uma oposição democrática, que há de exercer o seu papel com o propósito de fiscalizar e alertar, sabendo que trabalha com o alto escopo de resguardar a Nação de todos os atos que possam enfraquecê-la.

Entre os meus companheiros de Oposição, quando por vezes sinto que sopra uma rajada de desalento, tenho sido uma voz confiante. E é essa confiança que desejo reafirmar no dia de hoje, quando me curvo mais uma vez diante da memória do saudoso e preclaro Presidente Getúlio Vargas — a quem devemos uma exemplar vida política, toda ela voltada para a concórdia e a grandeza do Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Ney Braga)** — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Srs. Senadores, atendendo ao disposto no item XXI do art. 81 da Constituição Federal, o ilustre Presidente Emílio Médici enviou ao Congresso Nacional Mensagem “expondo a situação do País e solicitando as providências que julga necessárias”.

Venho de ler, com a atenção que é também dever, o importante documento. Ali está resumida uma ação administrativa das mais positivas. “Dentro — como disse o Presidente — do ímpeto com que vem sendo marcada a diligência com que o Governo da Revolução promove a prosperidade, o bem-estar e a segurança

do País." Os dados enfileirados só não impressionam por estarem na consciência de todos nós, de todo o povo brasileiro. São estradas, são portos, são mais escolas, são mais megawatts; é o desenvolvimento, é, como disse S. Ex.<sup>a</sup>, "a incorporação à economia brasileira de grande porção do território pátrio"; é o esforço para pôr fim às disparidades regionais a que temos de ser sensíveis, mormente nós, os que representamos os Estados do Norte e do Nordeste.

O Produto Interno Bruto cresceu em ritmo constante à taxa de 11,3%, sendo que, em 1971, registrou-se um acréscimo de 45% com relação a 1968; no setor agrícola, o crescimento de 11,4% ultrapassou em 0,2% o industrial; a área cultivada aumentou substancialmente, graças à política de fixação de preços mínimos e de financiamento à produção. O crescimento no setor industrial foi homogêneo, merecendo destaque o feito na indústria de transformação. A inflação continuou controlada, embora não ao nível desejado pelo poder público: as emissões líquidas de papel-moeda cresceram 23%. A expansão dos meios de pagamento atingiu 31% contra 27% em 1970. A execução orçamentária determinou o menor déficit dos últimos 10 anos: 672 milhões de cruzeiros, pouco mais de 2% da despesa e correspondendo a 0,2% do Produto Interno Bruto. As exportações tiveram um acréscimo de 6% sobre o ano de 1970, no valor de quase 3 bilhões de dólares, com a parcela de produtos industrializados de quase 800 milhões; as importações subiram de 2 bilhões, e meio para pouco mais de 3 bilhões, por conta, principalmente — vale destacar — das importações de máquinas, produtos químicos e insumos básicos. A poupança ultrapassou em 20% o Produto Interno Bruto, sendo fortalecido o mercado de capitais.

O Banco do Brasil, com agências hoje em algumas capitais do mundo, participou eficientemente da política governamental de estímulo à produção, à exportação e no fortalecimento das reservas cambiais do País.

Com o recurso de oitocentos milhões de cruzeiros, foi criado o programa especial de crédito rural para o Norte e o Nordeste, e que vem sendo benéfico para aquelas Regiões. Vale re-

ferir que esse êxito financeiro foi obtido sem sacrifício da política desenvolvimentista do Governo e do programa de obras públicas, principalmente as ligadas ao PROTERRA e ao PRODOESTE.

Assim, construíram-se cerca de 270 quilômetros de linha férrea e 250 quilômetros de variantes, entrando em operação com novas locomotivas "diesel", além de vagões e carros, sendo reduzido em 4% o déficit da Rede Ferroviária Federal.

Impressionante o desenvolvimento rodoviário do País, hoje com uma rede de 52.000 quilômetros, dos quais metade pavimentada; as rodovias, financiadas pelo Programa de Integração Nacional, contam com mais de 13 mil quilômetros, dos quais 900 pavimentados, tendo a Transamazônica já implantado 70% da sua extensão, e a Culabá—Santarém 40%; a rede rodoviária básica do Nordeste tem 4.000 quilômetros já pavimentados; a Rodovia Rio—Santos já possui alguns trechos construídos, e prosseguem os trabalhos de pavimentação da Belém—Brasília. Estaleiros nacionais entregaram ao tráfego, no ano passado, 48 novas embarcações, estando em construção mais de cem, o que tem contribuído poderosamente para o prestígio da Marinha Mercante nacional. O ano passado foi considerado "Ano Portuário Nacional", pelas novas instalações implantadas nos portos brasileiros e pela construção de vários terminais, como o de cacau em Ilhéus e o de sal em Areia Branca e Macau. O impulso dado à agricultura nacional destacou-se, o ano findo, com o aumento da produção de soja (47%); de algodão (17%); de trigo (11,5%); de feijão (7%); de amendoim e batata (4%); de milho (1%), tendo havido redução em arroz (20%) e cebola (13%).

O Brasil mantém sua posição destacada na exportação de café, açúcar, algodão e cacau, e coloca novos produtos como carne, cítricos, madeira e soja na sua balança comercial. O crescimento do valor do produto agrícola, em 1971, foi de mais de 11%, graças principalmente à recuperação da produção cafeeira e ao estímulo à produção. A exportação de café atingiu dezoito milhões de sacas — um milhão e meio a mais do que no ano de 1970.

Vale referir, contudo, que a receita foi inferior à anterior devido aos preços internacionais do produto. Vinte e uma centrais de abastecimento estão sendo construídas em todo o País. Melhores resultados serão colhidos à proporção que a colonização, principalmente às margens da Transamazônica, da Belém—Brasília e da Cuiabá—Santarém — 3 milhões de quilômetros — ultime seu processo de implantação. Uma verdadeira reforma agrária, realista, adequada, vem sendo feita ali, como no resto do País, com a desapropriação inicial de 30 mil hectares no Sul, para esse efeito. Os projetos de reflorestamento, aprovados até outubro de 1971, somam 1 bilhão e meio de árvores. A rede de varejo da COBAL dispõe de 462 unidades, sem contar com os serviços volantes em barcos, caminhões e vagões. Houve um acréscimo de 52,8% no crédito rural, relativamente a 1970, crédito que esteve a cargo de bancos federais em quase 60%. Foi controlada a ferrugem do cafeeiro e está se fazendo, com êxito, a campanha contra a febre aftosa. Elevam-se a quase 500 milhões de cruzeiros os recursos aprovados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária, para a execução de contratos que melhorem as fazendas de gado de corte. E, coroando esta ação em favor da Agricultura e Pecuária, a produção de tratores, estimada para 1971, foi ultrapassada em quase 50%. A taxa de crescimento industrial foi, no ano passado, acima de 11%, com as exportações industriais, ultrapassando, com destaque, a elevação da anterior. No campo da siderurgia, a produção de aço em lingotes alcançando 6.000.000 de toneladas contra 5 milhões e pouco no ano de 71. Na área da petroquímica, definiram-se as diretrizes para implantação do pólo petroquímico no Nordeste, que, por decisão do Presidente Médici, se fará na Bahia, e consolidação do complexo no Centro-Sul.

No setor de álcalis, superou-se em 13,5% o índice de produção do ano anterior. Graças a uma política agressiva de exportação de produtos brasileiros, conseguimos novos mercados mundiais. Nossas exportações chegaram a quase 3 bilhões de dólares, contra 2,7 no ano anterior. Foi fixada nova política para a agro-indústria

canavieira e foi criado o Fundo Geral de Turismo.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não!

O Sr. Heitor Dias — Quero congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> pelo tema objeto do seu discurso, porque bem se ajusta a uma das grandes missões nesta Casa, qual seja exatamente a de cuidar dos grandes problemas e das importantes realizações que interessam à nossa Pátria. Para tanto, V. Ex.<sup>a</sup> foi valer-se da Mensagem que o Sr. Presidente da República teve oportunidade de encaminhar ultimamente ao Congresso Nacional. Já disse uma vez que, na República, houve, de fato, duas revoluções: a de 1930 e a de 1964. A de 1930, finda a primeira escalada, deixou-se absorver pela rotina — praticamente não se atualizou — ao contrário da Revolução de 1964, que sendo, como se proclama, irreversível, é também progressiva, por isso que a revolução que retroage volta ao passado e, assim, está negando-se a si mesma. E se não vai a frente, envelhece prematuramente. Não creio que haja, a esta altura, no Brasil, mesmo entre os que não militam nas hostes revolucionárias, quem negue o acervo de realizações da Revolução de 1964, que se iniciou, no campo administrativo, sob a clarividência do grande e saudoso Presidente Castello Branco, teve continuidade na ação do também saudoso Presidente Costa e Silva, e cujos destinos se encontram hoje nas mãos firmes do nosso Presidente Garrastazu Médici. Há de se observar que a administração pública federal não se limita apenas a cuidar de pequenos focos da vida brasileira, mas se estende numa horizontalidade impressionante, cuidando dos verdadeiros e angustiantes problemas de todo País. Aí estão os projetos e trabalhos da Transamazônica, do PROTERRA, da SUVALE, do PRODOESTE, o que vale dizer, um acervo de medidas objetivas visando à solução de importantes e antigos problemas nacionais. O Presidente Médici, fora de dúvida, é credor da admiração do Brasil, do apreço de todos nós, brasileiros, não só pelo que vem realizando nos vários setores da administração, senão tam-

bém porque Sua Excelência se identificou, pelas suas virtudes de cidadão e homem público, com a própria alma do povo brasileiro. Nobre Senador Ruy Santos, não tenho dúvida de que V. Ex.<sup>a</sup> fazendo, como está, uma análise, ainda que ligeira mas objetiva, da Mensagem do Senhor Presidente da República, está prestando um grande serviço à verdade histórica nacional porque evidenciando que a confiança e o apoio do nosso povo à Revolução se firmam em realizações e propósitos que estão dinamizando a grandeza e o progresso do Brasil.

**O SR. RUY SANTOS** — Sou muito grato ao brilhante aparte de V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador Heitor Dias.

Continuando, Sr. Presidente, (Retorna a leitura.) No setor de Minas e Energia merecem destaques:

- a) o projeto de levantamento geológico, sendo que pelo projeto RADAM foram sobrevoados quase 4.000 km<sup>2</sup> na Amazônia e no Nordeste, com dados positivos sobre o subsolo dessas regiões;
- b) foi projetada a Usina Nuclear de Angra dos Reis, com potência de 624 megawatts, cuja construção já foi contratada, e à que há poucos dias, em brilhante discurso proferido no Senado, se referiu o Senador Virgílio Távora, sendo que, na prospecção de minerais, apurou-se a existência de 1.000 toneladas de óxido de urânio em Poços de Caldas;
- c) a potência instalada de energia elétrica passou de 11.405 megawatts, em 1970, para 12.800 em 71, graças aos acréscimos verificados em Paulo Afonso, Jupia, Xavantes, Jaguaré e Capivari—Cachoeira;
- d) a PETROBRAS faturou, em 1971, 8 bilhões e 820 milhões de cruzeiros, superior em 33% ao ano de 70; nossa produção de petróleo bruto alcançou no ano passado 9 milhões e 900 mil metros cúbicos, 4% a mais que em 70; foi ampliada a sua frota de petroleiros, estendendo-se com êxito a pesquisas em novas áreas;

e) a Companhia Vale do Rio Doce exportou, no ano passado, minério de ferro com cifra superior a 16% quanto ao ano anterior; e prosseguem, animadamente, os trabalhos de pesquisa e avaliação de jazidas de minérios, na Serra dos Carajás, no Pará;

f) a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais está em grande atividade, com solicitação de financiamento no valor de 64 milhões de cruzeiros.

O esforço do Governo no eliminar os desníveis regionais tem sido enorme e coroado de êxito, não só na área da SUDAM, como da SUDENE, na área da SUDECO, como da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul. A política de incentivos fiscais, mormente no Norte e no Nordeste, está mudando a fisionomia das duas extensas regiões brasileiras, e o Banco do Nordeste do Brasil, como o da Amazônia, vem assistindo aos brasileiros, então esquecidos, dessas áreas nacionais. O Programa de Integração Nacional não tardará em possibilitar a colheita dos primeiros resultados, abrindo caminhos, construindo agrovilas, saneando, colonizando, desenvolvendo. Na região do São Francisco são feitos, promissora-mente, serviços de irrigação. O Plano Nacional de Saneamento está criando melhores condições de vida a centros habitacionais de vulto, desprovidos, até bem pouco, de serviços de água e esgoto; o Banco Nacional da Habitação concluiu, no ano passado, a construção de 117 mil unidades habitacionais, elevando a 561 mil o número delas, desde que o mesmo foi criado.

Expressivos foram ainda os resultados obtidos, o ano passado, no setor educacional. Reformas profundas estão sendo introduzidas nos nossos sistemas de ensino — há um grande esforço no sentido da eliminação de certos índices que nos diminuam aos olhos do mundo. Assim, no ano findo, mais de 500 mil crianças foram matriculadas no ensino primário; no ensino médio, a elevação foi a quase 700 mil, e no ensino superior de 100 mil. O MOBREAL teve matriculados ..... 2.766.578 alunos, sendo que ..... 1.600.000 foram alfabetizados. Foi



aberta ao professor do ensino superior a possibilidade do trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva, com vencimento condizente com sua alta missão, de quase 5 mil cruzeiros mensais. Os recursos aplicados no apoio ao estudante carente foram duplicados.

No campo da saúde pública, o Governo Federal prosseguiu na campanha contra as grandes endemias nacionais; merece destaque, porém, a erradicação da varíola sem que, há um ano, se anote um só caso no território nacional; e se deu a eliminação do AEDS AEGYPTI, transmissor da febre amarela, em toda a bacia amazônica. Por sua vez, o trabalhador está sendo integrado na comunhão nacional, com o fortalecimento dos seus sindicatos, com a implantação de ambulatórios atendendo a mais de 500 órgãos de classe de operários com o pleno funcionamento, desde junho do ano passado, do Programa de Integração Social, com a distribuição de quase 150 mil bolsas de estudo a filhos de trabalhadores, com o desenvolvimento do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, com o FUNRURAL se expandindo dia-a-dia, levando assistência médica ao esquecido trabalhador rural.

Deve-se, de outra parte, à Revolução de março, com destaque especial para o seu terceiro Governo, o desenvolvimento do nosso sistema de comunicação. O Brasil hoje já não conhece distância para os fatos nacionais. O Sul ligado ao Norte e o Leste ao Oeste, com microondas pontecendo todo o território brasileiro.

As Forças Armadas, no ano que passou, melhormente se aparelharam, instituições nacionais que são, nos termos da Constituição, para a execução da política de segurança nacional. E não só material como educacionalmente, colaborando, por sua vez, na grande obra que o Governo realiza em favor do desenvolvimento brasileiro.

Em consequência de tudo isso, o Brasil se impõe ao mundo na defesa de sua soberania, não aceitando restrições à nossa maneira de ser como nação, nem quanto ao acesso às conquistas da ciência e da tecnologia, estabelecendo melhor entendimento

com os demais países, mormente os da América. Prova disso foi a visita do Presidente Médici aos Estados Unidos, onde o Chefe da Grande Nação do Norte reconheceu o grande milagre brasileiro, milagre do Governo e do povo, unidos e identificados no engrandecimento e na prosperidade da terra.

Busca-se uma justiça mais pronta e barata, tenta-se atingir a meta ideal da justiça social. Há, porém, muito ainda que fazer com aquele ímpeto a que se refere o eminente Chefe do Governo na introdução de sua mensagem. Assim aprovamos, no ano passado, o Plano de Desenvolvimento que visará, além do prosseguimento de obras públicas:

1.º Manter o elevado ritmo de crescimento da economia, obtendo-se, pelo quinto ano consecutivo, taxa de aumento do Produto Interno Bruto acima de 9% ao ano.

2.º Reduzir a taxa de inflação.

3.º Obter aumento da ordem de 15% nas exportações, alcançando-se nível em torno de US\$ . . . .

3.300 a US\$ 3.400 milhões.

4.º Controlar o déficit do Tesouro, com manutenção dos critérios de não elevar alíquotas de impostos e ser efetivado integralmente o seu financiamento sem recursos a emissões."

A atuação governamental concentrar-se-á, em 1972, nos seguintes campos:

— Implementação dos grandes projetos prioritários já em execução, tais como: PIN, PROTERRA, PRODOESTE, PROVALE, PIS-PASEP, PROGRAMA SIDERÚRGICO, PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL, PROGRAMA DE TECNOLOGIA, CENTRAL DE MEDICAMENTOS, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, FUNDOS DE MODERNIZAÇÃO DO BNDE, PRO-RURAL etc.

— Utilização das novas estruturas montadas para criação da economia de competição, cujos principais instrumentos serão os Fundos de Modernização do BNDE; o desenvolvimento do

Programa de Grandes Empreendimentos Nacionais; o estímulo à formação de "trade companies" para dinamizar a comercialização, visando especialmente aos mercados internacionais; e a implantação do sistema de "corredores de transportes" para escoamento de grandes massas de mercadorias desde as zonas de concentração da produção até os pólos de consumo ou terminais marítimos de embarque.

— Intensificação da aplicação dos recursos especificamente destinados à Tecnologia Industrial no programa de investimentos governamentais, considerando-se prioritariamente a implementação de projetos de desenvolvimento da tecnologia associados aos grandes programas industriais em execução, acelerando-se, igualmente, as providências para implantação do Centro de Tecnologia da Guanabara, e efetivando-se medidas para revigoração da carreira de pesquisador, nas principais instituições de pesquisa do Governo Federal.

— Desencadeamento de ofensiva econômica externa, principalmente no tocante às exportações.

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o resumo da prestação de contas ao País do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici. Prestação de contas honesta, sincera, patriótica. O dispositivo constitucional foi cumprido. E do esforço governamental toda a Nação tem conhecimento; toda a Nação, ofuscando os olhos de uns poucos que não querem ver ou escandalizando os ouvidos de pouquíssimos que não querem escutar, os cegos eternos e os moucos permanentes das Escrituras.

Fruto tudo isso da ação diária do terceiro Governo da Revolução, que constrói para nossos filhos e netos uma grande Pátria, de um Governo chefiado por um homem de poder de determinação, atento aos problemas, sensíveis aos anseios de nossa gente, austero, o Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — Flávio Brito — José Esteves — Milton Trindade — Clodomir Milet — Domício Gondim — Milton Cabral — Paulo Guerra — Wilson Campos — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Presentes 64 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 3, de 1972), do Projeto de Resolução n.º 57, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666, de 20 de dezembro de 1966, com a redação da Lei n.º 1.726, de 1967, ambas do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores fizer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 57, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso

VII, da Constituição, e eu, .....  
....., Presidente, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**  
N.º 5, de 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666, de 20 de dezembro de 1966, com a redação da Lei n.º 1.726, de 1967, ambas do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 4 de agosto de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 69.957, do Espírito Santo, a execução dos arts. 195 e 196, inciso I, da Lei n.º 1.666, de 20 de dezembro de 1966, com a redação da Lei n.º 1.726, de 1967, ambas do Município de Vitória, daquele Estado.

**Art. 2.º** — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**  
— Item 2

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 297, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 98, de 1971, de autoria do Senador José Lindoso, que dá nova redação ao item III do artigo 5.º da Lei Orgânica da Previdência Social, elevando para 60 anos a idade para exclusão dos segurados empregadores da filiação à previdência, tendo

**PARECER**, sob n.º 10, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores usar da palavra, darei a discussão por encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi rejeitado. O projeto irá ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado e que vai ao Arquivo:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 98, de 1971

Dá nova redação ao item III do art. 5.º da Lei Orgânica da Previdência Social, elevando para 60 anos a idade para exclusão dos segurados empregadores da filiação à previdência.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** Passa a vigorar com a seguinte redação o item III do art. 5.º da LOPS:

“III — os titulares de firma individual e diretores, sócios-gerentes, sócios solidários, sócios cotistas, sócios de indústria de qualquer empresa, cuja idade seja no ato da inscrição de sessenta anos;”

**Art. 2.º** Entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**  
— Item 3

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA:**

Projeto de Lei do Senado número 54, de 1967, de autoria do Senador Flávio Brito, que disciplina a atividade das Cooperativas, tendo

**PARECER**, sob n.º 549, de 1971, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pelo arquivamento.

Declaro a matéria prejudicada, nos termos da alínea b do art. 372 do Regimento Interno, em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 63, de 1971, que define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências e que se transformou na Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

O projeto irá ao Arquivo.

Terminada a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Waldemar Alcântara, digno representante do Ceará.

**O SR. WALDEMAR ALCANTARA** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, vem de ser publicado o Relatório Anual de Atividades do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) relativo ao exercício de 1971, precedido, na forma habitual, de uma substanciosa Introdução Econômica, síntese do projeto denominado "Perspectivas do Desenvolvimento do Nordeste até 1980".

O Departamento de Estudos do BNB — ETENE — que já se credenciara, desde o início de suas atividades, como o melhor laboratório de estudos do Nordeste, lança agora mais um excelente trabalho em que a economia regional, a nível global e setorial, é examinada exaustivamente, com o objetivo de "oferecer às autoridades, às entidades de planejamento, à classe empresarial, aos estudiosos e às lideranças em geral um documento contendo sugestões, propostas e recomendações capazes de serem utilizadas para a efetiva promoção do desenvolvimento regional". Trabalho de fôlego do mais alto merecimento, cuja realização requereu a dedicação exclusiva, abnegada e patriótica de cerca de vinte técnicos do BNB e a valiosa colaboração de órgãos como a ELETROBRÁS, o GEIPOT, a Universidade Federal do Ceará, a Fundação Getúlio Vargas, o BNDE, a SUDENE, afóra outros, além da supervisão geral do Professor Stefan Robock, da Universidade de Columbia, Nova York, contratado pelo BID.

Ressalte-se, além do mais, a oportunidade em que sai a lume o referido projeto, coincidindo com o clima de euforia desenvolvimentista registrado no Nordeste como consequência da nova política do Governo Federal para a região, inserida no princípio geral da Integração Nacional, cujo principal objetivo é levar a riqueza e "o progresso econômico e social a todas as regiões, com estratégia ajustada às peculiaridades de cada uma, de

modo a que se beneficiem das vantagens de um mercado maior e mais dinâmico para produtos e fatores".

As novas medidas tomadas pelo Governo Federal, com a finalidade de fortalecer e aperfeiçoar a política de desenvolvimento regional — Programa de Integração Nacional (PIN), Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agropecuária do Norte e Nordeste (PROTERRA), Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), Programa de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (PROVALE), Programa de Integração Social (PIS); — fazem renascer outras e adormecidas esperanças, ao mesmo tempo em que confirmam os nobres e elevados propósitos do Governo de promover o desenvolvimento nacional integrado, numa feliz tentativa de diminuir ou fazer desaparecer as graves disparidades regionais que ainda persistem, fruto da longa e ineficaz política assistencial, episódica, paternal, sentimentalista, mal inspirada, mal executada e mal avallada.

Não obstante, ainda sobrevivem no Nordeste os sentimentos de desconfiança e descrença; a noção de região problema, de terras imprestáveis, semi-áridas continua arraigada na mente do seu povo; os quadros de pobreza e de miséria estão presentes ainda hoje, tudo a gerar um estado de frustração, característico do nordestino tradicional, resignado e fatalista, confinado nos horizontes estreitos da lembrança das secas passadas e do receio das secas futuras". Mas não há negar que a região mudou e outras perspectivas se lhe abrem sob a influência da nova orientação, fecunda sem dúvida, e até já evoluiu "ao ponto de atingir o limiar de uma nova fase, apresentando-se agora com o potencial necessário a um rápido progresso econômico-social."

Daí porque se estima e se credita o trabalho em destaque como valiosa contribuição do BNB aos demais órgãos regionais de desenvolvimentos capazes de entrosar os planos de desenvolvimento regional com o plano nacional, sem contar com a orientação e subsídios que possa fornecer ao setor privado, influenciando na de-

cisão dos empresários de fazerem novos e proveitosos investimentos adequados e conforme à região.

Ao longo do estudo que empreendia e logo após o seu término já o BNB punha em prática várias conclusões a que chegara, destacando-se a criação dos núcleos estaduais para promoção de exportações e a conscientização da importância do turismo para o desenvolvimento que culminou com a campanha de incentivo a essa atividade, realizada o ano passado com excelentes resultados. Além disso, foi instituído o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECI), ao qual o Banco resolveu destinar anualmente até 5% de seus resultados líquidos com a finalidade de financiar, a fundo perdido, atividades de pesquisas que serão realizadas por outros órgãos da Região.

Outro programa decorrente do Estudo do ETENE é o de promoção industrial, já tendo vindo ao Nordeste duas missões de empresários norte-americanas da YPO (Young Presidents Organization), e de uma outra espanhola, trazendo-lhe know-how e aportando-lhe recursos financeiros de que carece o empresariado nordestino.

Além desse cuidado especial que o BNB dedica aos estudos da problemática regional, vale a pena referir o carinho com que se preocupa a instituição no treinamento e formação do pessoal técnico, não só para os seus serviços como também para outras entidades públicas ou privadas, num louvável sentido de cooperação. Assim é que o BNB treinou, em 1971, somente para execução de tarefas ligadas ao Crédito Rural, 108 funcionários que frequentaram cursos realizados pelo próprio Banco ou foram mandados para outros centros do País ou mesmo para o exterior. O êxito obtido pelo BNB deve-se em grande parte a sua inflexível política de pessoal: seleção através de concursos e posterior treinamento em cursos e estágios regulares. Funcionários estimulados, preparados e motivados asseguram ao BNB uma produtividade invejável, bastando dizer que no período de 1968 a 1972 o número de funcionários, manteve-se quase o mesmo (3.400), a despeito do incremento das atividades do Banco.

Passemos agora a examinar de modo sumário as diferentes atividades do Banco no setor do crédito propriamente dito.

Como banco de desenvolvimento, o BNB exerce múltiplas funções e opera em várias linhas de crédito, as quais formam dois grandes grupos:

**O Crédito Geral**, que é a denominação dada ao crédito de curto prazo, em que o BNB realiza operações semelhantes às dos bancos comerciais; digamos semelhantes porque no BNB elas visam a estimular o desenvolvimento econômico, sendo realizadas mediante critérios seletivos, com empresas que realmente contribuam para o desenvolvimento da Região.

**O Sr. Lourival Baptista — V. Ex.<sup>a</sup>** permite um aparte, eminente Senador?

**O SR. WALDEMAR ALCANTARA —** Com todo prazer, Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista —** Semana passada, da tribuna do Senado, falei sobre a atuação do Banco do Brasil no Nordeste, no ano de 1971. Agora, com muito prazer, ouvimos V. Ex.<sup>a</sup> dizer da atuação do Banco do Nordeste no ano que passou. Felicitó V. Ex.<sup>a</sup> pela iniciativa e dou meu testemunho do apoio que o Banco do Nordeste presta aos Estados nordestinos. Quero dizer, principalmente nesta oportunidade, da assistência que prestou ao meu Estado, tanto na gestão Rubens Costa, quanto na atual administração de Hilberto Silva. Com eles, como Presidentes, com seus Diretores e funcionários, Sergipe sempre contou nas suas reivindicações. Na oportunidade quero também me referir à maneira como V. Ex.<sup>a</sup>, então diretor do Banco do Nordeste, nos contatos que tivemos quando me encontrava à frente do Governo do Estado, atendeu sempre com a maior solicitude aos apelos e reivindicações que fizemos para o Estado de Sergipe e lá várias vezes esteve presente, pessoalmente, prestando o seu apoio. V. Ex.<sup>a</sup> está cometendo um ato de justiça, dizendo o muito que tem feito o Banco do Nordeste pelo Nordeste brasileiro.

**O SR. WALDEMAR ALCANTARA —** Agradeço as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> porque elas representam um testemunho

muito valioso. V. Ex.<sup>a</sup> não só é um Senador que conhece muito bem a problemática do Nordeste, como também foi Governador de um Estado nordestino, e contou com a colaboração do Banco a cada momento que precisou dele. Com isto, o Banco não lhe prestou nenhum favor, mas sentiu-se satisfeito em prestigiar a administração que V. Ex.<sup>a</sup> realizou, quando Governador do Estado de Sergipe.

**O Sr. Paulo Guerra —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDEMAR ALCANTARA —** Pois não.

**O Sr. Paulo Guerra —** Senador Waldemar Alcântara, Pernambuco não poderia ficar em silêncio na hora em que V. Ex.<sup>a</sup> exalta a obra de brasilidade e de realizações do Banco do Nordeste. Quem participa da vida nordestina conhece, perfeitamente, a importância, a significação do Banco do Nordeste no seu processo de desenvolvimento. Pediria licença a V. Ex.<sup>a</sup> para dizer que não somente na administração Rubens Costa, não somente na administração Hilberto Silva, mas o Banco do Nordeste, desde quando Raul Barbosa assumiu a sua presidência e com aquele seu espírito profundamente telúrico procurou traçar-lhe a estrutura, para que o Banco do Nordeste, nas administrações de Rubens Costa e Hilberto Silva, lograsse um franco desenvolvimento para a região, — o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil representam para a economia do Nordeste o melhor suporte para a sua grandeza e para o seu desenvolvimento, quer no financiamento do pequeno, do médio e do grande agricultor, quer no financiamento ou na antecipação das receitas dos municípios e dos estados. Em qualquer setor, ninguém bate à porta do Banco do Nordeste, sem que receba qualquer indicação ou orientação. Sempre há uma ajuda àqueles que desejam arrancar do subdesenvolvimento a nossa região. Estou chegando de Campo Grande, no Mato Grosso, e ali nos sentimos humilhados, não pelo despeito, mas humilhados pela grandeza, pela potencialidade natural e humana daquela região que, inclusive, detém o maior e o melhor rebanho do Mundo, enquanto que lá no nosso Nordeste lu-

tamos pela fixação e melhoria de um gado que proporcione um pouco de alimentação proteica aos nossos concidadãos e se não fossem o Banco do Nordeste, dirigido por Hilberto Silva, e o Banco do Brasil, dirigido por Nestor Jost, o Nordeste, a esta hora, já estaria às portas da falência.

**O SR. WALDEMAR ALCANTARA —** A intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Paulo Guerra, representa testemunho muito valioso, porque vem de um homem público com grande atuação no Nordeste — ex-Governador do Estado de Pernambuco — e que confirma tudo que venho dizendo a respeito do Banco do Nordeste.

(Retoma a leitura.)

Através do Crédito Geral, o BNB aplica os recursos temporariamente disponíveis, isto é, que existem em caixa e que posteriormente deverão ser aplicados a médio e longo prazo, no crédito especializado. Dentro dessa linha o Banco financia o setor industrial, assegurando a aquisição de matérias-primas, e o escoamento de sua produção, a fim de continuarem as empresas trabalhando normalmente enquanto aguardam a venda de seus produtos; financia a pecuária na comercialização de gado para os matadouros; financia o comércio na aquisição de produtos industrializados, beneficiando indiretamente as indústrias. Em dezembro de 1971, o saldo dessas operações elevava-se a Cr\$ 772 milhões que na verdade representam um volume muito maior de negócios já que essa quantia girou várias vezes durante o ano.

Alem do financiamento dos negócios, através do Crédito Geral o BNB adianta recursos aos Governos Estaduais e Municipais a fim de que eles possam executar os seus programas de investimento em períodos do ano em que normalmente a receita tributária é menor. Como se sabe, no Nordeste a receita estadual no primeiro semestre do ano é bem menor que no segundo. Trata-se de empréstimos com caráter pioneiro, que o Banco executa através de linha especial concedida pelo Banco Central. Em 1971 a dotação para essas operações foi de Cr\$ 100 milhões, à disposição dos Governos estaduais da Região.

O **Crédito Especializado** é a outra grande linha, da qual fazem parte as principais operações do BNB e que está dividida em Crédito Industrial e Crédito Rural, conforme os setores que são financiados. O saldo desses empréstimos, em dezembro de 1971, elevava-se a Cr\$ 910 milhões, representando mais da metade dos negócios do Banco.

O **Crédito Industrial**, que se destina também aos Serviços Básicos, é concedido normalmente a longo prazo e tem como objetivo a formação de capital, isto é, o investimento destinado a incrementar a capacidade produtiva das indústrias e das empresas pela prestação de alguns serviços de utilidade pública. Recentemente o BNB começou a financiar o turismo, a "indústria sem chaminés", principalmente na área dos hotéis, que foram equiparados à indústria básica pelo Decreto-lei n.º 55/66. Em dezembro de 1971, o saldo dos empréstimos à indústria e serviços básicos elevava-se a Cr\$ 448 milhões (26% do total), dos quais Cr\$ 169 milhões para estes últimos.

Vale salientar que o Banco concede o crédito industrial, no montante de até 50% do investimento total, às empresas que a SUDENE considera de interesse para o desenvolvimento do Nordeste, além dos empréstimos para saneamento, eletrificação, rodovias e telecomunicações, entre outros, que são concedidos aos organismos estaduais e municipais.

No desempenho de sua função de financiador do desenvolvimento do Nordeste, o BNB trabalha em estreita relação com a SUDENE e mantém acordos com o BNDE e o Banco do Brasil, além de merecer a confiança e contar com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial).

Desde 1963 que o Banco do Nordeste financia serviços básicos a Estados e Municípios da Região, acompanhando as linhas desenvolvidas pelos Governos Federal e Estaduais, tais como a implantação da Usina de Boa Esperança e ampliação da CHESF.

Quando o BNB financia saneamento, significa dizer que está possibilitando a instalação de esgotos, gale-

rias fluviais, reservatórios d'água de que tanto se ressentem as cidades da Região. Ligado ao abastecimento, o BNB financia matadouros, frigoríficos e centros de abastecimento, além de estradas, terminais e estações rodoviárias. Mas nem só com empresas públicas ligadas a serviços básicos é que o BNB transaciona. Na verdade ele financia também empresas privadas como no caso das que operam telefones urbanos, desde que o projeto obedeça a programas estaduais ou regional.

O Sr. Flávio Brito — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Flávio Brito — Meu caríssimo colega, como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, na gestão desse grande administrador que foi — e é atualmente noutro setor — o Dr. Rubens Costa, em defesa da minha classe e por solicitação das Federações do Nordeste, cheguei a fazer alguns pronunciamentos nesta Casa contra a orientação do Banco do Nordeste. Quando do encontro que houve na Paraíba, ao qual compareceu o Sr. Ministro da Agricultura, fui convidado pelo Presidente Rubens Costa a conhecer o banco, sua sede em Fortaleza e verificar os contratos de financiamento que essa organização de crédito fazia e operava no Nordeste. Realmente, meu caro Senador Waldemar Alcântara, foi uma grande surpresa para mim, porque verifiquei que meus pronunciamentos nesta Casa foram feitos com dados mal informados e passei desde aquela data, depois de discurso feito pelo nobre colega, a dar todo apoio à programação deste estabelecimento de crédito. Não podia, neste momento em que o eminente colega traz ao conhecimento da Casa este relatório, com a responsabilidade que tenho de Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, deixar de me congratular com o eminente colega e agradecer a atual administração e as organizações subordinadas à Confederação Nacional da Agricultura que tudo vem fazendo pela agropecuária do Nordeste. Muito obrigado.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Fico muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, que fala não somente como Senador mas com a autoridade de Presidente da Confe-

deração da Agricultura, de modo especial sobre a visita que fez à Diretoria do Banco do Nordeste, quando também esteve presente e com V. Ex.<sup>a</sup> discutimos com aquela Diretoria.

O Sr. Flávio Brito — Exatamente; fomos lá acompanhados pelo eminente colega.

**O SR. WALDEMAR ALCANTARA —** (Retoma a leitura.) — Finalmente, na área do Crédito Industrial, o BNB financia, desde 1967, as pequenas indústrias, estimulando a implantação, ampliação ou modernização de empresas que tenham condições de competir com as demais. Referido programa no qual o BNB tem aplicado mais de Cr\$ 8 milhões é executado por um sistema que conta com os Bancos Estaduais de Desenvolvimento, os quais emprestam o dinheiro obtido no Banco do Nordeste que, juntamente com a SUDENE, coordena e traça a política dos financiamentos. Para obtenção do empréstimo, a pequena indústria se submete a um rápido diagnóstico ou apresenta um projeto sumário para a devida apreciação e julgamento do agente financeiro do seu Estado, ficando, portanto, dispensada da apresentação dos projetos detalhados exigidos das empresas de grande porte.

**Crédito Rural —** A agropecuária do Nordeste foi gravemente afetada em 1970 com a crise climática que atingiu quase toda a região naquele ano. Foi grande o prejuízo trazido ao setor com o decréscimo verificado na produção agrícola atingindo, inclusive, as indústrias que beneficiam a matéria prima regional. Na época, o BNB passou a adotar medidas de assistência aos clientes atingidos pela estiagem, promovendo composições, recomposições e prorrogações de dívidas, refinanciamento de culturas frustradas e concessão de créditos de emergência.

Além disso, naquele ano, o BNB aperfeiçoou o funcionamento do seu Departamento Rural elaborando um programa especial de crédito rural para aumentar as aplicações nas áreas de maior potencial e descentralizando mais ainda o processo de análise das propostas de empréstimos agrícolas.

Veio o ano de 1971 com um bom inverno, ensejando uma rápida re-

composição do setor, que contou com a assistência do BNB, do Banco do Brasil e de outras fontes de crédito.

O Sr. Wilson Campos — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDEMAR ALCANTARA —** Pois não.

O Sr. Wilson Campos — Realmente V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Waldemar Alcântara, faz justiça ao que o Banco do Nordeste vem realizando na região. Como empresário da média empresa pernambucana, posso dar o testemunho desse grande serviço. É, realmente, um Banco de desenvolvimento. Não só a sua Diretoria como seu corpo de funcionários se preocupam com o desenvolvimento nacional. Receba V. Ex.<sup>a</sup>, assim, nossos parabéns pela justiça e pela justeza do seu pronunciamento, nesta oportunidade, fazendo justiça ao grande serviço que presta o Banco do Nordeste à nossa região.

**O SR. WALDEMAR ALCANTARA —** Sr. Presidente, congratulo-me comigo mesmo por estar num dia feliz, ou seja, tratando de um tema muito feliz.

(Retoma a leitura.)

Embora o número de atendimentos, em 1971, (12.600), tenha sido pouco superior ao de 1970 (11.000), o mesmo não ocorreu com o valor, principalmente no tocante a crédito para investimento, cujo aumento percentual de um ano para outro foi de 85%, e no atendimento através de cooperativas, que beneficiam o pequeno agricultor, cujo índice passou de 100 em 1970 para 368 em 1971. Quanto ao crescimento do crédito para investimento vale ressaltar a sua importância, já que ele concorre para melhorar a infra-estrutura da propriedade agrícola, destinando-se ainda à formação de lavouras permanentes e ao aperfeiçoamento da exploração pecuária.

O fato é que as operações de Crédito Rural realizadas durante o ano, passaram de Cr\$ 176 milhões, em 1970, para Cr\$ 253 milhões em 1971, aumentando, portanto, de 44%, fazendo com que o saldo de aplicações em Crédito Rural atingisse Cr\$ 462 milhões, em dezembro de 1971, ou seja, 30% a mais que em 1970. Cumpre salientar que, dos Cr\$ 253 milhões realizados, Cr\$ 220 milhões foram financiados diretamente ao agricultor, e isso é impor-



tante desde que o BNB seleciona criteriosamente os empréstimos rurais que concorrem para aumentar a sua renda.

Convém registrar que o resultado apreciável das operações de Crédito Rural do BNB se deveu principalmente ao cumprimento das Resoluções 175 e 181 do Banco Central, em decorrência das quais foram oferecidas aos agricultores empréstimos maiores e a juros mais baixos.

Além do Crédito Rural comum o BNB mantém uma linha denominada de Crédito Fundiário, através da qual faz empréstimos destinados a aquisição de imóveis rurais, por pequenos agricultores, para exploração direta por eles, ou financia projetos globais de colonização e reforma agrária em áreas que disponham de infra-estrutura para seu desenvolvimento harmônico.

Note-se que o BNB nesse tipo de crédito, empresta aos proprietários cujos imóveis não disponham de condições básicas para sua exploração, financiando despesas de medição, registro de escritura, construção de moradia etc. Isto é, financia para criar as condições necessárias para que o proprietário comece a produzir no imóvel.

Tendo o Banco Central criado o programa de incentivo ao uso de fatores técnicos de produtividade, em 9-11-71, com o objetivo especial de estimular os agricultores e pecuaristas do Nordeste a utilizarem mais fertilizantes, defensivos, medicamentos veterinários, sementes melhoradas, adubos orgânicos etc., vem o BNB realizando financiamentos sem juros para essa finalidade.

Ademais, o Banco, através do seu Departamento de Crédito Rural vem repassando recursos do BID da ordem de Cr\$ 20 milhões, dos quais Cr\$ 11,5 milhões através de cooperativas mediante convênio com a SUDENE.

Convém ainda registrar que o BNB, para atender tempestivamente seus clientes, desloca equipes para os locais onde ocorrem exposições de animais, financiando as aquisições que se realizam, com mínimas exigências, tendo financiado em 1971 mais de Cr\$ 10 milhões para aquisição de re-

produtores puros, com a finalidade de melhorar o plantel da Região.

Mas em 1971 o BNB não teve atuação meramente de assistência creditícia. Assim é que outros programas e importantes medidas foram adotadas visando à modernização da agricultura nordestina. Dentre elas merecem destaque especial:

- a) o programa para a disseminação do uso de fertilizantes, em convênio com a Associação Nacional de Difusão de Adubos (ANDA), pelo qual serão implantados cerca de 750 campos experimentais e 4.500 de demonstração, aplicando Cr\$ 6 milhões a fundo perdido, a débito do Fundo de Desenvolvimento Agrícola (FUN-DAG), do Banco Central;
- b) o programa de incentivo à cultura do cajueiro, destinado a financiar projetos em condições especiais, além de participar acionariamente das empresas;
- c) a ampliação do seu quadro de pessoal especializado, com a instituição da carreira de Agrônomo e Veterinário, a fim de possibilitar uma efetiva assistência técnica aos criadores e agricultores através de profissionais devidamente treinados.

Além disso, o BNB concede recursos à ABCAR para custeio das ANCARES dos Estados nordestinos, participando de junta governativa destas, financiando o CETREINO (Centro de Treinamento do Nordeste, localizado em Recife), concedendo bolsas aos Clubes 4 S e trabalhando com as Universidades da Região.

Els, Senhores Senadores, alguns aspectos que julgamos por bem projetar através da breve análise que estamos fazendo do Relatório Anual do BNB, recentemente apresentado aos seus acionistas.

Muito embora exiba essa instituição de crédito a melhor folha de serviços da Região, não raro é acusada e criticada pelo fato de, em seus balanços, registrar lucros considerados exagerados. Tais críticas não procedem e nem podem prevalecer ante o conhecimento do fecundo trabalho que o Banco realiza em prol do desenvolvimento regional, no que, aliás, atende

antes de tudo, as recomendações do Sr. Presidente da República. O raciocínio dos que o atacam é por demais simplório: sendo uma agência de desenvolvimento, o BNB não deveria apresentar resultados tão bons, positivos, ao final de cada exercício financeiro. Aqueles que assim pensam não levam em conta de certo, que na sua sistemática de trabalho, o BNB atua com alta eficiência, mantendo, como empresa que é, elevados índices de racionalização nos seus diferentes serviços. E não poderia ser de outra forma, a menos que perseguisse o fracasso e não o êxito, que buscasse o insucesso e não a vitória. Na verdade, o criticável, o indesejável seria que o BNB exibisse balanços deficitários ou representasse um peso morto para os poderes públicos. Se houvesse preocupação de obter lucros a qualquer preço, se essa fosse a sua finalidade maior, estaria o BNB operando como um típico banco comum de crédito, mais preocupado com a cotação de suas ações na Bolsa, ou procurando subestimar suas obrigações básicas na Região. Se assim fora não estaria ele administrando um crédito oneroso como é o que fornece aos agricultores nordestinos. Nem tampouco estaria financiando programas de estímulo ao uso de insumos modernos para o setor primário ou instituindo fundos (Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) destinados à realização de pesquisas agrônômicas e tecnológicas, indispensáveis ao crescimento da Região. São fatos que não ajudam aos críticos da instituição.

E, neste particular, vale lembrar que o lucro líquido do Banco se transforma em reservas e estas, juntamente com o capital, destinam-se a operações de longo prazo, isto é, vão para as mãos dos agricultores e dos industriais, fortalecendo, assim os investimentos da Região.

Ao concluir, Sr. Presidente, desejamos ainda referir alguns indicadores e fixar algumas posições do BNB no sistema bancário a fim de mostrar e justificar a preocupação de sua ilustre diretoria no que se refere a recursos para execução completa do plano trienal de atividades que se traçou.

Em primeiro lugar, assinalemos que a participação do BNB no sistema bancário do Nordeste, que evoluiu de

9,4%, em 1961, para 26,3%, em 1968, começou a declinar a partir de 1969, e os dados até setembro de 1971 revelam que àquela data sua participação era de apenas 23,7%. Igual fenômeno verificou-se em relação ao Banco do Brasil, cuja participação também caiu de 50,2%, em 1961, para 30,1%, em 1970, como já vimos. Isto significa que o crédito para investimento, rural e industrial, está tendo menor desenvolvimento que o crédito comercial, concedido pelos demais bancos, excetuando os estaduais de desenvolvimento.

No que se refere a aplicações, o BNB, em junho de 1971, ocupava o terceiro posto entre as empresas do ramo. E quanto à relação de aplicabilidade, isto é, coeficiente Empréstimo/Depósito que reflete a agressividade do estabelecimento em sua política de empréstimo, o BNB obteve o maior índice entre as instituições bancárias do País.

Depósitos — É evidente a dinamização dos empréstimos concedido pelo BNB, muito embora os depósitos venham apresentando tendência declinante. A relativa perda de posição do Banco quanto ao montante de depósitos é consequência da política mais agressiva posta em prática pela SUDENE no que respeita às liberações dos recursos dos artigos 34/18. O BNB que era o quarto colocado no contexto do sistema bancário passou a ocupar a sétima posição em volume de depósitos. Este indicador é de suma importância, pois sabe-se que as entradas de recursos não correspondem aos desembolsos, tendendo estes a sobrelevarem àqueles.

A maior fonte de recursos com que contava o BNB era proveniente dos incentivos fiscais (art. 34 e 18 das leis da SUDENE). Esses recursos chegaram a participar com mais de 80% dos recursos totais do Banco e hoje sua participação é de pouco mais de 40%. Como sabem o Sr. Presidente e ilustres Senadores, a política de incentivos fiscais proposta inicialmente para o Nordeste, ampliou-se depois à Amazonia e a várias áreas setoriais (pescaria, turismo, reflorestamento etc.) Essa divisão veio enfraquecer a estrutura de recursos do BNB, cuja situação tende a se agravar com as parcelas destinadas ao PIN e ao PROTERRA.

Sabemos que a Diretoria do BNB vem desenvolvendo esforços no sentido de suprir esse declínio com campanhas de depósitos e negociações de recursos de outras fontes. O fato merece registro para que todos nós, com responsabilidades no desenvolvimento do Nordeste, tenhamos presente a necessidade de procurar desde logo uma formá que permita, dentro das diretrizes da política financeira do País, a alocação de recursos estáveis ao BNB de modo a que possa cumprir as elevadas missões que a ele foram destinadas.

Com estas considerações, feitas a propósito e à margem do Relatório Anual do Banco do Nordeste, outro objetivo não temos senão o de chamar a atenção para a relativa carência de recursos que poderá vir a prejudicar o trabalho que vem o Banco realizando como agência de desenvolvimento já com relevantes serviços prestados à economia do Nordeste.

O BNB, de acordo com a Constituição de 1946, art. 198, contava anualmente, com 0,8% da renda tributária da União, correspondente a 80% da chamada "caixa especial" do fundo das secas. Isso significa dizer que se a renda tributária da União crescia, concomitantemente aumentavam os recursos do Banco do Nordeste, permitindo que este pudesse suprir as necessidades financeiras exigidas pelo próprio desenvolvimento que ele impulsionou. Ocorre, entretanto, que as Constituições posteriores bem como a atual não mantiveram essa importante fonte de recursos, criando, assim, um descompasso entre as necessidades da Região e a provisão de meios ao BNB.

Seria o caso, talvez, de se propor uma modificação da Lei n.º 4.595, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, atribuindo-se ao BNB a função de órgão arrecadador, na Região, se não ao próprio caixa do Banco Central, assegurando-se-lhe, assim, uma fonte estável de recursos.

É uma sugestão que deixamos à consideração dos Srs. Senadores e das autoridades financeiras do País. (Muito bem! Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz, por cessão do Sr. Senador Jessé Freire.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não estava presente quando o Senador Ruy Carneiro pronunciou discurso, no início desta Sessão, sobre a figura do saudoso Presidente Getúlio Vargas.

A História do Brasil há de se fazer com serenidade, sobretudo com os elementos necessários para que as gerações mais moças possam julgar aqueles que passaram, deixando na trajetória de suas vidas, algo que deva ser analisado pelo exemplo de luta, de trabalho, de patriotismo, em prol dos interesses maiores da Pátria.

Foi esse, Sr. Presidente, sem dúvida, o objetivo do discurso do Senador Ruy Carneiro, ao homenagear a memória do saudoso ex-Presidente Getúlio Vargas, na data de seu aniversário.

Sob todos os aspectos, Sr. Presidente, sou insuspeito para falar sobre a figura do ex-Presidente, pois, soldado que fui da Revolução de 1930, sob a sua chefia, já em 1932, inconformado com a ditadura que se instalara no País, formava ao lado da Revolução Constitucionalista de São Paulo, que em hora decisiva, sob o comando do bravo General Euclides Figueiredo, empolgara a unanimidade dos paulistas, com reflexos nos demais Estados da Federação.

Reconheço, entretanto, que não se poderá fazer a história política do País sem se deter na personalidade do ex-Presidente que marcou um longo período dentro dos acontecimentos nacionais.

Quando, em 1930, chegava ao Rio de Janeiro, como chefe de uma revolução vitoriosa, ao seu lado se achavam homens — na sua maioria jovens — muitos dos quais viriam a ser, no futuro, os grandes estadistas com que a Nação contaria no itinerário que nos conduziria a 1964: Oswaldo Aranha, José Américo de Almeida, Eduardo Gomes, João Neves da Fontoura, Juares Távora, Flores da Cunha, Carlos de Lima Cavalcanti, Café Filho, Nereu Ramos, Olegário Maciel, Virgílio de Melo Franco, Leite de Castro, Góes Monteiro, Assis Brasil, Arthur Bernardes, Cordeiro de Farias, Orlando

Geisel, Fernando Távora, Maynard Gomes, Miguel Costa, Ernesto Geisel, Nelson de Melo, Maurício Cardoso, Batista Luzardo, Ary Parreiras, João Alberto, Juracy Magalhães, Waldemar Ferreira, Protógenes Guimarães, Francisco Morato, Antenor Navarro, Lindolfo Collor, Poty Medeiros, Pedro Ernesto, Argemiro de Figueiredo, Ademar Vidal, Abelardo Castro, Magalhães Barata, Jurandyr Mamede, Prado Kelly, Pinheiro Chagas, Landry Salles, Aristarco Pessoa, Carneiro de Mendonça, Armando Salles de Oliveira, Herculano Cascardo, Vicente Ráo, Gratuliano Brito, Souza Costa, Odon Bezerra, Martins de Almeida, João Gomes, Tavares Guerreiro, Perouse Pontes, Reis Perdígão, Alvaro Mala, Aluizio Moura, Agildo Barata, Afonso Albuquerque, Basileu Gomes, Joannatas Luciano, Adalgício Olinto, Omar Lopes Cardoso, Pedro Ludovico, Luiz Simões Lopes, Maurício de Lacerda, Elísio Sobreira, Francisco Martins Veras, Enock Garcia, Sandoval Wanderley, Pedro Dias Guimarães, muitos deles desaparecidos, alguns renunciaram as idéias democráticas, e outros, mercê de Deus, ainda em atividade a serviço da Pátria. Aqui mesmo, honrando esta casa, Sr. Presidente, e dignificando os mandatos que o povo lhes outorgou, encontram-se Filinto Müller, na Liderança do Governo, Daniel Krieger, Ruy Carneiro, Gustavo Campanema, Renato Franco, Carlos Lindenberg e Amaral Peixoto. São os que a memória me auxilia revelar neste momento. Cíveis e militares, todos naquele movimento épico, pensando em servir ao País, modificando as suas estruturas políticas e sociais, extinguindo um sistema político que vinha se abastardando com base oligárquica.

Naquela época parecia que o Brasil se tinha ajustado à palavra renovação, pois a participação entusiástica da mocidade no setor cível não era maior do que a explosão que se fazia sentir no seio das Forças Armadas, onde se criou, inclusive, uma imagem que se tornou histórica: a do tenentismo, significativa de um grupo de jovens pertencentes às Forças Armadas, cujo idealismo o tempo não conseguiu esmaecer. Muitos, ainda hoje, de cabelos brancos, continuam coerentes com os ideais trazidos da mocidade.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Permita-me quebrar o brilhantismo de V. Ex.<sup>a</sup>, nesta hora em que exalta os homens que fizeram a Revolução de 1930. Peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para lembrar o nome daquele que gerou a motivação maior do movimento redentor de 30 — o saudoso Presidente João Pessoa. Com sua bravura nordestina, João Pessoa levantou-se contra os vícios da política decaída, contra a política da época, quando se tiravam os Governadores do bolso do colete do Presidente. Ele soube dizer, em nome do pequeno Estado da Paraíba, vizinho do de V. Ex.<sup>a</sup> e do meu Pernambuco: “Nego, Presidente”.

O SR. DINARTE MARIZ — Fez bem V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Paulo Guerra, lembrar a figura de João Pessoa, o grande martir da Revolução de 30.

Sr. Presidente, jamais poderia esquecer a figura invulgar de João Pessoa. Seu sacrifício, seu exemplo, a revolta do Estado vizinho ao meu e do povo irmão, é que me fizeram revolucionário em 1930. Sim, repito, foi a Paraíba que me fez revolucionário. João Pessoa representou bem a rebeldia nordestina contra a prepotência, a desigualdade social em que vivíamos mergulhados, dando a vida em holocausto pelos novos tempos que vivemos.

Sr. Presidente, devemos, inegavelmente, à clarevidência do ex-Presidente Vargas — cuja memória o Senado está homenageando nesta hora — ter trazido para a vida pública a figura, símbolo de bravura e paradigma de virtudes cívicas e privadas, a quem o Brasil continua a reverenciar: o ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Sabemos que tudo passa, mas a história terá que ser escrita para que se possa retratar a realidade dos dias vividos.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Não vou apartear V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Dinarte Mariz, com o desejo de corrigir omissões do seu discurso, pois sabe V. Ex.<sup>a</sup> quanto é perigosa a citação. Nesta

hora, entretanto, em que V. Ex.<sup>a</sup> cita nomes de vultos dos mais proeminentes da vida nacional, que participaram da Revolução de 1930 — e o movimento de 30 foi igual ao movimento de 64: foi uma explosão da Nação procurando seus rumos, seus destinos — se V. Ex.<sup>a</sup> menciona nomes que contribuíram para a vitória do movimento de 1930, que foi um movimento de renovação de costumes, permita-me dizer que não esqueça também os gaúchos, na pessoa de João Neves da Fontoura, e daquela inteligência brilhante que tão alto elevou o nome do Brasil: Oswaldo Aranha.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, mas tenho a impressão de que o nobre colega não ouviu o início do meu discurso, pois, como não podia deixar de ser, foram ambos citados entre os primeiros que alinhiei de memória, para destacar o papel relevante que representaram em 1930.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com todo o prazer.

**O Sr. Waldemar Alcântara** — V. Ex.<sup>a</sup> está falando com rara emoção. Está falando de improviso e, por isso mesmo, externando os seus sentimentos. V. Ex.<sup>a</sup> aludiu à preparação da juventude, da mocidade militar para a Revolução de 1930. Gostaria eu de acrescentar que não foi só a mocidade militar que foi preparada e motivada para a Revolução de 30. Também o foi a mocidade brasileira que ouviu os mais patrióticos discursos pronunciados por membros de caravanas que atravessaram este País e que prepararam a mocidade brasileira para receber o movimento de 1930. Este é um fato positivo que condicionou a vitória do movimento. Toda a Nação, quer na sua parte militar, quer na sua parte civil, estava motivada, estava preparada para receber a Revolução de 1930, por isso que o movimento foi bem sucedido.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito grato ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Waldemar Alcântara, que tão bem representa o Estado do Ceará nesta Casa. V. Ex.<sup>a</sup> expressou-se bem: foi uma pregação democrática, uma con-

vocação, por assim dizer, de toda a Nação, notadamente dos moços que não se recusaram, na hora da luta, a oferecer suas vidas pelo ideal que defendiam. Alguns deles, como Siqueira Campos e Djalma Dutra, não conseguiram testemunhar a vitória dos seus ideais, deixando para os que ficaram o exemplo de bravura e o amor pelo Brasil.

Já registrei, Sr. Presidente, numa parte do meu discurso que, quando desembarcara no Rio, chefiando a Revolução, o ex-Presidente Vargas tinha a seu lado a mocidade civil e militar — era o Brasil perseguindo o seu destino.

**O Sr. Benjamim Farah** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com prazer.

**O Sr. Benjamim Farah** — Estou acompanhando com a maior atenção o seu belo discurso de improviso, no qual, além de sua inteligência, fala também o seu coração. V. Ex.<sup>a</sup> faz um depoimento interessante para a História. Eu não tive a alegria de assistir ao discurso do eminente companheiro, Senador Ruy Carneiro. Eu não estava aqui; do contrário, teria dado um aparte. Mas, irei lê-lo com todo o carinho que merece, porque um pronunciamento dessa natureza é realmente uma nota digna de respeito. V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo História. Citou grandes nomes; tenho para mim que V. Ex.<sup>a</sup> omitiu um dos grandes auxiliares do Presidente Getúlio Vargas — o Ministro Salgado Filho. Eu, então, queria também dar esta contribuição a V. Ex.<sup>a</sup> e solidarizar-me nesta sua análise sincera e leal, como tudo o que V. Ex.<sup>a</sup> faz. Getúlio Vargas, realmente, foi um estadista que escolheu auxiliares que a História fixou. Todos eles se projetaram na História. Muitos de seus auxiliares eram verdadeiros estadistas, como, por exemplo, Salgado Filho. Muitos desapareceram; em alguns, pela sua grandeza, pela sua tenacidade, pelo seu patriotismo, pela sua capacidade de luta, continuam aí dando muito de seus esforços em benefício do País, como é o caso do brilhante Líder da ARENA, Senador Filinto Müller. Mas, como ex-companheiro de Getúlio Vargas, pertencente ao Partido Traba-

hista, não poderia ficar indiferente ou ignorar o seu discurso. E quero dizer, nesta hora, que Getúlio Vargas, além de ser grande administrador, de ter feito grandes reformas, fez também pregação cívica. Quem tiver o cuidado de ler os seus discursos há de identificar em Getúlio Vargas um patriota sincero. Ele fez conclamações à mocidade contra certas posições subversivas. Getúlio Vargas era brasileiro na extensão máxima da palavra, e, quando êle criou o Partido Trabalhista Brasileiro, o fez com a intenção de colocar o trabalhador dentro de um partido a fim de que ele não se desviasse para outras áreas, incompatíveis com os sentimentos do povo brasileiro, que são de raízes cristãs. Portanto, o historiador, no futuro, ao examinar a figura do notável estadista, há de afirmar que Getúlio Vargas foi um patriota, foi um homem de bem e um homem de mãos limpas. Getúlio Vargas tinha grande vocação política, mas tinha um grande desprezimento quanto à riqueza. Getúlio Vargas tinha, sobretudo, o amor ao Brasil!

**O SR. DINARTE MARIZ** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte.

**O Sr. Paulo Guerra** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um outro aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com prazer.

**O Sr. Paulo Guerra** — Peço desculpas pela insistência, mas desejo colaborar com V. Ex.<sup>a</sup> nesta hora em que V. Ex.<sup>a</sup>, com entusiasmo e com oportunidade, presta homenagem aos grandes vultos do passado, que tanto engrandeceram este País. Quero referir-me também à pessoa de um pernambucano ilustre que, em 1930, era meu professor no Ginásio Pernambucano. De lenço encarnado, pregava à mocidade pernambucana a revolução e a mocidade daquele Estado, pela sua turma de idade mais avançada, foi também às armas: Agamenon Magalhães, o pioneiro da habitação popular no Brasil, o homem que, como auxiliar de Getúlio Vargas, tanto contribuiu para a justiça social, um líder para quem a coisa pública tinha um sentido divino.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Referindo-me ao aparte com que me honrou o nobre Senador Benjamim Farah, devo fazer justiça e agradecer a lembrança que me traz, destacando a figura do grande estadista que foi Salgado Filho, também um dos integrantes da Revolução de 1930. Agradeço, igualmente, ao Senador Paulo Guerra, recordar, no seu aparte, a personalidade de Agamenon Magalhães, digna de respeito e admiração. Entretanto, forçoso é reconhecer que só posteriormente galgou posição no plano nacional. Veio depois da chefia política inconteste de Carlos de Lima Cavalcanti, no Estado de Pernambuco, sem sombra de dúvida um dos melhores homens públicos do movimento de 1930, cujo idealismo e pureza de virtudes cívicas, representam um legado às novas gerações.

**Sr. Presidente, Senhores Senadores,** a rigor não fui correligionário do ex-Presidente Getúlio Vargas, pois, tendo sido um soldado da Revolução de 30, sob sua chefia, com a responsabilidade de comando na região Seridoense, em minha provincia, e nomeado, na primeira hora, pela Junta Militar Governativa. Prefeito de minha cidade, Calcó, já em 1932, quando o País caminhou para a ditadura, demiti-me do cargo e passei a conspirar solidariamente com o movimento constitucionalista. Jamais abandonei o combate; em nenhum momento fugi da luta, nem recusei os riscos que me eram atribuídos dentro do movimento idealizado para o combate à ditadura, mas, não posso deixar de reconhecer que, nos dias mais decisivos para os destinos do País, o ex-Presidente escolheu sempre o caminho mais patriótico para salvaguardar os interesses maiores da Nação. Foi assim quando vinculou os nossos destinos ao das democracias ocidentais e também no combate aos extremismos da esquerda e da direita.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> me honra com um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — Na oportunidade do brilhante discurso do Sr. Senador Ruy Carneiro, aparteei S. Ex.<sup>a</sup>, dando também o meu depoimento a respeito do saudoso esta-

dista que V. Ex.<sup>a</sup> homenageia neste instante, e com insuspeição evidentemente, porque, após a redemocratização do País, em 1945, V. Ex.<sup>a</sup>, em termos políticos, ficou na outra margem do rio. Há um ponto do Governo Vargas que se confunde muito, que se identifica, que se vincula de uma maneira harmoniosa com as diretrizes da Revolução de 1964: o Presidente Getúlio Vargas talvez tenha evitado que ocorresse no Brasil o que ocorreu no Chile, onde se formou e se estruturou um partido comunista fortíssimo e que, recentemente, galgou o poder. Foi quando S. Ex.<sup>a</sup> criou o PTB. Naquela época, tivemos um índice alarmante de votos aos comunistas, na Guanabara, quando o Sr. Luiz Carlos Prestes, Secretário-Geral do Partido Comunista Brasileiro, foi o Senador mais votado, não só na Guanabara mas no Brasil inteiro, em todos os tempos. Então, se o Presidente Getúlio Vargas não houvesse criado o Partido Trabalhista Brasileiro, ele não teria, com a sua liderança inquestionável sobre as massas trabalhadoras, albergado a opinião trabalhista num partido democrático. O operariado teria ido, graças em grande parte ao nosso subdesenvolvimento mental, para o Partido Comunista. Foi ele, então, muito hábil: formou o PSD, partido eminentemente conservador através da política de governadores. O conservadorismo nacional ficou sendo tutelado pelos governadores, vale dizer, pelo PSD; e o operariado brasileiro ficou também sob sua liderança no Partido Trabalhista. Isso então esvaziou em termos partidários a agremiação comunista, já agressiva naquela época e, com o episódio da eleição de Luiz Carlos Prestes, muito vocacionado para a conquista do poder. Então, decorridos tantos anos, nós verificamos que os Presidentes Castello Branco, Costa e Silva e Garrastazu Médici, estão encarnando aquela mesma luta de Getúlio Vargas contra o comunismo e a subversão. Daí eu entender que todos aqueles que sempre defenderam a política anticomunista, a política de defesa da segurança nacional, tarefa de que foi realmente pioneiro o Presidente Getúlio Vargas, devem concordar com as medidas da Revolução, visando a esse mesmo combate e a essa mesma preservação.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> que vem em meu auxílio no raciocínio que estou desenvolvendo, demonstrando o quanto representou o Movimento de 1930 em consonância com a Revolução de 1964.

Mas, Sr. Presidente, não desejo entrar em detalhes sobre partidos políticos. Estou apenas depondo perante a História, num ligeiro comentário sobre a figura do saudoso ex-Presidente Getúlio Vargas, talvez o mais discutido dos estadistas brasileiros.

Chefe de uma revolução vitoriosa, ditador, presidente, organizador de partidos políticos, procurou sempre acompanhar as oscilações da política internacional para situar bem o nosso país.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Pois não, com prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — Da maneira como V. Ex.<sup>a</sup> respondeu ao meu aparte dá a entender, data venia, que cuidei do varejo, de detalhes da vida pública do Presidente Getúlio Vargas. Absolutamente. Não enfoquei nenhum acessório, enfoquei o principal. Assinalei justamente a conduta mais alta da vida pública do Presidente Vargas, quando impediu, não por palavras mas por gestos e por concretização, a escalada comunista neste país de dimensões continentais. Não entrei em detalhes, porque o detalhe aí seria como que o piolho na vasta cabeleira do gigante; não cuidei de piolho, cuidei de cabeleira.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Obrigada a V. Ex.<sup>a</sup> Desejei apenas fazer ver ao nobre Senador, quando me honrou com seu aparte, que se fosse entrar em detalhes sobre a vida do Presidente Vargas muito teria que me alongar. Justiça é se proclamar a grande sensibilidade que sempre manifestou para com o Nordeste. Em 1932, quando tudo fazia crer que a população nordestina seria dizimada pela fome, entregou ao então ministro José Américo a responsabilidade da assistência aos nordestinos e, como se se operasse um milagre, bastou a presença do seu Ministro percorrendo toda a área atingida pela calamidade das secas e pessoalmente distri-

buindo dádivas para que se tivesse amenizado o grave problema social daquela hora. Foi assim, também, na seca de 52, quando, apesar de distanciado politicamente do seu sistema, convocara novamente a figura sempre lembrada do maior dos nordestinos — José Américo — e lhe deu carta branca para mais uma vez salvar os nossos irmãos do infortúnio e da miséria. Ainda no seu Governo começou o estudo da energia de Paulo Afonso e também o projeto dos grandes açudes e das estradas para a região nordestina.

Sr. Presidente, o Senador Eurico Rezende referiu-se, em um dos seus apartes, ao Partido Comunista, o que me obriga a um depoimento: em 1935, quando da intentona novembrina, foi o meu Estado a sua grande vítima, pois ali se instalou um governo comunista com a deposição do Governador e auxiliares. O movimento explodiu numa noite de sábado. Achar-me em Calcó, às 9 horas da manhã do domingo recebia o aviso trazido pelo Dr. Enoch Garcia, auxiliar do Governo deposto e meu companheiro desde a Revolução de 30. Graças a um armamento que tinha detido em minhas mãos, por ocasião da Revolução de 1930, armei cerca de 200 sertanejos e, apesar da distância, no mesmo dia, pelas 18 horas, quase às portas da Capital, entrava em contacto com os rebeldes, dando-lhes combate e avançando no território inimigo, até ocupar a cidade de Bom Jesus, cerca de 50 quilômetros de Natal. Em seguida, numa verdadeira guerra de movimento, consegui derrotá-los fragorosamente.

-O Sr. Eurico Rezende — Já que V. Ex.<sup>a</sup> está sendo condescendente e resolveu apontar detalhes, então, queria fazer-lhe uma pergunta: a minha geração, a respeito da intentona comunista e que chegou a se tornar vitoriosa no Rio Grande do Norte, ali instalando um governo vermelho, a minha geração tomou conhecimento de que V. Ex.<sup>a</sup> chefiou uma legião de homens armados para enfrentar e dizimar os comunistas e que esta legião teria sido alimentada, em termos de armas, pelo então Governador da Paraíba, o nosso ex e honrado colega Argemiro de Figueiredo. V. Ex.<sup>a</sup> confirma este detalhe?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Para fixar-se historicamente o acontecimento devo informar ao nobre Senador Eurico Rezende o que ocorreu. Efetivamente, o ex-Governador Argemiro de Figueiredo mandou entregar-me, pessoalmente, 100 fuzis e 20 mil tiros para prosseguir na minha luta e designou um oficial, se não me falha a memória o Capitão Lira, para, comandando 100 homens de sua polícia, fazer a guarda do meu comando. Mas, quando recebi o reforço e o auxílio do armamento, já havia derrotado definitivamente a coluna comunista que demandava para os sertões seridoenses.

Não se limitou o ex-Governador Argemiro de Figueiredo ao auxílio que me prestou. Enviou, também, uma forte composição de sua polícia pelo litoral, perseguindo e prendendo grande número dos comunistas, já em debandada. Não me cansaria mais uma vez — pois já o tenho feito em tantas outras — de repetir o quanto representou para meu Estado e para o Brasil a ação corajosa, patriótica e decidida dessa grande figura de homem público que é Argemiro de Figueiredo.

**O Sr. Eurico Rezende** — Parece que Luiz da Câmara Cascudo — e V. Ex.<sup>a</sup> vai-me permitir este aparte suplementar — menciona isso num livro editado há dois anos: a participação de V. Ex.<sup>a</sup> na luta armada contra os comunistas.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Esse registro também se encontra no livro de memórias do ex-Presidente Café Filho e num dos livros "As Revoluções Brasileiras" do jornalista Hélio Silva.

**O Sr. Eurico Rezende** — Parece que me equivoquei ao dar a fonte. Tenho a impressão de que a fonte foi, aliás, insuspeita — o livro do Ex-Presidente Café Filho. Então fico satisfeito porque o Senado que o conhecia apenas como excelente Governador e brilhante parlamentar, vê também em V. Ex.<sup>a</sup> a figura do bravo guerreiro.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> mas não sou o bravo guerreiro, sou um cidadão, como tantos outros deste país, cioso do cumprimento do seu dever para com a Pátria.

Recordo aqui o encontro que mantive com o saudoso ex-Presidente, na residência de um amigo comum, por



sollicitação sua. Naquele dia, para mim histórico e inesquecível, pois pela primeira vez me via frente a frente com o homem que tinha chefiado uma revolução da qual participei como soldado de primeira hora, para posteriormente combatê-lo durante mais de uma década. A grande surpresa foi não encontrar o adversário pintado pela imprensa da época como o duplicito e acomodado ocupante do poder. Ao contrário; senti que estava diante de um estadista atento aos acontecimentos e desejoso de reformar as estruturas do sistema então vigente, o que significou para mim uma surpresa e ao mesmo tempo uma curiosidade, pois sempre sonhara com as reformas políticas, econômicas e sociais para o País. Foi um diálogo franco no qual não faltou momento de humor ao recordar acontecimentos do passado. Presente se achava o então Deputado Fernando Nóbrega, meu companheiro de partido. As primeiras palavras do saudoso Presidente dando início ao nosso diálogo, foram: "Mariz, os homens de 30 sempre se encontram." Ao que respondi: "Sim, Presidente, mas em 32 já estava na cadeia e tenho a impressão de que, de 32 até hoje, tive conhecimento de todas as conspirações contra o senhor, pois de todas participei." Interrogou-me, então: "Você conspirava, Mariz?". Respondi: "Lógico, Presidente. Não poderia, depois de tomar parte numa revolução por idealismo, permitir que se frustrassem os sentimentos e os ideais da mocidade. Tinha que continuar a luta." Demonstrando curiosidade voltou a perguntar se a minha conspiração era nos meios militares, ao que respondi afirmativamente. Revelei então um episódio que deu motivo a um momento de humor: "Certa vez, tinha como chefe de conspiração um militar, exercendo o comando no Nordeste. Depois de vários encontros fui chamado para receber instruções sob o pretexto de que a revolução estaria iminente. Regressando, cerca de 15 dias depois, escutava pelo rádio a nomeação desse militar para uma Interventoria." Interrompendo-me, exclamou: "Foi o Barata!" Confirmei, para ouvir em seguida uma grande gargalhada como se ainda estivesse antigozando um acontecimento ditado pela sua sensibilidade política, já tão distanciado no tempo. Em seguida acrescentava, como se me devesse um agradecimento: "O Senhor

já me prestou um relevante serviço." Adicionando: "Não só a mim mas ao País." Numa ligeira pausa, como se aguardasse uma réplica fui ao seu encontro para dizer-lhe que não tinha na memória nada que acusasse algo que me tivesse propiciado lhe ser útil, ao que completou: "Em 1935, quando do levante comunista no Nordeste, estava sem nenhuma notícia dos acontecimentos do Rio Grande do Norte. Sabia apenas que o Governador tinha sido deposto. Foi quando recebi um telegrama do senhor, via Paraíba, informando-me que estava combatendo os rebeldes às portas da Capital, já tendo imposto aos mesmos as primeiras derrotas." Telegrama que, segundo ele, mandara irradiar para todo o Brasil. Surpreendeu-me a precisão com que narrou um episódio ocorrido há 16 anos, quando um dos protagonistas, presente àquele momento, não recordava. E ainda, num gesto de cortesia, punha o seu Governo à disposição do que eu viesse a necessitar. Agradecendo a gentileza lhe fiz ver que, pessoalmente, de nada precisaria, pois possuía uma empresa, cujas condições financeiras eram ótimas, além da minha situação pessoal de agricultor e pecuarista. Poderia a ele recorrer quando o Estado reivindicasse medidas em benefício de sua precária economia. Ao despedir-me apertou minha mão como se ainda desejasse dar uma explicação e, gentilmente, pronunciou as seguintes palavras: "Mariz, estou certo de que, se tivesse conhecido o senhor antes, outro teria sido o destino do Rio Grande do Norte". Meses depois convidava-me para diretor do Banco do Nordeste, cargo que não me foi possível aceitar pela inconveniência da transferência residencial. Ainda antes do seu sacrifício, tinha-me comunicado o desejo de me fazer diretor de uma carteira do Banco do Brasil. Por duas vezes fui à sua presença para solicitar favores, não para mim mas para o meu Estado. A primeira, em 1951, quando se achava em crise a agricultura algodoeira do Nordeste e, a segunda, na seca de 1952, quando advoguei o aumento de 40% no salário dos flagelados nas frentes de trabalho. Em ambas, deu acolhida aos meus apelos.

De tudo que ocorrera no longo diálogo do nosso primeiro encontro, uma coisa frutificou — pois tive a oportu-

nidade de insinuar a ótima repercussão que teria no meu partido, notadamente no Nordeste, se o então Deputado João Cleofas fosse convocado para o seu Ministério, na pasta da Agricultura. Isso, depois de me ter dito que tinha pensado no Professor Edgard de Arruda para a Pasta da Educação. Contei então, de imediato, com a colaboração do nosso anfitrião, o saudoso ex-Senador Epitácio Pessoa Sobrinho, e poucos dias depois, concretizava-se a idéia — estava João Cleofas no Ministério da Agricultura, onde prestou relevantes serviços ao País, ainda hoje lembrados.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, de tudo o que mais me surpreendeu nesse encontro que ora relato, foi a convicção que me deixou o saudoso Presidente: de somente ter admitido sua volta ao Governo pensando em reformar as estruturas políticas e sociais do País, pois em determinada hora afirmou enfaticamente: "Mariz, eu vim para mudar." E, repetindo, acrescentou: "Homens como (e citou nomes) não deverão mais voltar a ter influência política neste País." Eram nomes de antigos correligionários seus. Não conseguiu mudar! Não é oportuno aqui analisar quais os obstáculos encontrados para a execução do seu ideal, nem situar responsabilidades. Talvez tenha levado para o túmulo esse segredo, mas, uma coisa desde já se pode afirmar: a frustração o levou ao sacrifício de sua vida!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, termino este depoimento citando as palavras com que o Juiz de toda a humanidade acalmou a ira dos fariseus que tinham por alvo uma pecadora: "Quem não tiver pecado que jogue a primeira pedra." (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o nobre Senador Wilson Campos.

**O SR. WILSON CAMPOS** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, em recente decreto, o Presidente Médici admitiu, no Quadro Suplementar da Ordem de Rio Branco, cerca de duzentas personalidades destacadas, entre figuras eminentes do Clero, da Diplomacia, do Parlamento, da Administração Pública, das Forças Armadas, da Imprensa, das Artes e das Letras, por serviços prestados ao País, nos graus de Grã-Cruz, Grande Ofi-

cial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

Ao ressaltar a justiça da homenagem — merecido prêmio ao trabalho de brasileiros tão ilustres — aproveitamos o ensejo para, nesta elevada tribuna do Parlamento, lembrar alguns nomes, sem que essa indicação possa ser apontada como intenção discriminatória, nem apenas ditada pela amizade pessoal, mas sobretudo pelo desejo de asseverar como se procedeu a escolha sob os mais altos e lúcidos critérios.

A presença dos nomes de Dom Eugênio Araujo Sales, o jovem Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, ao lado de Dom Vicente Scherer, hoje o decano dos Príncipes da Igreja no País, revela a presença da alta hierarquia eclesiástica, mais do que nunca, integrada nos grandes empreendimentos sociais que se movem, no Brasil, sob o signo da Revolução, como corolário essencial do nosso desenvolvimento. A Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, o grande nome das nossas fronteiras além-Tordesilhas, não será para estes dois luminares do Clero honraria suprema, antes a comenda que lhes é conferida honra-nos a todos os brasileiros, ao participar da alegria cívica — decerto deles também — que nos une, neste instante.

Ao lado do Tenente-Brigadeiro Araripe Macedo, Ministro da Aeronáutica; do General Menezes Pais; do Embaixador Berrêdo Carneiro e dos Ministros equatorianos Simon Bustamante Cárdenas e Rodrigo Valdez Barquero, estarão demonstrando o alcance de tão exata manifestação de valores.

Nove parlamentares receberam a comenda no grau de Grande Oficial: os Deputados Tourinho Dantas, Ildélio Martins, Henrique Turner, Pedro Collim e Alípio Carvalho; e os Senadores Jessé Freire, Líder das classes empresariais; Lourival Baptista, que honra as tradições sergipanas; Accioly Filho, Wilson Gonçalves e João Calmon, a quem nomeio por último para destacar não apenas o Parlamentar ilustre, senão o jornalista que tem feito — nas duas tribunas igualmente do povo — apostolado de redenção nacional pela "Década da Educação". Refiro-me, também, ao Conselheiro Jalrton Caul, do Itamarati, e filho do meu Estado.

Ainda, na imprensa, homenageou o Governo, com essa honrosa comenda, os brilhantes jornalistas Roberto Marinho, Júlio de Mesquita Neto, Nascimento Brito e Breno Caldas, colocando, num só gesto e no mesmo posto, "O Globo", o "Estado de S. Paulo", o "Jornal do Brasil" e o "Correio do Povo" — órgãos que representam a síntese da melhor imprensa brasileira. Ao seu lado, o brilhante jornalista Gustavo Corção, que transformou em púlpito e cátedra sua coluna de jornal, um púlpito para expressão dos nossos mais altos padrões cívicos, uma cátedra da esclarecida intransigência filosófica de quem, com a veemência do Apóstolo Pedro e a claríssima inspiração tomista, não pode admitir se transforme a eterna Verdade num prisma de circunstâncias, sob as deformações do tempo.

Dentre os Comendadores nomeados no decreto presidencial, que testemunham o respeito, a excelência da escolha, os nomes do General Antônio Bandeira, nascido na Paraíba e que fez do meu Pernambuco seu berço de eleição; de Wilson Aguiar, dinâmico Presidente da Central de Medicamentos; do professor Marcos Vinicius Vilaça Rodrigues, Professor de Direito da Universidade de Pernambuco, com várias obras publicadas e hoje exercendo o cargo de Secretário do Governo do meu Estado, e que honra a cultura de Pernambuco. Finalmente, de Néelson Rodrigues, um presente pernambucano às Letras nacionais e à imprensa carioca, que lemos com deleite — principalmente os desportistas — e aplaudimos sem reservas. No grau de Oficial, destacamos o Professor Osvaldo Gonçalves de Lima, eminente Catedrático da Universidade Federal de Pernambuco e que muitos serviços tem prestado ao Brasil no campo das pesquisas; de Tomas Pompeu de Souza Brasil Neto, atual Presidente da Confederação Nacional da Indústria; do nosso companheiro de Diretoria, Benedito Brodherood, de D. Edith Balassini, Diretora das Comissões do Senado Federal, que já tem 26 longos anos de serviços prestados à nossa coletividade; de José de Almeida Castro, Diretor da Rede Tupi de Televisão; Edilson Varela, o esclarecido Diretor do "Correio Braziliense"; Alfredo Xavier Pinto Coelho, cidadão luso-brasi-

leiro, Presidente do Gabinete Português de Leitura, e Ariano Suassuna, escritor, professor, teatrólogo, paraibano nascido em Taperoá, mas que adotou, também, Pernambuco como seu torrão, nome de valor reconhecido nas Letras pernambucana, nordestina, brasileira e internacionais.

Mas é entre os Cavalheiros dessa Ordem que vamos encontrar o maior número de damas, para, numa homenagem a todas elas, citar Pomona Politis, cronista-diplomática que trouxe, à nossa imprensa, o espírito ateniense da sua prosa fácil, um traço da Acrópole, que pulsa no seu sangue helênico.

Recebam todos os agraciados — já que impossível citá-los com os seus títulos nesta breve comunicação — a nossa homenagem, julgada, por nós, como expressão de todos que fazemos o Senado da República. **Muito bem! Muito bem! Palmas.**)

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Benjamin Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Sociedade Propagadora das Belas Artes, mantenedora do LICEU DE ARTES E OFÍCIOS e de outras unidades educacionais, completou, em novembro do ano passado, 115 anos de relevantes e dedicados serviços à instrução em nosso País. Trata-se de instituição sem fins lucrativos, sujeita, porém, a quase todos os encargos, aliás bem onerosos, resultantes das leis trabalhistas, fiscais e assistenciais. Dos seus 4.000 alunos, cerca de 3.000 são gratuitos, vivendo a instituição da contribuição contratual que lhe é paga pelo Estado da Guanabara, compensatória da perda de sua antiga sede na Avenida Rio Branco, em favor da então Prefeitura do Distrito Federal, contribuição que atende apenas a pouco mais da terça parte de suas despesas mensais.

Através de convênios com o Ministério da Educação e Cultura, mantém ainda a SPBA uma Escola Técnica de Hotelaria, um Centro Mecanográfico, um Centro de Formação e Treinamento de Professores de Disciplinas Técnicas e um Centro de Recursos Audiovisuais. Como até o presente momento — e já estamos no início do

segundo trimestre, não tenham sido renovados tais convênios, dentro em breve ver-se-á a Sociedade forçada a interromper as atividades por eles sustentadas, o que representará prejuízo enorme para os que se beneficiam desses serviços educacionais, geralmente a parte mais necessitada da população carioca.

É preciso recordar que a Sociedade Propagadora das Belas-Artes mantém, sobretudo através do Liceu de Artes e Ofícios, o Curso Primário, desde o jardim-da-infância, com todas as séries, uma Escola Normal, com aulas de dia e à noite, o Supletivo, o Ginásio de Comércio, o Técnico de Administração, o Técnico de Contabilidade, o Técnico de Turismo, além do Curso Artístico, compreendendo desenho visual (sólidos, ornatos e figura), escultura e modelagem, água forte, pintura e música, o Curso Técnico-Profissional, com as Oficinas Gráficas, compreendendo composição, impressão, pauta e encadernação, as Oficinas Femininas, compreendendo corte-e-costura, flores, chapéus e artes domésticas, marcenaria, reparador de rádio-receptor, desenho mecânico e desenho arquitetônico, além dos Cursos Livres de Desenho de Publicidade, Redação, Diagramação, Fotografia, etc. Ao todo são cerca de 50 cursos, abrangendo larga faixa do mercado de trabalho.

Conhecedor da benemerência da instituição, que é uma tradição da Guanabara e justo orgulho de seus habitantes, é que daqui endereço veemente apelo ao Sr. Ministro Jarbas Passarinho, para que não desampare a velha escola, mas continue a assisti-la, a fim de que não interrompa parte valiosa dos serviços que presta à população pobre de nosso Estado.

Em conversa com os dirigentes, pois com eles privei quando deputado federal — e cito o nome do Sr. Silvio Freire — senti-lhes as angústias diante das incertezas de que se acham possuídos, sem saber qual o rumo que a respeito seguirá o Ministério da Educação.

Os cursos do Liceu são todos tradicionalmente profissionalizantes, terminais, conferindo aos alunos certificados ou diplomas que os habilitam,

desde logo, ao exercício de uma profissão, sem deixar de prepará-los para prosseguirem em seus estudos, se o puderem ou quiserem.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o Sr. Ministro da Educação, homem de tanta sensibilidade para tudo que diz respeito à educação em seus diferentes graus, determinará providências para tranquilizar os Diretores da Instituição, que nada auferem, sob qualquer título, forma ou pretexto, pelo exercício de seus cargos, representando, assim, *munus público* da mais alta expressão social. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Franco Montoro, representante de São Paulo.

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebemos do Sindicato Nacional dos Aeronautas e da Associação dos Tripulantes da VASP impressionante memorial relativo à situação desesperadora de dezenas de comissários da VASP — Viação Aérea São Paulo — alguns já demitidos e outros ameaçados de breve demissão, em condições de grave injustiça e até de desumanidade.

Tais comissários são os mais antigos da empresa, não estáveis, optantes pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, contam até 14 anos na Companhia e 20 anos de profissão. Encontram-se, na sua maioria, na faixa etária acima de 35 anos de idade; somam 70, dos quais 16 já foram demitidos e 54 estão ameaçados de o serem, dentro do plano administrativo em execução na empresa.

A causa imediata de tais demissões, conforme esclarece o memorial, identifica-se com o fato de serem esses funcionários remunerados na base de quilômetros voados, recebendo por isso melhores salários que seus colegas mais novos, admitidos em novo regime por horas voadas.

Essas dispensas são desumanas e paradoxais. Não se devem a razões técnicas ou disciplinares. Os atingidos são possuidores de certificados de habilitação técnica e de saúde conferidos e atualizados pelo Ministério da Aeronáutica, e aprovados to-

dos em cursos e exames de capacitação técnica oficiais e da empresa.

Contam, além disso, com significativo *curriculum vitae* profissional, o que explica as indenizações legais que lhes têm pago a empresa por não serem casos confessadamente de demissão por justa causa.

Exatamente, quando vem a empresa anunciar os melhores resultados de balanço de toda a sua história, reserva aos artífices de seu triunfo o destino inglório do desemprego e da crise econômico-social, que faz abater-se sobre as inúmeras famílias por eles representadas.

Converte o seu êxito comercial em motivo de frustração e intranquilidade social, para toda uma coletividade de dedicados servidores, para quem, doravante, os lucros da empresa, vão financiar desemprego e privações.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 5.107, de 13-9-66, que criou o FGTS foram chamados a optar pelo novo regime. Muitos no limiar dos 10 anos de serviço. Dentro das circunstâncias, a opção era a alternativa que julgavam eficaz, para assegurarem o emprego e a garantia do sustento de suas famílias. Quanto mais que sustentava a empresa, são palavras do memorial, interessarem-lhe os "bons empregados", os quais jamais correriam riscos de dispensa, nada tendo a perder os optantes, em relação à estabilidade estatuída na lei antiga. E todos confiaram nisso, em vão, independente de outros benefícios, advindos com a nova lei, e agora vêm sendo despedidos com o descumprimento da palavra da empresa. Contrariando, chocantemente, todos os pressupostos de garantia, conforme lhes eram apregoados, vêm esses trabalhadores de se defrontar com a dura realidade do desemprego, consumada para uns e iminentes para outros.

Despojados de seu ganha-pão, numa idade reconhecidamente crítica, dificilmente lograrão prosseguir na carreira que absorveu sua juventude e mocidade, sabendo-se tão restrito e inflacionado seu mercado de trabalho, saturado por novas e novas turmas de Comissários, formadas pelas Companhias e credenciadas pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

O recrutamento descontrolado de contingentes de jovens, para quem a aviação é uma, em mil opções na vida, acaba traduzindo-se em prejuízo irreparável, para a maioria dos dispensados, que outra coisa não aprenderam a fazer desde sua mocidade.

Seu drama assume proporções gravíssimas, e o atesta o comovente "abaixo-assinado" firmado por 100 Comandantes da empresa enviado a sua Direção, dizendo da "insatisfação que vem causando a sistemática demissão de Comissários" e solicitando à Administração que "Reconsidere as demissões já assinadas e suspenda a programação de cortes no quadro de Comissários".

Pedimos que este memorial seja considerado parte integrante do presente discurso.

Nestas condições, Sr. Presidente, considerando as exigências de justiça e humanidade de que devem dar exemplo as empresas oficiais, dirigimos ao ilustre Governador de São Paulo e à direção da VASP veemente apelo no sentido de reconsiderar esta orientação, tornando sem efeito as dispensas efetuadas e mantendo em suas funções os demais Comissários que deram até hoje a sua colaboração dedicada e competente ao desenvolvimento da companhia. É também esta a forma efetiva de o Governo de São Paulo colaborar com a reiterada política do Governo Federal, que é a de evitar o agravamento do desemprego, como o mais grave dos males que ameaçam o desenvolvimento do Brasil em termos de justiça social. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

## MEMORIAL A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

"ASSOCIAÇÃO DOS TRIPULANTES DA VASP — A.T.V.

AEROPORTO DE CONGONHAS — SÃO PAULO

São Paulo, 13 de março de 1972  
Ilmo. Sr.

Luiz Rodovil Rossi  
D.D. Diretor-Presidente da VASP  
CAPITAL — SP

Prezado Senhor:

O texto abaixo deveria pertencer a uma carta da Associação dos Tripu-

lantes da VASP, endereçada a V. S.<sup>a</sup> Os Comandantes da Empresa, porém, ao tomarem conhecimento do sentido social e humano da solicitação, transformaram-na em um abaixo-assinado; demonstrando dessa maneira a insatisfação que vem causando a sistemática demissão de Comissários.

Solicitamos que V. S.<sup>a</sup>, administrador experiente, conhecedor, portanto, de todas as normas de administração humanizada e de relações humanas no trabalho; homem afeito a cargos de direção e não Diretor improvisado, reconsidere as demissões já assinadas e suspenda a programação de cortes no quadro de Comissários.

Somente porque o grupo antigo e experiente percebe vencimentos maiores do que os salários dos novatos, não é certo que seja demitido da Empresa.

Consideremos que os novos Comissários, dentro de poucos anos, recebendo reajustes salariais, estarão com vencimentos maiores do que os iniciais. Vamos então assistir novamente a onda de demissões e mais uma vez a VASP reiniciará com funcionários capazes, mas inexperientes.

Sabe V. S.<sup>a</sup> que a forma de pagamento "POR QUILOMETRO" efetuada foi imposta por uma Diretoria da VASP, considerando que a antiga aviação era pouco veloz — Aviões DC-3 e Scandia — e que muitos desses comissários que estão sendo demitidos, embora preferissem, na ocasião, ganhar "POR HORA DE VOO", não tiveram opção? Entraram na Companhia para voar equipamentos pouco velozes e ganhando "POR QUILOMETRO", constituíram famílias e começaram a criar seus filhos com parcos salários onde a parte variável, quando existia, era irrisória. Com o passar do tempo e com a vinda de novos equipamentos (Reajustes anuais e maiores velocidades) tiveram os Comissários uma melhoria em seus salários. Não importava que o trabalho fosse árduo; não importava que o número de passageiros por aeronave fosse quase quadruplicado; não importava que o serviço de bordo já não fosse somente água e cafezinho, importava, isto sim, que eles, Comissários que haviam sofrido anos e anos a bordo de aviões obsoletos, em linhas de integração sem o apoio de infra-

estrutura, passando sustos e alguns sofrendo acidentes, estavam agora, podendo oferecer às suas famílias um padrão de vida, se não bom, pelo menos não vergonhoso. Optaram então pelo F.G.T.S. quando "solicitados" pela Companhia. Muitos foram transferidos para São Paulo sob alegação de que estavam sendo promovidos. Caminharam para o cadafalso atendendo as solicitações da VASP. Hoje são demitidos friamente como se os vencimentos de um pequeno grupo, extremamente eficiente, fosse capaz de abalar as finanças de uma Companhia em ascensão.

Estamos enviando esta solicitação certos de que V.S.<sup>a</sup> irá reconsiderar as demissões de tripulantes que deram muito de si quando a Empresa enfrentava crises de recuperação. Foram esses Comissários que, com bons serviços e um sorriso amigo, ajudaram a manter passageiros nas linhas da VASP. Estão agora todos com mais de dez anos de bons serviços na Companhia. Isto não deve ser considerado?

*(Seguem-se as assinaturas.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Não há mais oradores inscritos.

Não havendo quem deseje usar da palavra, vou encerrar a Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1, de 1972), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1971 (n.º 15-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966.

### 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 4, de 1972), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1971 (n.º 18-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 30 minutos.)*

**17.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 20 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E RUY CARNEIRO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — Catete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Calado — Filinto Müller — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

**DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
N.º 1, de 1972**

(N.º 544-A/72, na Casa de origem)

Concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup>** — É concedido aos funcionários da Secretaria da Câmara dos

Deputados, a partir de 1.<sup>o</sup> de março de 1972, aumento de vencimentos em montante idêntico aos valores absolutos concedidos aos funcionários civis do Poder Executivo pelo Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972, de acordo com os critérios e correspondências estabelecidos nos arts. 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup>, 3.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> da Lei n.º 5.674, de 12 de julho de 1971.

§ 1.<sup>o</sup> — Os cargos a que alude o art. 2.<sup>o</sup> da Lei n.º 5.674, de 12 de julho de 1971, são os relacionados na letra a do Anexo à mesma lei.

§ 2.<sup>o</sup> — Ficam incluídos na correspondência estabelecida no art. 3.<sup>o</sup> da Lei n.º 5.674, de 12 de julho de 1971, os ocupantes de cargos efetivos de direção da Secretaria da Câmara dos Deputados.

**Art. 2.** — Nos resultados decorrentes da aplicação desta lei, inclusive com relação a vantagens, serão desprezadas as frações de cruzeiros.

**Art. 3.<sup>o</sup>** — As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários, inclusive na forma prevista no art. 6.<sup>o</sup> da Lei n.º 5.754, de 3 de dezembro de 1971.

**Art. 4.<sup>o</sup>** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

**N.º 7, de 1972**

(N.º 54-A/71, na Câmara dos Deputados)

**Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1970.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup>** — São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1970, na forma dos arts. 47, item VIII, e 83, item XVIII, da Constituição Federal de 1967, e arts. 44, item VIII, e 81, item XX, da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, com ressalvas aos valores lançados à conta de "Diver-

responsáveis”, dependentes de verificação final do Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MENSAGEM**

N.º 157, de 1971

Ex.mos Srs. Membros do Congresso Nacional:

Em cumprimento ao disposto no item XX do artigo 91 da Constituição, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, acompanhadas de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as Contas do Governo Federal, constantes dos volumes anexos, relativos ao exercício de 1970.

Brasília, em 28 de maio de 1971.  
— Emilio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 189,  
DE 1971, DO SR. MINISTRO DA  
FAZENDA**

**Balancos Gerais da União e Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal, relativos ao exercício de 1970, elaborados pela Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda. Encaminhamento ao Congresso Nacional. Comunicação ao Tribunal de Contas da União.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex.ª os Balancos Gerais da União relativos ao exercício de 1970, consubstanciados em quatro volumes encadernados e, bem assim, o Relatório da Inspeção-Geral de Finanças desta Secretaria de Estado, constituído de um volume também encadernado, sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal.

Constituem referidos documentos a prestação de contas ao Congresso Nacional, a que está obrigado o Presi-

dente da República, por força dos seguintes dispositivos constitucionais, combinados, e observada a nova redação introduzida pela Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de novembro de 1969:

“Art. 29. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da União, de 31 de março a 30 de novembro”.

“Art. 81. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
.....

XX — prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao ano anterior.”

O Decreto-lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, estabelece, a seu turno:

“Art. 29. O Tribunal dará parecer prévio, em 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega, sobre as contas que o Presidente da República, no prazo constitucional, deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

§ 1.º As contas do Presidente da República deverão ser entregues ao Congresso Nacional até o dia 30 de abril (\*) do ano seguinte, devendo o Tribunal de Contas ser informado do cumprimento ou não dessa determinação constitucional.

(\*) 30 de maio, segundo os dispositivos constitucionais transcritos e resultantes da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969.

§ 2.º As contas consistirão dos balancos gerais da União e do Relatório da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda sobre a execução do orçamento e situação da administração financeira federal.”

Assim, e tendo em vista que essas contas deverão ser remetidas ao Con-



gresso Nacional até o dia 31 de maio corrente — em virtude de, neste ano, o dia 30 recair em domingos — apresso-me a transmiti-las a Vossa Excelência, acompanhadas do respectivo projeto de mensagem.

Submeto a Vossa Excelência, outrossim minuta do expediente a ser dirigido ao Tribunal de Contas da União, comunicando o cumprimento do disposto no § 1.º do artigo 29 do precitado Decreto-lei n.º 199-67.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos do meu mais profundo respeito. — **Antônio Delfim Netto** — Ministro da Fazenda.

*(A Comissão de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Ofício de 17-4-72, solicitando autorização do Senado para contratar, através do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, operação de financiamento externo, destinada a adquirir duas dragas de sucção e recalque, com respectivos equipamentos complementares.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência a complementação dos documentos necessários.

A Presidência recebeu do Prefeito de São Paulo, Estado de São Paulo, o Ofício n.º 8/72 (n.º G. 648/72, na origem), solicitando ao Senado autorização para financiamento externo destinado à Companhia do Metropolitan de São Paulo — Metrô — no montante de SW Fr. 15.200.000,00 (Francos Suíços).

A matéria será despachada às Comissões competentes.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Minas Gerais Ofício n.º 9/72 (n.º 634/72, na origem), solicitando a reformulação da Resolução n.º 76/70, que autorizou a alienação de terras na região Norte de Minas Gerais.

A matéria irá às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará por delegação da Liderança do MDB.

**O SR. DANTON JOBIM** — (Em nome da Minoria. Sem revisão do orador. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, daqui a alguns dias assistiremos à reunião das Convenções Nacionais da ARENA e do MDB. Mentiríamos se disséssemos que reina uma atmosfera de entusiasmo ou de euforia nos dois acampamentos em que se dividiu, por pressão do alto, o mundo político brasileiro.

A Emenda Constitucional que ora transita no Congresso estourou, nos dois arraiais, como sinal de que os tempos ainda são difíceis para a atividade política, apenas tolerada. Os horizontes permanecem fechados não permitindo, ao partido do Governo, voos mais amplos que os de simples exercício ou treinamento para a missão que lhe foi reservada, de representar o "partido da Revolução".

A Revolução continua, entretanto, sua evolução autônoma, com apoio em decisões que escapam intelramente ao controle do seu partido. Decisões inapeláveis e fulminantes, raios que Vulcano prepara secretamente na sua forja e desfere em todas as direções, pouco lhe importando se caem nas linhas adversas ou nos redutos aliados.

Não é preciso ressaltar que os maiores estragos se fazem nessas fileiras, nem que a Oposição, vencido o primeiro impacto, caminha, não para a auto-dissolução, mas para a reformulação de seus métodos de luta e para uma coesão maior do seu partido.

Todos conhecem o meu ponto de vista, que coincide, segundo creio, com o da maioria dos representantes do MDB: a hora não é de pregar o abandono da luta desigual que temos de enfrentar.

É hora de cerrar fileiras, não de desertar postos, de combater iniciativas como essa da eleição indireta, denunciando suas consequências funestas para a redemocratização anunciada e prometida.

Hora de meditar sobre a contradição irremediável de sermos um parti-

do de oposição legal em tempos de anormalidade. Contradição que tudo temos feito para superar, a fim de sobrevivermos como oposição consciente de sua missão histórica, depositária do legado democrático e legalista, do qual há de brotar um dia a recuperação das instituições políticas e jurídicas, comprometidas por um largo período de exceção.

Falou-se muito na divisão do MDB em "autênticos" e "moderados". Também essas diferenças estarão dentro em pouco superadas. E superadas pelo próprio gesto do Governo convertendo eleições diretas em indiretas, o que nos obriga a encarar sem ilusões a realidade embora não nos conformemos com ela. Sem realismo é impossível construir-se politicamente algo duradouro.

Um dos grandes diários deste país, o prestigioso *O Estado de São Paulo*, que honra a nossa imprensa, comparou a convenção do MDB a um velório. Acha que o partido da Oposição se tornou inviável depois da decisão do sistema de impor eleições indiretas, tendo perdido a convenção todo o sentido, sua própria razão de ser. São palavras do grande matutino. Na verdade tudo se resumiria numa disputa a ver quem seguraria as alças do caixão.

Aqui temos, Sr. Presidente, o recorte de *O Estado de São Paulo*, no qual se diz que o MDB marcha para a sua convenção de domingo próximo em Brasília com a sensação de quem vai assistir ao próprio velório.

"Para o arenista a convenção é uma inutilidade a mais a que se submete constrangida e entediada, mas compelida pela obrigação de cumprir um dever irrecusável. Com a evidência de que o partido ficou inviável depois da decisão do sistema de impor eleições indiretas para governadores estaduais em 1974, a Convenção do MDB perdeu qualquer sentido. Não há nenhuma justificativa para o prosseguimento da luta entre autênticos e moderados pelo comando da agremiação. A esta altura a disputa pareceria uma macabra escaramuça para ver quem segura as alças do caixão."

Sr. Presidente, não há qualquer motivo, não vejo qualquer razão para se julgar que a assembléia geral do meu partido, do partido oposicionista, se possa equiparar a um velório, numa hora como esta, quando a convenção se vai reunir au grand complet, enfrentando fato como este, fato novo e insólito, obstáculo que subitamente foi atravessado no caminho do partido. Se a Oposição cruzasse os braços e decidisse renunciar à luta a que se vem entregando, obstinadamente, se mergulhasse no pessimismo e no desalento, se marchasse, voluntariamente, para o sulcício da autodissolução, aí, sim, é que se poderia comparar a convenção do MDB a um velório.

Entretanto, os jornais de hoje já trazem informações sobre a disposição em que se acham as delegações de diversos Estados, de expressiva significação eleitoral, no sentido de comparecerem a Brasília, no domingo, com os seus efetivos completos. É o caso da Guanabara que aqui estará com os seus delegados e suplentes; é o caso (segundo afirma, hoje, a *Folha de São Paulo*) do Paraná, é o caso de Goiás.

Temos informações de que reina grande animação, diante do comparecimento a essa reunião que poderá, sem dúvida, converter-se num momento histórico do nosso Partido. Pelo contrário, Sr. Presidente, onde há espírito de luta aí palpita a vontade de viver.

Quem nos dirá que um MDB fortalecido pela unidade e pela decisão de cumprir seu destino histórico, por maiores que sejam as dificuldades, um MDB retemperado e realista, no melhor sentido da expressão, quem sabe, quem nos dirá se esse MDB não vai nascer ou renascer na Convenção Nacional desta semana, do encontro entre homens de todos os quadrantes do País, dispostos ao sacrifício e à temeridade de militar na Oposição que é uma ilha, como todos sabem, cercada de riscos por todos os lados.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Os meus votos de homem público são no sentido de

que a Convenção do Movimento Democrático Brasileiro se cerque, como estou certo de que se cercará, desta disposição que V. Ex.<sup>a</sup> vem de revelar, porque a todos nós interessa a existência de um partido de Oposição atuante, bravo, que venha contribuir, ao nosso lado, ao lado da Aliança Renovadora Nacional, para imprimir, através o debate, os rumos sempre definitivos e de longo alcance para a vida nacional. E creia V. Ex.<sup>a</sup> na sinceridade dos votos que ora formulo.

**O SR. DANTON JOBIM** — Agradeço as palavras do eminente Senador Ruy Santos. Posso afirmar que esta é, sem dúvida, a nossa decisão. Estamos desejosos de aproveitar momentos como estes exatamente para demonstrar a nossa fé no destino que nos coube e para levar à Oposição maior dinamismo temperado por aquele realismo bem entendido de que há pouco falei.

Saudemos pois, Sr. Presidente, esse encontro e nesse encontro os que vieram dos recantos longínquos do interior, os nossos bravos companheiros que se animaram a segurar, com mãos firmes, a bandeira dos nossos princípios, nos municípios sujeitos a pressões constantes de chefes e chefetes regionais. Estes tudo podem, tudo conseguem, tudo controlam no campo dos benefícios a serem concedidos aos acomodados e aos que, egressos do nosso lado, se conformaram em apostatar, transferindo-se, com armas e bagagem para o outro lado da trincheira.

A verdadeira substância do movimento emedebista está precisamente aí, nos que constituem a liderança democrática nos quatros cantos do Brasil e, estejam certos os Senhores Senadores, não sairão decepcionados da Convenção Nacional do MDB.

Enquanto contarmos com homens assim, existirá uma Oposição, sobreviverá teimosamente o espírito do MDB, a manter uma chama bruxuleante mas que jamais se apaga ao sopro dos temporais, antes se reaviva, para lembrar ao povo brasileiro que o advento da "plenitude democrática" depende menos das atitudes do Governo que de um imperativo histórico, de uma fatalidade que assenta na vocação de liberdade deste

País. No fundo, essa flama crepita no coração dos verdadeiros revolucionários, militares ou paisanos, que se conservam fiéis às promessas da Revolução de 64, que ainda não esquecemos, e ao postulado inscrito entre os grandes objetivos nacionais dos homens que a fizeram.

Chorem as carpeideiras, cubram-se de luto os homens de pouca fé que lamentam o ocaso da Oposição. Nem por isso deixaremos de afirmar que acreditamos no futuro do nosso partido. Ele não se acha no ocaso, Srs. Senadores. O crepúsculo a que aludem as críticas apressadas é justamente o anúncio de uma aurora que nós divisamos num futuro não muito longínquo da nossa geração.

A verdade é que, cedo ou tarde, nós haveremos de ser o partido que tinha razão, o partido que acreditou, nas horas mais sombrias, no destino democrático do povo brasileiro.

Em primeiro lugar, é preciso não esquecer que somos um partido capaz de renovar-se, atraindo os jovens, que já começam a cansar-se das seduções do radicalismo. Para onde irão esses jovens?

Em segundo, somos o refúgio dos que, servidos pelo espírito de sacrifício do bem público, da renúncia pessoal, buscam, nestes dias, atuar na vida política do País.

Em terceiro lugar, somos livres para formular os nossos rumos sem outra subordinação senão a dos Líderes por nós escolhidos em pleitos partidários exemplarmente democráticos, como esse que realizaremos daqui a alguns dias.

Tudo de que precisamos é uma atuação rigorosa no terreno social, levando aos trabalhadores a convicção de que somos realmente o Partido que lhes fala aos legítimos interesses e defende os seus direitos.

Os moços se mostrarão sensíveis a esta atuação que, colocada em termos não demagógicos mas sérios, pois a época dos demagogos já passou, falará à esperança dos que desejam uma política econômica voltada de fato para o homem brasileiro; uma política salarial mais humana, como sempre temos reclamado, como jornalista e como candidato ao Senado

da República — que melhore a sorte da classe média e dos trabalhadores; que garanta, enfim, uma nova distribuição da riqueza; que não permita que exibamos ao estrangeiro aquelas taxas acabrunhantes que vimos publicadas em jornais que se preocupam, hoje, com a sorte do Brasil, no qual divisam o aparecimento de uma grande potência.

Aos empresários, sobretudo da pequena e média empresa, temos de assegurar a nossa compreensão para os seus problemas, com a nossa vigilância em face da onipotente ação do Estado no campo da economia, que, de normativa e supletiva, se vai tornando absorvente, estiolando a iniciativa privada.

A causa da mulher, teremos de em prestar o nosso apoio, mas não em termos vagos e sentimentais, e, sim, através do estudo aprofundado dos problemas, sem paternalismo, com espírito objetivo, pois é inegável que as mulheres de nossos dias, que trabalham, amadureceram bastante para distinguir entre aquilo que é o interesse real pela sua sorte e aquilo que é simples paternalismo ou proteccionismo.

Não podemos, não queremos ser um Partido de agitação, meramente eleitoral, disposto a enganar o povo às vésperas de eleições, mas um Partido devotado a uma oposição corajosa e racional ao mesmo tempo, e que não se inspire no amoralismo do quanto pior melhor, e não se entregue a críticas vazias mas apresente alternativas e soluções; que fale a linguagem dura dos fatos mas não a da agressividade puramente verbal; que denuncie os abusos, erros e desvios de conduta sem descambar para as provocações funestas à própria causa que defendemos.

O encontro que está para realizar-se em escala nacional vai propiciar preciosos contatos entre emedebistas, mesmo fora dos debates previstos na agenda. Daí surgirão novas sugestões para dinamização do Partido, que deve ser um laboratório de análise social e um centro de irradiação de idéias, não apenas um vasto escritório eleitoral que só abre as portas nas vésperas dos pleitos.

Na adversidade, Srs. Senadores, é que se endurecem os caracteres, formam-se os verdadeiros líderes, os condutores políticos que não recuam ante o infortúnio e conservam sempre a cabeça fria. A lucidez no julgamento e na avaliação dos fatos; a tenacidade na perseguição dos objetivos; a bravura para enfrentar o desafio dos obstáculos semeados no seu caminho. Os líderes não se improvisam. A renovação das lideranças políticas não pode nascer de um dia para outro. Todas essas dificuldades que enfrentamos, nós dos dois partidos, que sirvam para consolidar a nossa decisão de organizarmos, de forma racional, efetiva, eficaz, para desempenhar o nosso papel no quadro da reformulação das instituições democráticas.

Quando os que detêm o poder discricionário esbarram nas contradições internas, naturais, no sistema que os ampara — a História está cheia desses exemplos — não é para os acomodaticios ou para os extremados que eles se voltam angustiados, a fim de obter-lhes a cooperação no sentido de ganhar a confiança na opinião pública e assegurar um clima de normalidade, de paz, que permita a transição para uma nova situação de equilíbrio.

O mundo político não é então, representado pelos que abdicaram de falar e de lutar pela sua participação ativa nos negócios públicos, mas por aqueles que adquirem autoridade pela independência e coerência de atitudes, para merecer a confiança popular, sem a qual é um esforço vão qualquer tentativa de construir no terreno político.

A Convenção que vem aí, a Convenção do MDB, vai ultrapassar as divergências internas do nosso Partido, divergências acidentais, que não lhe comprometem a unidade. Elas não foram o começo da desagregação, mas um sinal de vida, um sinal de interesse pelos destinos partidários. Jamais buscamos a paz dos cemitérios, mas o entendimento de um punhado de homens livres, capazes de pensar alto, de expor sem medo suas discordâncias, de sugerir retificações de rumo ao comando de nossa grei, de trazer, enfim, sua contribuição ao debate aberto em torno do futuro do Partido.

Isso jamais ameaçou ou comprometeu a integridade do MDB. Ninguém deseja entre nós, liquidar o baluarte da Oposição nesta hora. O que todos esperamos é que o Partido não apenas sobreviva, antes saia mais coeso, dinâmico e robusto da sua Convenção Nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, em nome da Maioria.

**O SR. EURICO REZENDE** — (Em nome da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, formoso, elegante e equilibrado — o que é uma constante na vida política de S. Ex.<sup>a</sup> — o discurso com que brindou o Senado e a Nação, assim nas cercanias das convenções partidárias nacionais, o eminente e prelúcido Senador Danton Jobim. O pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup>, além de inspirado no talento e na compreensão da hora que passa, percorreu, sobretudo, todas as etapas da conveniência e da oportunidade.

Repetiu S. Ex.<sup>a</sup> o sentido histórico, pedagógico, telúrico, de um grande homem público da Antiguidade clássica, cujo nome não me ocorre neste instante, mas que produziu a imortal oração contra o desalento.

Disse o ilustre Representante da Guanabara que podem chorar as carpideiras, mas S. Ex.<sup>a</sup> acredita no futuro do seu Partido. Começou, assim, S. Ex.<sup>a</sup> por dar resposta àqueles que, nesta e na outra Casa do Congresso, qualificaram o recente episódio de decisão presidencial como tendo erigido a cidadela da honrada Oposição num imenso velório nacional.

Combateu S. Ex.<sup>a</sup> o pessimismo que, dito pelos microfones de alguns, é meramente artificial, porque o que existe sobretudo é a posição dos dois Partidos que organizam a vida pública nacional, assistindo à fase mais áurea do grande desenvolvimento nacional que, sobre estar construindo e adentrando as suas raízes em nossas fronteiras, está edificando e projetando lá fora a alvissareira, a redentora imagem do Brasil de hoje e do futuro.

Sr. Presidente, as duas convenções do grande domingo eleitoral deste

mês vão criar o ensejo de se examinar, por certo com a isenção necessária, a resposta conveniente à pergunta: o Brasil vai bem ou o Brasil vai mal?

A opção é entrevista com relação ao Movimento Democrático Brasileiro, no discurso aqui pronunciado pelo nobre Senador Danton Jobim, quando S. Ex.<sup>a</sup> reconhece e proclama que o Brasil está realmente experimentando um surto de atrevido, agressivo, inédito e, sobremodo, multiplicador desenvolvimento, em busca da consolidação do bem-estar do nobre e ativo povo brasileiro.

Cumprindo seus deveres de opositorista lúcido e equilibrado, S. Ex.<sup>a</sup> faz apenas algumas restrições, e com algumas concordamos, porque não seria possível, assim, num espaço de tempo tão curto, atingir-se à solução global dos problemas nacionais.

Referiu S. Ex.<sup>a</sup> que o bem-estar social ainda não é completo, o que, mais do que uma verdade, é uma instituição do óbvio. Por exemplo: a alta do custo de vida existe e é reconhecida oficialmente pela honradez do próprio Presidente, General Garrastazu Médici, que em histórica reunião parcial do seu Ministério tomou uma posição vigorosa para atenuar aquelas consequências e implicações.

Sr. Presidente, se arriarmos as bibliotecas de Política e Economia de todo o mundo civilizado, encontraremos esta verdade que ninguém contesta: não pode haver um tratadista sequer ou um político qualquer, que tenha honestidade mental, que negue ser inevitável, nos países em desenvolvimento, a elevação do custo de vida.

Não se aponta contradita, citando um exemplo sequer e, ao revés, até mesmo em alguns países de portentoso desenvolvimento, como a grande Nação do Norte, existe o problema: a taxa de inflação refletindo, obviamente, certa exacerbação do custo de vida. Então, a respeito da ascensão do custo de vida, a honestidade mental do político brasileiro — e esta honestidade é a regra geral — não pode alquebrar esta verdade histórica, atestada pela Política aliada à Economia. E repetimos, Sr. Presiden-

te, em nenhum país em desenvolvimento do mundo se pode impedir a elevação do custo de vida. O que deve então o Governo fazer? O que devem as administrações patrióticas realizar? É conter essa elevação. É reduzi-la percentualmente. É precisamente o que se verifica no Brasil a partir de 1964.

Apele-se para a ciência exata, faça-se o confronto, realize-se a comparação entre o percentual de aumento do custo de vida de um ano, com relação ao mesmo percentual do ano anterior, e se verificará — esta é outra verdade — que a Revolução brasileira tem sido vigorosamente vitoriosa nesse setor e nesse ângulo.

Sr. Presidente, estarão aqui em Brasília, nos grandes acampamentos partidários de domingo, representantes dos Estados e dos Municípios brasileiros. Se se indagar de um prefeito, eleito pela honrada legenda do MDB ou convocado sob a bandeira da ARENA, se a vida municipal, sob o ponto de vista administrativo e sob o ponto de vista econômico, está melhor ou não do que no passado, se a drenagem de recursos da União e dos Estados para as nossas comunas tem sido maior ou não do que no passado; se se perguntar a esses titulares do Poder Executivo setorial, também, qual tem sido o comportamento do Banco do Brasil para com as nossas comunas, para com o jurisdicionado desses prefeitos da ARENA e do MDB, a resposta virá — porque erigida e atestada na seriedade da Estatística e dos documentos públicos deste País —: nunca, jamais, em época alguma, houve tantos recursos do Banco do Brasil, vale dizer do Governo Federal, drenados para os nossos lavradores, para os nossos pecuaristas, para os nossos industriais e para os nossos comerciantes.

Esta verdade poderá ser afirmada, e será afirmada por certo na Convenção da ARENA e — acredito, agora, sentindo a sinceridade do eminente Senador Danton Jobim — será proclamada também na Convenção do MDB, porque o progresso do Brasil não é monopólio da ARENA nem do MDB. É uma conquista do povo brasileiro que teve a rara felicidade de encontrar, para orientá-lo, dois

Partidos democráticos, cada um na margem do seu rio político, cumprindo a nobreza dos seus deveres e das suas tarefas, em busca do estuário comum que é o desenvolvimento e a grandeza do País.

Pouco importam os programas partidários que os dividem — isto é secundário. Se há entre nós a polêmica política, se existe a nos separar e a nos distinguir a conduta partidária, a bandeira que juramos é uma só — é a bandeira do Brasil.

Sr. Presidente, num outro ponto o eminente Senador Danton Jobim, com a honestidade que o caracteriza — e, mais do que caracteriza, empolga a sua vida pública — fez uma afirmativa, realizou um julgamento que honra e dignifica o Governo da Revolução e o comportamento dos nossos dois Partidos. Disse S. Ex.<sup>a</sup>: “Os jovens já começam a desistir dos radicalismos”.

Grande conquista, Sr. Presidente, verdade que conforta, porque ao revés de atuar na clandestinidade, ao revés de explodir em atos de terrorismo, com todas as suas complicações negativas, os jovens procuram ingressar nos Partidos políticos. E a prova é esta: se fizermos a estatística na Câmara dos Deputados haverá de se apurar o grande, o maciço ingresso de representantes ali das novas gerações que passam em direção e em obsequio do futuro deste País. E, como que atestando que a seriedade política já está tutelando a atividade partidária deste País, o nobre Senador Danton Jobim afirmou: “A época dos demagogos já passou.” E passou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, graças, de um lado, à iniciativa do Poder Revolucionário, e de outro lado, à compreensão e ao apoio dos dois Partidos políticos nacionais.

Daí por que, Sr. Presidente, o discurso de S. Ex.<sup>a</sup> procurando silenciar a hipocrisia e a inautenticidade das carpideiras, restabeleceu a verdade e procura cercar as convenções partidárias, não como um ato do cemitério, mas como uma afirmação, como um dealbar, como uma alvorada, como um caminho iluminado na tomada de posições e na interpretação, sobretudo, do autêntico sentimento nacional que está ao lado da redentora ação revolucionária, que soube tam-

bém, com nós outros, políticos, interpretar e se submeter à tutela daquele mesmo sentimento.

Sr. Presidente, há um fato que vai ser histórico, que vai ser inédito e que honrará sobretudo, repito, a seriedade da vida pública neste País: pela primeira, em episódio de marcante importância, vai-se afirmar, nesta Nação, um dos mais necessários institutos de cautela e de pressão democráticas, que é o instituto da fidelidade partidária, que não foi edificado na Constituição e na lei para servir somente à ARENA, para servir somente ao MDB, mas para realizar, sobretudo no espírito das novas gerações, aquele sentido necessário de disciplina e de acatamento às decisões partidárias legitimamente instituídas.

Fato auspicioso, Sr. Presidente, após tantos fatos, é não se poder dizer que o Brasil de hoje, em matéria de organização partidária, é igual ao Brasil de ontem, porque, se fizermos o confronto, verificaremos que, pela primeira vez, as agremiações políticas exprimem o pensamento das suas bases eleitorais.

Antigamente, era muito comum realizarem-se convenções municipais e estaduais através de simples atas. Eram como atos de contabilidade partidária e não a expressão da vontade dos filiados desse partido.

Um diretório municipal, hoje, é organizado de baixo para cima, do centro para a periferia, através das eleições primárias de seus filiados, eleições pelo voto secreto e escrutínio fiscalizado, e julgada a sua validade ou as suas distorções pela Justiça eleitoral. Do mesmo modo os diretórios regionais e, por via de consequência, as convenções nacionais. Então, os dois grandes acontecimentos partidários no próximo domingo irão exaltar justamente a lucidez, a espontaneidade, a sinceridade e, sobretudo, a eloquência da verdadeira vontade das nossas bases partidárias.

O ilustre representante da Guanabara disse que a Revolução vem adotando decisões fulminantes. E, apenas nesse setor, eu me permito dizer — e isto é até bom em nome do contraditório democrático — dando à expressão “decisões fulminantes” possivelmente um caráter de velocidade, não têm havido “decisões fulminan-

tes” da parte da Revolução. Fulminante tem sido o Governo é ao anunciar as suas decisões. A velocidade está na divulgação, no chamado impacto, porque, na retaguarda de cada decisão, há o estudo técnico, em termos de colegiados, há o amadurecimento de idéias; há o recrutamento de pareceres, há a discussão plena.

E quantas vezes, Sr. Presidente, o eminente Chefe da Nação, diante da argumentação de seus Ministros, ou então diante das observações parlamentares, e também sentindo a reação séria da Imprensa, resolveu alterar a sua posição e o seu entendimento, buscando a solução mais adequada a um tema proposto ao seu exame e ao seu soberano julgamento!

E depois dessas decisões, estudadas convenientemente e anunciadas rapidamente, o Congresso Nacional vem estudando essas decisões, buscando a melhor interpretação, de permelo com uma colaboração, visando sobretudo — e é a regra geral — os supremos interesses nacionais.

Sr. Presidente, desejo congratular-me com a Casa e com a Nação pelo pronunciamento do eminente Senador Danton Jobim, formulando os melhores votos para que as convenções partidárias do próximo domingo representem, realmente, uma página histórica na vida política deste País, cumprindo cada partido, na sua trincheira, a nobreza do seu dever, para que o Brasil continue progredindo e para que as novas gerações possam transmitir às gerações subseqüentes na ordenação das esperanças, na sequência dos tempos e dos séculos, a mensagem, a imensa mensagem de alvorada e de otimismo para que possamos, sob as bênçãos de Deus-Todo-Poderoso, suplantar de uma vez por todas esta minoria que ainda existe, que não tem bandeira — porque bandeira se chama otimismo, — e que só tem uma flâmula e esta flâmula se chama pessimismo. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Gulomard — José Lindoso — José Esteves — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Wilson Gonçalves — João Cleofas — Wilson

Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — José Augusto — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Sobre a mesa, há Expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### **EXPEDIENTE**

Brasília, em 20 de abril de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Benedito Ferreira, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Flávio Brito, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Antônio Carlos, Vice-Líder da Maioria.**

Do Vice-Líder da Maioria  
Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal.

Brasília, em 20 de abril de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Lenoir Vargas, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Jessé Freire na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Antônio Carlos, Vice-Líder da Maioria.**

Do Vice-Líder da Maioria  
Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal.

Brasília, em 20 de abril de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança de-

liberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Arnon de Mello, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Heitor Dias na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Antônio Carlos, Vice-Líder da Maioria.**

Do Vice-Líder da Maioria

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

N.º 5, de 1972

**Estimula o aproveitamento de empregados de idade mais alta, mediante a fixação de contribuições variáveis para o INPS.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Com o objetivo de estimular o aproveitamento de empregados de idade mais alta, a contribuição dos segurados e das empresas de que trata o artigo 69 da Lei Orgânica da Previdência Social, poderá com base em levantamentos estatísticos e avaliações atuariais, ser fixada em função da idade do segurado, por ato do Poder Executivo, observado o máximo de 10% (dez por cento) e o mínimo de 4% (quatro por cento) do salário-de-contribuição, sem prejuízo da arrecadação global.

**Art. 2.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1972. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O projeto lido será justificado da tribuna pelo Sr. Senador Franco Montoro. Para fazê-lo, tem a palavra S. Ex.ª

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente e



Srs. Senadores, o presente projeto é uma contribuição para o combate ao problema do crescente desemprego de pessoas maiores de 35 anos.

As estatísticas oficiais dos órgãos especializados vêm revelando a marginalização, através do subemprego e do desemprego, de trabalhadores com mais de 35 anos de idade. Trata-se de problema social dos mais sérios, agravado, notadamente, após a vigência do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que eliminou, praticamente, a garantia de estabilidade.

Preocupam-se com a questão os sindicatos, o Poder Público e todos os órgãos de classe. Numerosas têm sido as proposições submetidas à apreciação do Congresso Nacional com a finalidade de solucioná-la, mediante, a obrigatoriedade da admissão em cada empresa de determinada cota de trabalhadores idosos.

Acreditamos, entretanto, que esse objetivo será mais adequadamente atingido se o legislador fixar estímulos capazes de favorecer o aproveitamento de trabalhadores com idade mais alta.

Esta a finalidade da presente proposição: permitir ao Poder Executivo, com base em levantamentos estatísticos e estudos atuariais, fixar taxas de contribuição variáveis de acordo com a idade. Essa medida poderá reduzir sensivelmente a contribuição relativa aos trabalhadores mais idosos, e tornar sua admissão mais vantajosa para as empresas.

A flexibilidade da autorização legal permitirá as retificações periodicamente aconselháveis, sem representar redução de receita do INPS, nem aumento da contribuição global de trabalhadores e empresários.

O combate ao desemprego dos maiores de 35 anos e o aproveitamento de sua experiência para o desenvolvimento brasileiro é medida imperiosa de justiça social e de interesse nacional.

Esta a justificativa do projeto que apresentamos à consideração do Senado Federal. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O projeto que acaba de ser justificado será publicado e encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1, de 1972), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1971 (n.º 15-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores fizer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n. 23, de 1971 (n.º 15-A/71, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, .....  
....., Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
N.º , de 1972

**Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1966, com

ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação ulterior pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**

— Item 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 4, de 1972), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1971 (n.º 18-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores pedir a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 27, de 1971 (n.º 18-A/71, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, ....., Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

N.º , de 1972

**Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1969.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1969, com ressalvas àqueles valores lança-

dos à conta de "Diversos Responsáveis", incluídos no Resultado do Exercício Financeiro face ao disposto no Decreto-lei n.º 836, de 8 de setembro de 1969, dependentes de verificação final pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Jessé Freire.

**O SR. JESSÉ FREIRE** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, de 20 a 25 de março findo foi o Rio de Janeiro cenário de um acontecimento de repercussão nacional, cujos ecos desejamos transportar a este augusto recinto.

Referimo-nos à III Conferência Nacional das Classes Produtoras, que congregou na Guanabara naquele período um milhar de empresários do comércio, da indústria, da agropecuária, dos transportes, dos serviços, e da área financeira, provindos de todas as áreas do País.

Esse encontro empresarial veio prosseguir, quase trinta anos depois, a tarefa iniciada timidamente em 1943 pelo Primeiro Congresso Brasileiro de Economia e grandemente amplada nas Conferências de Teresópolis em 1945, e na de Araxá em 1949, que foram os dois primeiros conclave globais.

Coube-nos, na qualidade de Presidente da Confederação Nacional do Comércio, a incumbência de congregar em todos os Estados do Brasil os homens de empresa, a que viessem dar, mais uma vez, com patriotismo e desinteresse, a contribuição dos seus conhecimentos práticos e de sua experiência ao estudo dos problemas nacionais, a que estão vinculados como profissionais e como brasileiros.

Essa tinha sido a missão de João Daudt d'Oliveira há 27 anos, a cujo chamamento o empresariado acorreu em massa a Teresópolis e a Araxá, sedes dos dois primeiros congressos em escala nacional.

Naquela época, ao término da Segunda Guerra Mundial, vivíamos po-

sitivamente em país diferente do de hoje. Até então, os impactos produzidos pela Revolução de 1930 e posteriormente pelo chamado Estado Novo, haviam sido antes de ordem política e social, pouco repercutindo no campo econômico. A figura do economista recém começava a surgir, sem ter tido ainda a oportunidade de influir na orientação do País.

Os programas oficiais não fugiam ao estilo das velhas plataformas políticas, cheias de abstrações e de projetos grandiosos a curto prazo.

As preocupações oscilavam invariavelmente entre o café e as aperturas financeiras. Não havia planos de conjunto, ou sequer diretrizes de um programa econômico. Principalmente em decorrência da II Guerra Mundial surgiam medidas, rápida e urgentemente aplicadas, para combater males encontrados, ou aparecidos em consequência de outros. Não havia previsão: aplicavam-se os remédios à medida que os sintomas se manifestavam.

Na base de tudo, o doutorismo e a tradição livresca das elites, ainda apegadas à idolatria das concepções jurídicas, das quais esperavam todas as soluções, desconhecendo a profunda interrelação do fator econômico com os fenômenos políticos e sociais.

A Conferência de Teresópolis corajosamente abriu ao País horizonte novo, alertando sobre os perigos que a continuidade de tal posição encerrava para o futuro. Perante a opinião pública surpreendida e a administração despreparada, fixou, em documento de extraordinária expressão, problemas e soluções que até hoje repercutem no panorama econômico, social e político.

As classes produtoras sugeriram então, entre outras, medidas como a fundação de organismos de formação profissional e de serviço social, que concretizaram pela iniciativa e com os recursos exclusivos dos empresários na criação do SESC e do SESI, do SENAC e do SENAI. Preconizaram a reforma agrária, a reformulação da política de investimentos; a reforma tributária articulada à nova política comercial; fundo de garantia para os trabalhadores; a criação do Banco Central e de um Ministério capaz de orientar o comportamento da eco-

nomia com objetividade. Recomendaram a criação de portos francos, a formulação da política energética e de transportes, sem esquecer a definição da política demográfica, nas vésperas de um mundo então intimado a rever a distribuição de sua gente, batida pela Segunda Guerra Mundial.

Avultava, entre as definições firmadas sobre temas como o combate ao pauperismo, o aumento da renda nacional, o desenvolvimento das forças econômicas e a democracia econômica, — uma que traduzia linguagem nova no vocabulário empresarial: **JUSTIÇA SOCIAL**. A este respeito dizia-se que “as classes produtoras aspiram a um regime de justiça social que, eliminando incompreensões e malentendidos entre empregadores e empregados, permita o trabalho harmônico, a recíproca troca de responsabilidades, a justa divisão de direitos e deveres, e a crescente participação de todos na riqueza comum”.

A Conferência de Araxá, quatro anos depois, produziu documento de igual valor, já assinalando a evolução da mentalidade e frutos concretos da sementeira feita pela Carta de Teresópolis.

Depois, a luta pertinaz para fazer vingar as idéias pregadas. Ela teve de se desenvolver dentro das entidades de classe, perante os diferentes setores do governo, junto ao Congresso, aos órgãos de divulgação e de opinião.

Ela sofreu as vicissitudes por que atravessou o País, refletindo a inquietação e os choques ideológicos, que em todo o mundo se propagaram aceleradamente como consequência das transformações econômicas, do advento de novas técnicas e da multiplicação das comunicações.

Foram anos em que as entidades representativas das atividades da produção precisaram aplicar-se a fundo, tanto para desempenhar suas funções, como para enfrentar as crescentes dificuldades internas e externas, principalmente as representadas pela inflação.

A mentalidade estatizante começou a implantar-se em muitos setores governamentais, e a ação continuada dos elementos desagregadores a servi-

ço de ideologias exóticas a ela veio somar-se criando para a livre empresa dramático problema de sobrevivência.

O tempo era pouco para acudir a todas as frentes onde o perigo acometia a iniciativa privada de maneira multiforme: inflação, desmandos tributários, medidas intervencionistas, restrições creditícias e intimidação ideológica.

Seria penoso rememorar aqui o período ominoso, quando a irresponsabilidade, a demagogia, a má-fé e a audácia, com base no populismo esdrúxulo, de braços dados com o extremismo de raízes alienígenas, criaram clima de confusão que quase lançou o Brasil no caos e na guerra civil.

Desse pesadelo livrou-nos, em março de 1964, o patriotismo das Forças Armadas, que iniciaram verdadeira obra de salvação nacional através dos governos beneméritos dos generais Humberto Castello Branco, Arthur da Costa e Silva e Emílio Garrastazu Médici.

Removidos os escombros morais e materiais, reestruturadas as instituições e suas bases políticas em termos realísticos, consentâneos com os imperativos do desenvolvimento com segurança, e definidos em planos estruturais os objetivos a atingir, pode em nossos dias o terceiro governo da Revolução aplicar-se à obra da retomada do progresso em bases estáveis, harmonizando o desenvolvimento econômico com a justiça social.

Para sentir como isso tem sido realizado, e com que resultados, é suficiente correr e olhar em torno, e comparar o Brasil de hoje, se não com o de 1945, à época da Primeira Conferência, com o de 1964.

Nosso País nos últimos lustros, e especialmente nos sete anos mais recentes, mudou de fisionomia e deu salto espetacular no caminho do progresso.

Temos, já agora, à testa das funções públicas, dirigentes orientados pela noção de que governar é planejar. E isso vem sendo feito, de modo exemplarmente produtivo. Nada mais é deixado, hoje em dia, aos azares do acaso. Tudo se faz mediante planejamento eficiente e cuidadoso, onde

os prazos são cumpridos sem prejuízo da viabilidade dos projetos.

Há estratégia global de desenvolvimento; executamos Plano Nacional em dimensões setorial, regional e social; contamos ainda com programas de integração social e nacional, além de outros para habitação, estradas, irrigação, comunicações, energia, educação, desenvolvimento do Oeste e do São Francisco.

A Revolução, implantando a ordem nas ruas e restituindo a tranquilidade aos espíritos, adotou simultaneamente filosofia avessa ao paternalismo e à demagogia, restituindo à empresa privada o justo conceito de eficiência e de correção, de que de resto ela jamais desmereceu.

Estabelecidos os mecanismos convenientes e acionados os estímulos necessários, os empresários brasileiros corresponderam de maneira extraordinária ao que deles esperavam os governos da Revolução e o País. Eles ampliaram e diversificaram a produção. E todos os índices, principalmente na exportação, foram elevados a níveis sem precedentes.

O impulso criador do homem de empresa é incansável. Graças a ele não se desmantelou a estrutura econômica do Brasil, ao longo do período em que seus inimigos internos e externos tudo fizeram para destruí-la. E é com a sua colaboração decidida que o Brasil alcançará, a breve prazo, as metas que lhes faltam na conquista da prosperidade.

Depois de um quarto de século do memorável pronunciamento de Teresópolis, as classes produtoras do Brasil assinalam, com profunda satisfação, o reconhecimento, pelo governo revolucionário, da exatidão dos pontos de vista que elas então expunham, em circunstâncias bem diferentes das hoje observadas no País.

Ouvem, confortadas, o anúncio de que a Revolução, além dos fins puramente econômicos, visa aos objetivos políticos, que os transcendem. A economia é instrumento através do qual será realizado o desenvolvimento numa sociedade que possa ser livre. Isso se dará através da descentralização do poder econômico, só possível pela construção de uma classe empresarial ativa, capaz de mobilizar os

recursos necessários para atingir os grandes objetivos nacionais.

Há linguagem nova nos pronunciamentos dos responsáveis pelos negócios públicos. Não mais a demagogia paternalista a iludir os trabalhadores; nem o farisismo dos vitupérios ao capital, como se nele se concentrassem todos os males sociais. Ressoam hoje pelo País palavras de conciliação, procurando harmonizar sob a égide do Estado o empresário e o trabalhador, as duas forças básicas sobre as quais se apolam os programas do desenvolvimento, e cujos interesses não são antagônicos, mas convergentes.

\*\*\*

A luz dessa realidade, não podiam os empresários de todos os setores omitir-se, como coletividade integrante de parte substancial do arcabouço econômico do País, em relação a temas que o afetam diretamente, como profissionais e como brasileiros.

Nem seria admissível que assim procedessem, no justo momento em que o Governo, por palavras e atos, manifesta seu apreço e seu interesse pela empresa privada, — eles que não se abstiveram quando eram ignorados ou hostilizados.

Por isso, mostraram-se sensíveis ao chamamento, que tivemos o privilégio de fazer-lhes nos encontros regionais que com eles promovemos durante mais de um mes nas capitais dos Estados.

Sentiram que lhes cumpriam um dever de justiça e de consciência.

Precisavam, em primeiro lugar, dizer ao Governo que apolam a obra benemérita da Revolução em favor do Brasil e dos brasileiros. Obra, que como toda construção humana está sujeita a falhas ou imperfeições, mas ainda assim merece sua integral adesão, sem temor aos sacrifícios daí porventura oriundos.

Precisavam, ainda, demonstrar a si mesmos e à opinião pública, que a geração dos homens de empresa brasileiros dos dias de hoje, não está, nem deseja ficar aquém da que a antecedeu, responsável pelos documentos memoráveis representados pela Carta de Teresópolis e as Recomendações de Araxá.

Reuniram-se, pois, adotando como tema geral do seu encontro "A Empresa e o Desenvolvimento Sócio-Econômico Brasileiro", pretendendo não apenas tornar efetiva e permanente a integração das forças representativas da categoria econômica, como, ao mesmo tempo, corresponder às responsabilidades resultantes do crédito de confiança a elas aberto pelo Governo, com cujos esforços patrióticos estão identificadas.

Foi encontro democrático, de espírito arejado, com liberdade absoluta, onde seus integrantes estavam desligados de quaisquer compromissos que não o de trabalhar pelo Brasil. Não houve mistérios, nem segredos. Os observadores de todas as categorias, dos órgãos governamentais, do Congresso Nacional, da imprensa, da universidade, de instituições culturais e de entidades de classe — puderam testemunhar a todos os momentos a alta inspiração de propósitos, a invariável sinceridade e o espírito público que animaram o empreendimento, onde se revelou a existência de um jovem empresariado, com dinamismo baseado na técnica e nos conhecimentos especializados de alto gabarito. Esta é talvez a verificação mais importante a registrar, pois a nova força empresarial do Brasil está rigorosamente à altura de desempenhar as tarefas criadoras que lhe incumbem, bem como de assumir a delegação da coletividade para as funções de caráter social que dela o País tem o direito de esperar.

Pela enumeração das Comissões em que foram divididos os trabalhos da III CONCLAP, podem Vossa Excelência e o Senado, Senhor Presidente, avaliar a importância dos temas abordados.

Versou a primeira sobre "A empresa e os fatores extrínsecos, influentes no desenvolvimento". Nela avultaram 62 teses, relativas a ICM, Imposto de Renda, Pequenas e Médias Empresas, entre outras.

Preocupou-se a segunda com os "Incentivos Fiscais", especialmente com os relacionados à SUDAM, SUDENE, EMBRATUR e Reflorestamento.

A terceira abrangeu assuntos relacionados à "Empresa e o Desenvol-

vimento Rural”, desde a política do cacau, à problemática da borracha, os couros e peles, à castanha, à juta, às carnes, à irrigação, às pastagens, até as técnicas extensionistas e os postos agro-meteorológicos.

Estudou a quarta a extensa gama dos problemas relativos ao desenvolvimento industrial, detendo-se especialmente nos da carga tributária, do controle de preços, dos investimentos estrangeiros, da educação e tecnologia, da racionalização dos serviços de utilidade pública, da política de exportação dos manufaturados, dos instrumentos de apoio financeiro, da coordenação econômica interestadual e da livre empresa face à estatização.

A quinta comissão teve a seu cargo o assunto “Empresa e desenvolvimento do setor externo”, enfrentando temas de financiamento às exportações, instrumentos de promoção, consórcios de exportação, mecanismos financeiros, conquista de novos mercados externos, empresas multinacionais, estímulos fiscais, potencial exportador — entre tantos outros.

A sexta, dedicada à “Empresa e o desenvolvimento comercial interno”, debateu longamente, como era natural, a controversa questão da pequena e média empresa, formulando recomendações no plano estatístico, no técnico-operacional, no financeiro, no legal e no institucional, abrangendo problemas de abastecimento, de transporte de passageiros e carga, livros comerciais e o “factoring”.

A sétima comissão aplicou-se à “Empresa e o reflexo do seu suporte financeiro”, abordando a política oficial de constituição de grandes grupos e conglomerados financeiros, o aperfeiçoamento da estrutura do mercado financeiro e dos instrumentos de política monetária, a mobilização de recursos da economia nacional através do mercado de capitais, operações financeiras, legislação bancária, crédito e financiamento e outras facetas do momentoso assunto.

A oitava comissão, por fim, deteve-se sobre “A empresa e o reflexo de seu suporte tecnológico”, preocupando-se com a Universidade, o problema educacional, o ensino profissional de nível médio e superior e

agrícola, e a formação de administradores.

Paralelamente desenvolveram-se dois seminários intensamente movimentados, dedicando-se um aos problemas tributários, e outro, ao turismo.

**O Sr. Flávio Brito** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Flávio Brito** — Senador Jessé Freire, é com satisfação e atentamente, que estamos ouvindo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, lembrando aqueles dias maravilhosos da Semana da “CONCLAP”. Só V. Ex.<sup>a</sup>, com a sua capacidade de liderança, podia chegar, como chegou, à conclusão de que já havia um espaço bem grande entre as conferências de Teresópolis e Araxá. As classes conservadoras representam meios de assessoramento deste Governo — o terceiro da Revolução — que não tem tempo a perder, pois a sua maior preocupação é que o Brasil caminhe, e rapidamente. V. Ex.<sup>a</sup>, com a sua capacidade de liderança, repito, houve por bem, e com sacrifício, realizar uma peregrinação em todos os Estados da Federação, procurando, antes da “Semana da CONCLAP”, ouvir, in loco, todos os setores da economia nacional, particularmente do comércio, da indústria, do transporte e da agricultura. Foi com satisfação que assistimos — com nossos companheiros da Agricultura — naquela Semana, que a maior preocupação era estudar os problemas brasileiros a fim de levá-los, num trabalho único, ao conhecimento do Chefe do Governo, quando tivemos a honra de acompanhar V. Ex.<sup>a</sup>, o grande Líder da III CONCLAP. Nós da agricultura tivemos a grande satisfação, a alegria de participar dessa Conferência sob o comando de um grande Líder — o Senador Jessé Freire — que tão bem soube reunir todos os interesses e todos os desejos das classes empresariais, classes que só têm uma preocupação: trabalhar pelo engrandecimento do País.

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Flávio Brito, as referências amáveis à minha pessoa.

Sr. Presidente, por dever de justiça, tenho que destacar, perante o Senado, o trabalho inteligente e patriótico do ilustre Senador Flávio Brito, quer como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, quer como integrante da Comissão Diretora da III Conferência Nacional das Classes Produtoras. S. Ex.<sup>a</sup> e seus companheiros de Confederação Nacional da Agricultura, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, estiveram ao nosso lado, deram a colaboração inestimável da agricultura aos problemas econômicos da Nação. Destaco, igualmente por dever de justiça, a colaboração de outro eminente Senador, o Sr. Wilson Campos, que, como meu companheiro de Diretoria, se houve à altura daquela reunião.

(Retoma a leitura.) Por esta menção pode V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, avaliar o alto teor dos assuntos que preocuparam o empresariado brasileiro e a importância da contribuição que dos seus estudos resulta para o equacionamento de fundamentais problemas da economia brasileira.

Assim o entenderam os poderes públicos, que deram à III CONCLAP permanente atenção e prestígio integral. O encontro foi inaugurado pelo Sr. Vice-Presidente da República, Almirante Augusto Rademaker, por expressa delegação do Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici, impossibilitado de comparecer. Em cada dia do período de duração da Conferência tivemos a presença de um Ministro de Estado, para conferências e debates. Contamos, assim, com as palestras dos Ministros Delfim Netto, Costa Cavalcanti, Jarbas Passarinho, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Júlio Barata e João Paulo dos Reis Velloso. No encerramento, ocupou a Presidência o Governador do Estado da Guanabara, Antônio de Pádua Chagas Freitas.

O documento preliminar, resultante da III CONCLAP, intitula-se "CARTA ECONÔMICA DA GUANABARA", entregue pessoalmente ao Senhor Presidente da República na semana finda, em audiência especialmente marcada.

Nele estão sintetizados os itens principais em que se define o pensamento das classes produtoras brasileiras.

Por sua importância e para melhor apreciação do Senado e do País, rogamos a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o considere incorporado ao texto deste discurso, pois tememos que sua leitura possa aumentar a fadiga que já estamos causando aos nobres Srs. Senadores. (Não apoiado.)

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JESSÉ FREIRE — Com muito prazer, nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso — Nobre Senador Jessé Freire, faz muito bem V. Ex.<sup>a</sup> em trazer ao conhecimento do Senado da República registro sobre a III Conferência Nacional das Classes Produtoras do País, e em pedir a transcrição nos Anais da Casa da "Carta Econômica da Guanabara." Por convite da Delegação do Estado do Amazonas àquela reunião, e por reconhecimento consciente da ação das classes produtoras neste País, compareci, como observador, à III CONCLAP. Ali, dia a dia, assisti o desenrolar dos debates, das observações e dos estudos. Neste ano tão cheio de episódios significativos para nossa vida histórica, neste ano em que reafirmamos a consciência de povo livre, nas comemorações do sesquicentenário de nossa Independência, considero que a grande assembléia, a III CONCLAP, ao emitir a "Carta Econômica da Guanabara", firmou decisão de contribuir com o Governo do Presidente Médici, a fim de que realizemos, no plano econômico e de modo definitivo, nossa emancipação. V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Jessé Freire, foi o grande Líder do comércio. V. Ex.<sup>a</sup> coordenou as atividades da indústria e da agricultura, na cooperação fraternal dos Presidentes das Confederações Nacionais da Indústria e da Agricultura, entre os quais destacamos o nobre Companheiro, Senador Flávio Brito. V. Ex.<sup>a</sup> agiu, trabalhou, devotou-se numa programação toda voltada para o crescente prestígio da classe empresarial brasileira e para servir a este País. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup>, e o faço de modo todo especial. Sabe o nobre Colega que anos e anos, na minha vida, dediquei-me às atividades ligadas à Confederação Nacional do Comércio, como sejam, o SESC e o SENAC. Vi e testemunhei o idealismo dos empresários brasileiros.

Por isso mesmo, neste momento, e neste recinto, associo-me a todas estas vitórias, e muito mais, ao esforço, à decisão, às perspectivas de trabalho que a classe empresarial brasileira está vivendo no mesmo sentido, o sentido da Revolução brasileira, isto é, construir uma grande Nação.

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador José Lindoso, as palavras com que tão inteligentemente participa de meu discurso.

Sr. Presidente, desejo destacar a colaboração inestimável do Estado do nobre Senador José Lindoso, o Amazonas. O Amazonas teve participação efetiva e atuante na III CONCLAP, com o comparecimento de 65 empresários de todos os setores da atividade econômica daquele grande Estado, presididos pelo seu ilustre Governador, o Sr. João Walter de Andrade. Agradeço também a participação generosa do Senador José Lindoso, que contribuiu com sua cultura em diversos momentos, especialmente por mim convocado.

*(Retoma a leitura.)*

Os temas setoriais, à cuja ementa nos referimos rapidamente, constituem de per si capítulos de grande importância para o esclarecimento dos assuntos a que se referem.

**O Sr. Wilson Campos** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Com prazer, nobre Senador Wilson Campos.

**O Sr. Wilson Campos** — Em nome do meu Estado, Pernambuco, também congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Jessé Freire, pelos grandes serviços que V. Ex.<sup>a</sup> tem prestado ao Brasil e que, por ocasião da III CONCLAP, demonstrou vontade em continuá-lo.

Nós, que acompanhamos de perto os trabalhos de V. Ex.<sup>a</sup>, vimos a peregrinação que realizou por todo o Brasil, a fim de conscientizar o empresário a comparecer àquela reunião e apresentar soluções para os problemas brasileiros; nós que privamos de sua amizade, nós que participamos com V. Ex.<sup>a</sup> da Diretoria da Confederação Nacional do Comércio, nesta hora damos o testemunho público do muito que V. Ex.<sup>a</sup> tem feito pela classe empresarial brasileira, e temos cer-

teza que continuará a fazê-lo, porque é o seguimento da formação moral de V. Ex.<sup>a</sup> — trabalhar cada dia mais pelo engrandecimento deste País.

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Muito obrigado, nobre Senador Wilson Campos.

*(Retoma a leitura.)*

Sobre muitos tomaremos a liberdade de ocupar-nos em oportunidades subseqüentes, certos de que o Senado será sensível aos pronunciamentos que sobre eles emite o setor empresarial, com elevação e dignidade, com o conhecimento, a prática e a experiência dos que vivem o dia a dia da luta pela criação da riqueza nacional.

Posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao Senado que as classes produtoras, rejuvenescidas de corpo e de espírito, dentro do clima de ordem e de trabalho que hoje caracteriza a vida brasileira, sentem-se à vontade para desempenhar seu papel criador em todos os setores de sua atuação.

A Conferência que realizaram no Rio de Janeiro, pelo número de participantes, pelo valor das contribuições trazidas e pelo nível das recomendações aprovadas, demonstra que a produção brasileira está unida, possui pensamento comum em torno do interesse da comunidade, e tem nítida consciência do valor de sua contribuição para construir em bases democráticas a grandeza do Brasil.

O País, cujas forças produtoras podem apresentar panorama como este, de trabalho, de desprendimento, de elevação cívica, autoriza todas as certezas em seu futuro grandioso sob o signo da livre empresa.

Cremos ser esta a melhor contribuição que elas poderiam oferecer, como o fizeram, aos esforços do Governo da Revolução, empenhado na tarefa gigantesca de construir um novo Brasil! (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

*(O documento a que se refere, em seu discurso, o Sr. Senador Jessé Freire, por determinação da Presidência, é encaminhado à apreciação da Mesa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, por cessão de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Senador Ney Braga.



**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, agradeço ao eminente Senador Ney Braga a cessão da palavra, o que tomo, além da consideração pessoal, como uma homenagem também a Brasília no seu aniversário. Por determinação de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Comissão do Distrito Federal, o eminente Senador Cattete Pinheiro, pronuncio a seguir o discurso em homenagem ao aniversário de Brasília.

(Lê o seguinte discurso.)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, há 12 anos atrás, o mundo estava com o olhar inteiramente voltado para o Brasil; para o gigante adormecido que acordava; para o colosso que começava a tomar consciência de sua própria força e de sua verdadeira grandeza. O mundo, entre surpreso e incrédulo, teve sua atenção tomada para a vontade e a determinação de um povo que, classificado como subdesenvolvido nas estatísticas dos organismos internacionais, evidenciava uma mentalidade hiperdesenvolvida e implantava sua nova Capital em meio ao cerrado agreste e praticamente carente dos primários elementos da civilização. Grande parte do mundo julgou que uma nação sulamericana enlouquecera. E o diagnóstico não estava longe da realidade. O País quebrava as amarras que o encarceravam, nas limitações do comodismo e da descrença, para caminhar pelos livres caminhos do otimismo, da esperança e da audácia.

O mundo viu e nós vimos este despertar de uma nova perspectiva na vida nacional. O mundo viu e nós vimos, a 21 de abril de 1960 — consagrado ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier, no centésimo trigésimo oitavo ano da Independência e septuagésimo primeiro da República — ser declarada, sob a proteção de Deus, e inaugurada, a Cidade de Brasília, Capital da Nação brasileira. E o mundo vê e nós vemos, 12 anos depois, no Sesquicentenário de Independência política, o Brasil conquistar sua independência econômica, lançando de Brasília, o mesmo grito que em 1822 ecoou, incontido e glorioso, às margens do Ipiranga.

Brasília, Capital da Esperança há 12 anos atrás, transformou-se rapidamente na Capital da realidade brasili-

leira — realidade desenvolvimentista, realidade de conquista de velhos anseios e de velhas aspirações, que vão desde o indispensável, mas prosaico, programa do aumento da produção de alimentos, à empolgante epopéia da ocupação e redenção da imensa região amazônica.

Implantou-se ao longo dos 12 anos, apenas uma cidade? Transferiu-se apenas uma Capital? Por certo, não. O Brasil está dando, na sua consolidação o passo mais enérgico e mais viril desde sua independência política, uma vez que, da mudança de mentalidade, partiu-se para a conquista da independência econômica, para a verdade de grandeza de seu território, para a verdade de riquezas contidas em seu solo, em seu subsolo e, sobretudo, em sua raça, raça nova e fortalecida na micigenação de raças heterogêneas.

Foi isso que levou Georges Mathieu a proclamar, "Bem sei — disse o conhecido pintor — que aqui elevais o milagre ao nível de instituição nacional. No caso, porém, trata-se de uma das maiores epopéias da história dos homens, talvez a maior. Vi Brasília de avião, de automóvel, andando a pé e de helicóptero. E fiquei fascinado. Como disse a Niemeyer, era preciso ser Paul Valery para falar sobre Brasília. E se esse nome me ocorreu, não foi por acaso. Se Valery tivesse visto Brasília, talvez duvidasse da mortalidade das civilizações. Depois de sete séculos, no curso dos quais a busca da evidência nos escondeu a verdade; nosso Ocidente reencontra o caminho de sua verdadeira vocação, pela rota de Brasília. Nunca o mundo teve tantas razões de esperança como tem hoje convosco, brasileiros!"

Eis aí um reconhecimento, o reconhecimento de que para o determinado povo brasileiro não há impossíveis; a profecia de que é pela rota de Brasília que o mundo, primeiro o hemisférico e depois o ocidental, vão encontrar os caminhos do porvir; e o reconhecimento profético do milagre brasileiro, hoje já proclamado por estadistas e pela imprensa dos vários continentes e das mais diferentes colorações ideológicas.

Getúlio Vargas, ontem lembrado nesta Casa, disse certa feita que "construindo para o futuro, honramos

no presente as tradições do passado". Por uma feliz coincidência, Brasília foi inaugurada na data em que se comemora o sacrifício redentor de Tiradentes. Nenhum meio apropriado se poderia encontrar para honrar a memória do alferes protomártir. Brasília, o futuro refletido no esforço do presente, é, por sua filosofia integradora e desenvolvimentista, o reconhecimento do sacrifício e do trabalho dos que nos precederam, dos que fixaram nossas fronteiras, dos que nos legaram um território de dimensões continentais para que o desbravemos, para que o exploremos, para que o dimensionemos como nação "prima inter pares".

O simbolismo de Brasília, a significar a vontade férrea de um povo a vencer e a progredir, está fielmente retratada nas palavras do escritor francês André Malraux, quando, como Ministro da Educação de seu País, aqui esteve para lançar a pedra fundamental da Casa da Cultura. Disse ele: "No processo de seu desenvolvimento — disse — muitas vezes as grandes nações encontram o seu símbolo e, indubitavelmente, Brasília é um símbolo desse gênero. Quase todas as grandes cidades se desenvolveram em volta de um lugar privilegiado. Que hoje a História contemple convosco o despontar de uma cidade feita unicamente pela vontade humana! Se renascer a velha paixão das inscrições nos monumentos, gravar-se-á sobre os que aqui vão nascer em: Audácia, Energia, Confiança. Não será a vossa divisa oficial, mas talvez a que vos dará a posteridade".

Estas palavras, proferidas por André Malraux a 25 de agosto de 1959, foram proféticas. Os Governos da Revolução, notadamente o Governo do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici, tem precisamente essas três características básicas. É audaz no planejamento. É enérgico na execução. E possui uma ilimitada e contagiante confiança nas forças da Nação, nas suas potencialidades físicas e humanas e, sobretudo, no seu porvir. E foi a Revolução quem melhor entendeu a filosofia de Brasília, promovendo sua consolidação como cidade e como Capital do País. O saudoso Presidente Castello Branco deu, nesse sentido, os primeiros pas-

sos, dotando-a das condições infra-estruturais indispensáveis à transferência dos órgãos públicos. O igualmente lembrado Presidente Costa e Silva alargou as sendas abertas por seu antecessor. E o inclito Presidente Médici, reconhecendo a extraordinária importância estratégica de Brasília, fixou a transferência dos órgãos públicos ainda sediados na bela Rio de Janeiro, como uma das metas prioritárias de seu Governo, no que vem contando com a integral participação do Cel. Hélio Prates.

Primeira das capitais da nova civilização — como ainda a classificou o já citado André Malraux — esta cidade foi ainda a inspiradora dos salutares programas de integração. Sendo o Brasil, geograficamente, um dos maiores países do mundo, praticamente ignorava sua extensão, limitando-se a povoar e a explorar a faixa litorânea e a olhar o fluxo e refluxo das marés. Como Brasília, o Brasil redescobriu-se, enxergou sua imensa vastidão, formou um poderoso centro de vida, a irradiar a seiva do progresso para as regiões dele carentes. E, função de Brasília, rasgaram-se estradas, violentou-se a virgindade amazônica, implantou-se um moderno sistema nacional de telecomunicações, mudou-se a mentalidade das populações interioranas, promoveu-se o aumento do potencial energético, tornou-se possível o processo de desenvolvimento econômico dos Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, abriram-se clareiras de esperanças ao grande número de brasileiros que viviam contidos nas limitações de um meio carente de horizontes, isolados e ilhados, sem poderem produzir por não lhes serem dados meios de escoar a produção, sem poderem progredir por não lhes ser lançada qualquer escada de progresso.

Como é diferente o Brasil de Brasília do Brasil sem Brasília! Como se transmuda rapidamente a paisagem geográfica, e como se transfigura a paisagem humana, mercê da pulsação do novo coração da Pátria! Dizia Mirabeau que "ter a capital na ponta do reino é ter o coração na ponta dos dedos. As capitais são necessárias mas, se a cabeça é grande demais, o corpo se atrofia". Bem

atrofiado estava o corpo nacional, crescendo nas áreas litorâneas e definindo nas mediterrâneas. Muda-se agora a situação, corrigida pelos ambrosos programas integracionistas, a abrangerem o País por inteiro, a completarem e a realizarem os ideais de Brasília.

Compreendendo isso, um outro escritor estrangeiro, o inglês Aldous Huxley, exclamou: "vim diretamente de Ouro Preto para Brasília. Que jornada dramática, através do Tempo e da História! Uma jornada do Ontem para o Amanhã, do que terminou para o que vai começar, das velhas realizações para as novas promessas."

É, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a jornada de Ouro Preto e de Tiradentes para o futuro, com estação central em Brasília.

Outras estações marcantes as há na nossa História. E uma delas a estamos rememorando, com a chegada dos restos mortais de D. Pedro I, escoltados pela personalidade ilustre do Almirante Américo Thomaz, Presidente de Portugal. Iniciam-se oficialmente as comemorações do sesquicentenário de independência política, promove-se o encontro do passado com o presente, dimensiona-se o porvir mediante um denodado empenho em construí-lo. Com Brasília, honramos nossos antepassados portugueses prosseguindo sua epopéia de conquistas. "E se mais terras houvera, lá chegara", disse o imortal Camões. Cá chegaram os portugueses. Legaram-nos este imenso território. Estamos sendo dignos deles ao nos lançarmos, por Brasília, à sua conquista, ocupação e exploração, pois ainda há muita terra por conquistar, por ocupar e por explorar.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Brasília nos tornou uns privilegiados. No dizer de Paulo Pinheiro Chagas, ela nos fez "contemporâneos do futuro". E foi com certa inveja de nós que Nelson Rockefeller, ao pisar nesta cidade, disse ter a sensação de "colocar um pé no futuro". (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**  
— Tem a palavra o nobre Senador Ney Braga.

**O SR. NEY BRAGA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, este ano Brasil e Portugal comemorarão juntos datas marcantes de sua história comum. Festejaremos o sesquicentenário de Independência do Brasil. E Portugal, como disse Marcelo Caetano, "poderá festejar a independência brasileira porque ela foi o nascimento de um filho, não a amputação de um membro".

Seremos honrados com a visita do Presidente Américo Tomaz que aqui receberá o fraterno abraço do Brasil e o agradecimento comovido por trazer para nós os restos mortais de D. Pedro I do Brasil, D. Pedro IV de Portugal.

Há alguns anos de um lado e de outro do Atlântico instituiu-se, no mesmo dia, a data de 22 de abril como o Dia da Comunidade Luso-Brasileira. Ouvimos dos Presidentes das duas Nações que aquela decisão correspondia a um estado de espírito que foi tomada em obediência aos sentimentos das duas Nações. Agora, num anseio dos dois povos, nosso primeiro Imperador vai repousar até o fim dos tempos nas duas Pátrias que amou porque as sentiu, como nós, uma só. Sérgio Corrêa da Costa diz bem: "D. Pedro I, tu que soubeste fundir na tua alma as duas nacionalidades, deve ser o símbolo da união luso-brasileira". E nesta época de evocação tão caras, queremos prestar aos nossos irmãos portugueses um preito de amizade, de agradecimento e de admiração e nenhuma oportunidade melhor do que esta em que se aproximam as comemorações do dia de nossa comunidade.

Pensamos que durante as cerimônias que transcorerão neste ano muito se há de falar sobre o Portugal de hoje com suas realizações na técnica, na cultura e na ciência. Também será lembrada a situação do Brasil de agora em sua estuante fase de desenvolvimento. A imprensa mostra hoje mais ainda nossa união efetiva pela cidadania comum. O Brasil todo dirá da satisfação que temos em receber o Presidente Português e se curvará reverente ante os restos mortais do libertador. Todos esses pensamentos avultam em nossa lembrança.

ça o glorioso passado do povo irmão e nos levam a este preto de gratidão a Portugal pelo muito que deu à humanidade.

Senhores:

Há também este ano, profundamente ligada as almas gêmeas de Portugal e Brasil, solenidade ímpar: a festa com que se comemora o 4.<sup>o</sup> centenário da publicação dos Lusíadas. Sobre a história de Portugal cantada por Camões é que também pretendo falar, por querer, com alma, através da reverência a um insuperável poeta, homenagear o passado glorioso de um povo todo que ele tão bem soube exaltar. Diz Ramalho Ortigão: "O regime industrial, base de toda a organização na política moderna, funda-o Portugal com as navegações dos séculos XV e XVI. Camões immortalizou o fato e deu um livro que é para a Renascença o que foi a *Iliada* para o mundo helênico, a *Eneida* para o mundo romano."

Entendemos o nosso historiador quando afirma o autor dos Lusíadas como o Poeta da Renascença. Entendemos que seu espírito era tocado pela efervescência de então. Nem podiam deixar de influenciar a inteligência de um gênio os movimentos próximos e os de sua época. Sentiu, por certo, Camões o povo surgir para o século XVI com a alma triste, cansado de guerras e de sofrimentos. Viu o aparecimento de modificações estupendas na comunicação com a imprensa recém-descoberta e com o papel. A pólvora derrubando as velhas concepções da batalha, de armamentos, de armaduras. A bússola propiciando novos horizontes para a navegação. "Quem não sentiria o vigor de um século onde a história reuniu Colombo, Leonardo da Vinci, Miguel Angelo, Copérnico". Camões viveu essa época. Sentiu as suas grandezas e os seus defeitos. Viu a nobreza, a Igreja, o povo, as descobertas, a vida. Amou sua pátria e ao cantar os Lusíadas razões tinha para iniciá-lo dizendo: "Cessem do sábio Grego e do Troiano as navegações grandes que fizeram; Cale-se de Alexandre e de Trajano a fama das vitórias que tiveram". Ele ia falar dos portugueses.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NEY BRAGA — Com todo prazer.

O Sr. Ruy Santos — É apenas para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que exprime com o seu brilhantismo habitual, na evocação de Portugal e nas ligações de Portugal com o Brasil, todo o sentimento do nosso Partido.

O SR. NEY BRAGA — Muito agradecido de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador.

(Retoma a leitura.)

E nós iniciamos nossa fala reverenciando D. Afonso Henriques: "Nenhum merece na alma dos Portugueses respeito maior do que o primeiro a cujo braço se deve a obra da constituição política da Nação. Cultuamos D. Dinis cujas medidas sobre a posse e o cultivo da terra são impressionantes e foram tomadas no século XIII". Lembramos com emoção Nun'Alvares, o herói de Atoleiros, o milagroso tático de Aljubarrota. No século XVI, D. João, dava exemplo de uma compreensão profunda dos deveres de um chefe pregando: temor de mal reger, justiça com amor e temperança, acabar grandes coisas quando pouca é a riqueza. O século XV, o século de Portugal, o de Camões, o do novo mundo é o nosso poeta quem o canta e nós procuramos sondar a sua história.

A França arruinada pela guerra dos cem anos, é salva por Joana D'Arc. A Inglaterra atravessou a mesma guerra e a sua velha aristocracia se alquebra na guerra das Duas Rosas. A Espanha dividida. A Itália fragmentada em pequenos estados, assim como a Alemanha. Os países escandinavos em violenta anarquia. O império Bizantino, cada vez mais pobre, arrasta uma vida fictícia que será terminada pelos turcos otomanos que conquistam a Ásia, os Balcãs e em 1453, entram em Constantinopla. Enquanto a instabilidade política se espalha por quase toda a Europa, Portugal livre, já Nação, inicia as suas conquistas. No aspecto social surge o terceiro Estado — burguês — Portugal o entende. Recebe o rei pelo povo: Mestre Avis. Início de uma dinastia que ruma o país para gloriosos destinos. As dificuldades dos caminhos para o comércio com o oriente tornam-se insuperáveis no século XV. A

Europa, que havia sido acostumada em seu comércio com os produtos do Oriente, sente sufocar-se, Portugal lançou-se em busca da solução ao drama de angústia dos povos europeus que a ele devem tê-la encontrado. "Oh! quantas vezes o achou o sol assentado naquele lugar onde o deixara o dia dantes, velando todo o arco da noite, sem receber nenhum descanso, cercado de gentes de diversas nações!" Era o Infante D. Henrique, fundador da Escola de Sagres, o criador das condições para que Portugal levasse a três continentes a voz cristã de um povo. Os Lusíadas partiram para os Oceanos. Voltemos para a época, ouçamos Camões e rendamos àqueles homens o maior preito de profunda admiração. Nenhum outro povo tem a palavra "saúde", lembra Ramalho Ortigão, e eles a criaram "sentindo a alma angustiada na partida, nas tempestades, nas calmarias, na certeza da demora, na incerteza da volta, no beijo de despedida, na lágrima do abraço de volta." Camões canta os feitos dos Lusíadas que, em 1434, passaram o cabo Bojador e, em seguida abriram o mundo — chegaram às Índias e ao Brasil.

Senhores Senadores:

A língua de Camões chegava com a palavra e o amor cristãos. Ao lermos os Lusíadas e a História de Portugal, devemos ter em nosso espírito o que representaram para o mundo os seus descobrimentos e o que isto custou para eles em sofrimento. A técnica não lhes dava a segurança de hoje. A medicina não lhes emprestava os auxílios modernos. Vejamos, para melhor abrir nossos corações ao passado, se possível isso é, uma estrofe Camoniana! Era a observação sobre os homens que chegavam a uma terra desconhecida e pestilenta:

"E foi que, de doença crua e feia,

"A mais que eu nunca vi, desamparam

"Muitos a vida, e em terra estranha e alheia

"Os ossos para sempre sepultaram

"Quem haverá que, sem o ver, o cria;

"Que tão disformemente ali lhe incharam

"As gengivas na boca, que crescia

"A carne e juntamente apodrecia?"

E com esforços ingentes os portugueses prosseguiam penetrando oceanos, aprofundando-se na história e na gratidão dos pósteros.

Entre as páginas mais gloriosas da história do mundo estão as dos descobrimentos e conquistas de Portugal. "Significaram transformações profundas na sociedade humana. Abriam caminhos. Fixaram núcleos colonizadores. Levaram missionários a mais variadas regiões; corrigiram erros de apreciação da geografia do mundo; propiciaram mais condições de comércio; enfim, enriqueceram o patrimônio da humanidade." Alvorceu o século XVI. Daí para a frente nós vivemos com Portugal. Diz bem Coelho Neto: "Portugal e Brasil são as duas capas de livro imenso, unidas pela carneira verde do Oceano, contendo, em texto, o mesmo poema, que é a Bíblia Vernácula dos dois povos, e esse poema que ocupa o centro do altar da raça, não é outro — vós sabeis — senão, "Os Lusíadas". Nos séculos que se seguiram o mundo foi mudando. Novos estilos de vida foram surgindo. Novas páginas da História foram sendo escritas. E chegamos ao surpreendente progresso técnico e científico da Humanidade, principalmente a partir das últimas décadas. A mobilização do átomo, colocou à disposição do homem fonte de energia praticamente ilimitada; a construção e o emprêgo de verdadeiras máquinas de pensar, os computadores eletrônicos; a automação que, dia a dia, invade a nossa vida, substituindo os gestos do homem pela máquina; a síntese química alterando inclusive as suas necessidades básicas do vestuário e da alimentação; as novas constatações da medicina; tudo, enfim, altera radicalmente as estruturas sociais e mentais que até aqui enquadraram a vida do homem.

Mas, para tanto alcançar, quanto de luta contra preconceitos e tabus esclerosadores, e, mesmo, quanto de erosão de valores universalmente aceitos e observados.

De todas estas conquistas do homem contemporâneo sobressai, sem dúvida, a aventura dos astronautas, que fala mais de perto a todos e que, por isso mesmo, tomou um valor simbólico no mundo presente.

As explorações extraterrestres, a conquista do Espaço, significa a audácia do homem, a precisão científica dos seus conhecimentos, e, sobretudo, a sua ânsia de procurar sempre, mais além, a realização do seu destino peregrino rumo ao infinito do Criador.

Este é o nosso momento e, embora todo o rigor da ciência contemporânea, quanta incerteza, quantas hesitações e angústias vive a Humanidade, face às espantosas descobertas que realiza.

Podemos assim, bem compreender e avaliar aquele outro momento da História, de busca do desconhecido, em um tempo em que as lendas, os mitos e a ignorância eram, ainda, avassaladores. Podemos compreender e avaliar a aventura dos Lusíadas rumo ao Oceano, a aventura que abriria aos homens o espaço terrestre praticamente desconhecido.

Dois mil anos, a Humanidade viveu às margens do Mediterrâneo. Os Portugueses inaugurariam cinco séculos de vida atlântica, operando mudanças comparáveis àquelas que estão vindo com a conquista do Espaço. "Pequeno povo, o dos Lusíadas, mas que força para vencer a inércia da rotina, a ignorância do saber superado, os preconceitos das falsas concepções de vida!"

Povo heróico, não apenas porque senhores do Índico e do Atlântico exigiam denodo, mas pela vontade indômita de seguir o plano que rompia com as barreiras do tradicionalismo obscurantista.

Pela primeira vez, a exploração se transformara no plano de uma nação; se vitalizara com um método, adquirira caráter científico e tinha continuidade. Esta a lição de modernidade dos portugueses, a da efetivação de uma empresa nacional e científica.

Outra seria a dos fundamentos da prática colonizadora portuguesa, efetivada com base no conceito de cultura.

Nada mais universal e humano que esta herança que recebemos dos portugueses. "De Sagres não saíram apenas, para o mundo moderno, novos meios transoceânicos de comunicação física. Sairam também, inspirados pelo Infante, à base do seu cristianismo verdadeiramente universalista, novos meios de comunicação psíquica, social e cultural entre homens de diferentes raças e de várias cores."

Recordamos os feitos portugueses e, conhecendo a alma de Portugal, entendemos a razão pela qual comemoramos como magna data a de Camões. É o amor a quem soube sintetizar toda história de uma época de glórias a partir da qual a humanidade reconheceu reverente, o real valor de Portugal, que deu ao mundo novos caminhos e também a espíritos humanos levou caminhos novos com a palavra de Cristo.

Camões disse a seus irmãos:

"Vós, Portugueses, poucos quanto fortes,

que o fraco poder vosso não pesais;

Vós que à custa de vossas várias mortes

A lei da vida eterna dilatais;

Assim do Céu deitadas são as sortes

Que vós, por muito poucos que sejais;

Muito façais na Santa Cristandade,

Que tanto, ó Cristo, exalta a humildade!"

E o poeta símbolo de uma cultura, viveu humildemente.

Morreu a 10 de junho de 1580, ao saber do desastre de Alcácer-Quibir, que trazia o domínio da Espanha sobre Portugal. "Não se contentando com morrer na Pátria mas com a Pátria", como disse em triste carta a um amigo. Mas a Pátria continuou e a cultuá-lo. Ela venceu e libertou-se. Reconheceu o seu filho e segue os caminhos que ele sempre seguiu. E se

a história da humanidade é a história de caminhos, nós, brasileiros, aqui estamos trilhando os que a Pátria mãe percorre. Sentiu ele a responsabilidade da palavra. Transmite ainda, de geração em geração, as experiências sofridas e vividas por um povo. Não ensinou o caminho da inveja de Caim, mas o de amor e obediência de Abel. Lembrou os caminhos da Fé, dos que lutam para alcançar um lugar ao sol. fez-nos lembrar os caminhos da necessidade e da fome, como os de José, os da libertação, duros, espinhentos e sofridos como os de Moisés. Ao lermos Camões não sentimos somente a história de um povo, mas sim a da humanidade; não pensamos só em suas palavras mas no que elas trazem de profundo em nossas lembranças. Um homem gênio, que tudo dá e nada recebe em vida. Que entrega seu sofrimento a serviço dos homens, a ensiná-los por seus versos. Nós entendemos sua mensagem. Ela é a que foi trazida ao mundo pelos caminhos de Nazaré a Belém, a Cafarnaum, a Jerusalém, ao Monte das Oliveiras, ao Gólgota — Caminhos de Jesus.

E “brasileiros e portugueses que a distância nunca impediu que vivêssemos de mão dadas”, temos o mesmo caminho a seguir e a mostrar para que o sigam. Se a alguém faltar coragem e fé leia Camões.

E hoje precisamos de fé e de coragem para que falemos aos poderosos do mundo na linguagem cristã que o Poeta de Nossa Raça também falou.

A comemoração que fazemos do dia da Comunidade Luso-Brasileira aviva em nós que o que nos une a Portugal é mais do que uma língua, é mais do que o reconhecimento do gigante que ficou unido na independência “conquistada incruenta também pela compreensão de um grande Pai”. O que nos une é o compromisso com um mesmo estilo de vida. “É o amor que sentimos pelas duas pátrias confundidas”. Esse compromisso com os que morreram pelos ideais que abraçamos é a melhor homenagem que prestamos aos que realizaram os grandes feitos que lembramos e ao Poeta da Raça que na ânsia por dias mais felizes para os humildes, há mais de quatro séculos deixou também esta

estrofe que nos cala no espírito e que felizmente vemos hoje compreendida:

“Vê que aqueles que devem à pobreza

Amor divino, e ao povo caridade.  
Amam somente mandos e riqueza  
Simulando Justiça e integridade  
Da fêa tirania, e de asperesa

Fazem direlto e vã severidade:

Leis em favor do Rei se estabelecem

As em favor do Povo só perecem.”

Significativamente, os portugueses colocam a sua data nacional não em comemorando um evento, um acontecimento, dos quais é rica a sua história, mas na comemoração daquele Lusíada que expressa a alma nacional, com toda a riqueza da comunidade lusotropical que souberam criar pela integração de raças e de culturas diferentes da européia.

“Certos nomes existem que mal se os pronuncia, toda a riqueza, toda a profundidade, toda a amplitude do valor universal e humano da sua civilização, nos vêm à mente. Assim Atenas; assim, Portugal.” Esta, como pressentia Camões, a significação histórica dos portugueses: “a de povo que se libertou das leis da morte, na memória dos homens”. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**  
— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do MDB.

**O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder. Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, somente o encanto, sempre renovado, de ouvirmos o nobre Senador Ney Braga me impediu de, imediatamente após o discurso do nobre Senador Osires Teixeira, trazer para a ilustre relação de personalidades que têm colaborado no desenvolvimento e na admiração de Brasília, o nome do seu humilde fundador, o ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, e recordar que ainda há poucos meses, quando da visita do ilustre Senhor Presidente da República aos Estados Unidos da América do Norte, foi noticiado que o Presidente Richard Nixon recordou o que

representava Brasília, criada por Juscelino Kubitschek de Oliveira, para o desenvolvimento do País.

A minha presença, Sr. Presidente, é apenas para trazer mais esta achega à notável oração pronunciada pelo ilustre representante de Goiás e não deixar que se continue escrevendo o novo testamento sem falar em Jesus Cristo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes, digno representante do Piauí.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, concluídas, nesta Sessão, as homenagens da Casa ao 12.º aniversário de Brasília e ao sesquicentenário da Independência da nossa Pátria, quero, agora, falar sobre o meu Estado.

(Lê.)

Volto, depois de longo recesso, a esta tribuna. Volto do Nordeste, do meu Piauí, que hoje contemplo, daqui do Senado, com os olhos do presente e do passado, na tentativa de fixação das perspectivas que o futuro encerra.

Volto do Piauí de reduzida orla marítima ensolarada, que lhe custou ricas e extensas terras, à procura de uma saída oceânica, do Piauí dos coqueiros que margeiam o Rio Parnaíba, e dos carnaubais que enxamelam o norte e o centro do Estado, dando-lhe a privilegiada posição de principal produtor de cera vegetal da região. Volto do Piauí das pedras multicores de Pedro II e Olho D'água Grande, e de outras riquezas minerais que a tecnologia já identificou, do Piauí das chapadas e chapadões, das terras e das fazendas que Pombal confiscou dos Jesuitas, também das grandes áreas de criação extensiva e da cultura de subsistência.

Volto do Piauí ainda castigado pelas secas, agora parcial, especificamente dos municípios de Pio IX e Fronteiras, nos quais as populações, desprovidas de meios de trabalho, nem água têm para mitigar a sede; do Piauí riscado pelos rios Longá, Poti, Canindé e Piauí, dos leitos dádiosos do Riachão e Guaribas, do Piauí dos vales úmidos do Gurgueia e do

Uruçui Preto, que, conveniente e tecnicamente explorados, podem abastecer grandes contingentes nordestinos. Volto do Piauí, da zona diamantífera de Gilbués e de Monte Alegre, do rio Paraím que forma a bela e lendária Lagoa de Parnaguá, cujas águas, açoiadas pelos ventos, ainda embalam os suspiros amorosos de Meridan.

Felizmente, embora ainda esteja longe de ser aquilo que os piauienses desejamos, o Piauí de hoje não é mais o da minha juventude. Sem estradas, sem meios de comunicação, quase sem escolas, sem energia, sem perspectivas, sem esperança. E mais do que isso, ou principal causa da terrível situação, o Piauí esquecido, deslembrado, marginalizado.

Não aponto culpadas as administrações estaduais. Todas fizeram, algumas mais do que seria lícito esperar. Culpa do tempo, dos processos políticos vigentes, da ausência de programação no campo econômico-financeiro, da falta de visão global dos problemas nacionais. Culpa, por conseguinte, genérica, creditável em parcelas maiores, aos que mais detinham o poder de decisão. Culpa, sobretudo, do Governo Central.

A partir de 1963, unidas as principais forças políticas estaduais, agressivos métodos de administração foram adotados no Estado. E a Revolução de março de 1964 tornou irreversíveis obras que a consciência pública piauiense já reclamava, entre as quais cumpre nomear a construção da usina hidroelétrica de Boa Esperança.

**O Sr. Amaral Peixoto** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com todo o prazer, Senador Amaral Peixoto.

**O Sr. Amaral Peixoto** — Quero recordar ao ilustre Senador que, quando Ministro da Viação e Obras Públicas, fui chamado, certa vez, pelo Presidente da República, Presidente Juscelino Kubitschek, que me recomendou, justamente, que examinasse o que o seu Governo poderia fazer pelo Piauí. Realmente, S. Ex.<sup>a</sup> se mostrava muito preocupado com as reclamações que, constantemente, chegavam dos ilustres representantes do Piauí, no Senado da República e na Câmara



dos Deputados. Eu tinha no meu gabinete o engenheiro Carlos de Areia Leão, conterrâneo de V. Ex.<sup>a</sup>, brilhante engenheiro, de reputação ilibada e amante do Piauí. Vivía falando na pobreza da sua terra e na necessidade de se fazer qualquer coisa pelo Piauí. Assim, solicitei desse engenheiro que verificasse qual a obra que o governo poderia realizar, a fim de ir ao encontro do Presidente da República que, desejava atender ao seu Estado. Justamente a obra a que V. Ex.<sup>a</sup> agora se refere, foi apontada por ele a mim como a única capaz de dar ao Piauí a sua redenção econômica. Tenho a honra e o prazer de ter determinado o seu primeiro estudo, no governo Juscelino Kubitschek, para a construção da Usina Hidrelétrica de Boa Esperança. Queria trazer esta contribuição ao brilhante discurso que V. Ex.<sup>a</sup> ora faz, como modesta colaboração. Posso assegurar que, antes mesmo de 64 a Usina de Boa Esperança vinha sendo cogitada pelo governo entretanto ela só poderia ser iniciada quase que imediatamente depois, porque os estudos já haviam sido efetuados pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Amaral Peixoto. Estou, no meu discurso, apenas referindo fatos. Propositadamente não citei nomes. Mas dou o meu testemunho, neste instante, de que os estudos iniciais que levaram à construção da Hidrelétrica da Boa Esperança foram iniciados, exatamente, ao tempo em que V. Ex.<sup>a</sup>, no Ministério competente emprestava mais uma vez o seu concurso ao progresso e ao desenvolvimento do nosso País. Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Amaral Peixoto** — Muito obrigado.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — (Retoma a leitura.) De 1964 a esta parte, multiplicam-se, a cada ano, as realizações do Governo, nas três esferas da administração pública, propiciando a substancial mudança que todos percebem, hoje, na paisagem do Piauí.

Como é natural, às modificações de ordem física antecederam, ou concomitantemente surgiram, as ligadas à

mentalidade, ao processo de formação de uma consciência coletiva, que, despertada, passou a exigir participação cada vez maior nos benefícios gerais.

Há que ser também proclamado, por dever de justiça, que a modificação de tratamento da parte do Governo da União não se deve, somente, ao patriotismo, à sensibilidade dos administradores federais, mas acima de tudo à convicção, erigida em princípio normativo, segundo a qual o crescimento harmônico do país constitui indeclinável dever. E a política adotada foi gradualista, com a crescente eliminação das disparidades regionais e inter-regionais.

Neste particular cabe não esquecer o papel desempenhado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE —, que por um conjunto de circunstâncias ainda deve muito ao Piauí, mas à qual ninguém nega, dentre tantos serviços de maior relevância, o extraordinário trabalho de formação da consciência regional.

Com o funcionamento da usina Presidente Castello Branco, no Piauí, ampliaram-se as linhas de transmissão, lerdas quando confiadas à COHEBE, mas de construção célere quando da responsabilidade do governo estadual. Antes, as preocupações das Centrais Elétricas do Piauí S. A. — CEPISA, assim também da CERNE, endereçaram-se à construção das redes de distribuição de energia das principais cidades piauienses, sem as quais aquelas não teriam sentido prático.

De outra parte, expandem-se os sistemas de abastecimento de água, com o concurso do Ministério do Interior, constroem-se mais escolas, com a ajuda do Ministério da Educação, através dos seus planos específicos; expandem-se os serviços de saúde, com a colaboração do FUNRURAL; realizam-se campanhas visando a melhoria qualitativa e quantitativa da produção agrícola, com o apoio do Banco do Brasil S.A.; realizam-se pesquisas, enquanto o Projeto Rondon promove o levantamento de toda a área estadual; implanta-se, com as naturais dificuldades, a Universidade do Piauí; proporcionam-se oportunidades aos investidores; rasgam-se e

pavimentam-se estradas e encurtam-se as distâncias pelas tôrres das micróondas.

Sem esquecer que no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias prosseguem os estudos e trabalhos relativos ao modelo reduzido do porto marítimo do Piauí, e que foi concluído o trecho ferroviário Crateús—Castelo—Altos, desejo realçar, no setor rodoviário, as grandes obras que estão emprestando novo colorido à fisionomia do Piauí. E refiro a pavimentação asfáltica da BR-222, trecho Sobral—Teresina, velha aspiração dos piaulenses e cearenses, totalmente contratada, da BR-316, trecho Teresina—Picos, conclusão prevista para setembro do corrente ano, BR-316, trecho Picos—Salgueiro (Pernambuco) e BR-407, trecho Picos—Petrolina, as três últimas consideradas prioritárias pelo PROVALE, a ligação BR-316 (Estaca Zero)—Floriano, a ser iniciada ainda neste exercício, que marcam indelevelmente a presença do Ministério dos Transportes no Piauí, ao lado do esforço que desenvolve o Governo do Estado, marcadamente com a construção, asfalto de terceira classe, da rodovia do Babaçu, trecho Teresina—José de Freitas, e Teresina—União, e o prosseguimento das obras da construção da PI-4, que já se aproxima de Corrente e que em breve alcançará, definitivamente, a cidade de Cristalândia, no extremo-sul do Estado e nas fronteiras de Goiás.

O que desejo destacar hoje, entretanto, e de modo particular, é a construção da rodovia Transamazônica, que por cortar o Piauí na direção leste-oeste, começa exatamente na minha cidade natal — Picos. Da Paraíba e de Pernambuco, da costa do Atlântico, partem os dois ramos que se confundem em Picos. E então passo a ver a Transamazônica através dos olhos do sentimentalismo.

Bem sei tudo quanto ela representa e significa. Vejo o aceleração do processo de incorporação da Amazônia ao patrimônio brasileiro. Vejo a integração territorial. Vejo a ocupação de imensas áreas vazias. Vejo a exploração ordenada das terras.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos — Como sabe V. Ex.<sup>a</sup>, sou balano, vizinho do Piauí. Há até quem me considere piaulense, com grande honra para mim.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado!

O Sr. Ruy Santos — Mas V. Ex.<sup>a</sup> nos traz a notícia do surto de desenvolvimento que se verifica no seu grande Estado e que, com a Usina de Boa Esperança, com a abertura e pavimentação dessas vias de transporte, fará a integração do seu Estado no conjunto nacional para o maior desenvolvimento do Brasil.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Grato a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Ruy Santos, pelas palavras que acaba de proferir, que estão exatamente dentro do contexto do meu discurso e dão mais alento, especialmente a mim, para batalhar, para trabalhar pela solução dos problemas que ainda existem e são grandes no meu Estado, o Piauí.

(Retoma a leitura.)

Vejo a fixação de contingentes humanos, escorraçados pelos flagelos climatéricos, ou em busca de novas oportunidades. Vejo os lugarejos, que antes sem perspectivas, explodem de progresso. Vejo o aproveitamento do solo ubérrimo. Vejo os núcleos residenciais que brotam. Vejo inesgotáveis potencialidades agropecuárias. Vejo o volume colossal de ocorrências minerais, que começam a ser identificadas e exploradas. Vejo a conexão da malha rodoviária do Nordeste com os sistemas fluvial e rodoviário da Amazônia. Vejo, através dos seus cinco mil quilômetros de extensão, a obra que somente os fortes podem produzir.

Enxergo-a nesta oportunidade, porém, apenas como homem do Nordeste, como piaulense, particularmente como picoense.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é por minha cidade que se processarão, em mútuo fluxo, todas as ligações da Amazônia com o Nordeste inteiro.

Das suas lendas e das suas riquezas, da sua cultura e dos seus encantos, das suas tradições, dos seus anseios e das suas esperanças.

Agora, repito, volto, depois do longo recesso, a esta tribuna. Para dizer que existem várias frentes de ser-

viço no trabalho de construção da Transamazônica. E que uma delas começa no Piauí. Em Picos.

Vi máquinas gigantes. Vi máquinas de muitas espécies e de muitos tamanhos. Vi o 3.º Batalhão de Engenharia e Construções em Picos. Vi homens de quase todos os Estados, oficiais, subalternos e civis, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, do Rio Grande do Sul, cariocas, mineiros e paranaenses. Vi o trabalhador, o operário especializado, o topógrafo, o engenheiro, o soldado. Vi, sobretudo, o brasileiro, que está participando, que está fazendo a epopéia da Transamazônica.

O Piauí de hoje cresce com a Boa Esperança, com mais escolas, com microondas, com hospitais, com as redes de distribuição de água, com as estradas que se pavimentam e que se abrem. Cresce com a Transamazônica. Mas cresce com fé, confiante no futuro que está ajudando a construir.

Sabe que falta muito. Sabe que precisa crescer em ritmo mais acelerado. Sabe que tem direitos, inclusive o de reclamar mais do que os coirmãos. Sabe que sofreu, ontem mais do que hoje, e que ainda muito sofrerá.

Sabe de tudo isto, e sabe muito mais, porque adquiriu consciência de sua própria valia, do seu trabalho, da sua inteligência, das suas potencialidades.

A minha palavra de hoje, pois, é de otimismo, de fé. De crença no futuro, que, se pertence a Deus, depende também do homem, do seu trabalho, do seu desempenho, da boa sementeira que souber lançar. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o nobre Senador Amaral Peixoto.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Carlos Lindenberg, na Sessão de 14 deste mês, ocupou a tribuna, em justa homenagem aos méritos e serviços prestados pelo eminente cientista brasileiro Mário Pinotti. S. Ex.<sup>a</sup> começou sua magnífica e sincera oração afirmando que os grandes homens, aqueles que se destacaram pela sua inteligência, pelo seu valor, pelo seu tra-

balho em benefício do próximo e do País, nunca serão esquecidos e devem ser reverenciados pelo que fizeram.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste plenário não poderiam deixar de ecoar tão sensatas palavras e aqui nós, Representantes dos Estados, não podemos esquecer esses grandes vultos.

Referiu-se S. Ex.<sup>a</sup> com emoção e sinceridade a Mário Pinotti, roubado do nosso convívio. Não posso também silenciar sobre tamanha perda para o País.

Conheci Mário Pinotti quando se iniciava a recuperação da Baixada Fluminense. Não bastava abrir canais, construir diques, secar a terra encharcada há dezenas de anos. Era preciso, também, cuidar do homem, curá-lo das endemias e, entre elas, a malária que tomara conta de todos os municípios da Velha Província, desde a Baixada Goitacá até os contrafortes da serra dos Órgãos. Meu pai contava que, interno da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, no fim do século passado, quando se apresentava um doente vindo daquelas plagas, a medida preliminar, se não houvesse contra-indicação, era recomendar quinino, porque podia ter outra doença, mas certamente era vítima do impaludismo.

Assumindo o Governo do Estado do Rio, convidamos Mário Pinotti para chefiar a Diretoria da Saúde Pública. Ele não era um estranho ao Estado, pois exercera, em 21/22, o cargo de Prefeito de Nova Iguaçu e, depois, de São Gonçalo. Em ambos marcara sua passagem através de amplas reformas sanitárias e educacionais. Foi o primeiro dos governantes municipais, àquela época, a instituir a obrigatoriedade de fossas sanitárias em todas as residências do perímetro urbano, e a levar aos distritos rurais um plano educacional. Seguiu depois para a Itália, terra de seus ancestrais, onde fez, com brilho invulgar o curso de Malariologia, o que o habilitou, ao regressar ao Brasil, a atuar, constante e decididamente, no setor das endemias rurais.

Quando Mário Pinotti assumiu a Diretoria da Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro, rudimentar era sua organização. Ary Parreiras iniciara a assistência ao interior, crian-

do postos de profilaxia. No Governo Protógenes Guimarães, o sanitarista Manoel Ferreira, com grande visão, compreendeu que sem pessoal habilitado, pouco poderia fazer e enviou para o Instituto Oswaldo Cruz os jovens médicos recentemente admitidos. Em 1938 eles voltavam com o diploma de sanitaristas. Para que se avalie o valor dessa equipe, basta que cite alguns nomes: Marcolino Candau, que há mais de dez anos vem chefiando a Organização Mundial de Saúde; Adelmo de Mendonça que substituiu Pinotti e foi, depois, Secretário de Saúde do Estado e Diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública; Vasco Barcelos e Godofredo Garcia Justo, todos com largas folhas de serviços prestados a meu Estado.

Iniciando sua atuação à frente dos serviços de Medicina Pública, Mário Pinotti revelou-se um líder e confirmou suas qualidades de administrador. Conservou a unidade de comando, embora descentralizando a administração. Implantou por todo o Estado uma ampla rede de Centros de Saúde e Postos de Higiene, construindo e adaptando prédios, improvisando instalações. O Centro de Saúde de Niterói foi considerado, por muitos anos, como modelar, recebendo visitantes estrangeiros que nos eram encaminhados pelo Ministério da Educação e Saúde. A atividade febricitante, um pouco desordenada, mas cheia de animação de Mário Pinotti, contagiava seus auxiliares diretos e a todo pessoal da Saúde Pública. Chegaram a efetivar mais de uma inauguração por mês e, no fim de sua gestão, 40 unidades sanitárias estavam em funcionamento.

**O Sr. Clodomir Milet** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Com prazer, nobre Senador Clodomir Milet.

**O Sr. Clodomir Milet** — Nobre Senador Amaral Peixoto, V. Ex.<sup>a</sup> presta merecida homenagem à memória de Mário Pinotti. V. Ex.<sup>a</sup> fala em nome do seu Estado, em cujo Governo teve a servi-lo, no setor da Saúde Pública, a figura eminente de médico, de sanitarista, de homem público, que foi Mário Pinotti. Associe-me à homenagem, falando, também, em nome do meu Estado. Quando Diretor do Ser-

viço de Endemias Rurais e quando Ministro da Saúde, o Maranhão recebeu da parte de Mário Pinotti demonstrações de seu carinho, de seu zelo no trato da coisa pública, especialmente no setor que ele tão bem conhecia: Saúde Pública. Diretor de Endemias Rurais, Ministro da Saúde, sua obra foi sempre em continuação e o Maranhão esteve — pode-se dizer — quase livre, inteiramente livre da malária. A ação dinâmica de Mário Pinotti se fez sentir não só no Maranhão, mas em todo o País. Realmente, Mário Pinotti era um homem trabalhador, era um dinâmico e atento chefe de serviço. Dava às tarefas que lhe eram confiadas todo o amor e toda a dedicação de que era capaz. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela iniciativa que tomou, nesta hora, de prestar, nesta Casa, merecida homenagem à figura de Mário Pinotti.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Muito obrigado pela contribuição que V. Ex.<sup>a</sup> dá ao meu discurso, pelo depoimento que presta sobre a atuação de Mário Pinotti também em seu Estado, e, posso dizer, como V. Ex.<sup>a</sup>, em todo o território nacional.

(Retoma a leitura.)

Quero destacar a sua primeira realização: um hospital para doentes mentais agudos, que encontrávamos com premente problema policial e que foi repostado entre os múltiplos problemas médicos sociais. Com a cooperação do Ministério da Educação e Saúde, então superiormente dirigido pelo nosso brilhante colega Gustavo Capanema, iniciou a construção de um grande sanatório para tuberculosos e construiu um moderno Leprosário em Itaboraí. Compreendendo que não era possível ao Estado construir a rede hospitalar de que o povo necessitava, por deficiência de recursos, estabeleceu convênios com numerosos estabelecimentos assistenciais, alcançando assim maior disponibilidade de leitos. Foi também um precursor nesse setor.

Esta medida hoje está sendo inteiramente generalizada no Brasil porque o Governo já compreendeu que tem que se valer da rede particular dos estabelecimentos hospitalares.

Era indiscutivelmente um pioneiro, sempre voltado para a medicina coletiva. Em um País ainda em fase de

desenvolvimento, precisava agir rápida e quantitativamente, pois queria abranger a maior parte da população. Dentro desse espírito idealizou o comando único para o combate às doze grandes endemias que assolavam o País. Foi criado, em grande parte por inspiração sua, o Departamento Nacional de Endemias Rurais do qual foi o Diretor-Geral. Para esse órgão levou sua grande experiência, principalmente na luta contra a malária que ele conseguiu por sob controle; instituiu o chamado método Pinotti que consiste na adição do cloroquina ao sal de cozinha.

O Sr. Fernando Corrêa — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com muito prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — O grande serviço que o Prof. Mário Pinotti prestou ao Brasil foi, realmente, acabar com a malária. Não há, em Mato Grosso, no meu longínquo Estado, um rancho sequer, uma casa, no seu vasto território, por mais isolada que seja, que até hoje não seja visitada pelos homens da Saúde Pública que a detizam. Isso é obra imperecível do grande Ministro Mário Pinotti, cuja lembrança quero, modestamente, ajuntar ao seu esplêndido discurso.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Seu testemunho tem uma dupla qualidade: é de antigo Governador de um Estado brasileiro, Estado das dimensões de Mato Grosso, e de médico da reputação que tem.

O Sr. Fernando Corrêa — Estou falando também em nome da Comissão de Saúde do Senado, da qual tenho a honra de ser Presidente.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Mais um título de V. Ex.<sup>a</sup>

Ele fez a adição obrigatória da cloroquina ao sal de cozinha, a fim de levar o medicamento às zonas em que havia maior incidência do bócio endêmico.

No Estado do Rio havia, perto de Friburgo, numerosos casos de bócio, o qual praticamente desapareceu depois que o comércio foi obrigado a vender sal com iodo.

(Retoma a leitura.)

Promoveu a impermeabilização das cafuas, nas áreas de doença de Chagas, para lutar contra o seu transmissor. Finalmente, numa esplêndida visão de pioneiro, foi o introdutor no Brasil da vacina Sabin contra a poliomielite.

Estão aí, nobres Senadores, alguns traços da vida desse eminente brasileiro falecido a 2 de março na antiga Capital da República. Como representante de um Estado ao qual ele prestou tão assinalados serviços não poderia deixar de registrar e lamentar sua morte depois de tantos e tão prolongados padecimentos físicos e morais. Foi uma honra para mim tê-lo como meu auxiliar e uma felicidade para o Estado do Rio que recebeu o calor de sua energia realizadora. As marcas do que ele realizou lá estão ainda e são por todos reconhecidas.

O Sr. Magalhães Pinto — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com muito prazer.

O Sr. Magalhães Pinto — Desejo dar um pequeno aparte a V. Ex.<sup>a</sup> que seria dado pelo falecido Senador Milton Campos. Quando ele era Governador de Minas Gerais, a convite do Professor Baêta Viana, que também já é falecido e que foi Secretário de Saúde de Milton Campos, Mário Pinotti esteve em nosso Estado várias vezes, traçou planos, ajudou e prestou relevantes serviços. Estou certo que Minas Gerais não poderia, nesta hora, faltar também com a sua contribuição para exaltar a figura desse eminente técnico, não importando eventuais situações políticas posteriores. O que importa é relembrar a sua atuação como grande sanitarista que foi, e particularmente, quando era Governador de Minas Gerais o eminente e saudoso Milton Campos, a eficiência e boa vontade com que nos serviu.

O SR. AMARAL PEIXOTO — V. Ex.<sup>a</sup> dá também uma grande contribuição, prestando seu depoimento e evocando aquela figura de Milton Campos, que, há poucos dias, todo o Senado da República, sem distinção partidária, reverenciava, tão sentidamente, pela palavra autorizada dos seus mais eminentes membros.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.<sup>a</sup> me honra concedendo-me um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — Vê V. Ex.<sup>a</sup> que, no desdobramento da justa homenagem com que V. Ex.<sup>a</sup> se debruça espiritualmente sobre a memória de Mário Pinotti, há um acolhimento praticamente de todos os Estados da Federação onde se fez sentir a atuação marcante daquele grande Ministro da Saúde. O meu Estado também foi sujeito passivo de grandes benefícios para ali drenados pela sua gestão, merecendo citação o Hospital-Colônia Adauto Botelho, um nosocômio psiquiátrico, e que sofreu total remodelação, em atendimento de reivindicações dirigidas ao Ministro Mário Pinotti. E no campo das endemias rurais S. Ex.<sup>a</sup> também dispensou ao Espírito Santo uma grande colaboração. Quero assinalar também que toda a imprensa brasileira, sem exceção de um órgão sequer, principalmente de São Paulo e da Guanabara, que são as torres de ressonância maiores da comunicação brasileira, fizeram o necrológio de S. Ex.<sup>a</sup>, apontando o grande acervo de serviços prestados ao País. Além da sua competência e da sua produtividade administrativa, ressaltaram aqueles órgãos a sua rara sensibilidade humana, os estremecimentos da sua filantropia, os impulsos da solidariedade humana que foram características fundamentais daquela grande vida e daquele aplaudido destino. Com esta intervenção, o Espírito Santo, pela minha palavra, presta a justa homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> presta à sua memória.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Muito obrigado, ilustre Senador.

Os nossos Estados são vizinhos e a ação que ele desenvolveu no Norte do Estado do Rio prolongavam-se no Espírito Santo, do mesmo modo que as medidas tomadas no Espírito Santo refletiam-se no nosso Estado.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Quando o Senador Carlos Lindenberg relembrou, dias atrás, o falecimento de Mário Pinotti, eu tive oportunidade de dar-lhe um aparte, aparte com depoimento do que esse grande sanitarista fez pelo Brasil. Mas no instante em que V. Ex.<sup>a</sup> fala, recebendo o aplauso e a evocação de representantes de vários Estados, que-

ro repetir, com outras palavras, o que disse naquela oportunidade. O que Mário Pinotti fez, principalmente no terreno da malária, foi impressionante. Sou filho da região do São Francisco, onde o paludismo era endêmico, com surtos epidêmicos, sempre na vazante dos rios. Lembro-me bem que — menino ainda — quando o rio vazava, antes de tomarmos a primeira refeição da manhã, meu pai me dava sulfato de quinino dissolvido num pouquinho de café para prevenir o paludismo, que vinha fatalmente naquelas oportunidades. Pois bem, hoje a região são-franciscana está praticamente livre do paludismo graças à ação agressiva de Mário Pinotti, quando Diretor da Malária, utilizando não só a dedetização, mas também fazendo a distribuição de ARALEM em grande quantidade, para tratar daqueles que já estavam atingidos pelo "plasmodium". Este depoimento quero juntar aos dados por outros Senadores representantes de outros Estados, quando V. Ex.<sup>a</sup>, a exemplo do que fez o nobre Senador Carlos Lindenberg, evoca a grande figura de Mário Pinotti que, além de grande sanitarista, foi excepcionalmente um homem bom.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — V. Ex.<sup>a</sup> focalizou o aspecto predominante da personalidade de Mário Pinotti. Era um homem de bom coração, que não sabia negar. Terá tido, talvez, grandes aborrecimentos por isso, mas era o seu coração que dominava, fazendo com que corresse ao encontro de todos os necessitados. V. Ex.<sup>a</sup> focalizou aspecto para mim predominante em sua personalidade. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Com prazer.

**O Sr. Nelson Carneiro** — A esta altura do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> já não há por que falar como representante apenas do Estado do Rio porque, pelas vozes aqui ouvidas, V. Ex.<sup>a</sup> interpreta um sentimento nacional, sentimento nacional de gratidão a um homem que muito fez e muito sofreu pelo Brasil.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Muito obrigado ao meu nobre Líder.

Passo, agora, a falar, ligeiramente, sobre Mário Pinotti, que exerceu vá-

rios e elevados cargos e recebeu de outros países grandes honrarias.

O grande feito há pouco referido pelo nobre Senador Ruy Santos e realizado no Vale do São Francisco teve repercussão internacional. Conversando com o Embaixador americano e, também com sanitaristas da grande nação, uma das obras que eles mais focalizavam era, justamente, a citada pelo nobre Senador Ruy Santos.

(Retoma a leitura.)

Registrando, no Senado da República, o seu desaparecimento, presto uma homenagem a quem conheci de perto, trabalhando, com entusiasmo e ardor, pela melhoria do padrão sanitário dos brasileiros, sobretudo os do interior, de onde ele vinha e que foi sempre a fonte de suas grandes preocupações. Reverenciando a memória desse cientista eminente, desejamos que a sua vida similar em muitos aspectos às, entre outros, de Oswaldo Cruz, Carlos Seidl, Carlos Chagas, Barros Barreto e Clementino Fraga, possa ser um exemplo constante para os jovens sanitaristas deste País dos quais tanto esperamos, em benefício da gente brasileira. Comecei com as palavras do Senador Carlos Lindenberg e quero terminar como ele: se Deus existe Mário Pinotti está no reino dos justos, pelo bem que a tantos fez e pelo muito que neste mundo sofreu. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**

— Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, o Senhor Presidente da República, General Garrastazu Médici, às 18,30, falará para toda a Nação através de uma cadeia de rádio e televisão, abrindo, oficialmente, as comemorações do sesquicentenário da Independência, cujo primeiro evento será o Encontro Cívico Nacional.

As 8,30 horas de sábado, dará entrada na Baía da Guanabara o navio Funchal, que traz para as terras brasileiras os restos mortais de D. Pedro I, a quem coube proclamar, 150 anos atrás, a Independência do Brasil, correspondendo, dessa forma, aos anseios de nossa gente. Uma hora depois, às

9,30, desembarcará na Guanabara o eminente presidente Américo Tomás, de Portugal, acompanhado de sua ilustre comitiva.

Dessa maneira singela e extremamente comovente, terão início os excepcionais festejos programados pelo governo brasileiro para celebração do sesquicentenário de nossa independência que, em verdade, não foi fruto de uma deliberação generosa, mas consequência de fatos impulsionados pelo espírito libertário de nosso povo que tem em Tiradentes o seu símbolo maior.

No dia 19 de agosto do ano passado, manifestei, desta tribuna, meu regozijo pelo resultado das negociações diplomáticas que culminaram com a concordância do governo e povo portugueses de devolverem ao Brasil os despojos de D. Pedro I, afim de que permaneçam aqui para sempre, objeto do culto cívico da Nação aquele que, às margens do Ipiranga, tornou independente nossa Pátria. A importante e emocionante notícia, que tão enfaticamente veio confirmar o congraçamento entre portugueses e brasileiros, fora dada ao país, na véspera, pelo eminente presidente Médici, ao mesmo tempo que, em Portugal, de forma idêntica e com igual sentido procedia o chefe do governo daquele país.

As vésperas da chegada da urna com os despojos de D. Pedro I, sinto-me compelido a, mais uma vez, dar vazão aos sentimentos que me dominam. Nenhuma dúvida tenho, Sr. Presidente, de que o estado de espírito de que ora sou possuído é o mesmo que envolve 90 milhões de brasileiros, de júbilo, orgulho e incontida emoção com que receberemos, todos, os restos mortais de D. Pedro I, para que descansem para sempre nas terras brasileiras, que ele tanto amou ao ponto de, no gesto heróico do Ipiranga, proclamar independentes, desligando-as de Portugal, onde nascera e vivera a infância, assegurando, simultaneamente, a sobrevivência do sentimento de fraternidade entre portugueses e brasileiros hoje concretizados nessa magnífica e única Comunidade Luso-Brasileira, que ainda uma vez será novamente exaltada, na data estabelecida para, a cada ano, marcar o Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

Sr. Presidente, é com grande emoção que aguardamos todos, nós brasileiros e também os portugueses, esse momento histórico em que serão devolvidos ao Brasil os restos mortais do grande Imperador. Será então um momento que se perpetuará em nossa memória e que constituirá, por assim dizer, o extravasamento do júbilo com que o povo brasileiro dará expansão à grandeza do seu patriotismo. Não poderia, pelos motivos expostos, deixar de fazer este registro, num testemunho de sentimento de brasilidade que me vai na alma, expressando, ainda, minha total confiança nos laços de fraternidade que permitiram a criação da Comunidade Luso-Brasileira, que cumpre ser cada vez mais consolidada e reforçada, pois assim o querem e o exigem os mais profundos e puros sentimentos dos dois povos e que a História e Deus quiseram se unissem em eterno e inabalável sentimento de fraternidade. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**  
— Tem a palavra o nobre Senador Flávio Brito.

**O SR. FLÁVIO BRITO** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governador João Walter de Andrade, a exemplo de seus colegas dos demais Estados, vem de encaminhar à Assembléia Legislativa do Amazonas, Mensagem expondo a situação do Estado, apontando os fatos administrativos que sob sua responsabilidade juntamente com a sua equipe superior de trabalho, lograram levar para o povo de minha terra as etapas de um processo de crescimento que hoje empolga todo o Brasil.

No documento em apreço o Eng.<sup>o</sup> João Walter de Andrade faz uma análise objetiva dos seus primeiros doze meses de gestão do Executivo Estadual, demonstrando o esforço realizado em favor de medidas, quer singulares, quer conjunturais, que, seguramente, vão significar mais prosperidade e mais tranquilidade para os amazonenses, além de maior solidez para as instituições políticas, sociais e econômicas do Amazonas.

Porção político-administrativa do nosso território de extraordinárias dimensões físicas, o Amazonas vivia, sobretudo nas fazes anteriores à Revo-

lução de Março de 1964, abismado ante a imensidão de suas distâncias e as indisponibilidades face aos seus problemas de toda ordem.

Com uma economia, toda ela baseada no setor primário — na sua maior expressão — o Amazonas não oferece alternativas a quantos dele se aposam para dirigi-lo e fazê-lo prosperar. Ou se trabalha, com afinco, determinação e acima de tudo com estoicismo na dedicação à causa pública, ou não se faz nada.

O Governador João Walter de Andrade fez a opção pelo trabalho e mercê de uma dedicação extraordinariamente desenvolvida, apoiado na seriedade, na objetividade e na solidariedade de equipe, conseguiu no seu primeiro ano de Chefia do Executivo Estadual, dar a marca de sua presença, sem dúvida alguma, no futuro, com muito mais extensão e profundidade de que aquilo que emerge dos fatos de hoje.

Realizando uma profunda transformação no sistema arrecadador do Estado, conseguiu dar às finanças estaduais um procedimento fiscal mais justo, mais equânime e que já se desdobra em resultados financeiros dos mais auspiciosos, com tendências para crescer e consolidar o erário estadual dentro da pauta de atendimentos que lhe são deferidos, para que a administração se mantenha em constante aperfeiçoamento e sempre e cada vez mais voltada para o interesse do contribuinte.

No setor de infra-estrutura econômica, de transportes, de energização, de saúde, de educação, enfim, da polivalência de reclamações, que abrangem todos os setores básicos da vida estadual, com destaque todo especial para os problemas sociais e humanos, o Governo João Walter tem se caracterizado pela sua visão abrangente e pela sua ação objetiva e oportuna.

Dando dimensões atuais ao tratamento do problema da juta, promoveu pelos meios mais adequados e num positivo relacionamento com os mais altos escalões do Governo Federal, garantindo a principal linha de riqueza interna do Estado que é a jiticultura, em todo o seu ciclo de produção, comercialização e industrialização.



Diligente e operoso, o Governador João Walter assinalou a sua presença em todos os setores da vida pública do Estado, sendo altamente oportuna a transcrição de suas palavras, inscritas no final de sua mensagem que bem definem o seu perfil de homem público, voltado com a sua sensibilidade para os problemas básicos de seu Estado:

“Meta fundamental do Governo Federal, o homem é também uma das preocupações básicas da Administração amazonense; nele, no elemento humano, sempre residem as preocupações do Governo quando este programa o desenvolvimento do Estado. Para a meta homem, para o funcionário público, o Governo implantou uma Política Salarial Global que se constituiu em ação de justiça social.

“Com ela, restabeleceu a dignidade de cargos e funções nos três poderes, cuidando agora da Re-classificação de Cargos, para complementar as decisões do Conselho Estadual de Política Salarial. Para o homem do interior, o Governo amazonense coloca toda a imaginação criadora de seus organismos quando amplia a infra-estrutura econômica e social, quando antecipa a transferência de sedes municipais, como Boca do Acre e Benjamin Constant; para o homem do hinterland, esta Administração prevê a construção de estradas vicinais com possibilidades futuras para um plano pioneiro da eletrificação rural.

“Para a elevação dos padrões de vida do homem dos altos rios, do homem dos beiradões, está sempre presente a ação governamental, que se quer cada vez mais consciente do papel a desempenhar para a afirmação do Amazonas na realidade nacional dos dias atuais, dias comprometidos com o futuro e a grandeza, onde está tão distante daquele;

dias da afirmação de um grande País, pela lealdade de seus cidadãos, pela serenidade de seus governantes.”

Este é o homem. Este é o seu pensamento. E a sua ação fecunda, à frente do Governo do Amazonas é bem um fruto sazonado desses pensamentos positivos, que qualificam a personalidade forte do cidadão, do governante e do amazonense de corações. **Muito bem! Muito bem! Palmas.)**

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso, representante do Estado do Amazonas.

**O SR. JOSÉ LINDOSO** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, ontem, em sessão especial, sob a Presidência do Senhor Ministro Allomar Balleiro, tomou posse, no Supremo Tribunal Federal, o Professor catedrático de Direito Judiciário Penal, Francisco Manuel Xavier de Albuquerque, que comparecerá na história do Judiciário brasileiro, como Ministro Xavier de Albuquerque.

Não vou, senhor Presidente, analisar o “curriculum vitae” do novo juiz, pois o Senado Federal, no uso de competência privativa, apreciou e aprovou previamente e, por votação secreta, a escolha de seu nome, proposto, na conformidade de mandamento constitucional, em mensagem, pelo excelentíssimo senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, consagrando, assim, a sua condição de pessoa de “notável saber jurídico e reputação ilibada”.

Quero, no entanto, com esse registro, onde se confundem o afeto e a proclamação de méritos, e peço, para isso, vênha ao Senado, dar a dimensão que o fato adquire para nós do Amazonas, onde nasceu o novo Ministro.

Coestaduanos de Sua Excelência, acompanho a trajetória luminosa de sua vida desde a juventude na nossa

ensolarada e sorridente Manaus. Aluno da quase centenária Faculdade de Direito do Amazonas, tornou-se dela professor insigne, conquistando a Cátedra em concurso público, daqueles que tinham sabor de duelo de inteligência e de cultura.

Vindo para a jovem capital federal, como advogado do Banco do Brasil, vinculou-se à Universidade de Brasília e ali pontificou durante anos, honrando a cultura e o saber ao lado de um outro, amazonense, o nosso amigo dileto, o sempre pranteado Professor Aderson Andrade de Menezes.

No Governo Médici, com o eminente Professor Alfredo Buzaid no Ministério da Justiça, o Professor Xavier de Albuquerque foi nomeado Procurador-Geral da República, onde se alteou em zelo e brilho na defesa dos interesses dos Estado.

A sua ascensão ao Supremo Tribunal Federal era prevista por quantos lidam nas altas esferas das atividades jurídicas, e se tornava imperativa, tal o vigor de sua vocação para o Direito e para a Justiça.

O Sr. Clodomir Milet — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Com muito prazer, nobre colega.

O Sr. Clodomir Milet — A homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> está prestando, com a citação do fato auspicioso, quero me associar, não só para prestar uma homenagem ao novo Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas também ao Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, que pela primeira vez se faz presente no mais alto Tribunal do País. O Sr. Presidente da República, ao homenagear o Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, foi escolher para representá-lo no Supremo Tribunal Federal um dos mais ilustres cultores do Direito. A nossa homenagem a V. Ex.<sup>a</sup>, representante do Amazonas, que traz ao conhecimento desta Casa a posse no Supremo Tribunal Federal, de um ilustre amazonense, um grande cultor do Direito,

como já disse, que lá saberá honrar as tradições da Casa e saberá honrar as tradições do seu glorioso Estado.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Clodomir Milet, a solidariedade a este registro e às palavras carinhosas tributadas ao Ministro Xavier de Albuquerque e ao Estado do Amazonas.

E dou prosseguimento à leitura deste discurso:

(Retoma a leitura.)

O Sr. Ministro Aliomar Baleeiro, Presidente do Supremo, na austera e singela solenidade de posse do Ministro Xavier de Albuquerque, assinalou um detalhe: era o primeiro amazonense a tornar-se Juiz daquela Corte.

Palmas estrugiram no recinto chelo de conterrâneos. Ali se encontravam, além das mais altas autoridades da República, os advogados e procuradores que vivem em Brasília, a mais expressiva e numerosa delegação de amazonenses, vinda a Brasília para prestar o tributo de sua homenagem ao novo Ministro, para dimensionar, no afeto e no reconhecimento de seus méritos, a alegria da gente cabocla.

Assim, o júbilo do Amazonas se traduzia no comparecimento dos parlamentares amazonenses da Câmara dos Deputados e do Senado, dos representantes da Assembléia Legislativa, Deputados Mário Hadad e José Dutra, dos representantes do Poder Judiciário do Estado, Desembargadores Azarias Menescal de Vasconcelos e Luiz Cabral, e do Juiz Luiz Augusto Santa Cruz Machado, dos representantes da Ordem dos Advogados, Drs. Félix Valois Coelho, Fernando Coimbra, José Paiva Filho e Klinger Costa, dos representantes da Universidade do Amazonas: Magnífico Reitor Aderson Dutra, o Diretor da Faculdade de Direito, Professor David Mello, o Professor João Ricardo de Araújo Lima, o Professor João Pereira Braga, Professor Armando Andrade de Me-

nezes; o Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Amazonas, e do Diretório Central de Estudantes, acadêmico José Maria Frota, dos Drs. Altair Thury e Agnaldo Balbi, do Ministério Público do Estado; dos representantes da Associação Comercial do Estado e da Federação do Comércio do Amazonas, Dr. Mário Guerreiro, Comendador Emídio Vaz de Oliveira, Dr. Alfredo Pequeno Franco, além de numerosos amigos, parentes, ex-alunos do Ministro Xavier de Albuquerque e seus venerandos pais, Dr. Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque e D. Hagda Lemos Xavier de Albuquerque.

O Governador João Walter de Andrade ofertou, em nome do Estado, ao novel membro da mais alta Corte, as vestes talares para o novo Ministro.

O registro é feito para significar a profunda consciência que o Amazonas tem de que pode servir à República não só pela força do trabalho e vigilância cívica naquelas paragens distantes do Norte, mas, dispondo, também, de inteligências para honrá-la e, no caso, a Nação pode confiar no caráter impoluto, no saber invulgar, na dedicação de todas as horas, do Ministro Xavier de Albuquerque. Ele honrará a Justiça brasileira. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**  
— Antes de encerrar a Sessão, con-

voco os Srs. Senadores para uma Sessão Extraordinária às 18,30 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 52/72 (n.º 57/72, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Sr. Paulo Braz Pinto da Silva, Embaixador em Teerã, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino do Afeganistão.

### 2

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 53/72 (n.º 58, de 1972, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o nome da Sra. Dora Alencar de Vasconcellos, Embaixadora em Port-of-Spain, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 55 minutos.)*

**18.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 20 de abril de 1972**

(Extraordinária)

**PRESIDENCIA DO SR. RUY CARNEIRO**

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilmard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Benjamin Farrah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guldo Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECER**

N.<sup>o</sup> 13, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.<sup>o</sup> 1, de 1972.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.<sup>o</sup> 1, de 1972, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 3.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, 8.<sup>o</sup>, 9.<sup>o</sup> e 10 da Lei n.<sup>o</sup> 1.452, de 26 de dezembro de 1951, do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Lindoso, Relator — Cattete Pinheiro — Danton Jobim.

**ANEXO AO PARECER**

N.<sup>o</sup> 13, de 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.<sup>o</sup> 1, de 1972.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ....., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.<sup>o</sup> , de 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 3.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, 8.<sup>o</sup>, 9.<sup>o</sup> e 10 da Lei n.<sup>o</sup> 1.452, de 26 de dezembro de 1951, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.<sup>o</sup> — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão

definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 23 de novembro de 1959, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 43.211, do Estado de São Paulo a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26 de dezembro de 1951, daquele Estado.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 14, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 59, de 1971.

**Relator: Sr. Cattete Pinheiro**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 59, de 1971, que suspende a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela de n.º 3, de 1967, ambas do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — Danton Jobim — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 14, de 1972

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 59, de 1971.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ....., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.º , de 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela n.º 3, de 1967, ambas do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão

definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 19 de maio de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 70.357, do Espírito Santo, a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela de n.º 3, de 13 de março de 1967, ambas do Município de Cariacica, daquele Estado.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 15, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968.

**Relator: Sr. Cattete Pinheiro**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968, que altera a redação dos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — Danton Jobim — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 15, de 1972

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968, que dá nova redação aos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Os arts. 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º — Para os efeitos do artigo anterior, considera-se família do segurado;

I — Para percepção de pensão vitalícia:

a) a esposa, exceto a desquitada que não receba pensão de alimentos;

b) o marido inválido;

c) a mãe viúva ou sob dependência econômica preponderante do funcionário, ou pai inválido, no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo.

II — Para a percepção de pensão temporária:

a) o filho de qualquer condição, ou enteado, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez;

b) o irmão, órfão de pai e sem padrasto, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez, no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo, sem filhos nem enteados;

c) a filha viúva sob a dependência econômica do funcionário, enquanto durar tal situação.

Parágrafo único — A filha solteira, maior de 21 (vinte e um) anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente.”

“Art. 7.º — Por morte dos beneficiários ou perda da condição essencial à percepção das pensões, estas reverterão:

I — a pensão vitalícia — para os beneficiários das pensões temporárias;

II — as pensões temporárias — para os filhos menores ou as filhas solteiras do beneficiário e, na falta destes, para os demais co-beneficiários, ou ainda, na falta de uns e outros, para o beneficiário da pensão vitalícia.”

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PARECER

N.º 16, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971.

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971, que suspende, por inconstitu-

cionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — José Lindoso — Cattete Pinheiro.

#### ANEXO DE PARECER

N.º 16, de 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ..... , Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO

N.º , de 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de maio de 1969 nos autos da Representação n.º 755, do Estado do Rio de Janeiro, a execução dos seguintes dispositivos da Constituição deste referido Estado:

1) art. 16;

2) art. 22, § 2.º;

3) art. 25, apenas quanto à cláusula “salvo os de magistério”;

4) art. 28, incisos XI e XXIV;

5) art. 52, parágrafo único;

6) art. 60;

7) art. 75, § 1.º;

8) art. 76;

9) art. 79, parágrafo único;

10) art. 84, §§ 2.º e 6.º;

11) art. 86, § 2.º;

12) art. 87, § 2.º;

13) art. 92, §§ 1.º e 2.º;

14) art. 103;

15) art. 107;

16) art. 108;

17) art. 166, in fine, quanto à cláusula “bem como a recusa de informa-

ções à Câmara Municipal, ou não as prestar dentro de 30 dias do recebimento do pedido”;

18) art. 167, § 5.º, *in fine*, quanto à cláusula “desde que ofereça motivo não apresentado antes, e não relacionado com a acusação contida processo anterior”;

19) art. 171;

20) art. 174 e seu parágrafo único;

21) art. 180, inciso X;

22) art. 194, § 3.º;

23) art. 195, apenas quanto à cláusula “respeitados os direitos, garantias e vantagens de seus atuais titulares”;

24) art. 196, *caput*;

25) art. 196, alíneas f e g;

26) art. 200 e seu parágrafo único;

27) art. 201;

28) art. 207;

29) art. 212;

30) art. 213;

31) art. 215;

32) art. 219 e

33) art. 220.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER

N.º 17, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1971, que dá providências para incrementar-se o alistamento eleitoral.

Relator: Sr. Heitor Dias

O eminente Senador Adalberto Sena, numa iniciativa elogiosa e inspirada, por certo, na convicção de que na construção do grande edifício social, mais do que os indivíduos valem os cidadãos, que são, exatamente, os que melhor se capacitam ao exercício de seus direitos civis, propõe, através do projeto em causa, normas especiais e práticas sobre a inscrição automática de eleitores.

Essa proposição apresenta faceta nova e interessante, sobretudo porque estará de certo modo concorrendo para que se aumente o número de representantes do povo em nossas casas legislativas, uma vez que o mesmo, na

conformidade do que preceitua o § 2.º do art. 39 da Constituição Federal, “será estabelecido em lei, na proporção dos eleitores inscritos”, ao contrário do sistema anterior que o fixava à base das estatísticas populacionais.

O projeto estabelece a inscrição automática dos brasileiros suficientemente alfabetizados durante o serviço militar ou pelo ensino oficial ou oficialmente controlado, “desde que satisfeitas as condições de residência, idade e identificação” (art. 1.º), e, para tanto, determina que “as competentes autoridades militares e escolares enviarão, anualmente, relação dos nomes dos alfabetizados na idade de alistamento ao Juízo Eleitoral das Zonas das respectivas residências” (art. 2.º), ficando, por outro lado, os concluintes dos cursos notificados pelos seus professores da obrigação de se apresentarem, findo o prazo de 3 meses, ao Juízo Eleitoral da Zona de sua residência, para o fim da sua inscrição definitiva (§ 1.º do art. 2.º).

#### PARECER

Apesar dos bons resultados a que visa o projeto, temos, data venia, que o mesmo é inconstitucional, por assegurar o direito de voto a todos “os brasileiros suficientemente alfabetizados durante o serviço militar obrigatório”, quando, em verdade, o § 2.º do art. 147 da Constituição Federal determina que

“os militares serão alistáveis desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, sub-tenentes ou sub-oficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais”.

Claro que desse direito estão excluídos os praças de pré, exatamente os que estão em serviço militar obrigatório.

Sob tal fundamento, somos pela rejeição do projeto pela inconstitucionalidade alegada.

S. M. J.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Heitor Dias, Relator — Helvidio Nunes — Osires Teixeira — Accioly Filho — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Gustavo Capanema — José Augusto — Arnon de Mello.

**PARECER**

**N.º 18, de 1972**

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício S n.º 37, de 1971 Ofício n.º 41-P/MC, de 1971, no Supremo Tribunal Federal), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, remetendo cópia da Representação n.º 862, do Estado de Santa Catarina, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 280 da Lei n.º 4.425/70, daquele Estado.

**Relator: Sr. Gustavo Capanema**

O Presidente do Supremo Tribunal Federal deu ciência ao Senado de que aquela egrégia corte de justiça, pelo acórdão proferido a 25 de agosto do ano passado, julgou procedente a representação do Procurador-Geral da República contra a Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O acórdão declarou a inconstitucionalidade do art. 280 da Lei estadual n.º 4.425, de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina), o qual dispositivo considerou estáveis os funcionários estaduais que, na data da publicação da referida lei, contassem cinco anos de serviço público.

A Assembléa Legislativa, em suas informações, defendeu a norma, alegando haver jurisprudência segundo a qual seria permitido aos Estados-membros ampliar as garantias de seus servidores além do mínimo estabelecido pela Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal negou existir essa jurisprudência, e acrescentou que a lei estadual ofendeu o princípio constitucional que estabelecia o concurso como requisito imprescindível à aquisição da estabilidade. A decisão, proferida por unanimidade, foi devidamente publicada.

Assim sendo, cumpre ao Senado, na forma do art. 42, 2.º, VII, da Constituição, suspender a execução do art. 280 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 2, de 1972**

Suspende a execução do Artigo 280 da Lei n.º 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, do Estado de Santa Catarina (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa a execução do artigo 280, da Lei n.º 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, do Estado de Santa Catarina (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos da Representação n.º 862, de 1971.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Helvidio Nunes — Osires Teixeira — Accioly Filho — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Arnon de Mello — José Augusto.

**PARECER**

**N.º 19, de 1972**

da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício S-1, de 1972 (of. 45/71, de 2 de dezembro de 1971), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia das notas taquigráficas e os acórdãos proferidos nos autos dos Recursos Extraordinários, n.ºs 62.731 e 62.739, em decisões que declararam inconstitucional o art. 5.º do Decreto-lei federal n.º 322, de 7 de abril de 1967.

**Relator: Sr. Accioly Filho**

1. O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal remeteu, ao Se-



nado, nos termos do art. 42, VII, da Constituição, cópia das notas taquigráficas e dos Acórdãos proferidos nos autos de Recursos Extraordinários n.ºs 62.731 e 62.739, oriundos, respectivamente, dos Estados da Guanabara e São Paulo.

Trata-se de recursos interpostos de julgados dos Tribunais de Justiça da Guanabara e de São Paulo, que concluíram pela aplicação e constitucionalidade do art. 5.º, do Decreto-lei federal n.º 322, de 7 de abril de 1967.

As decisões do Supremo foram proferidas pelo quorum necessário e transitaram em julgado.

2. O dispositivo julgado inconstitucional estende o direito de purgação da mora aos locatários de imóveis não residenciais. Consoante entendeu a Suprema Corte, a matéria não poderia ser objeto de decreto-lei, pois é estranha ao conceito de segurança nacional.

3. A Resolução n.º 25/68, de 8 de abril de 1968, publicada no Diário Oficial de 6 do mesmo mês, já suspendeu, no entanto, a execução do dispositivo de que trata o ofício do Presidente do Supremo Tribunal e os acórdãos nele referidos. Essa Resolução foi elaborada e promulgada com fundamento na decisão proferida no Recurso Extraordinário n.º 62.739, do Estado de São Paulo, e que é também uma daquelas que ora se está novamente enviando ao Senado.

4. Assim, está superada a matéria contida no Ofício 45/71, do Senhor Presidente do Supremo, pois não se pode suspender pela segunda vez execução de um dispositivo legal.

Opino, nessas condições, pelo arquivamento do expediente.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Accioly Filho, Relator — Helvidio Nunes — Osires Teixeira — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Arnon de Mello — José Augusto — Heitor Dias — Gustavo Capanema.

## PARECER

N.º 20, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício S n.º 6, de 1972 (n.º 42/71-P/MC — no Supremo Tribunal Federal), remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 858, do Estado de Pernambuco, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 9.º do Decreto-lei n.º 61/69, daquele Estado, quanto à cláusula relativa aos promotores públicos.

Relator: Sr. Helvidio Nunes

Em obediência ao art. 42, VII, da Constituição do Brasil, o Ex.º Sr. Ministro Aliomar Baleeiro, Presidente do Supremo Tribunal Federal, remeteu ao Senado cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido nos autos da Representação n.º 858, do Estado de Pernambuco, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 9.º, do Decreto-lei n.º 61/69, daquele Estado, quanto à cláusula relativa aos promotores públicos.

Na verdade, o Procurador-Geral da República submeteu à apreciação e ao julgamento do Egrégio Supremo Tribunal Federal a arguição de inconstitucionalidade do art. 9.º, caput, do Decreto-lei n.º 61, de 5 de agosto de 1969, do Estado de Pernambuco, que alterou a Lei de Organização Judiciária do Estado, vazado nos seguintes termos:

“Art. 9.º Os Juizes de Direito e Promotores Públicos titulares das Comarcas extintas por força desta lei, ficarão em disponibilidade com os vencimentos integrais do cargo respectivo, sendo-lhes assegurado o aproveitamento nas vagas que vierem a ocorrer.”

No Senado, suscitaram-se dúvidas quanto à extensão do dispositivo cuja execução deverá ser suspensa, uma vez que o texto do ofício e o extrato da ata fazem referência à inconstitucionalidade do art. 9.º do Decreto-lei n.º 61/69, “quanto à cláusula relativa aos promotores públicos”, ao passo que a ementa e o acórdão falam da “inconstitucionalidade do artigo 9.º, caput, do mesmo Decreto-lei”.

Dirimiu a questão o Ofício número 5/72-P/MC, de 6 do mês em curso, no qual o eminente Presidente do STF esclarece que "foi declarado inconstitucional, no caput do art. 9.º, do Decreto-lei n.º 61/69, do Estado de Pernambuco, a cláusula de percepção de vencimentos integrais por Promotores Públicos postos em disponibilidade, em virtude da extinção da Comarca, operada pelo citado Decreto-lei".

Assim sendo, a Comissão, em respeito ao preceito constitucional invocado e à determinação do art. 100, II, do Regimento Interno, submete à deliberação do Senado Federal o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 3, de 1972

Suspende a execução, no "caput" do art. 9.º do Decreto-lei n.º 61/69, do Estado de Pernambuco, a cláusula da percepção de vencimentos integrais por Promotores Públicos postos em disponibilidade, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 1.º — É suspensa a execução, no caput do art. 9.º do Decreto-lei n.º 61/69, do Estado de Pernambuco, da cláusula da percepção de vencimentos integrais por Promotores Públicos postos em disponibilidade, em virtude da extinção da Comarca, operada pelo citado Decreto-lei, julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida na Representação n.º 858, daquele Estado, aos 25 de agosto de 1971.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Helvidio Nunes, Relator — Osires Teixeira — Accioly Filho — Gustavo Capanema — Heitor Dias — Arnon de Mello — José Augusto — José Lindoso — Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 10, de 1972

Requeiro, nos termos regimentais, seja considerado como licença para

tratamento de saúde o período de 3 a 7 do corrente mês, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1972. — Amaral Peixoto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O requerimento do nobre Senador Amaral Peixoto acha-se devidamente instruído com atestado médico, nos termos do Regimento Interno.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Tendo em vista a deliberação do Plenário, fica concedida a licença solicitada pelo Sr. Senador Amaral Peixoto.

Sobre a mesa, expediente cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

A Sua Excelência o Senhor Petrônio Portella Nunes

Presidente do Senado Federal

Senado Federal — Praça dos Três Poderes

Brasília — DF

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência, solicitando o bséquo de transmitir o referido convite aos Senhores Membros e Funcionários do Senado Federal, para, no dia 21 de abril, participar do encontro cívico que marcará a abertura dos festividades do Sesquicentenário de nossa Independência, bem como do início das comemorações do décimo segundo aniversário de Brasília.

**PROGRAMA**

17 h 45 min — Solene TE DEUM;  
18 h 30 min — Retransmissão da palavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e canto do Hino Nacional;

18 h 45 min — Coral do Maestro Livino Alcântara;

19 h 15 min — Espetáculo Pirotécnico;

19 h 30 min — Inauguração da Exposição Brasília — Ano XII;

20 horas — "Show" com artistas de rádio e televisão local: setor de difusão cultural, através da terre de televisão.

Cordiais saudações. — Hélio Prates da Silveira.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, na Sessão de 18 do corrente, o Ofício n.º 11 de 1972, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, no valor de ..... Cr\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros), destinados a complementar a contribuição do Estado para a primeira etapa do Plano Diretor de Telecomunicações da Bahia.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões competentes.

Não há oradores inscritos.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 52/72 (n.º 57/72, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o nome do Senhor Paulo Braz

Pinto da Silva, Embaixador em Teerã, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino do Afeganistão.

### 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 53/72 (n.º 56, de 1972, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal o nome da Senhora Dora Alencar de Vasconcellos, Embaixadora em Port-of-Spain, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados.

De acordo com o disposto na alínea h do artigo 405 do Regimento Interno, as matérias constantes da Ordem do Dia deverão ser apreciadas em Sessão Secreta. Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja observado o dispositivo regimental.

*(A Sessão torna-se secreta às 18 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 10 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Amanhã, dia 21 de abril, sendo feriado nacional, não haverá Sessão no Senado.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 24, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 19 horas e 15 minutos.)*

19.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 24 de abril de 1972

**PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreir — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura do Expediente.

**PARECER**

**PARECER**

N.<sup>o</sup> 21, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.<sup>o</sup> 5, de 1972 (Ofício n.<sup>o</sup> 3/72-P-MC, no Supremo Tribunal), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, remetendo cópia de notas taquigráficas e do acórdão proferido naquela Alta Corte, nos autos da Representação n.<sup>o</sup> 840, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade do § 2.<sup>o</sup>, do art. 117, da Constituição de Minas Gerais, editada a 13-5-67, e o art. 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 4.506, de 5-7-67, do mesmo Estado, por contrariarem os arts. 13, V, 103 e 108 da Constituição Federal.

**Relator: José Augusto**

O Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, com vistas ao disposto no art. 42, VII, da Constituição Federal, submete ao Senado cópias de notas taquigráficas e do Acórdão em que aquela Egrégia Corte declarou inconstitucionais o parágrafo 2.<sup>o</sup> do art. 117, da Constituição de Minas Gerais e o art. 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 4.506, de 5 de julho de 1967, do mesmo Estado.

Do exame do processado verifica-se que a decisão respaldou-se no fato de haver a Assembléa estadual daquela unidade federativa legislado sobre tempo de serviço para aposentadoria de funcionário estadual, contrariando frontalmente o disposto nos arts. 13, V, 103 e 108, da Constituição vigente.

A Comissão, ante o exposto, em obediência ao preceito constitucional invocado e à determinação do art. 100,

II, do nosso Regimento Interno, propõe aos seus pares o seguinte.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 4, de 1972

Suspende a execução do parágrafo 2.º do art. 117, da Constituição de Minas Gerais, de 1967, declarado inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal de 25 de novembro de 1971.

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É suspensa a execução do parágrafo 4.º do art. 117, da Constituição de Minas Gerais, de 1967, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida na Representação n.º 840, daquele Estado, aos 25 de novembro de 1971.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 5, de 1972

Suspende a execução do art. 4.º, da Lei n.º 4.506, de 5 de julho de 1967, do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal de 25 de novembro de 1971.

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É suspensa a execução do art. 4.º da Lei n.º 4.506 de 5 de julho de 1967, do Estado de Minas Gerais, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferido na Representação n.º 840, daquele Estado, aos 25 de novembro de 1971.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — José Augusto, Relator — Helvídio Nunes — Accioly Filho — Osires Teixeira — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Gustavo Capanema — Heitor Dias — Arnon de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.

Não há oradores inscritos.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

#### TRABALHOS DE COMISSÕES

Nos termos do disposto na alínea C do parágrafo único do art. 180

do Regimento Interno, não será realizada Sessão Ordinária do Senado amanhã, uma vez que seu período de duração coincidirá, parcialmente, com o da Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a receber Sua Excelência, o Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, Presidente da República Portuguesa.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente Sessão, designando para a próxima, de quarta-feira, dia 26 do corrente, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 16, de 1972), do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na Casa de origem), que altera o artigo 8.º da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, tendo

PARECER, sob n.º 8, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda aditiva de n.º 1-CCJ.

3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 297, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 1971, de autoria do Senador Wilson Campos, que manda contar, para aposentadoria e licença especial, o tempo de serviço prestado, anteriormente, por médico credenciado junto à Previdência Social, tendo

PARECER, sob n.º 11, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14 horas e 35 minutos.)

20.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 26 de abril de 1972

**PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sêna — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Duarte Filho — João Cleofas — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura de requerimento de urgência enviado à Mesa.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 11, de 1972

Requeremos urgência, nos termos do art. 374, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na origem), que altera o art. 8.º da Lei

n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1972. — Ruy Santos — Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — A matéria a que se refere o requerimento que vem de ser lido, consta do item 2.º da pauta dos trabalhos da presente Sessão.

O requerimento será votado após a Ordem do Dia e, se aprovado, prevalecerá seus efeitos para imediata apreciação das fases a que o projeto ainda deva ser submetido.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 12, de 1972

Requeiro à Mesa, na forma regimental, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração proferida pelo Senador Filinto Müller ao assumir a Presidência da Aliança Renovadora Nacional — ARENA.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1972. — Cattete Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — De acordo com o Art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Cleofas, Primeiro orador inscrito.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Sr. Presidente, desejo remeter à Mesa, para a devida publicação, o relatório dos trabalhos e das ocorrências verificadas na XXVI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, a que compareci, no período final, por honrosa designação do Senado.

A parte inicial daquele conclave já foi objeto do relatório do nosso emi-

nente companheiro, Senador Nelson Carneiro, que a tudo acompanhou, como eu, com o mesmo objetivo.

Desejo, apenas, Sr. Presidente, mais uma vez, ao enviar meu relatório, registrar o trabalho, a operosidade, a competência, a dedicação da nossa delegação brasileira, naquele alto certame, a começar pela oração pronunciada quando da inauguração das sessões da Assembléia Geral, pelo nosso eminente Ministro das Relações Exteriores.

Era, Sr. Presidente, o que me competia dizer, ao enviar à Mesa o resultado das nossas observações. (Muito bem!)

#### RELATÓRIO DO SENADOR JOÃO CLEOFAS COMO OBSERVADOR PARLAMENTAR NAS NAÇÕES UNIDAS

Cabe-me, Senhor Presidente, prestar contas ao Senado, da honrosa missão que, de acordo com a indicação de Vossa Excelência e da consequente nomeação pelo Senhor Presidente da República, me foi conferida, para acompanhar, como Observador Parlamentar, os trabalhos da XXVI Assembléia Geral das Nações Unidas.

O nosso prezado colega Senador Nelson Carneiro e o Deputado Arnaldo Prieto tiveram oportunidade de apresentar relatório quanto ao primeiro período, em que desempenharam idêntica atribuição.

O eminente Deputado Ulysses Guimarães, a quem foi delegada conjuntamente comigo a mesma tarefa, como representante da Câmara dos Deputados, no período final, apresentará, sem dúvida, observações da maior valla, completando as que trago ao conhecimento dos eminentes Senadores.

A XXVI Sessão da Assembléia ficou caracterizada por acontecimentos dos mais importantes e dramáticos.

Entre eles, como os de maior tensão e intensidade, vale destacar, sobretudo, a questão da admissão da República Popular da China e, em seguida, o conflito sangrento entre a Índia e o Paquistão e, bem assim, a aguda crise do Oriente Médio, que se

vem prolongando, sem solução, a partir de 1967.

Não se faz necessário acentuar a importância e a significação desses três principais acontecimentos, que ocorreram durante o desenvolver dos trabalhos da XXVI Assembléia.

Deles, foi ponto culminante a admissão da República Popular da China naquele Organismo, a qual terá inequívoca repercussão para os próprios destinos da humanidade. Objetivo de tantas proposições apresentadas a partir de 1950, ou seja, há mais de vinte anos, em todas as Sessões anteriores das Assembléias Gerais das Nações Unidas, veio afinal a ter solução definitiva.

A decisão de agora significou o inevitável e inadiável reconhecimento de uma realidade, que se traduziu no ingresso do maior contingente de população mundial, ou seja, setecentos e cinquenta milhões de chineses no seio da comunidade onde participam mais de cento e trinta Nações, muitas delas praticamente ainda carentes da mais completa institucionalização.

O próprio representante dos Estados Unidos proclamou de forma inequívoca — "É chegado o momento para que a República Popular da China tenha seu lugar nas Nações Unidas e, inclusive, seu lugar como membro permanente do Conselho de Segurança. Este é um acontecimento histórico e principal e já não é mais uma questão das Nações Unidas".

A posição do Brasil foi fixada pelo próprio Ministro Mário Gibson no discurso proferido na abertura do debate geral da Assembléia, no qual se pronunciou com lucidez, franqueza e objetividade:

"Somos solicitados, nesta Assembléia, a encarar com esse suposto realismo o acesso de mais uma grande potência à nossa Organização. O espírito realista seria a tradução contemporânea da REALPOLITIK, termos que evoca, aliás, um passado de nem sempre feliz memória. Preferiria, em verdade, que este espírito realista fôsse utilizado, ao invés, no reconhecimento pelas Nações Unidas do que não mais se pode

adiar: a concretização, em fatos, do dever moral e da obrigação política que têm os países ricos de efetivamente contribuir para o desenvolvimento das Nações menos favorecidas ou, pelo menos, de não criar obstáculos a esse desenvolvimento. Estudos neste sentido não nos faltam, propostas as mais razoáveis têm sido formuladas e mesmo aprovadas, mas, na apuração das contas, tudo o que se obtém é compartimentar nossas deliberações em confortáveis fatias de tempo: assim foi, que chegamos à Segunda Década do Desenvolvimento."

E, logo em seguida, nesse mesmo discurso inaugural da Assembléia Geral, acrescentou:

"Estimaria ainda observar, em relação a este caso que hoje ocupa as atenções prioritárias de todas as Chancelarias do mundo, que o fato novo não é a descoberta da existência de mais uma estrela na constelação das grandes potências. Essa estrela já existia de há muito, na verdade desde que demonstrou possuir a técnica e os meios de pôr em perigo a sobrevivência da humanidade; desde que provou, em outras palavras, possuir a arma atômica. A novidade, esta sim, que agora altera fundamentalmente a perspectiva da composição da ONU, é o fato — e isto me parece indiscutível — de que uma superpotência haja decidido haver chegado o tempo de se reconhecer a existência de mais uma grande potência. O candidato ao ingresso passa, conseqüentemente, a existir, desde o momento em que os diretores do clube do poder o decidem."

Aprovada pelo plenário a admissão da República Popular da China no seio das Nações Unidas a 25 de outubro, a sua representação foi empossada em sessão da Assembléia Geral realizada a 17 de novembro.

O violento conflito entre a Índia e o Paquistão, do qual resultou o fracionamento deste último em duas Nações, constituiu uma das preocupações da Assembléia Geral.

Iniciadas as hostilidades verificou-se, ainda uma vez, a ausência de prestígio do Conselho de Segurança, em vista da sua própria estruturação para decidir, como órgão específico, responsável pela manutenção da paz e segurança internacionais.

A atuação intransigente da União Soviética, utilizando a faculdade do veto aos projetos que determinavam uma trégua militar e a retirada das tropas das áreas invadidas, colocou o Conselho de Segurança na contingência de transferir a decisão do problema ao plenário da Assembléia Geral, no qual foi aprovado projeto de resolução com a patrocínio da delegação brasileira, dentro do mesmo critério da iniciativa que recebera o veto soviético naquele Conselho. Vale referir, porém, que decisões dessa natureza somente teriam validade se lograssem aprovação pelo Conselho de Segurança.

A situação no Oriente Médio, à semelhança do que ocorrera nas Assembléias anteriores das Nações Unidas, a partir de 1967, foi objeto de longos debates em plenário durante a XXVI Sessão.

Depois de penosas negociações, nas quais o Brasil participou ativamente, a Assembléia aprovou projeto de resolução que se harmoniza com a maioria das pretensões egípcias, as quais são de molde a proporcionar em grande parte o isolamento diplomático de Israel.

Por sua vez, Israel procurou evitar, em mais de uma oportunidade, a realização de debates sobre vários itens apresentados por numerosos países, sob o fundamento de que os mesmos iriam prejudicar o prosseguimento de possíveis negociações de caráter privado, que tinham curso com a interferência de alguns países.

Encontra-se caracterizada, de forma por assim dizer permanente, uma situação de instabilidade e de insegurança numa região nevrálgica para o seu destino político.

Foi eleito o Senhor Adani Malik, Ministro do Exterior da Indonésia, para exercer a Presidência da As-



sembléa Geral, de acôrdo com o critério de votação geográfica adotado.

Logo em seguida foram eleitos os Presidentes das sete Comissões principais, inclusive da Comissão de Política Especial, recaindo a escolha nos representantes da Bulgária, Filipinas, Finlândia, Jamaica, Nigéria, Chipre e Irlanda.

Vale aqui referir que, nesta mesma Assembléa Geral em que se processou a admissão da China Continental, foram aceitos cinco novos membros das Nações Unidas, passando a sua composição a ser de cento e trinta e dois países. Assim, além dos Emiratos Arabes Unidos, a Assembléa Geral admitiu praticamente por unanimidade o Butan, pequeno reino asiático localizado na fronteira nordeste da Índia, o Baháin, Catar e Oman.

Igualmente, em Sessão realizada em 11 de novembro, a Assembléa Geral procedeu à eleição de vinte e cinco membros da Comissão de Direito Internacional, figurando entre eles um dos Delegados brasileiros, o Embaixador José Sette Câmara, que foi, durante alguns anos, o Chefe da Representação do Brasil nas Nações Unidas.

Tem sido, assim, o Brasil, tantos anos, representado naquela Comissão pelo inesquecível Embaixador Gilberto Amado, um substituto de igual categoria e gabarito, assegurando a continuidade de uma participação em mais alto nível nos grandes foros de formulação do direito internacional.

Vários itens sobre desarmamento vêm sendo seguidamente inscritos na agenda das Assembléas Gerais das Nações Unidas, nela figurando, pode-se dizer, invariavelmente, como uma mera questão de rotina. Seus sucessivos debates têm sido caracterizados por colocações meramente retóricas, sobretudo por parte das super-potências.

Porisso mesmo, no seu discurso de abertura dos debates da Assembléa Geral, o Ministro Mário Gibson foi mais uma vez objetivo e lúcido, declarando:

“A condição básica da paz e segurança política e econômica re-

pousa essencialmente no desarmamento geral e completo, que não pode ser reduzido à dimensão inadequada das medidas parciais de controle de armamentos ou de não-armamento. Essas medidas, embora necessárias e louváveis, não têm ido além da manutenção da atual distribuição do poder nuclear sob o manto engenhoso da co-presidência. A existência de arsenais nucleares e as despesas anualmente realizadas com o intuito de reforçá-los quantitativamente, e aperfeiçoá-los qualitativamente, são produto de antagonismos que a prática do equilíbrio de poder não deixa solucionar.”

Ainda na presente sessão a Delegação soviética voltou a repetir suas sugestões anteriores, propondo mais uma vez a convocação de uma Conferência Mundial de Desarmamento e insistindo para que a Conferência fosse convocada fora do patrocínio das Nações Unidas, sob fundamento de que a todo e qualquer País — como por exemplo a Suíça — ficasse facultado nela participar diretamente.

Submetido o assunto a discussão como item 97 da agenda dos trabalhos, o próprio Presidente, Embaixador Malek, pronunciou-se em longa divagação a respeito dos objetivos, tarefas e composição da Conferência Mundial proposta, da maneira pela qual poderia ser convocada e da função das Nações Unidas na sua organização.

O Chefe da Delegação do México, Embaixador Garcia Robler, solicitou a suspensão dos debates até que a Delegação da República da China fosse empossada e estivesse, assim, em condições de participar dos trabalhos, tendo em vista o seu interesse como país nuclear.

Os debates foram retomados duas semanas depois, sendo referidas idênticas iniciativas anteriores e predominando, por fim, o ponto de vista expresso também pelo Embaixador Sérgio Frazão de que não haverá razão para estabelecer um mecanismo de desarmamento mundial fora do quadro das Nações Unidas.

O Chefe da Delegação do Brasil, Embaixador Sérgio Frazão, teve participação predominante por mais de uma vez nos debates travados, expondo as grandes linhas da posição brasileira no assunto e buscando identificar as razões da inércia que caracteriza o tratamento da matéria nas Nações Unidas. Saliou a necessidade de uma cuidadosa preparação política e técnica para a Conferência, da qual os Estados deveriam participar em pé de igualdade, tendo em vista o desarmamento geral e completo, sob efetivo controle internacional. Saliou também o Embaixador Frazão a sua preocupação pela ausência, até hoje, de resultados concretos no desarmamento e insistiu em que todos os trabalhos somente deveriam ocorrer dentro do quadro das Nações Unidas.

Observou ainda o Chefe da Delegação brasileira que, não obstante as repetidas cogitações expressas em tantos debates, as despesas mundiais com armamentos continuavam a crescer de maneira progressiva, situando-se presentemente acima de 200 bilhões de dólares por ano.

Tudo indica, acrescentou o Embaixador Sérgio Frazão, que por volta de 1980 a corrida armamentista estará exigindo por parte das grandes potências gastos entre 300 a 350 bilhões de dólares, a preços de 1970.

Cabe finalmente referir que na XXV sessão da Assembléia Geral foi aprovada a resolução pela qual se solicitava ao Secretário Geral "preparar com a assistência de peritos consultores por ele nomeados, um relatório sobre as conseqüências econômicas e sociais da corrida armamentista e das despesas militares".

Submetido a debate na primeira Comissão o Embaixador Sérgio Frazão teceu fortes críticas ao método adotado no relatório sobre a corrida armamentista, o qual, segundo observou com propriedade, levou a conclusões excessivamente genéricas e, mesmo, errôneas, notando, além disso, que certos fatos e cifras apresentados naquele documento não correspondem à realidade.

Evidencia-se, dessa forma, que uma questão como a do desarmamento, que deveria constituir um princípio

básico e fundamental, continua a servir indefinidamente para divagações sem grande objetividade.

Cabe por fim referir que no campo do desarmamento uma iniciativa positiva foi constituída pela aprovação do Projeto de Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e a Toxinas e sua Destruição. Essa Convenção será, em sentido estrito e técnico, a primeira medida de desarmamento adotada pela comunidade internacional desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

O discurso do representante permanente do Brasil, proferido na primeira Comissão a 18 de novembro, durante o debate geral dos itens sobre desarmamento, merece, pela precisão dos seus conceitos, ser divulgado como anexo a este relatório.

É de toda oportunidade também referir a aprovação pela Assembléia Geral da Resolução 2.880, relativa à Implementação da Declaração sobre o Fortalecimento da Segurança Internacional.

Um dos pontos fundamentais daquela resolução foi a referência expressa ao princípio da Segurança Econômica Coletiva. De resto, para sua aceitação, deve ter repercutido intensamente os conceitos do Ministro Mário Gibson, contidos no seu discurso inaugural e expresso de forma textual:

"O conceito de segurança econômica coletiva complementar o sistema político de segurança coletiva. Na prática, esse conceito, que o Brasil vem defendendo coerentemente desde 1953, postula, em primeiro lugar, o direito de todas as Nações ao desenvolvimento econômico e social. Postula, também, o dever dos países economicamente mais desenvolvidos de contribuírem para a eliminação, de acordo com calendários negociados, e de toda maneira antes do término da Segunda Década para o Desenvolvimento, dos obstáculos externos que as economias desenvolvidas opõem à aceleração do crescimento dos países em fase de desenvolvimento."

Foram esses conceitos completados pela intervenção do Embaixador Sérgio Frazão, em várias oportunidades, acentuando que o seu conteúdo teve formulação original feita pela própria delegação do Brasil à XV Assembléia-Geral, no momento em que a comunidade internacional, passado o estágio inicial da reconstrução européia, principiava a tomar consciência dos problemas do subdesenvolvimento em escala mundial. Já, então, defendia a delegação do Brasil a tese do solene direito que têm todas as Nações ao desenvolvimento, e do consequente dever das nações desenvolvidas de cooperar para conferir substância a esse direito.

Em sua intervenção de 24 de novembro, perante a Comissão de Assuntos Políticos e de Segurança da Assembléia-Geral, teve o representante brasileiro o ensejo de recapitular a evolução do conceito de segurança coletiva, bem como de lembrar suas raízes históricas e fundamentos políticos que remontam à Liga das Nações, ao Pacto Briand-Kellog e aos mecanismos da paz e segurança política incorporados à Carta das Nações Unidas.

Finalmente, a título preliminar e com intuito de tornar mais concreta a discussão do assunto nas próximas sessões da Assembléia-Geral, a delegação brasileira identificou alguns dos princípios que norteariam um sistema de segurança econômica coletiva. Entre esses princípios, figuram o direito de todos os Estados à independência, desenvolvimento e prosperidade econômicos; a vinculação estreita entre o fortalecimento da segurança internacional, desarmamento e desenvolvimento; o direito de todos os Estados a regulamentar a utilização dos fatores de produção em seus territórios; e a soberania permanente de todos os Estados sobre seus recursos naturais em terra, como na área oceânica adjacente, as suas costas e o seu direito de livre e desimpedidamente explorar tais recursos em benefício de suas populações e de acordo a suas prioridades.

Ficou, dessa forma, perfeitamente definida a conexão entre o fortalecimento da segurança internacional, desarmamento e desenvolvimento, de

maneira que o avanço num desses campos venha a constituir progresso nos demais.

No campo dos assuntos espaciais a XXVI Assembléia-Geral apresentou resultados altamente positivos. Entre estes, importa destacar a aprovação da Convenção sobre Responsabilidade Internacional por Danos Causados por Objetos Espaciais, de cuja elaboração o Brasil, em sua qualidade de membro do Comitê sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, teve oportunidade de participar ativamente. O Brasil foi, inclusive, co-patrocinador da fórmula que resolveu um dos problemas que vinha retardando há vários anos a conclusão da Convenção: a cláusula sobre a lei aplicável. A Convenção sobre Responsabilidade vem assim preencher uma lacuna importante nos trabalhos de regulamentação jurídica das atividades espaciais que vêm sendo empreendidas pela ONU e cujo marco principal é o Tratado do Espaço Exterior, de 1967. O objetivo principal da Convenção é o de estabelecer regras e procedimentos de validade universal referentes à responsabilidade por danos causados por Objetos Espaciais e garantir, em particular, pronto pagamento de indenização plena e equitativa a eventuais vítimas. Trata-se, portanto, de iniciativa de interesse específico dos países não espaciais e, como tal, recebeu o pleno endosso do Brasil.

O Brasil foi ainda alvo de referências muito elogiosas durante os debates dos itens referentes às atividades espaciais, em virtude da iniciativa de reunir uma Conferência de peritos internacionais sobre a utilização de satélites artificiais para o sensoriamento remoto de recursos naturais da Terra. Essa Conferência que — sob os auspícios da ONU — reuniu-se em São José dos Campos, em novembro/dezembro últimos, obteve resultados extremamente importantes e muito honra o pioneirismo da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, cujo valor é hoje internacionalmente reconhecido.

Em relação aos trabalhos preparatórios da futura Conferência sobre Direito do Mar, prevista para 1973, a XXVI Sessão da Assembléia-Geral

adotou resolução elaborada pelas delegações do Brasil e do Peru e patrocinada por mais vinte e cinco países, pela qual se oficializou os princípios consagrados na chamada "Declaração de Lima", de 1970, segundo os quais cabe aos Estados o direito de utilizar os recursos das águas e dos fundos adjacentes a suas costas para assegurar o seu desenvolvimento econômico e o bem-estar de suas populações. Está, assim, aberto o caminho para o reconhecimento oficial do limite das 200 milhas, decisão, de resto, já adotada de forma irreversível pelo Brasil.

No que concerne aos trabalhos da II Comissão, que tem por objetivo ocupar-se de assuntos econômicos, cabe destacar a ativa e eficiente participação da Delegação Brasileira na negociação e na elaboração de todos os principais projetos aprovados, proporcionando ao Brasil uma posição de nítido relevo.

A participação do nosso País foi assinalada através da aprovação de várias iniciativas, devendo ser citadas entre as principais:

I — O Brasil foi o iniciador do projeto mais importante na área das atividades operacionais para desenvolvimento. Nele se estabeleceram linhas mestras de grande interesse para o funcionamento do futuro Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agora reformado segundo novos princípios; a intenção brasileira era, com o projeto que obteve esmagadora maioria de votos, aumentar a capacidade do PNUD e atender aos crescentes pedidos de assistência dos países em desenvolvimento, mediante uma série de medidas de ajuste da máquina administrativa e gestora dos fundos postos à disposição das Nações Unidas pelos países doadores;

II — Preparativos para a III UNCTAD, em realização presentemente no Chile.

No quadro deste item a Assembléia aprovou por unanimidade duas resoluções, ambas de iniciativa da nossa delegação.

A primeira é um projeto de caráter genérico, que lança as diretrizes po-

líticas em função das quais deverão processar-se os trabalhos da III UNCTAD, nelas figurando a revisão dos seus mecanismos institucionais, de forma a proporcionar-lhe maior capacidade operacional.

O segundo projeto de resolução, redigido integralmente pela delegação brasileira, refere-se à transferência da tecnologia para os países em desenvolvimento, tema de mais alta prioridade para o atual estágio do desenvolvimento da economia brasileira.

III — Foi aprovado também outro projeto de resolução apresentado pela nossa Delegação referente à Conferência Especial da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), realizada em junho de 1971 em Viena, a qual foi chefiada pelo Ministro Reis Velloso. O projeto aprova as conclusões de Viena no sentido da intensificação da cooperação internacional no campo do desenvolvimento industrial;

IV — Dando prosseguimento à aprovação pela Assembléia Geral em 1970 da estratégia internacional do desenvolvimento, a XXVI Assembléia adotou projeto de resolução fixando o processo de revisão e avaliação da estratégia, a fim de adaptá-la gradualmente às variações dos grandes indicadores econômicos e sociais através da Segunda Década do Desenvolvimento.

A aprovação do projeto, graças ao trabalho da Delegação Brasileira, teve a mais alta significação, uma vez que permitiu a reunificação do Grupo dos 77, com o objetivo da apresentação de uma frente uniforme na III UNCTAD;

V — Finalmente, a Delegação Brasileira aproveitou a oportunidade de promover uma campanha de esclarecimento dos países em desenvolvimento sobre o Meio Ambiente, de sorte a dificultar a apresentação na próxima Conferência de Estocolmo de teses antidesenvolvimentistas.

A Delegação do Brasil teve papel de acentuado destaque, no sentido de transformar praticamente aquela Conferência sobre Meio Ambiente em instrumento válido para os países em desenvolvimento geral e proporcio-

nando, portanto, benefícios específicos ao nosso País.

A aguda questão relativa à discriminação racial, na qual os árabes invariavelmente desfecham veementes acusações a Israel e vice-versa, procurou ocupar de forma por assim dizer fatigante o Plenário e as Comissões.

O Brasil vem se empenhando pelo estabelecimento de um ambiente de moderação e equilíbrio que permita buscar, se não a eliminação, pelo menos o abrandamento da intolerância racial. Tentamos, com êxito embora parcial, evitar resoluções que autorizem o uso da força para combater o "apartheid". O assunto, de resto, já foi abordado pelo nosso eminente colega Senador Nelson Carneiro.

No debate geral sobre as questões coloniais ainda vigorantes na África Meridional a posição do Brasil situou-se dentro de um critério análogo, assinalando a tradicional linha de política externa do nosso País em favor de solução pacífica de todas as controvérsias internacionais. A representante do Brasil, na ocasião, manifestou o nosso total repúdio à política de discriminação e separação racial da Rodésia e África do Sul. Ponderando que o uso da força na África Meridional só poderia contribuir para o agravamento da situação ali existente, distinguiu claramente a representante brasileira as matérias da competência da Assembléia e do Conselho de Segurança, cabendo apenas a este último zelar pelo cumprimento de suas resoluções.

Essas são, resumidamente, as principais ocorrências verificadas no segundo período das sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, de acordo com as observações que me foi dado recolher.

Poderão elas sem dúvida oferecer alguma contribuição complementar ao relatório do Senador Nelson Carneiro.

A delegação brasileira participou da maneira mais atenta e mais lúcida da elaboração e da negociação de todos os principais projetos aprovados, constituindo a intervenção do Brasil objeto de maior atenção e acatamento.

A representação brasileira à XXVI Assembléia Geral, chefiada pelo nosso Embaixador permanente nas Nações Unidas, Sérgio Armando Frazão, foi composta ainda pelos Embaixadores Lauro Escorel de Moraes, Ramiro Guerreiro e pelos Ministros João Paulo Rio Branco, Maria de Lourdes de Vicenzi, David da Mota Silveira, Celso de Souza e Silva e Frederico Carnaúba. Assistida por um numeroso e esforçado grupo de assessores, revelou em todas as oportunidades inequívoca competência, dedicação ao trabalho e invariável preocupação em elevar o prestígio da Nação brasileira em todos os momentos. Tudo isso sob a elevada liderança do nosso eminente Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mário Gibson.

Constitui dever de elementar justiça finalizar as presentes observações com esse indispensável registro.

#### ANEXO

Discurso do representante permanente do Brasil, Embaixador Sergio Armando Frazão, na Primeira Comissão (durante o debate geral dos itens relativos ao desarmamento).

18 de novembro de 1971.

Senhor Presidente,

Ano após ano, a Assembléia Geral vem debatendo a coletânea cada vez maior de itens relativos ao desarmamento. Até agora, no entanto, este debate só nos trouxe magros resultados: nada mais do que um punhado de medidas colaterais e de não-armamento. Enquanto isso, nosso objetivo primordial permanece remoto e inaccessível. No correr de tantos anos de esforço, temos ouvido declarações solenes e mesmo alegações de "responsabilidades especiais" por parte das potências nucleares. Infelizmente, nenhum progresso, no sentido real da palavra, acompanhou estas alegações; pouco ou nada avançamos no caminho do desarmamento geral e completo, sob estrito e eficaz controle internacional e, especialmente, do desarmamento nuclear. Paradoxalmente, parecemos estar hoje mais distantes de nosso objetivo do que quando da fundação das Nações Unidas. E, no entanto, foi precisamente a convicção de que deveríamos remover todos os obstáculos e despende o melhor de

nossos esforços, que inspirou a instituição dos órgãos internacionais para negociações de desarmamento e, concretamente, propiciou a criação do que é hoje a Conferência do Comitê do Desarmamento. Ao contrário do que parece ter-se constituído em crença muitas vezes alegada *pro domo*, o desarmamento, enquanto elemento principal do processo de fortalecimento da segurança internacional, é o único meio de garantir segurança para todas as nações, uma segurança evidentemente maior do que aquela que a acumulação de armamento ou que as medidas de limitação de armamento mal podem proporcionar.

Se, em determinado momento, fomos levados a crer que a adoção de medidas colaterais e de não-armamento, de carácter indiscutivelmente ancilar, poderiam gerar confiança, aliviar tensões e finalmente conduzir ao desarmamento, não podemos deixar de reconhecer que os resultados até agora obtidos são poucos e, para usar um eufemismo, não dão margem a otimismo. Na realidade, as tendências predominantes não têm dado mostras palpáveis de que reviravoltas capazes de conduzir a um progresso continuado estejam por ocorrer nas negociações de desarmamento. É oportuno observar que ainda não se fez sentir neste setor tão importante qualquer consequência prática da intensa e por vezes espetacular atividade diplomática, que está caracterizando o início da atual década.

Deixando de lado a retórica, a crua verdade é que, durante a última década, o dispêndio mundial com a corrida armamentista aumentou, aproximadamente, de 150 para 200 bilhões de dólares anuais; e tudo indica que, por volta de 1980, a corrida armamentista estará exigindo, entre as grandes potências, gastos entre 300 e 350 bilhões de dólares, a preços de 1970, com estes mesmos objetivos. O número de ogivas nucleares e de sistemas de vetores continua a crescer e, o que é igualmente alarmante, os artefatos nucleares atualmente em uso tornaram-se infinitamente mais mortíferos através de aperfeiçoamentos qualitativos; processo inquietante, que não deixou de evoluir mesmo depois da assinatura do Tratado de Não-Proliferação, que, diga-se de passagem,

sempre foi louvado pelas Partes-Contratantes como medida fundamental para o desarmamento mundial.

Na atual sessão da Assembléia Geral, a Primeira Comissão está tendo oportunidade de discutir as consequências econômicas e sociais da carreira armamentista e seus efeitos extremamente nocivos para a paz e a segurança mundiais, assim como de examinar o relatório preparado pelo Secretário-Geral a respeito do item, com a assistência de diversos peritos, em consequência de iniciativa tomada no ano passado pela Delegação da Romênia.

Minha delegação pretende pronunciar-se especificamente sobre esta questão na ocasião oportuna. Estimaria, no entanto, adiantar desde já que a Delegação do Brasil considera alguns capítulos do relatório bastante úteis e espera que a Assembléia-Geral possa dele beneficiar-se no curso de seus trabalhos.

Embora a situação internacional permaneça instável e tensa, há quem preveja para um futuro não muito distante a possibilidade da conclusão de um tratado para a proscrição total de testes nucleares. Em favor dessa previsão, argumenta-se que a própria experimentação de armas nucleares pode vir a tornar-se em breve desnecessária para o aperfeiçoamento de tal tipo de armamento ou mesmo para garantir o desempenho das ogivas bélicas. De acordo com a lógica de tal argumento, os progressos tecnológicos obtidos por meio de testes intensivos tornarão eventualmente desnecessários novos testes para as potências nucleares mais avançadas. A proscrição total de testes com armas nucleares tornar-se-ia, assim factível, ao menos do ponto de vista das superpotências, de vez que não impediria, propriamente, a sofisticação dos arsenais nucleares. Passaria a ser um argumento marginal, destinado apenas a infundir confiança, embora acarrete implicações óbvias para o desenvolvimento das potencialidades nucleares. Desnecessário acrescentar que, em qualquer tratado para a proscrição de testes com armas nucleares, será necessário assegurar a possibilidade do desenvolvimento de artefatos

nucleares explosivos para fins pacíficos, de maneira a evitar qualquer espécie de interpretação em sentido contrário.

A Delegação do Brasil tem razões suficientes para crer que, a menos que certas tendências diversionistas sejam contidas, tornar-se-á extremamente difícil discutir a questão da proscrição total de testes nucleares de maneira ordenada e objetiva. Na realidade, a discussão das implicações fundamentais de uma eventual proscrição total de testes com armas nucleares tem sido posta, por assim dizer, em segundo plano.

A Conferência do Comitê do Desarmamento examina a questão de um tratado para a proscrição de testes subterrâneos com armas nucleares em uma sessão inteira de seu relatório, na qual faz referência a uma série de sugestões concretas feitas por membros do Comitê de Genebra. Tais sugestões prendem-se a questões como a natureza de um possível tratado para a proscrição total de testes, o conceito de "threshold", medidas parciais, medidas provisórias ou limitações, procedimentos de verificação e o intercâmbio de dados sísmicos.

Há razão para temer que a contínua busca de resultados parciais e de aproches indiretos terminará por enfraquecer a indispensável determinação política de concluir o tratado para a proscrição total dos testes com armas nucleares.

No atual estado de coisas, não estamos em condições de subestimar qualquer indício, ainda que tênue, que denote desdobramentos positivos. Temos todos acompanhado com interesse renovado, embora sem complacência, alguns sintomas de acomodação pacífica entre as potências nucleares. Temos notado ainda, com satisfação, que vem-se desenvolvendo uma compreensão progressiva de que as negociações sobre assuntos intimamente relacionados com a essência mesma dos dispositivos estratégicos das potências nucleares poderia ser empreendida sem que sua segurança fosse posta em perigo. Só nos cabe aplaudir este fato, de vez que, para nós, como já foi acentuado nos debates sobre o item do fortalecimento da segu-

rança internacional, a paz só pode ser construída com base na inabalável adesão aos propósitos e princípios da Carta e nunca pela acumulação forçosamente instável de instrumentos cada vez mais sofisticados de sobremaneira. A Paz também não pode fundar-se meramente numa acomodação ou entendimento entre as principais potências, com o objetivo de atingir-se talvez a um equilíbrio precário, num nível inferior de gastos e riscos iminentes. As potências nucleares, donas de poder de veto, entregar-se-iam ao seu eterno jogo de política de poder; um equilíbrio extremamente precário continuaria a manter-se, em meio a ameaças e contra-ameaças, sempre sujeito, seja ao agravamento a curto prazo, seja à ruptura final e completa. Esta situação, nada promissora, só poderá ser corrigida no momento em que o poder não mais for erigido em único princípio organizador da vida internacional e deixar de ser considerado sinônimo de sabedoria.

Nossos objetivos fundamentais não podem ficar reduzidos ao nível de medidas ad-hoc ligadas à possibilidade onipresente de crises acidentais, embora reconheçamos que tais medidas possam ser aceitas enquanto fatores de contenção ou como acordos que nos permitam sobreviver. Minha Delegação insiste, no entanto, em que, se bem que medidas desta natureza devam continuar a ser negociadas, o desarmamento geral e completo, sob controle internacional estrito e eficaz, não pode jamais ser relegado ao geral e completo esquecimento.

Os Representantes dos EUA e da URSS, nos discursos de abertura que proferiram sobre este tema, julgaram oportuno refrescar a memória coletiva da Comissão a respeito das informações divulgadas ao longo do ano sobre as conversações bilaterais para limitação de armas estratégicas (SALT). Somos gratos a ambos por esta recapitulação objetiva e factual das informações extremamente parcas que nos chegam destas conversações, no curso das quais — como já teve ocasião de observar minha Delegação — "os negociadores das superpotências jogam com o destino de todos nós". Não posso esconder nossa preo-

cupação com o fato de que, enquanto as conversações SALT prosseguem com a lentidão à qual infelizmente já nos habituamos — vale lembrar que estão agora entrando em sua sexta rodada — houve, na prática, um esvaziamento do Comitê da Conferência do Desarmamento, que parece estar privado da possibilidade de discutir, de maneira mais objetiva, a questão do desarmamento nuclear, seguramente o item mais importante e urgente de sua agenda.

Embora a informação a respeito das conversações SALT seja fragmentária, a comunidade internacional foi há algum tempo informada de que os dois Governos haviam decidido “concentrarem-se este ano na elaboração de um acordo para a limitação de sistemas de vetores de mísseis antibalísticos”. Anunciou-se também que os dois Governos haviam concordado em que, paralelamente à conclusão de tal acordo, “ajustariam certas medidas relativas à limitação de armas estratégicas ofensivas”.

Qualquer que seja a maneira escolhida para rotular estes entendimentos preliminares, a Comissão não deixará de notar que ainda subsistem sérias dúvidas a respeito da real importância das negociações SALT no campo do desarmamento nuclear. Tais dúvidas justificar-se-iam ainda mais caso essas negociações tivessem suas funções reduzidas à mera regulamentação coordenada do futuro crescimento dos arsenais nucleares das super potências. A mesma apreensão caberia também caso o alcance das conversações SALT se limitasse apenas à mera redução quantitativa de mísseis anti-balísticos e de seus sistemas vetores. Certamente, o objetivo dos atuais esforços em prol da paz, da segurança e do desarmamento não é o de simplesmente desviar a carreira armamentista para o campo do aperfeiçoamento qualitativo. A Delegação do Brasil partilha da preocupação de outras Delegações, no sentido de que qualquer processo que leve a desqualificar a importância das negociações sobre desarmamento nuclear deve ser evitado a todo custo.

Ainda temos esperanças nestas conversações bilaterais. Esperamos, além

disso, que as demais potências nucleares possam também contribuir para estas tentativas de controlar a carreira armamentista nuclear, de vez que sobre as potências nuclear como um todo recai a principal obrigação do desarmamento.

Neste contexto, seja-me permitido manifestar a convicção de minha Delegação de que o quadro normativo do desarmamento deve ser construído sob os auspícios das Nações Unidas. Esta tarefa fundamental deve ser levada a cabo com a participação de todos os Estados, pela simples razão de que todos estamos sendo diretamente afetados pelos efeitos nocivos da carreira armamentista nuclear e todos nós nos beneficiaríamos, de uma forma ou de outra, do desarmamento. Este deveria ser um dos critérios para o exame da proposta de reunir uma conferência mundial de desarmamento, ora em debate na Assembléia Geral. A mesma atenção deve ser também dispensada à possibilidade de atingir resultados concretos através de conferências nas quais a participação dos Estados variaria de acordo com as necessidades das negociações. Os mesmos critérios deveriam ser aplicados, na preparação de uma eventual conferência mundial de desarmamento, à consideração da possibilidade de ativar outros foros internacionais, tais como a Comissão das Nações Unidas para o Desarmamento e a Conferência dos Estados Não Nucleares, de maneira que possa conduzir a medidas concretas relativas a problemas específicos de desarmamento.

Nesse contexto, cabe mencionar o papel que, tanto a Conferência do Comitê do Desarmamento quanto a Assembléia Geral deveriam desempenhar no campo das negociações de desarmamento. Minha Delegação segue considerando o Comitê de Genebra como um foro de negociação valioso e indispensável, não obstante a singularidade de seus ritos. Evidentemente, seus mecanismos podem ser aperfeiçoados e adaptados, de acordo com as necessidades. Indubitavelmente, o Comitê tem positivo valor enquanto órgão onde muitos itens relativos ao desarmamento são preparados para posterior consideração pela Assembléia Geral. A Conferência do



Comitê do Desarmamento é um foro onde as diversas concepções de desarmamento estão representadas e onde um grupo de doze Estados, não pertencentes nem à OTAN, nem ao Pacto de Varsóvia, desempenham função extremamente útil, além de procurarem articular as posições das potências pequenas e médias de todos os Continentes, relativas ao desarmamento.

A capacidade negociadora do Comitê de Genebra deve ser utilizada plenamente. Se a Assembléia Geral ainda acredita que o desarmamento geral e completo sob controle internacional eficaz continua a merecer prioridade inicial em nossos esforços, deveríamos habilitar o Comitê a prosseguir seu trabalho segundo nossa concepção desta matéria. Vale acrescentar que minha Delegação acredita que a delicada questão da limitação de armas convencionais deve ser discutida no âmbito das negociações para o desarmamento geral e completo, dando-se a devida e indiscutível prioridade às negociações referentes ao desarmamento nuclear.

Desnecessário aduzir que, por mais importante que possa ser o papel da Conferência do Comitê do Desarmamento, a esta não cabe prejudicar as deliberações da Assembléia Geral, que não podem ficar reduzidas ao mero exame anual dos acontecimentos ou à adoção de decisões puramente processuais. Muito ao contrário, a Assembléia Geral, com base especialmente na assessoria desta Comissão, tem absoluta competência para examinar a substância das questões de desarmamento, assim como para fazer recomendações quanto a prioridades para sua discussão.

O resultado mais importante a que atingiu no ano passado o Comitê de Genebra foi, sem dúvida, o acordo a respeito do projeto de convenção sobre a proibição do desenvolvimento, produção e acumulação de armas bacteriológicas (biológicas) e toxinas, e sua destruição. Minha Delegação tenciona voltar posteriormente a este assunto. Gostaria, no entanto, de adiantar que, apesar do fato de as armas biológicas não terem hoje em dia função militar de monta, o projeto de convenção pode ser considerado como um passo na direção certa

e, tecnicamente, como a primeira medida de desarmamento de nossa era. Por essa razão, no contexto do eventual endosso do projeto de Convenção pela Assembléia-Geral, a Delegação do Brasil considera apropriado reafirmar o princípio de que parcela substancial das economias oriundas de medidas no campo do desarmamento deveria ser destinada à promoção do desenvolvimento econômico e social, particularmente dos países em desenvolvimento.

Gostaria ainda de acrescentar que o Brasil sempre favoreceu a proibição total, não só das armas biológicas, como também das armas químicas, juntamente com a adoção de um mecanismo para solução de controvérsias mais equitativo do que o que foi finalmente incorporado ao projeto de Convenção, que não vai além do simples recurso ao Conselho de Segurança, onde alguns membros gozam das prerrogativas atribuídas pelos artigos 23 e 27 da Carta. É nossa convicção, no entanto, que estas últimas circunstâncias não nos devem impedir de aprovar o projeto de Convenção, o qual, embora limitado e imperfeito, é fruto de esforços consideráveis e negociações intensivas.

Sabemos todos, Sr. Presidente, que existem muitas propostas úteis e importantes no campo do desarmamento, que ainda aguardam implementação ou mesmo consideração séria. Este é o caso de medidas tais como a redução da produção de materiais físséis especiais para uso em ogivas nucleares, a questão do fundo de materiais físséis especiais para fins pacíficos, o reforço da cooperação internacional no campo dos usos pacíficos da energia nuclear e, mais especificamente, o estabelecimento, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica, de um serviço internacional para explosões nucleares com fins pacíficos, sob controle internacional adequado. Voltando a este último assunto, que aliás consta de nossa agenda, desejo reiterar o apelo de meu Governo ao estabelecimento de um serviço internacional do gênero, no âmbito da Agência, ou seja, de acordo com seus Estatutos.

Minha Delegação lamenta que o importante item da implementação dos resultados da conferência de paí-

ses não-nucleares tenha sido retirado da agenda da atual sessão da Assembléa-Geral, por iniciativa de certas Delegações representadas na Comissão Geral. Sobre este assunto a Assembléa adotou as resoluções 2605A (XXIV) e 2664 (XXV), que contêm inúmeras recomendações relevantes. O fato de essas recomendações estarem um tanto esquecidas não lhes retira valor político, nem as torna menos adequadas às necessidades atuais. Gostaria de caracterizar esta afirmação com um exemplo. Segundo estudo preparado pelo Secretariado da Agência Internacional de Energia Atômica, observa-se uma nítida tendência em muitos países em desenvolvimento para utilizar a energia nuclear a fim de satisfazer suas necessidades energéticas. Nessas condições, e levando em consideração as dimensões do mercado potencial existente nos países em desenvolvimento para instalações nucleares, vemos com agrado as recomendações contidas na resolução 2664 (XXV), no sentido de que as instituições financeiras internacionais mantenham sob revista suas políticas com relação ao financiamento de projetos nucleares meritórios, tendo em mente não apenas a contribuição a curto prazo que tais projetos podem emprestar ao desenvolvimento econômico e técnico. Pelas mesmas razões, apreciariamos fosse promovido um fortalecimento gradual e contínuo dos programas de assistência técnica financiados através do orçamento regular da Agência. Considerando a importância de que estas matérias se revestem para os países em desenvolvimento, minha Delegação deseja ver incluído o item a respeito da Conferência de Países Não-Nucleares na agenda da 27.ª Sessão da Assembléa-Geral.

Sr. Presidente, estas são as observações de ordem geral que minha Delegação quis trazer a debate, e voltaremos a intervir quando forem postos em discussão itens específicos do desarmamento.

Temos perfeita consciência de nossas responsabilidades nesse debate, de vez que consideramos o desarmamento um dos problemas centrais que desafiam a imaginação criadora dos Estados Membros das Nações Unidas. De nossa capacidade em utilizar esta

imaginação criadora dependem, em última análise, a paz e a segurança. Para responder aos enormes desafios que o desarmamento nos antepõe, cumpre exercer nossa vontade coletiva de aproveitar as oportunidades que o cenário internacional de hoje nos oferece. Juntos, e no quadro normativo da Organização, compete-nos formular soluções globais, aceitáveis para todos os Estados Membros e capazes de pôr fim à insanidade da carreira armamentista.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará pela Liderança, de acordo com requerimento apresentado à Mesa.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas vésperas do Dia do Trabalho, é oportuno e necessário focalizar alguns aspectos vitais do problema do salário e, particularmente, do salário-mínimo.

Diante das exigências do desenvolvimento, da segurança e do bem-estar da população, o problema da remuneração do trabalho tem importância fundamental, que tem sido, muitas vezes, esquecida.

Podemos sintetizar a significação básica do problema salarial, lembrando três grandes verdades:

1.ª: se queres a segurança e a paz, luta pela justiça;

2.ª: o homem que trabalha não pode receber, sob a forma de assistência, o que lhe é devido por justiça;

3.ª: o salário é o instrumento real de participação dos empregados nos resultados do desenvolvimento nacional.

Qual é hoje, no Brasil, a situação dos salários e, particularmente, do salário-mínimo, cujo montante deve ser fixado pelo Governo nos próximos dias?

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), entidade representativa de milhões de trabalhadores brasileiros, em sua qualidade de Órgão Consultivo do Poder Público, acaba de enviar às autoridades do País os estudos sobre a matéria realizados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos sócio-econômicos. Por esse estudo,

com base nas disposições do Decreto-Lei n.º 399, de 1938, no Inquérito Nacional de Preços do IBGE, feito em dezembro de 1971, e em pesquisa do próprio DIEESE, chega-se à conclusão de que o salário-mínimo vem sendo injusta e impiedosamente reduzido.

Assim, se, desprezada a fração, consideramos o número de horas de trabalho necessário para a compra de alimentos, em 1965 e 1971, teremos o seguinte resultado:

1.º) para pagar seis quilos de pão, em 1965, o empregado precisava trabalhar 8 horas e em 1971, 14 horas;

2.º) para pagar tres quilos de arroz, em 1965, precisava trabalhar 4 horas e em 1971, 6 horas;

3.º) e, no conjunto dos alimentos previstos na Lei, em 1965, precisava trabalhar 87 horas e em 1971, 113 hs.

Os dados constam do citado documento, que peço seja considerado parte integrante de meu discurso. Esse documento já foi enviado pela CNTI ao Sr. Ministro do Trabalho e às demais autoridades incumbidas da fixação de níveis de salário-mínimo.

E de acordo com esse levantamento, feito com base em dados fornecidos pelo Inquérito Nacional de Preços do IBGE: o custo mensal da alimentação de um trabalhador adulto, prevista nos mínimos legais, é hoje, no Brasil, de 114 Cruzeiros e 83 Centavos. O que significa, para uma família constituída de pai, mãe e dois filhos — consumindo estes apenas metade — um gasto mensal de 344 cruzeiros apenas para alimentação. E o maior salário-mínimo no País é hoje de 225 cruzeiros e 60 centavos para toda a despesa!

A causa dessa redução ou achatamento dos salários decorre dos erros de estimativa do resíduo inflacionário e dos índices de produtividade, que foram sistematicamente fixados, pelos órgãos oficiais, abaixo do valor real.

Assim, em 1965, a taxa da previsão oficial feita pelo Governo foi de 25%; a taxa efetiva de inflação, de 45%, com uma diferença de 20% em prejuízo dos empregados.

Em 1966, a taxa de previsão foi de 10%; a de inflação real, de 41%, com

uma diferença de 31% contra os empregados.

Em 1967, a taxa de previsão foi de 15%; a inflação real foi de 24%, com uma diferença de 9% contra os empregados.

Em 1968, a previsão foi de 15%; a inflação, de 24%, com uma diferença de 9% contra os empregados.

Em 1969, a taxa de previsão foi de 13%; a inflação real foi de 24% com uma diferença de 11% contra os empregados.

Em 1970, a previsão de 12%, inflação de 20%; diferença de 8% em desfavor dos empregados. Em 1971, taxa de previsão de 12%, inflação de 20%; diferença de 8% em prejuízo dos empregados.

E a taxa de produtividade? Foi anunciado ao País um crescimento da ordem de 9,5, em 1970; se deduzirmos o aumento de população de 3% teremos uma elevação de produtividade de 6,5%. Em 1971, o aumento do Produto Nacional Bruto foi de 11,3%, se a população subiu 3%, numa taxa elevada, o índice de produtividade foi de 8,3%. Entretanto, a produtividade foi sempre calculada nos índices de 3 a 3,5%.

Esse esmagamento seguido dos salários se deve sobretudo a uma falsa concepção de que é preciso comprimir violentamente salários para combater a inflação. Essa concepção é falsa além de certos limites, como no caso brasileiro. Se salários elevados podem ser fatores de inflação, o achatamento salarial também é gravemente inflacionário. É este um ponto para o qual o Congresso Nacional deve voltar a sua atenção e pedir providências oficiais para que se retifique o curso de um crescimento econômico que pode traduzir-se num insuficiente desenvolvimento social e humano.

O achatamento salarial diminui a capacidade aquisitiva da população e reduz o volume de compras. Conseqüentemente, restringe a produção, eleva custos unitários e gera desemprego. Ora, redução da produção, elevação de custos e desemprego são fatores, e dos mais graves, de inflação. Por isso, podemos afirmar que a fixação de um salário justo é causa

de desenvolvimento e de combate à inflação. É além disso, um imperativo constitucional no Brasil, e, acima de tudo, uma exigência de Justiça social.

Nesse sentido, nas vésperas do dia 1.º de maio, quando se anuncia a fixação de novos níveis de salário-mínimo, dirigimos ao Governo candente apelo no sentido de que, ao fixar o novo salário-mínimo, nos próximos dias, atenda a duas exigências fundamentais.

Primeiro: que se devolva ao trabalhador, pelo menos em parte, o que lhe foi confessadamente retirado pelos sucessivos erros no cálculo do residuo inflacionário e do índice de produtividade.

Segundo: que em termos de verdade e de obediência ao art. 158 da Constituição, este seja um "salário-mínimo — capaz de satisfazer às necessidades do trabalhador e de sua família" garantindo-lhe, na forma da lei os recursos indispensáveis para as despesas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

Este, o apelo da população trabalhadora do Brasil, dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, para que atenda esta exigência de rigorosa justiça.

A compressão de salário não tem diminuído a inflação. Pelo contrário, além dos limites fixados, ela atua como fator de inflação.

É preciso que o tema seja amplamente debatido. Trago uma contribuição, para que haja exame e possível contestação.

**O Sr. Eurico Rezende —** Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO —** Com prazer.

**O Sr. Eurico Rezende —** Nobre Senador Franco Montoro, V. Ex.<sup>a</sup> vem de inaugurar no Senado um sistema que, usando agora uma expressão de V. Ex.<sup>a</sup>, se tiver produtividade, que é o adicional da produção, obviamente irá surtir magníficos efeitos e evitar discussões. Ainda em discurso precedente, a respeito da teoria e da prática das eleições indiretas, tivemos oportunidade de assistir V. Ex.<sup>a</sup> escalonar o seu pronunciamento em três ou

quatro verdades: verdade n.º 1, verdade n.º 2, verdade n.º 3.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Facilita o debate para aqueles que queiram, realmente, debater as questões, e não fugir do tema focalizado.

**O Sr. Eurico Rezende —** Exato. Agora, na parte vestibular de seus comentários, V. Ex.<sup>a</sup> exhibe também um outro elenco de verdades.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Três verdades.

**O Sr. Eurico Rezende —** Exato. Então, entendo que V. Ex.<sup>a</sup> vai bem e o Senado vai melhor ainda, porque...

**O SR. FRANCO MONTORO —** Assim, estamos todos felizes.

**O Sr. Eurico Rezende —** ... a verdade é a hierarquia de todas as relações jurídicas, de toda e qualquer indagação. É a tutela suprema da pesquisa. Mas prefiro, para que haja debate, que as verdades aí deflagradas por V. Ex.<sup>a</sup> sejam relativas, porque, se forem absolutas, aqui teremos o espetáculo de águas estagnadas. Então, começaria por pedir a V. Ex.<sup>a</sup> reconhecesse, para nós outros que desejam fazer a polêmica democrática, reconhecesse que essas verdades esposadas por V. Ex.<sup>a</sup> são relativas.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Esta é a tarefa de V. Ex.<sup>a</sup> A meu ver, elas podem e devem ser aceitas por todos. Não aceita V. Ex.<sup>a</sup> que o homem que trabalha não deva receber, sob a forma de assistência, o que lhe é devido por justiça? Estes são axiomas, são verdades que me parecem evidentes. Não estou impondo. São proposições que me parecem evidentes verdades. Não imponho. Proponho. Desejo saber se V. Ex.<sup>a</sup> as contesta. Se concorda, então são verdades, para nós e para V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Eurico Rezende —** É a regra geral. No mundo todo há insatisfação quanto à dimensão salarial. Não há um país no mundo que, no perpassar dos meses, dos anos, dos tempos, não enfrente este problema. É reivindicação constante das classes assalariadas. V. Ex.<sup>a</sup>, que foi Ministro do Trabalho...

**O SR. FRANCO MONTORO —** Trata-se de uma verdade, no ver de V. Ex.<sup>a</sup> Contesto. Posso citar — por

exemplo — documentos de revistas oficiais do Governo alemão que apresentam o resultado da Comunidade Européia, sob o título: “Na grande família européia, as coisas vão bem. Os salários sobem mais do que os preços.” Está havendo no caso enriquecimento da população. É a economia do bem-estar social vivida por outras democracias.

**O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.<sup>a</sup>** deve reconhecer que, apesar de falar num plenário arquitetonicamente desenvolvido, com todo bem-estar, V. Ex.<sup>a</sup> deve estar com os pés fincados e as raízes do raciocínio adentradas no solo de um país ainda em desenvolvimento.

**O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.<sup>a</sup>** foi quem citou outros países.

**O Sr. Eurico Rezende —** Não se pode comparar.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Limitei-me a dizer que nos outros países não acontece o que V. Ex.<sup>a</sup> alega. Se estamos indo para as alturas, foi V. Ex.<sup>a</sup> que conduziu o vôo.

**O Sr. Eurico Rezende —** Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, gostaria de fazer uma pergunta: quando Ministro do Trabalho, ouviu V. Ex.<sup>a</sup> o operariado dizer esta verdade — “ganhamos o que nos dá para viver”? Ou, durante o tempo em que V. Ex.<sup>a</sup> foi Ministro do Trabalho, não teve no seu gabinete, no seu estudo, no seu exame, reivindicações salariais?

**O SR. FRANCO MONTORO —** Peço que V. Ex.<sup>a</sup> conclua seu aparte e parece que está concluído.

**O Sr. Eurico Rezende —** Não está, Excelência.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Se não está, peço ao nobre Colega não se desvie da matéria. É muito honroso para mim V. Ex.<sup>a</sup> citar minha administração. Poderia responder a V. Ex.<sup>a</sup>, mas não é este o problema. Nosso apelo é feito em termos elevados, com argumentação, baseado em trabalho recente...

**O Sr. Eurico Rezende —** Não estou amesquinhando o debate, nobre Senador.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Se fôssemos discutir o que ocorreu há

10 ou 12 anos, daria — e posso dar — inúmeras respostas. Rogo que nos atenhamos ao tema do nosso apelo: a fixação do salário-mínimo.

**O Sr. Eurico Rezende —** Exato.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Concorde ou não V. Ex.<sup>a</sup> com o apelo? Se formos discutir os problemas da Europa e do Brasil de há 12 anos, fugiremos da matéria em debate.

**O Sr. Eurico Rezende —** Não vou dizer uma verdade, mas exibir a V. Ex.<sup>a</sup> um raciocínio que pode ser até uma tese. Nos países em desenvolvimento a insatisfação salarial é uma constante. Nunca é possível ao Governo conseguir uma política distributiva perfeita, impecável. Antigamente havia desordem salarial. As Confederações sindicais eram convocadas ao gabinete presidencial, e, lá, diziam que o salário-mínimo tinha de ser esse. E esse salário-mínimo era decretado. Com relação aos funcionários públicos, também os órgãos de classe diziam ao Presidente que os funcionários precisavam de tanto para viver. E então, se dava esse salário ao funcionalismo. Hoje é diferente. Hoje, quando se pleiteia aumento salarial para as classes privadas, o Presidente da República pergunta ao Ministro do Trabalho quanto a empresa privada pode pagar aos seus assalariados. E quando se trata do funcionário público, o Presidente pergunta ao Ministro da Fazenda quanto a Nação pode pagar ao funcionário. Então, com o advento da Revolução, surgiu uma política salarial estruturada em lei apreciada pelo Congresso. V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Franco Montoro, se refere à deficiência salarial, acostado em pronunciamento — parece-me — de uma confederação sindical. Mas temos de examinar também, como elementos de implicação e de composição salarial, certas concessões realizadas de permo e de caráter permanente. Por exemplo: V. Ex.<sup>a</sup>, que é bâtonnier da política trabalhista, deve saber, porque até eu sei, talvez o Brasil seja o único País do mundo em que a Previdência Social dá assistência médica. A previdência social, no Brasil, foi criada para pensão e aposentadoria, mas depois surgiu, por pressão sindical e política, a assistência médica que consome cerca de 70% dos recursos da previdência social. Esta foi mantida pela revolução. Depois,

a revolução instituiu as bolsas de estudo para os trabalhadores. Temos, na política salarial brasileira, o 13.º salário cuja existência repercute na composição do salário e no seu reajustamento. De modo que o que está havendo no Brasil é a autenticidade. Para o Governo seria muito agradável e de grande repercussão política, uma tarefa cativante, capaz de despertar sentimentos de gratidão, abrir as comportas e estabelecer qualquer dimensão salarial.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ninguém está pleiteando isto, nobre Senador. Estamos pleiteando apenas que se estabeleça o salário de acordo com os critérios estabelecidos pelo próprio Governo. Todo o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>...

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex.<sup>a</sup> não falou nas bolsas de estudo, não falou na assistência médica...

**O SR. FRANCO MONTORO** — Falei e volto a repetir. Bolsas de estudo, como outras formas de assistência, tudo isto é secundário. O importante, para o homem que trabalha, é o salário. É um desses princípios fundamentais. Se quisermos ir ao cerne do problema do homem que trabalha, é preciso ir ao salário. É pelo salário que o empregado participa efetivamente do desenvolvimento nacional.

**O Sr. Eurico Rezende** — Sim, Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO** — Se ele tiver salário justo, ele paga o livro do seu filho, compra remédio, em lugar de recebe-los sob forma assistencial e paternalista.

Saiba V. Ex.<sup>a</sup> que a própria Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, que aliás apóia a política governamental, sob muitos aspectos, dirigiu, em memorial que teve ampla divulgação pela imprensa, um protesto contra a reduzida significação que têm para os milhões de trabalhadores brasileiros, aqueles poucos milhares de bolsas de estudo.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — ... que, positivamente, constituem uma gota d'água. É um processo assistencialista, semelhante ao usado por uma empresa que, não pagando salário devido ao trabalhador, no fim do ano, distribui enxovaizinhos aos recém-

nascidos filhos dos seus operários. É uma forma de fazer aquilo que a famosa encíclica da justiça social, a **Quadragesimo Anno**, denunciou com aquelas palavras que constituem um dos postulados da política social: o trabalhador não pode receber sob a forma de assistência aquilo que lhe é devido por justiça. Por justiça, devemos dar ao trabalhador um salário adequado.

O Governo atual, que V. Ex.<sup>a</sup> representa, definiu nesses termos, não nos termos em que V. Ex.<sup>a</sup> o faz, definiu com objetividade essa política salarial ao dizer: são três os princípios para o reajustamento — 1.º) manter o salário real médio dos 24 meses anteriores;

**O Sr. Eurico Rezende** — Com o acréscimo do coeficiente da taxa de produtividade.

**O SR. FRANCO MONTORO** — ... 2.º) acresce-lo do chamado resíduo inflacionário e; 3.º) multiplicá-lo pelo índice de produtividade.

Tomo o critério do Governo. Peço ao Governo que cumpra os critérios que estabeleceu. Demonstro, como fiz no meu discurso, que, por esta ou aquela razão, o índice de produtividade, que era de 6, 7 ou 9%, foi calculado em 3% e o resíduo inflacionário, desde 1965, foi calculado sempre com erro.

**O Sr. Eurico Rezende** — Qual é a fonte, Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Estou citando dados...

**O Sr. Eurico Rezende** — Qual é a fonte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agora compreendo a não pertinência do aparte de V. Ex.<sup>a</sup> V. Ex.<sup>a</sup> não ouviu então o meu discurso. Citei...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) Lembro ao nobre orador que seu tempo está a findar e ao nobre aparteante que o Regimento permite aparte de dois minutos, apenas.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e procurarei concluir.

Quero dizer que os dados em que me fundamentei são os constantes da lei e da mensagem que o Ex.<sup>m.</sup> Sr.

Presidente da República enviou ao Congresso Nacional.

Passo ao nobre Senador Eurico Rezende, para um eventual exame, esses dados que são incontestáveis. Ainda agora, recentemente, o próprio Ministro da Fazenda, em recente programa de televisão, reconhecia a má distribuição de renda nacional. E a caracterizava como uma contingência.

O que estamos mostrando é a gravidade dessa situação.

O Governo, por esta ou aquela razão, não pôde executar a política estabelecida. A tese fundamental que sustento é que a redução dos salários além de um certo limite, não é meio de combater a inflação. Pelo contrário, é forma de acelerar a inflação, porque não dá poder aquisitivo à população, restringe, por conseqüência, a produção e gera o desemprego. E esses são fatores de inflação.

Allás, há hoje o reconhecimento pacífico, amplamente divulgado pelo Professor Henri Guitton, de que não há verdadeiro desenvolvimento se não melhorarmos o nível de vida da população e combatermos o desemprego. Para esse aspecto é que peço — não o apoio ou a contestação gratuita — o exame que penso deveria merecer a consideração de todos.

Pedi ao Governo duas coisas muito simples: primeiro, que seja devolvido aos assalariados, pelo menos em parte, aquilo que foi tirado, confessadamente, nos reajustes anteriores e, segundo, que se cumpra o preceito constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser capaz de "satisfazer às necessidades do trabalhador e de sua família".

É a contribuição que trazemos para o Governo e o Congresso.

Concluo, Sr. Presidente, usando, no encerramento, aquelas três proposições que representaram, na palavra do Senador Eurico Rezende, o vestibular de nossa oração e que vai ser também festa de formatura. Primeira: se queres a segurança e a paz, luta pela justiça. Segunda: o homem que trabalha não pode receber sob a forma de assistência o que lhe é devido por justiça. Terceira: o salário é o instrumento real de participação dos

empregados nos resultados do desenvolvimento nacional.

Que o novo salário-mínimo seja constitucional e justo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO

Brasília, 13 de abril de 1972.

Excelentíssimo Senhor

Professor Júlio Barata

Digníssimo Ministro do Trabalho e Previdência Social

Nesta

Senhor Ministro:

É intenção superior das entidades sindicais colaborar com os Poderes Públicos, nos estritos termos do Art. 513, letra d da Consolidação das Leis do Trabalho visando a solução dos problemas que, de qualquer sorte, interessando particularmente aos seus representados, por vezes se situam no campo maior do interesse nacional.

Ora, a rigor, a questão relacionada com a fixação do salário-mínimo transcende aos interesses restritos da classe trabalhadora, por razões que se afiguram sumamente óbvias, até porque, sem salário-mínimo adequado o próprio mercado do país é sacrificado pela ausência do consumidor, a par de, com isso, sacrificar-se a saúde do trabalhador e da sua família.

Com o marcante propósito de colaborar com V. Ex.<sup>a</sup>, no estudo e posterior fixação de novos mínimos salariais, permitimo-nos, com a devida vênia, sempre voltado para a solução ideal dos problemas das categorias profissionais, na defesa do próprio trabalho, para oferecer estudos promovidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômicos — DIEESE — pelos quais se evidencia fundamental a observância dos postulados da CONVENÇÃO n.º 117, promulgada pelo Governo Brasileiro através do Decreto n.º 496, de 27-4-70, para que o salário mínimo satisfaça, efetivamente, as necessidades prementes do trabalhador e da sua família, nas diferentes regiões do país.

Na certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> compreenderá superiormente o alcance desta iniciativa, valemo-nos do ensejo para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> os nossos melhores protestos de apreço e maior consideração. — João Wagner, Presidente em exercício.

**Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos**

**SALARIO-MÍNIMO**

O governo brasileiro, através do Decreto n. 496 de 27-4-1970, promulgou a convenção da OIT n.º 117, que estabelece os Objetivos e Normas Básicas da Política Salarial, determinando que "seja executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém".

A Convenção n.º 117 estabelece:

— Qualquer política deve visar primordialmente ao bem-estar e ao desenvolvimento da população, bem como à promoção de suas aspirações de progresso social. (Parte I — Artigo I — item I).

— Qualquer política de aplicação geral deverá ser formulada tomando na devida conta suas repercussões sobre o bem-estar da população (Parte I — Artigo I — item 2).

— A elevação dos níveis de vida será considerada como o principal objetivo no planejamento do desenvolvimento econômico. (Parte II, Artigo II).

— Na fixação do nível de vida mínimo, será necessário levar em conta as necessidades familiares essenciais dos trabalhadores, inclusive a alimentação e seu valor nutritivo, a habitação, o vestuário, os cuidados médicos e a educação. (Parte II, Artigo V, item 2).

O salário-mínimo deve atender as necessidades familiares segundo consta do art. 158, inciso I da Constituição Federal: "salário-mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as suas necessidades de trabalhador e as de sua família".

**1 — Necessidades do trabalhador e de sua família:**

A Lei do Salário-Mínimo, no art. 81, estabelece que o salário-mínimo será determinado pela soma dos valores diários das despesas com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

A determinação do valor da alimentação é estabelecida por Lei a partir das necessidades alimentares diárias do trabalhador adulto.

O Decreto-lei n.º 399, do 30-4-38, define a quantidade mínima mensal de alimentos que um trabalhador adulto necessita consumir para sobreviver e poder trabalhar. Em São Paulo, o custo da alimentação mínima de um adulto seria de Cr\$ 106,79, como demonstra a tabela I:

**TABELA I**  
**Custo da ração tipo essencial mínima**  
**São Paulo — dezembro/71**

Produtos	Quantidade	Preço médio	Quantidade - Cr\$ Preço x
Carne .....	6,00 kg.	6,69	40,14
Leite .....	7,5 L.	0,67	5,03
Feijão .....	4,50 kg.	1,74	7,83
Arroz .....	3,00 kg.	1,89	5,67
Farinha de Trigo .....	1,50 kg.	1,34	2,01
Batata .....	6,00 kg.	0,76	4,56
Tomate .....	9,00 kg.	0,81	7,29
Pão .....	6,00 kg.	2,11	12,66
Café (pó) .....	600 grs.	5,30	3,18
Banana .....	7,5 dz.	0,45	3,38
Açúcar .....	3,00 kg.	0,96	2,88
Banha .....	750 grs.	4,13	3,10
Manteiga .....	750 grs.	12,08	9,06
<b>TOTAL .....</b>			<b>106,79</b>

Fonte dos dados: — Produto e quantidade: Decreto-lei n.º 399, de 30-4-38.  
— Preço médio do município de São Paulo: — DIESSE



A Lei do Salário-Mínimo estabelece somente as necessidades alimentares de um trabalhador adulto em evidente contradição com a Constituição Federal, que determina um salário-mínimo familiar. Tomando o valor da alimentação para um trabalhador adulto e transformando-o para uma família composta de quatro pessoas (um casal e dois filhos, estes consumindo o equivalente a um adulto), veremos que o custo para o consumo alimentar mínimo de uma família é de Cr\$ 320,37 mensais, ou seja 42%

superior ao maior salário-mínimo existente, (Cr\$ 225,60) sem considerarmos os demais gastos necessários para habitação, vestuário, higiene e transporte.

O volume de horas mensais necessárias para o trabalhador de salário-mínimo poder atender somente às suas necessidades alimentares, pelo que estabelece a Lei n.º 399, é demonstrado na tabela II para os anos de 1965 e 1971:

**TABELA II**  
**Volume de horas necessárias para adquirir a ração essencial**  
**Base: Salário-Mínimo de São Paulo**

Produtos	Quantidade	Dezembro de 1965	Dezembro de 1971
Carne .....	6,00 kg.	26 h 24 min.	42 h 42 min.
Leite .....	7,5 L.	4 h 15 min.	5 h 22 min.
Feljão .....	4,50 kg.	7 h 08 min.	8 h 19 min.
Arroz .....	3,00 kg.	3 h 45 min.	6 h 03 min.
Farinha de Trigo .....	1,50 kg.	2 h 23 min.	2 h 09 min.
Batata .....	6,00 kg.	7 h 36 min.	4 h 48 min.
Tomate .....	9,00 kg.	8 h 24 min.	7 h 48 min.
Pão .....	6,00 kg.	7 h 48 min.	13 h 30 min.
Café (pó) .....	6,00 grs.	48 min.	3 h 23 min.
Banana .....	7,5 dz.	4 h 00 —	3 h 38 min.
Açúcar .....	3,00 kg.	3 h .8 min.	3 h 03 min.
Manteiga .....	750 grs.	7 h 19 min.	9 h 23 min.
Banha .....	750 grs.	3 h 44 min.	3 h 18 min.
<b>TOTAL .....</b>		<b>87 h 20 min.</b>	<b>113 h 26 min.</b>

Fonte: — Produto e Quantidade: Decreto-lei n.º 399, de 30-4-38.  
— Preço Médio do Município de São Paulo — DIESSE.

Os resultados da tabela permitem conclusões:

a) visível deterioração, no decorrer do tempo, do salário-mínimo.

Enquanto que o trabalhador de salário-mínimo gastava em 1965, 87 horas e vinte minutos de trabalho remunerado para adquirir a sua alimentação mínima necessária, em 1971 ele gasta 113 horas e vinte e seis minutos. Ou seja, para o trabalhador consumir os mesmos produtos alimentares, ele gasta hoje 26 horas e seis minutos a mais que em 1965.

A queda do salário-mínimo real é bastante evidente. O atual salário-mínimo representa Cr\$ 2,22 em termos de cruzeiros de dezembro de 1958. Ou

seja, o salário-mínimo que em dezembro de 1958 apresentava um poder aquisitivo de Cr\$ 5,90, em dezembro de 1971 apresenta um poder aquisitivo de Cr\$ 2,22.

Para o salário atual voltar ao mesmo poder aquisitivo de dezembro de 1958, seria necessário um reajuste de 265,3%. O salário-mínimo, então, deveria ser em dezembro de 1971 de Cr\$ 598,56.

b) Para atender ao consumo alimentar de sua família, ele deveria trabalhar 262 horas em 1965, e 340 horas e 18 minutos em 1971. Como a jornada de trabalho mensal é de 240 horas, faltavam-lhe 22 horas em 1965,

e 99 horas e 18 minutos em 1971 para poder alimentar sua família nos níveis mínimos vitais, estabelecidos por lei.

c) considerando as 340 horas e 18 minutos mensais necessárias em 1971 para atender as despesas alimentares, o trabalhador de salário-mínimo deveria trabalhar 791 horas e 21 minutos por mês para poder atender além dos gastos alimentares, as despesas com habitação, vestuário, higiene e transporte. Considerando que o trabalhador com o maior nível de salário-mínimo (Cr\$ 225,60) ganha Cr\$

0,016 por minuto, o salário-mínimo para corresponder às 791 horas e vinte e um minutos mensais, deveria ser de Cr\$ 759,70.

### 2. — Unificação do salário-mínimo

A Constituição Federal, assim como a Lei que regulamenta o salário-mínimo, estabelece diferenças regionais para a fixação do salário-mínimo.

A tabela III demonstra os valores da alimentação, na quantidade mínima necessária para a sobrevivência de um trabalhador adulto, em cinco diferentes regiões geográficas:

**TABELA III**

### Ração Tipo Essencial Mínima por Região Geográfica (1) — Dezembro de 1971

REGIÕES PRODUTOS	Quantidade	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
		Preço	PXQ.	Preço	PXQ.	Preço	PXQ.	Preço	PXQ.	Preço	PXQ.
Carne.....	6,00 kg.	6,51	39,06	5,92	35,52	6,00	36,00	6,03	36,18	5,08	30,48
Leite.....	15,00 L.	1,38	20,70	0,90	15,50	0,68	10,20	0,68	10,20	0,69	10,35
Feijão.....	4,50 kg.	1,99	8,96	1,38	6,21	1,49	6,71	1,44	6,48	1,52	6,84
Arroz.....	3,00 kg.	1,74	5,22	1,93	5,79	2,10	6,30	1,96	5,88	2,02	6,06
Farinha de Trigo..	1,50 kg.	1,78	2,67	1,48	2,22	1,32	1,98	1,33	2,00	1,52	2,28
Batata.....	6,00 kg.	1,89	11,34	1,09	6,54	0,73	4,38	0,52	3,12	1,04	6,24
Tomate/Abóbora...	9,00 kg.	0,54	4,86	0,69	6,21	0,95	8,55	1,01	9,09	1,28	11,52
Pão.....	6,00 kg.	2,02	12,12	1,75	10,50	2,15	12,90	1,66	9,96	2,36	14,16
Café (pó).....	0,60 kg.	5,05	3,03	5,09	3,05	5,20	3,12	5,09	3,05	5,74	3,44
Banana.....	7,50 kg.	0,72	5,40	0,79	5,93	0,80	6,00	0,57	4,28	0,66	4,95
Açúcar.....	3,00 kg.	1,65	4,95	1,22	3,66	0,99	2,97	1,08	3,24	1,19	3,57
Banha.....	1,50 kg.	4,43	6,65	4,55	6,83	3,79	5,69	3,57	5,36	4,30	6,45
Manteiga.....	0,90 kg.	10,71	9,64	10,19	9,17	10,03	9,03	11,67	10,40	9,36	8,42
<b>TOTAL</b> .....			134,60		115,13		113,83		109,34		117,20

(§) — Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste: Tomate  
Norte e Nordeste: Abóbora

FONTE: — Preços: Inquérito Nacional de Preços, IBGE, DEZ./71.  
Quantidade: Decreto Lei n.º 399 de 30-4-38.

(1) Região Norte: Estados: Acre, Amazonas, Pará

Territórios: Rondônia, Roraima, Amapá  
Região Nordeste: Estados: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Bahia

Território: Fernando de Noronha  
Região Sudeste: Estados: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara, São Paulo

Região Sul: Estados: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul

Região Centro-Oeste: Estados: Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal

a) a diferença do custo da alimentação nas diferentes regiões é pequena (de apenas Cr\$ 7,86, se excetuarmos a região Norte), não justificando diferenças regionais.

b) os níveis regionais do salário-mínimo — de acordo com os Decretos que os determinaram — são inferiores para as regiões mais subdesenvolvidas e superiores para as regiões mais desenvolvidas.

Segundo a tabela III, pelo custo da alimentação o maior salário-mínimo

deveria caber à Região Norte, vindo a seguir, por ordem decrescente, os salários da Região Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul do país.

### 3 — Fixação de um salário-mínimo nacional

O Decreto 399 estabelece a Ração normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o Território. A tabela IV determina através destes dados, o custo da ração para o Brasil:

**TABELA IV**

**Custo da ração essencial para o Brasil — dez./71**

Produtos	Quantidade	Preço médio	Preço x Quantidade - Cr\$
Carne .....	6,00 kg	5,94	35,64
Leite .....	15,00 l	0,76	11,40
Feijão .....	4,50 kg	1,47	6,62
Arroz .....	3,00 kg	2,03	6,09
Farinha de Trigo .....	1,50 kg	1,40	2,10
Batata .....	6,00 kg	0,84	5,04
Tomate .....	9,00 kg	1,03	9,27
Pão .....	6,00 kg	1,92	11,52
Café (pó) .....	600 grs	5,18	3,11
Banana .....	7,50 dz	0,75	5,63
Açúcar .....	3,00 kg	1,10	3,30
Banha .....	1,50 kg	3,80	5,70
Manteiga .....	900 grs	10,46	9,41
<b>TOTAL .....</b>			<b>114,83</b>

Fonte dos dados: — Produto e Quantidade: Decreto-lei n.º 399 de 30-4-38  
 — Preços médios: Inquérito Nacional de Preços, IBGE, dez./71

O custo da ração seria de Cr\$ 114,83 para um trabalhador adulto. Calculando o custo da ração familiar para quatro pessoas, mas com peso correspondente a três adultos (casal e dois filhos, estes consumindo o equivalente a um adulto), o gasto seria de Cr\$ 344,49.

Partindo deste nível de gasto com a Alimentação, várias hipóteses po-

dem ser levantadas quanto ao salário-mínimo nacional (2):

a) utilizando a porcentagem de 48,07% para os gastos alimentares, o

(2) em trabalhos anteriores, o DIEESE baseou-se em dados de Alimentação e Habitação (aluguel médio na Cidade de São Paulo) para o cálculo de salário-mínimo. Para efeito deste trabalho, consideramos apenas a alimentação, por não dispormos de dados habitacionais para outras regiões.

salário-mínimo nacional para atender as despesas da família deveria ser de Cr\$ 716,64. (Fonte da porcentagem da alimentação: Conjuntura Econômica, Vol. 26, fev. 72, pg. 161).

b) utilizando o peso de 43% (menor porcentagem expressa no Decreto n.º 68.576 de 1-5-71 que determinou a última tabela de salário-mínimo) para a Alimentação, o salário-mínimo deveria ser de Cr\$ 801,13.

c) utilizando o peso de 57% para a alimentação (maior porcentagem expressa no Decreto 68.576), o salário-mínimo nacional deveria ser de Cr\$ 604,36.

d) utilizando a porcentagem de 55% para alimentação (porcentagem mais frequente expressa no Decreto 68.576), o salário-mínimo nacional deveria ser de Cr\$ 626,34.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, a Nação brasileira ainda homenageia o Presidente de Portugal, Almirante Américo Thomaz. Recebe hoje S. Ex.<sup>a</sup> em São Paulo outras manifestações de apreço, de simpatia e de solidariedade ao povo que ele simboliza.

O momento, portanto, Sr. Presidente, é oportuno para recordar que, se ainda vigorassem no Brasil as leis portuguesas, desde 1910 estaria instituído no Brasil o divórcio, porque, realmente, desde 1910, aquela grande nação católica, que nos trouxe, nas primeiras caravelas, a Cruz de Cristo, aquela grande nação católica desde 1910 adotou essa solução em suas leis.

Em 1930, graças a uma Concordata assinada com o Vaticano, o divórcio continuou a existir, mas já agora somente para aqueles que não se houvessem casado, preferentemente, no religioso. No momento, o deputado Sá Carneiro procura revigorar o texto de 1970.

Sr. Presidente, todos conhecemos a segurança, a estabilidade da família portuguesa. Sessenta e dois anos depois de vigorar naquele País o divórcio, a família portuguesa não se corrompeu, nem se destruiu. E até, Sr. Presidente, ainda, na vigência da lei do divórcio, foi que ocorreu em

Portugal a aparição de Nossa Senhora de Fátima. Vê, V. Ex.<sup>a</sup>, que nem os céus se revoltaram contra a decisão dos homens.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> não vai querer dizer que Nossa Senhora de Fátima é a favor do divórcio.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Preferia dizer que não é tão contra, tanto escolheu um País divorcista para aparecer.

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup> quer revelar os segredos de Fátima que nem o Papa ainda revelou.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Apenas constato, Sr. Presidente, eu, que sou talvez o pior dos católicos desta Casa, e muito insignificante diante da majestade apostólica do nosso eminente colega José Lindoso, católico de 18 quilates; eu, Sr. Presidente, apenas constato que, apesar de ser aquele um País divorcista desde 1910, nem por isso Nossa Senhora de Fátima deixou de aparecer no solo português.

Minha presença na tribuna, Sr. Presidente, é, repito, para acentuar que se vigorassem no Brasil as leis portuguesas, ainda hoje, 150 anos depois da Independência, já teríamos instituído o divórcio. E também é para recordar aos brasileiros que o divórcio não é um mal tão grande; e não causa os prejuízos tão anunciados, porque Portugal se fortalece na família, cresce na família e se afirma pela família. E, se fosse possível buscar um exemplo, aí está o do próprio Presidente de Portugal que, ao vir às terras brasileiras, trouxe sua companheira de longos anos, para demonstrar que a família ali continua forte e poderosa, apesar do divórcio; e confirmando que o divórcio não destrói os lares felizes mas que apenas possibilita a reconstrução dos lares desgraçados. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o Sr. Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente,

Srs. Senadores, prossegue em Santiago do Chile a 3.<sup>a</sup> Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento, a III UNCTAD, na sigla inglesa.

Embora distante o encerramento, previsto para 19 de maio, já se pode afirmar que o conclave alcançará inexpressivo resultado, confirmando-se prognóstico que me aventurei a fazer desta tribuna, no último dia 13, quando teve início a Conferência.

Era mesmo de se esperar que a tônica dominante fosse o clamor dos pobres contra os ricos. Mas a enorme vantagem numérica daqueles se esmaece pela competição e desconfiança entre os vários grupos em que se fragmenta o Terceiro Mundo, também chamado o Quintal do Mundo.

Se não bastassem os blocos formal e informalmente constituídos — Grupo dos 24, Grupo dos 77, Grupo Latino-Americano, Grupo Andino, Grupo Africano, Grupo do Caribe, Grupo do Comecon e outros mais — surge, no decorrer dos trabalhos, o Grupo dos Mais Pobres, cuja composição vem originando disputa à parte.

Não é de admirar, pois, que as brechas nas trincheiras dos ricos sejam de tão pouca monta. De importante, deverá ficar assegurada a participação dos subdesenvolvidos na reforma do sistema monetário internacional. Afora isso, os grandes não demonstram sensibilidade ante as mazelas que depauperam o Terceiro Mundo — as barreiras alfandegárias, a gradativa deterioração dos preços dos produtos primários, o crescente endividamento externo e o monopólio da tecnologia.

Os Estados Unidos voltaram a causar profunda decepção pela enfática negativa de amenizar as restrições às importações. Não se mostram mesmo propensos à mínima concessão.

Coube à Alemanha Ocidental a nota mais simpática da Conferência, até agora. Seu Ministro das Finanças, Karl Schiller, prometeu empréstimos às nações mais pobres a juros de 0,75%, prazo de 50 anos, 10 anos de carência. Para os países em desenvolvimento, juros de 2% e prazo de 10 anos.

Também a França se disse “no pelotão da frente da cooperação e ajuda aos subdesenvolvidos”, sem, todavia, ser tão explícita quanto a Alemanha.

O Japão manifestou propósito de abolir a “ajuda vinculada”, mesmo isoladamente, caso outros ricos não se disponham a imitá-lo.

Essa “ajuda vinculada”, o Chanceler venezuelano tachou-a de “antropofagia social de país para país, sob o manto de ajuda econômica”. Na melhor transação, inflacionária ela em 30% o custo das obras. E o diretor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Gabriel Valdez, revela que cada dólar aplicado pela França gera 6 dólares de retorno, em virtude de “compras no mercado francês e contratos com firmas francesas”.

Verdadeiro estarecimento causou o México às demais nações latino-americanas com a sua invenção do “mar patrimonial”, em vez do “mar territorial”. Isto é: na extensão de 200 milhas, o mar seria um patrimônio total da nação banhada, sem que, no entanto, a soberania sobre ele fosse igualmente total. Pura quimera. Sem soberania absoluta, o “mar patrimonial” se constituiria em patrimônio de todos.

No tocante à China, pela enorme expectativa que se formou em torno de sua estréia nas unctads, a atuação se configura autêntico parto da montanha. É que, embora na bancada do Terceiro Mundo, as veleidades de superpotência econômica e militar levam-na a um mal dissimulado bifrontismo.

Em relação ao Brasil, o esforço maior de nossa delegação se concentra nas restrições às exportações. Não pleiteamos favorecimentos exclusivistas. Queremos apenas vender. Mas vender nossas mercadorias pelo justo valor. Não nos conformamos, por exemplo, no caso do café e do cacau, que nos paguem pela libra-peso a metade do que nos pagavam há 20 anos atrás.

Quanto ao mais, já nos compenetramos de que ninguém tem maior interesse, nem maior obrigação de promover o desenvolvimento do Brasil do que os próprios brasileiros.

Graças a essa tomada de consciência é que estamos em plena alvorada de uma nova era.

De fato, muita coisa mudou depois da Revolução. O Brasil de hoje não é mais aquela nação que tinha, "a mania de distribuir fatias impossíveis de um bolo ilusório", conforme observou certa vez um diplomata estrangeiro ao Sr. Roberto Campos. O Brasil de hoje não mais se vê na humilhante contingência de recorrer a agiota francês para saldar inadiável compromisso bancário de 5 milhões de dólares, mediante a obrigação de pagar 10 milhões dentro de 30 dias, triste ocorrência no Governo João Goulart. Enfim — na viril afirmação do Ministro Mário Gibson — o Brasil de hoje "é nação que se recusa aceitar a cristalização de privilégios políticos, econômicos e científicos, dos quais redunde uma nova divisão do mundo entre países que fazem a história e países que sofrem a história."

Era o que tinha a dizer-lhes sobre a marcha da III UNCTAD, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Benedito Ferreira. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o nobre Senador José Estêves. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

Não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Wilson Campos.

**O SR. WILSON CAMPOS** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, há cinquenta anos, por ocasião dos festejos do centenário da nossa Independência, visitava o Brasil o Presidente da República de Portugal, Antonio José de Almeida, trazendo-nos, com a solidariedade do seu País, os ideais de uma comunidade luso-brasileira, que já sustentara antes: no seu jornal "A Re-

pública", ou quando presidia o chamado "Ministério da União Sagrada".

Orador consagrado, eloqüente líder popular, proferiu, em 1922, na Câmara dos Deputados, um discurso em que, ao lado do fervor com que defendia os ideais republicanos e o sistema representativo de Governo, exaltava os traços centenários que nos unem — Brasil e Portugal — dividindo, nessa solidariedade, um exemplo a todos os povos, de comunhão de afetos e as privações, no caminho de uma nova humanidade.

Agora, transcorrido meio século, visita-nos o Presidente Américo Thomaz, que vem, no Sesquicentenário da nossa Independência, trazer-nos, para campa eterna no Brasil, os restos de D. Pedro I, soberano das duas nações, hoje, mais do que nunca, unidas pelas tradições comuns de humanismo, como uma só pátria cujo território se biparte nas três orlas do Atlântico, európeia e afroameríndia, raiz e fronde da mesma árvore multissecular, que deitou frutos em quatro continentes.

Américo Thomaz encontra, nessa viagem, a mesma recepção que o povo brasileiro tributou a Antonio José de Almeida. Mas vê realizadas as aspirações do seu grande antecessor: têm, hoje, os dois países um estatuto singular que positiva, no campo do Direito, o destino comum dos dois povos: brasileiros e portugueses, radicados na pátria adotiva, têm, praticamente, as mesmas franquias de cidadãos, até mesmo o direito de voto e de ingresso nos cargos públicos, podendo participar da vida política da nação hospedeira.

Embora esse acordo se houvesse instituído, há cinco anos, a nova figura da binacionalidade só recentemente, às vésperas do sesquicentenário da nossa Independência, foi aprovado pelas Assembléias Nacionais dos dois países, alcerçadas na língua, na religião, na vocação permanente para a democracia racial e nas tradições comuns.

De um lado, seiscentos mil portugueses; do outro, dez mil brasileiros, beneficiam-se da convenção sobre a igualdade de direitos, instituto excep-

cional, que estreita, aperfeiçoando-a, aquela tela tecida pela História, desde a epopéia do Descobrimento, que teve expressão épica no brado de Pedro I, às margens do Ipiranga.

Tal união efetiva repercute, necessariamente, no campo das relações econômicas: as exportações brasileiras para Portugal, subiram, de seis milhões de dólares, em 1966, para treze milhões de dólares em 1971, duplicando em um quinquênio, enquanto as importações se elevavam, em igual período, de cerca de quatro para doze milhões de dólares, quase triplicando.

Há quem veja, no grito libertário do Príncipe português, ao mesmo tempo, um gesto de renúncia e uma prova de amor à pátria adotiva. Mas ele encerra, no fundo, a mesma e única origem: a pressentida vocação para a unidade perene.

O gesto se repete na transladação dos seus ossos para o Brasil, assim explicada na palavra do Presidente Américo Thomaz:

“Doravante, o relicário onde, em terra portuguesa, guardamos o seu coração, e o túmulo em que, na terra brasileira, ele repousará, serão altares sagrados da imperecível identidade dos dois povos e símbolos perenes dos valores da comunidade que os une”.

Bem haja o destino que nos propiciou testemunhar este momento histórico. Se a Nação portuguesa vibra de emoção cívica, na encruzilhada desse encontro, comove-se a Nação brasileira vendo-se refletida no espelho das suas tradições e projetada nos prismas ofuscantes do futuro. E nesta “quarta parte nova”, que outrora magnetizou a bússola das caravelas lusitanas, continuaremos, com o mesmo afincamento lusitano, temperado ao sol dos trópicos, arando a terra fértil e formosa, semeando sonhos e colhendo os frutos do mais puro humanismo, cantando e espalhando, por toda a parte, a fé nos destinos comuns e a esperança de que, num mundo só, todas as nações se componham como nós, Brasil e Portugal, santo e senha de uma nova humanidade. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Compareceram mais os Srs. Senadores:

José Guimard — Geraldo Mesquita — Milton Trindade — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heltor Dias — Gustavo Capanema — José Augusto — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Terminada a hora do Expediente, passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 16, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Discussão da redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto irá à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 51, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, .....

....., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.º , de 1972

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de maio de 1969 nos autos da Representação n.º 755, do Estado do Rio de Janeiro, a execução dos seguintes dispositivos da Constituição deste referido Estado:**

- 1) art. 16;
- 2) art. 22, § 2.º;
- 3) art. 25, apenas quanto à cláusula “salvo os de magistério”;
- 4) art. 28, incisos XI e XXIV;
- 5) art. 52, parágrafo único;
- 6) art. 60;
- 7) art. 75, § 1.º;
- 8) art. 76;
- 9) art. 79, parágrafo único;
- 10) art. 84, §§ 2.º e 6.º;
- 11) art. 86, § 2.º;
- 12) art. 87, § 2.º;
- 13) art. 92, §§ 1.º e 2.º;
- 14) art. 103;
- 15) art. 107;
- 16) art. 108;
- 17) art. 166, in fine, quanto à cláusula “bem como a recusa de informações à Câmara Municipal, ou não as prestar dentro de 30 dias do recebimento do pedido”;
- 18) art. 167, § 5.º, in fine, quanto à cláusula “desde que ofereça motivo não apresentado antes, e não relacionado com a acusação contida no processo anterior”;
- 19) art. 171;
- 20) art. 174 e seu parágrafo único;
- 21) art. 180, inciso X;
- 22) art. 194, § 3.º;

23) art. 195, apenas quanto à cláusula “respeitados os direitos, garantias e vantagens de seus atuais titulares”;

- 24) art. 196, caput;
- 25) art. 196, alíneas f e g;
- 26) art. 200 e seu parágrafo único;
- 27) art. 201;
- 28) art. 207;
- 29) art. 212;
- 30) art. 213;
- 31) art. 215;
- 32) art. 219;
- 33) art. 220.

**Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.**

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):**

**Item 2**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na Casa de origem), que altera o artigo 8.º da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, tendo

**PARECER**, sob n. 8, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda aditiva de n.º 1-CCJ.

O projeto figurou na Ordem do Dia de 18 do corrente mês, tendo sua discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Ruy Santos, para a data de hoje.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

**EMENDA N.º 2 (Substitutivo)**

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971

Dispõe sobre a dispensa da multa prevista pelo art. 8.º do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965).

**Art. 1.º — Não se aplicará a multa prevista no art. 8.º do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15-7-65) a quem se inscrever até a data do encerra-**



mento do prazo de alistamento das eleições de 15 de novembro de 1972.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

1. O art. 8.º do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15-7-65), modificado pelo art. 3.º da Lei n.º 4.961, de 4-5-66, dispõe:

“o brasileiro nato que não se alistar até os 19 anos ou o naturalizado que não se alistar até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira, incorrerá na multa de três a dez por cento sobre o valor do salário-mínimo da região, imposta pelo juiz e cobrada no ato da inscrição eleitoral através de selo federal inutilizado no próprio requerimento.”

Multa destinada ao Fundo Partidário não regulamentado.

2. Posteriormente, as Leis n.ºs 4.961 (4-5-67), 5.337 (16-10-67), e 5.515 (23-10-68) isentaram do pagamento da multa mencionada, em prorrogações sucessivas, os eleitores que requeressem a sua inscrição eleitoral até a data do encerramento do alistamento da eleição mais próxima.

3. Da dispensa da multa, todavia, pode beneficiar-se o alistando que comprovar seu estado de pobreza (art. n.º 57 da Lei n.º 4.961, de 1966) ou que se alfabetizou depois de ter completado 19 anos, desde que disso faça prova (Resolução n.º 7.700, de 21-9-65, do TSE).

4. Recomenda-se, porém, a dispensa da cobrança da multa prevista no art. 8.º do Código Eleitoral, pelos seguintes motivos:

a) a criação do MOBRAF tem possibilitado a milhões de brasileiros o ingresso à vida útil do país;

b) o alistamento eleitoral constitui matéria de interesse público, mormente agora que o número de deputados por Estado é estabelecido na proporção dos eleitores nele inscritos;

c) aos partidos políticos interessa desenvolver o trabalho de arregimentação eleitoral, nem sempre possível

pela falta de condições financeiras do alistando, de modo particular no interior.

5. Justo, assim, que se promova, mais uma vez, a dispensa da multa prevista no art. 8.º do Código Eleitoral.

Brasília, 26 de abril de 1972. — Ruy Santos, Vice-Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em discussão o projeto e emenda.

Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quando este projeto entrou na Ordem do Dia, semana passada, pedi seu adiamento justamente para a apresentação da emenda que acaba de ser lida. Ao apresentar, o eminente Deputado Gastão Müller, na Câmara dos Deputados, o projeto que alterava o art. 8.º da Lei Eleitoral, o Sr. Deputado Marco Antônio Maciel lembrou-se de oferecer uma redação diferente à sugerida pelo eminente representante de Mato Grosso. Praticamente incluía ele apenas, dentre os que podiam ter aberta a possibilidade de alistamento, os que, até 90 dias da conclusão do curso oficial de alfabetização de adultos passassem a saber ler e escrever.

Na Comissão de Justiça ao emitir parecer sobre o projeto o seu Relator, o eminente Senador Nelson Carneiro, foi apresentada emenda que passaria a ser parágrafo único do projeto:

“Isentando do pagamento da multa fixada nesse artigo os maiores de 19 anos que requeram seu alistamento eleitoral dentro de 90 dias da publicação da presente Lei.”

Sobre a emenda que o Deputado Marcos Maciel pensava em apresentar na Câmara S. Ex.ª conversou com o eminente Senador Filinto Müller que lhe deu todo o apoio à iniciativa, pedindo-lhe mesmo que passasse ao Senado a sua ideia para que, aqui, fosse consubstanciada em emenda.

Dai a Liderança, por meu intermédio, ter apresentado essa emenda que, a exemplo do que foi feito em leis anteriores, dispensa da multa os que se inscrevem até a data do encerramen-

to do prazo de alistamento da eleição de 15 de novembro de 1972. Quer dizer, em vez do acréscimo da Comissão de Justiça, "até 90 dias", ficou no projeto "até o encerramento do prazo de alistamento para as eleições deste ano", ampliando a justificativa da emenda. E dou esta explicação para que fique com o Deputado Marco Antônio Maciel, da Bancada de Pernambuco, a idéia da proposição que ora acaba de ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Continua em discussão a matéria.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para exame da emenda de Plenário.

### Item 3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do artigo 297, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 1971, de autoria do Senador Wilson Campos, que manda contar, para aposentadoria e licença especial, o tempo de serviço prestado, anteriormente, por médico credenciado junto à Previdência Social, tendo

**PARECER**, sob n.º 11, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

- Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-  
sejar discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado, que irá ao Arquivo:

### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 102, de 1971

Manda contar, para aposentadoria e licença especial, o tempo de serviço prestado, anteriormente, por médico credenciado junto à Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Conta-se, para efeito de aposentadoria e concessão de licença especial, o tempo de serviço prestado pelo médico, como credenciado, antes da sua admissão nos quadros das autarquias previdenciárias federais, aos órgãos da Previdência Social, municipais, estaduais ou federais.

**Art. 2.º** — A prova da prestação de serviços a que se refere o artigo anterior poderá ser feita mediante certidão passada pela autoridade competente, justificação judiciária ou qualquer documento hábil para esse fim admitido.

**Art. 3.º** — O tempo de serviço de que trata o art. 1.º será contado integralmente, descontando-se as interrupções, seja qual fôr o tipo de pagamento ou forma de credenciamento.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário, vigorando a presente lei a partir de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à votação do requerimento lido no Expediente e sob n.º 11/71, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 80/71.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Solicito o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Substitutivo de plenário, de autoria do Senador Ruy Santos, concedendo a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro, Relator da matéria naquela comissão.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, tive a honra de relatar, na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto de autoria do nobre Senador Gastão Müller, aprovado pela Câmara dos Deputados. Visava aquela proposição, como bem acentuou o nobre Senador Ruy Santos, a isentar de qualquer multa prevista na lei eleitoral o brasileiro nato que se alistasse até noventa dias da conclusão do curso oficial de alfabetização de adultos.

Entendeu a Comissão que deveria ampliar essa prerrogativa a todos os maiores de dezenove anos que reque- ressem alistamento eleitoral, dentro de noventa dias da publicação da lei. A emenda substitutiva Ruy Santos é ainda mais ampla: permite que fique isento da multa prevista no art. 8.º, do Código Eleitoral quem se inscrever até a data do encerramento do prazo do alistamento das eleições de 15 de novembro. Deixou de haver, portanto, sequer, a exigência da idade.

Assim, aqueles que até hoje não se alistaram para participar da vida política do País, podem fazê-lo sem que pesem sobre eles qualquer multa.

De modo que, Sr. Presidente, o interesse do mundo político, da atividade política, o interesse do País reside, principalmente, na participação do maior número nos pleitos que se vão ferir.

A Comissão de Constituição e Justiça, assim, acolhe a emenda substitutiva oferecida pelo eminente Vice-Líder da Maioria, porque ela vem ao encontro dessa aspiração.

É uma convocação para todos aqueles que até hoje faltaram ao cumprimento do dever de alistar-se, para que o façam até o prazo final de encerramento das inscrições eleitorais para o pleito de novembro.

Assim, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é inteiramente favorável à emenda substitutiva ora em exame. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Como ouviram os Srs. Senadores, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Em votação o substitutivo. (Pausa.)

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a Emenda 1-CCJ.

A matéria deverá ser submetida a turno suplementar, nos termos do art. 317 do Regimento Interno.

Estando em regime de urgência, será apreciada imediatamente.

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971.

Em discussão. (Pausa.)

Se nenhum Sr. Senador quiser usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 319 do Regimento Interno.

O projeto vai à Comissão de Redação.

Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Redação, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PARECER**  
N.º 22, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a Redação final do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971.

Relator: Sr. José Augusto

A Comissão apresenta a redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na origem), que altera o artigo 8.º da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1972. — Danton Jobim, Presidente — José Augusto, Relator — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 22, de 1972

**Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1971 (n.º 154-B/71, na origem).**

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

**Dispõe sobre a dispensa da multa prevista pelo art. 8.º do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 1965).**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º — Não se aplicará a multa prevista no art. 8.º do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15-7-65) a quem se inscrever até a data do encerramento do prazo de alistamento das eleições de 15 de novembro de 1972.**

**Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em discussão a redação final.**

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão. Designo para a próxima, a se realizar amanhã, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 15, de 1972) do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera a redação dos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1972, (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 18, de 1972), que suspende a execução do artigo 280 da Lei número 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, do Estado de Santa Catarina (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar de constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que dá providências para incrementar-se o alistamento eleitoral, tendo PARECER, sob n.º 17, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 45 minutos.)

**21.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 27 de abril de 1972**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG, NEY BRAGA  
E CLODOMIR MILET**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — João Cleofas — Arnon de Mello — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tórreres — Benjamin Farah — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECER**

N.<sup>o</sup> 23, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 4/72, de iniciativa do Sr. Senador Ney Braga, que dispõe sobre a redução de quorum nas convenções partidárias municipais.

Relator: Sr. José Lindoso

1. O ilustre Senador Ney Braga, com o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 4/72, visa à

redução, para 10% dos filiados, do quorum necessário ao funcionamento das convenções partidárias municipais, quando convocadas para a eleição dos diretórios e houver registro de uma única chapa. Dá, assim, nova redação ao parágrafo único do art. 33 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que fixa em 20% esse quorum.

2. A finalidade do projeto é tornar possível a realização de convenções partidárias, destinadas à eleição de diretórios, nos quais deixa de haver competição pela composição das lideranças em torno de uma chapa comum. A redução do quorum, nessas condições, não prejudica o objetivo perseguido pela Lei Orgânica dos Partidos, que é a de maior participação do povo na organização dos órgãos do Partido, pois a chapa única é mostra do atendimento de todas as correntes. Se foi registrada uma só chapa para a eleição do Diretório, é evidente que ali devem estar compostas todas as tendências políticas do município.

3. Não me parece, porém, conveniente que o quorum seja reduzido já a partir da convenção inicial, para a qual, a meu ver, deve ser mantida a exigência da presença de 20% de filiados. A providência de redução do quorum deve ser aceita só para a segunda convenção, quando a primeira tiver sido anulada ou deixada de ser realizada, ou quando por outro motivo não se tenha constituído o diretório e, por isso, designado uma Comissão Provisória. Nesse caso, que é o previsto no art. 59, § 1.<sup>o</sup>, da Lei Orgânica, é que se justificaria plenamente a iniciativa do nobre Senador Ney Braga.

Nessas condições, o meu voto é pela constitucionalidade do projeto, com a

adoção da emenda substitutiva seguinte:

**EMENDA N.º 1-CCJ  
(SUBSTITUTIVO)**

**Ao Projeto de Lei n.º 4/72, que dispõe sobre quorum de convenções partidárias municipais.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O art. 59 da Lei n.º 682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), passa a vigorar acrescido de um parágrafo assim redigido:

“§ 4.º Nas convenções partidárias municipais de que trata o § 1.º, se for registrada uma só chapa para eleição do Diretório, o quorum a que se refere o art. 33, parágrafo único, fica reduzido para 10% (dez por cento) dos filiados”.

**Art. 2.º** — A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 1972. — **Daniel Krieger**, Presidente  
— **José Lindoso**, Relator — **Accioly Filho**  
— **Helvidio Nunes** — **Arnon de Mello**  
— **Gustavo Capanema** — **Eurico Rezende**  
— **Nelson Carneiro** — **José Augusto**.

**PARECER**

**N.º 24, de 1972**

da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1972 (n.º 544-A/72, na Câmara), que concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

**Relator: Sr. Augusto Franco**

O projeto ora submetido à nossa apreciação é de autoria da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados e tem por objeto estender, aos seus funcionários, reajustamento de vencimentos em bases iguais ao concedido a seus colegas do Executivo pelo Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972, respeitada a paridade determinada pelo parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição Federal.

Ao justificar a proposição seus ilustres autores acentuaram:

“O projeto pretende seja mantido o mesmo critério do ano anterior, baseado no qual, aliás, o Sr. Presidente da República já aumentou, ou reajustou os vencimentos do pessoal das Secretarias e Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, mediante decreto-lei, em atenção a solicitação feita pela Presidência do Supremo Tribunal Federal”.

Deflui do exame dos seus articulados que o projeto é, em linhas gerais, idêntico ao que concede igual benefício aos funcionários da Secretaria do Senado, e o critério aplicado é o mesmo da Lei n.º 5.674, de 12 de julho de 1971, que reajustou os vencimentos dos servidores da Câmara, no ano passado.

A matéria é bastante conhecida dos Srs. Senadores, pois, recentemente, votamos o aumento dos funcionários federais, (Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972), dos servidores do Poder Judiciário (Decreto-lei número 1.209, de 28 de fevereiro de 1972) dos funcionários do Distrito Federal, do Senado Federal e, agora estamos apreciando o da Câmara.

Manifestamo-nos, ante o exposto, favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 1972. — **Amaral Peixoto**, Presidente  
— **Augusto Franco**, Relator — **Tarso Dutra** — **Magalhães Pinto**.

**PARECER**

**N.º 25, de 1972**

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara, n.º 1, de 1972.

**Relator: Sr. Ruy Santos**

1. O projeto sobre o qual somos chamados a opinar foi elaborado pela Comissão Diretora da Câmara e objetiva reajustar os vencimentos dos funcionários de sua Secretaria, a partir de 1.º de março do corrente.

2. Verifica-se, do processado, que a medida baseou-se, principalmente, no fato de idêntico reajustamento haver sido adotado para os servidores do Executivo, pelo Decreto-lei número 1.202, de 17 de janeiro de 1972, e para

os do Poder Judiciário, pelo Decreto-lei n.º 1.209, de 28 de fevereiro de 1972.

O critério adotado foi o mesmo da Lei n.º 5.674, que deu àqueles servidores, em 1971, reajustamento, nos mesmos termos do que ora examinamos.

3. O projeto observou os princípios estabelecidos na Constituição, sobre a paridade, e a diferença a ser concedida atende às prescrições da Lei Complementar que regulou a matéria.

A proposição indica, em seu art. 3.º, as fontes à cuja conta correm as despesas decorrentes de sua aprovação.

4. À vista do exposto, nada temos a arguir contra o projeto, o qual, além de contar com diversos precedentes, encontra, como acentuamos, respaldo na legislação de referência.

Manifestamo-nos, assim, favoravelmente ao mesmo.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 1972. — João Cleofas, Presidente — Ruy Santos, Relator — Eurico Rezende — Franco Montoro — Nelson Carneiro — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Wilson Gonçalves — Tarso Dutra — Amaral Peixoto.

#### PARECER

N.º 26, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, que inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas—Botelhos—Divisa Nova—Alfenas" e "BR-381—Varginha—Alfenas—Usina de Furnas" e dá outras providências.

Relator: Sr. José Augusto

1. O Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, de autoria do ex-Senador Nogueira da Gama, aprovado em 1.º turno pelo Plenário, retorna ao exame desta Comissão por solicitação do ilustre Senador Guido Mondin (Requerimento n.º 19/70).

2. O artigo 1.º da proposição, após as alterações introduzidas pelas di-

versas Comissões Técnicas que as examinaram, tem a seguinte redação:

"Art. 1.º São incluídas na relação descritiva das rodovias do Plano Nacional de Viação, anexa à Lei n.º 4.592, de 29 de dezembro de 1964, restabelecida pela Lei n.º 5.356, de 17 de dezembro de 1967, as seguintes rodovias:

1) BR-266 — Varginha (BR-381)—Eloi Mendes—Alfenas—Areado—Usina de Furnas;

2) BR-491 — Poços de Caldas (BR-146-267-459) — Botelhos—Divisa Nova (BR-369)—Areado (BR-266)."

A matéria já foi examinada por esta Comissão, que opinou pela sua constitucionalidade e juridicidade. Após este exame inicial, expurgado o projeto de todos os possíveis defeitos, nenhuma alteração ocorreu que pudesse mudar o parecer inicial.

4. Trata-se de simples inclusão, "na relação descritiva" das rodovias do Plano Rodoviário Nacional, de mais algumas rodovias, sem qualquer implicação financeira ou obrigatoriedade de gastos.

Aliás, este aspecto do problema foi salientado pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas em seu parecer, verbis:

"... a inclusão de trechos rodoviários com referência expressa ao Plano Nacional de Viação (Lei n.º 4.592/64), não significa a obrigatoriedade de uma despesa com sua construção."

Essa afirmação, evidentemente, baseia-se no fato de que somente as obras incluídas no Orçamento Plurianual de Investimentos é que podem ser destinadas verbas.

Dessa forma, o projeto em exame pode ser considerado como uma sugestão ao futuro OPI a ser examinado. E não se diga que isso seria inconveniente ou injurídico, porquanto o próprio Poder Executivo, através de decretos-leis, assim age e inclui rodovias no PNV (p.ex: Transamazônica).

O certo é que, antes de qualquer fase executória, o planejamento nacional é revisto e, à época, somente as rodovias que apresentarem as características necessárias e indispensáveis de

urgência e relevância, serão incluídas no OPI e no Orçamento Anual.

5. Ante o exposto, somos pela manutenção do parecer anterior desta Comissão, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — José Augusto, Relator — Accioly Filho — José Lindoso — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Eurico Rezende — Arnon de Mello — Helvídio Nunes.

**PARECER**  
N.º 27, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1971, que dispõe sobre a representação, coletiva ou individual, dos associados pertencentes às associações de classe das pensionistas de serviço público, perante as autoridades administrativas e a Justiça Ordinária.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

O Senador Benjamin Farah, através do Projeto de Lei n.º 16, de 1971, propõe seja facultado, “às associações de classe das pensionistas do serviço público, de administração direta ou indireta, existentes na data da publicação desta lei, fundadas nos termos do Código Civil, devidamente registradas”, a “representação coletiva ou individual de seus associados perante as autoridades administrativas e a Justiça ordinária”, bem assim que lhes seja “permitido o desconto de mensalidades sociais, mediante consignação em folha de pagamento dos proventos de pensão de seus associados”.

Na justificativa, o ilustrado autor da proposição invoca, em apoio da sua tese, o disposto nas Leis n.ºs 1.134, de 14-6-50 e 4.069, de 15-6-62.

Em verdade, o projeto ora em exame nada mais é do que a reprodução da referida Lei n.º 1.134, cujos efeitos amplia para alcançar, também os “pensionistas do serviço público”.

O principal defeito de que padece a proposição é o da pobreza de técnica legislativa, pois que seria muito mais simples estender os efeitos da

legislação existente que faculta “representação perante as autoridades administrativas e a Justiça ordinária aos associados de classe que especifica”, às associações de classe dos inativos do serviço público.

O art. 1.º do projeto, que justifica qualquer perplexidade, é exatamente o art. 2.º da Lei n.º 1.134, com o acréscimo da seguinte expressão: “proventos de pensão”.

Sabidamente, a representação, coletiva ou individual, das associações legalmente estabelecidas constitui matéria estatutária, sendo de observar que a alocação “existentes na data de publicação desta lei” suscitaria projetos semelhantes no futuro.

Por último, o problema relacionado à oportunidade do projeto, sobretudo o de sua repercussão na esfera administrativa, deverá ser examinada pela Comissão dos Serviços Públicos.

No que respeita à constitucionalidade e juridicidade, o parecer é pela tramitação.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — José Lindoso — Nelson Carneiro — Wilson Gonçalves — Gustavo Capanema — José Sarney.

**PARECER**  
N.º 28, de 1972

da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1972.

Relator: Sr. Heitor Dias

Pelo presente projeto, pretende o seu autor, o nobre Senador Benjamin Farah, assegurar “a representação coletiva ou individual de associados perante as autoridades administrativas e a Justiça Ordinária”.

A proposição já foi apreciada pela douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, a qual lhe reconheceu a constitucionalidade e juridicidade.

Como bem frisou o ilustre Relator da matéria na referida Comissão, a técnica legislativa adotada na elaboração do projeto é que não está muito acorde com os reais objetivos da iniciativa, por isso que o mesmo não



inova nada, já que se limita a estender direitos já reconhecidos a outras associações similares.

Assim, somos favoráveis à aprovação do projeto, com base no seguinte

#### SUBSTITUTIVO

**Estende às associações de classe dos pensionistas do Serviço Público os direitos assegurados pela Lei n.º 1.134/50.**

**Art. 1.º** — Ficam estendidas às associações de classe dos pensionistas do serviço público, da administração direta ou indireta, legalmente organizadas e reconhecidas, os mesmos direitos assegurados pela Lei número 1.134, de 14 de junho de 1950.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este o nosso parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 1971. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Augusto Franco** — **Osires Teixeira** — **Tarso Dutra**.

#### PARECER

N.º 29, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1972.

Relator: Sr. Helvídio Nunes

Volta ao exame da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1971, de autoria do Senador Benjamin Farah, que faculta “às associações de classe das pensionistas do serviço público, da administração direta ou indireta, existentes na data da publicação desta lei, fundadas nos termos do Código Civil, devidamente registradas”, a “representação coletiva ou individual de seus associados perante as autoridades administrativas e a Justiça ordinária”, bem assim que lhe seja “permitido o desconto de mensalidades sociais, mediante consignação em folha de pagamento dos proventos de pensão de seus associados”.

No relatório inicialmente proposto a esta Comissão, afirmel que o projeto “em exame nada mais é do que

a reprodução da Lei n.º 1.134, cujos efeitos amplia, para alcançar, também, os pensionistas do serviço público...” e que “o art. 1.º do projeto é exatamente o art. 2.º da Lei n.º 1.134, com o acréscimo da seguinte expressão: proventos de pensão”.

Na Comissão de Serviço Público Civil, para onde a proposição foi encaminhada e de onde agora retorna, o ilustrado Senador Heitor Dias proferiu parecer favorável, nos termos do substitutivo que ofereceu, com o que ganhou a técnica legislativa.

Assim, com a reiteração da constitucionalidade e juridicidade, o parecer é pela aprovação do substitutivo do Senador Heitor Dias.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 1972. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Accioly Filho** — **José Augusto** — **Eurico Rezende** — **José Lindoso** — **Nelson Carneiro** — **Gustavo Capanema** — **Arnon de Mello**.

#### PARECER

N.º 30, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1971.

Relator: Sr. Adalberto Sena

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1971, que dispõe sobre o pagamento de juros moratórios, nas condenações da Fazenda Pública.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1972 — **Antônio Carlos**, Presidente — **Adalberto Sena**, Relator — **José Augusto** — **Wilson Gonçalves** — **José Lindoso**.

#### ANEXO AO PARECER

N.º 30, de 1972

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 37, de 1971, que dispõe sobre o pagamento de juros moratórios nas condenações da Fazenda Pública.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Nas contas de pagamento devido pela Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal e pelas Autarquias, em virtude de sentença judicial, serão acrescidos os juros moratórios apurados até a véspera do cumprimento do respectivo decisório.

**Parágrafo único.** — O cálculo será efetuado pelo setor de pagamento do órgão condenado.

**Art. 2.º** — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

**N.º 31, de 1972**

da Comissão de Redação, apresentando a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado n.º 88, de 1971.

**Relator: Sr. Wilson Gonçalves**

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado n.º 88, de 1971, que permite a justificação judicial na comprovação do tempo de serviço para a aposentadoria, dando nova redação ao § 9.º do art. 32 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960).

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — José Augusto — Adalberto Sena. — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER**

**N.º 31, de 1972**

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado n.º 88, de 1971, que dá nova redação ao § 9.º do art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O § 9.º do art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 9.º — Não será admissível, para cômputo do tempo de serviço, prova exclusivamente testemunhal, salvo se produzida em justificação judicial, mediante prévia notificação do representante legal do INPS para ciência e conhecimento, desde que comprovada a ocorrência de incêndio, desaparecimento dos arquivos ou má-fé do empregador, nos assentamentos do empregado, com descumprimento das obrigações trabalhistas.”

**Art. 2.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PARECER**

**N.º 32, de 1972**

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 55, de 1971.

**Relator: Sr. José Lindoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 55, de 1971, que suspende a execução do art. 21, letra b, da Deliberação n.º 1.564, de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, na parte em que manda aplicar, como base de cálculo, a soma das transações nas operações a que se refere o art. 50, § 3.º, da Deliberação n.º 488, de 1955, daquele Município, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Lindoso, Relator — José Augusto — Wilson Gonçalves — Adalberto Sena.

**ANEXO AO PARECER**

**N.º 32, de 1972**

Redação final do Projeto de Resolução n.º 55, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ....., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**N.º , de 1972**

Suspende, em parte, a execução da letra “b” do art. 21 da Deliberação n.º 1564, de 16 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 5 de novembro de 1969, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 65.780, do Estado do Rio de Janeiro, a execução da letra b do artigo 21 da Deliberação n.º 1.564, de 16 de novembro de 1963, do Município de Campos, daquele Estado, na parte em que manda aplicar, como base de cálculo, a soma das transações nas ope-

rações a que se refere o art. 50, § 3.º, da Deliberação n.º 488, de 26 de outubro de 1955, do mesmo Município.

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PARECER**

N.º 33, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1971.

Relator: Sr. Adalberto Sena

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1971, que institui o Dia do Hino Nacional.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Adalberto Sena, Relator — José Augusto — Wilson Gonçalves — José Lindoso.

#### **ANEXO AO PARECER**

N.º 33, de 1972

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1971, que institui o "Dia do Hino Nacional".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É instituído o "Dia do Hino Nacional", que será comemorado anualmente no dia 6 do mês de setembro.

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PARECER**

N.º 34, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1971 (n.º 16-A/71, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Adalberto Sena

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1971 (n.º 16-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1967.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Adalberto Sena, Relator — José Augusto — Wilson Gonçalves — José Lindoso.

#### **ANEXO AO PARECER**

N.º 34, de 1972

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1971 (n.º 16-A/71, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, ..... Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

N.º , de 1972

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1967, com ressalvas aqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação final pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PARECER**

N.º 35, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1971.

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1971, que suspende a execução no § 1.º do art. 50 da Constituição do Estado de Alagoas das expressões: "ressalvada a iniciativa de propor a criação e a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos, que é da competência exclusiva do Poder Executivo", declaradas inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — José Augusto — Adalberto Sena — José Lindoso.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 35, de 1972

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 58, de 1971.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, .....  
....., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.º , de 1972

**Suspende, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do § 1.º do art. 50 da Constituição do Estado de Alagoas.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 26 de maio de 1971, nos autos da Representação n.º 856, do Estado de Alagoas, a execução, no § 1.º do art. 50 da Constituição daquele Estado, das expressões "reservada a iniciativa de propor a criação e a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos, que é da competência exclusiva do Poder Executivo".**

**Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.**

**PARECER**

N.º 36, de 1972

**da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1970.**

**Relator: Sr. José Augusto**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1970, que revigora o disposto no art. 7.º da Lei n.º 883, de 21 de outubro de 1949.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Augusto, Relator — Wilson Gonçalves — Adalberto Sena.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 36, de 1971

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1970, que revigora o disposto no art. 7.º da Lei n.º 883, de 21 de outubro de 1949.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º — É revigorado o disposto no art. 7.º da Lei n.º 883, de 21 de outubro de 1949, que dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos.**

**Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o inciso 4.º do art. 58 do Decreto-lei n.º 1.000, de 21 de outubro de 1969, e demais disposições em contrário.**

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.**

Sobre a mesa, pedidos de substituição em Comissão que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**Câmara dos Deputados**

Brasília, 27 de abril de 1972

**Gabinete do Líder da ARENA**

Ofício n.º 277/72

**Sr. Presidente:**

Na forma regimental, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que o Sr. Deputado Américo de Souza substituirá o Sr. Deputado Salles Filho na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n.º 1/72.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.ª os protestos de meu elevado apreço. — **Geraldo Freire, Líder da ARENA.**

**Senado Federal**

**Gabinete do Líder da Minoria**

**Sr. Presidente:**

De acordo com o Regimento, solicito a substituição do Senador Nelson Carneiro na Comissão Mista que examina a Emenda Constitucional n.º 1/72, pelo Senador Adalberto Sena.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1972. — Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

**N.º 6, de 1972**

**Dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O caput do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, mantidos os seus parágrafos, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 224** — A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias e Caixa Econômica Federal será de 6 (seis) horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana.”

**Art. 2.º** — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

A Consolidação das Leis do Trabalho, quando prevê situações especiais de duração da jornada do trabalho, não está criando privilégios, mas procurando atender às peculiaridades de determinadas categorias profissionais.

Assim é que existem categorias que, em virtude de suas situações especiais, gozam de uma jornada de trabalho reduzida: os médicos, dentistas, engenheiros, cabineiros e outras.

Igualmente, os bancários foram contemplados com a redução de sua jornada, tendo em vista principalmente a sua atividade enervante e esgotante, obrigando-os a uma concentração maior e grande desgaste de energias.

Basicamente, não há diferença alguma entre as categorias dos bancários e a dos economiários, seja do ponto de vista profissional, propria-

mente dito, seja do aspecto médico-social, pois ambas as categorias trabalham em condições idênticas, submetidas às mesmas pressões psicológicas. É suficiente consultar os dados estatísticos relacionados com serviços profissionais, medicamentos e tratamentos psiquiátricos de economiários e se verificará, com tristeza, que eles estão pagando, também, como os bancários, o seu tributo ao vertiginoso crescimento da Caixa Econômica Federal.

#### **Dados Estatísticos**

##### **ANO 1971**

Para aproximadamente 15.500 associados foram atendidos:

em consultas neurológicas — 2.600  
em consultas psiquiátricas — 10.200

em diárias de internação psiquiátrica — 28.000.

Por outro lado, o Decreto-lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, em seu art. 2.º, atribuiu à Caixa Econômica Federal — CEF — finalidades tipicamente bancárias como anteriormente o Decreto-lei n.º 266, de 28 de fevereiro de 1967, já havia reconhecido.

Não é possível dar-se um tratamento desigual a categorias iguais.

Exercendo atividades tipicamente bancárias, os economiários não poderão ter uma duração diária de trabalho maior, sob pena de se estar infringindo o próprio dispositivo constitucional — art. 165, VI — que manteve a orientação das Cartas anteriores, segundo a qual foi estabelecido o horário diário dos bancários previsto no art. 224 da C.L.T.

Convém lembrar que mesmo no texto primitivo, o art. 224 citado, previa uma jornada reduzida para o bancário, dando uma duração semanal de 33 (trinta e três) horas que foram atualizadas para 30 (trinta), em virtude da extinção do trabalho aos sábados nos estabelecimentos bancários.

O Governo, ao atribuir à Caixa Econômica Federal, tarefas de cujo cumprimento redundará em sucesso o programa econômico-social, considerou, implicitamente, a capacidade do seu corpo funcional. Tais tarefas, cuja importância é bem sintetizada

através do Programa de Integração Social, colocam sobre os economiários uma grande carga de responsabilidades. É importante frisar, todavia, que as variadas atividades exercidas pelos mesmos extrapolam a limitação dos bancários, eis que existem na Caixa Econômica Federal operações específicas tais como as diferentes modalidades de empréstimo (consignação, penhor etc.); lado a lado com as tipicamente bancárias.

A própria Caixa Econômica Federal assegurou, anteriormente, aos economiários uma jornada de 6 (seis) horas de trabalho, em igualdade de condição com os demais bancários. Mais tarde, tal identidade foi quebrada, criando, com isso, uma situação de desigualdade que, num certo sentido, chega mesmo a violar o art. 153, § 1.º, da Emenda Constitucional n.º 1, de 7 de outubro de 1969, segundo a qual, todos são iguais perante a lei.

Com efeito, a igualdade de tratamento que deve existir para com todos os empregados de bancos, casas bancárias e caixa econômica, foi partida com o Decreto-lei n.º 266, de 1967, e precisa ser restabelecida em sua plenitude. Por isso mesmo, é suficiente, como proposto no anteprojeto, incluir no dispositivo do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, a categoria dos economiários.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1972. — Senador Virgílio Távora.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — O projeto de lei que acaba de ser lido irá às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, que vai ser lido pelo Senhor 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### OFÍCIO

Brasília, 26 de abril de 1972.

Senhor Presidente:

O Movimento Democrático Brasileiro vem, na pessoa de V. Ex.<sup>a</sup>, agradecer ao Senado Federal a honra com que o distinguiu, autorizando que sua

5.ª Convenção Nacional se realizasse em seu augusto recinto.

Significo a V. Ex.<sup>a</sup> que o MDB logrou cumprir a vasta e complexa Agenda de seu Edital convocatório graças à mobilização total dos admiráveis recursos técnicos, gráficos, do pessoal, de suas Comissões, bem como a alta compreensão de V. Ex.<sup>a</sup> que, regimentalmente, possibilitou que os trabalhos prosseguissem no dia 24, segunda-feira.

Cumpro mandato da Convenção ao ressaltar a excepcional dedicação dos funcionários que em sessões contínuas, de manhã, à tarde e à noite, coordenados pela reconhecida capacidade funcional do Sr. José Soares de Oliveira Filho, Diretor do Patrimônio, acompanharam e assessoraram o desenrolar das atividades.

Reiterando a segurança do penhorado reconhecimento do Movimento Democrático Brasileiro, permito destacar a prestimosa boa vontade do eminente Secretário do Senado, o preclaro Senador Ney Braga.

Respeitosamente, Deputado Ulysses Guimarães.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — O ofício lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a exemplo de 1971, este ano, ao ensejo da primeira vez que se nos depara, vamos procurar bosquejar uma apreciação sobre a economia pátria no ano transato. Obviamente, não temos a pretensão de, nos poucos minutos em que ocuparmos esta tribuna, fazer um estudo em profundidade. Procuraremos ater-nos aos lineamentos gerais, àquilo que se nos afigura um tento lavrado para o progresso e desenvolvimento desta terra.

A evolução econômica brasileira no exercício de 1971 torna a ser marcadamente expansionista. Um incremento do PIB da ordem de grandeza de 11,6% faz desse período a mais expressiva experiência de crescimento global

da nossa economia no pós-guerra, colocando-nos ao lado dos líderes internacionais na corrida do desenvolvimento, ao menos no que concerne ao lado físico do crescimento. Fala-se hoje em milagre brasileiro como referência a constância de crescentes altas e "performances" admiráveis da maioria dos setores da economia nacional.

Achamos ser um exagero. Isto é apenas fruto de um trabalho racional e ao mesmo tempo de uma continuidade administrativa que não se conhecia neste país em decênios passados.

Praticamente todos os setores têm apresentado crescimento sustentado:

	1970	1971
Agricultura .....	5,6%	11,4%
Indústria .....	11,1%	11,2%
Transportes .....	15,0%	8,4%
Comércio .....	9,0%	13,0%

Apesar da Agricultura ter apresentado uma taxa de crescimento sem precedentes, parece ser ainda o desenvolvimento industrial a locomotiva, o dinamo propulsor dessa conjuntura, de que tanto nos orgulhamos. É verdade que esse belíssimo feito econômico só agora começa a ter contrapartida satisfatória no campo social. O crescimento ainda está sendo obtido paralelamente a uma concentração social e regional.

Mas ainda assim e em nenhuma época tantas medidas foram tomadas com vistas a uma futura correção dessa distorção estrutural. Depois do PIS e PASEP, do PRORURAL e o PIN, e agora o PROTERRA, em início de execução, além do MOBREAL, estamos nós tentando criar um poder de barganha para as maiorias que constituem a única forma real de termos uma redistribuição perfeita dos benefícios do progresso. Medidas mais rápidas, de ordem institucional, seriam de pronto anuladas pela interação das diversas classes sociais interessadas. A própria escola institucionalista reconhece que a Instituição não pode andar mais do que um passo à frente das estruturas existentes. O exemplo da Índia é clássico. A cessação daquele estado de coisas que humilhava o grande país

asiático, a superação do problema de castas, ficou apenas no papel; resultado prático, nenhum.

Ressalta, Senhores Senadores, na forma do crescimento do Período 1971, uma harmonização, ou, pelo menos, um controle mais efetivo de toda atividade brasileira, mercê do PND votado por este Congresso.

A inflação foi contida em termos suportáveis, constituindo, porém, ainda um perigo, que se não atendido a tempo, estaria pondo em cheque grande parte da obra do Governo e este, ciente do perigo, já por providências no ano atual, fez com que a bandeira da luta contra o subdesenvolvimento tivesse a seu lado outra, aquela do combate à inflação.

Com a política econômica nitidamente mercantilista, voltada para o exterior, nota-se considerável avanço no setor primário, que ainda sobrepuja o secundário na parte referente às exportações, na proporção aproximadamente de dois para um. Considerando, como dissemos, numa etapa ulterior, a correção das distorções estruturais, oriundas da concentração, a política de exportação tem sido um sucesso para o crescimento deste País.

Há aqueles que julgam que o País deve exportar tão somente na medida das suas necessidades de cobertura de divisas para importação e, poderíamos talvez até nos enfileirar entre esses, se não vislumbrássemos, atrás dessa agressiva política de exportação, um como que propósito de recuperação creditícia e maturação para expansão interna — objetivo maior — por meio de atividades correlatas.

A expansão das exportações entretanto não se manteve no ritmo dos três anos anteriores: assim 13,1% de aumento em 1968, 22,9 em 1969, 18,05 em 1970, tivemos apenas 4% em 1971. E aqui cabe uma explicação.

Mais de uma vez fomos vítimas dos fatores negativos inerentes ao mercado de produtos primários; com safras, algumas extraordinárias, não pudemos contar com um mercado externo igualmente favorável.

Da mesma forma, havendo que ser arduamente procuradas aquelas nossas possibilidades de colocação de

manufaturados, antes de um aperfeiçoamento de nossa forma de comercialização externa, poderíamos estar no limiar das oportunidades no setor primário, o forte incremento do comércio destes produtos industriais na área de 17% é uma prova de vigor, da capacidade nacional e também da elevação do conceito qualitativo dos nossos produtos exportados, no mundo, e, maximé, na América Latina.

A queda do acréscimo de exportação prevista está, realmente, associada ao setor primário que, como atrás dissemos, representa dois terços da nossa pauta comercial, e que tiveram ou queda de preço — caso do café e do cacau — ou queda de procura — caso do algodão.

E assim, Senhores, para as exportações que se situaram em torno de 2 bilhões e 900 milhões de dólares FOB, superando igual atividade em 1970, em 161 milhões de dólares, tivemos importações de 3 bilhões, 225 milhões de dólares, ou sejam, 718 milhões de dólares a mais que em 1970, o que representa um acréscimo de 28%.

Mas o prestígio internacional que goza hoje a nossa Pátria, mercê da atração de capitais para cá, fez com que a balança de pagamentos em 1971, apesar desse déficit exportação-importação, apesar do peso de 1.237 milhões de dólares a menos, no item Transações Correntes, fechou com um superavit de, praticamente, 500 milhões de dólares, ou mais exatamente: 536 milhões de dólares para 545 milhões de dólares em 1970. No setor do comércio externo o fato de relevo, em análise breve, terá sido aquele a que, há pouco, nos referíamos: um grande aumento na importação, 28%, responsável ponderável pelo aumento do nosso Produto Interno Bruto no ano em apreço.

Este descompasso entre importação e exportação que houve em 1971 já está sendo corrigido, mercê de medidas governamentais. Dados não baseados em otimismo utópico mas em fatos concretos nos dizem que a situação em 1972 marcha para uma inversão completa. Os primeiros resultados do ano corrente, porém, já nos fazem prever que atingiremos a meta prevista e necessária de um crescimento, nas exportações, de 15%, podendo, inclusive, ultrapassá-la.

Vislumbramos esta perspectiva não baseados em otimismo utópico mas em fatos inconteste: o primeiro trimestre recém-findo, comparado ao mesmo período de 1971, apresentou um acréscimo de 35%, assim distribuído setorialmente: 75,9% na área dos produtos industrializados e 16,8% na dos bens primários.

Já desta tribuna, início de 1971, ao examinarmos o desempenho da economia brasileira no ano anterior, assim nos expressávamos:

“Estando o desenvolvimento nacional — fato inconteste — na dependência de importação, o exportar, cada vez mais, se impõe em termos absolutos e totais, considerando que é da expansão daquela, pelas divisas que torna disponíveis; para ser sustentada sua taxa anual de 7% de aumento do PIB até 1980 faz-se mister, nos primeiros cinco anos da década, uma expansão de exportação da ordem de 15% e nos últimos cinco de 11%”.

Ora, nosso alvo é manter uma taxa constante de crescimento de 11% e não de 7%, o que torna mais imperativa esta busca de exportações crescendo a taxas superiores ainda a este teto (15%), fatalidade a que não podemos fugir. Daí o aplauso que damos, sem restrição, a essa verdadeira maratona exportadora, com as necessárias cautelas de não cairmos no panglossianismo.

Estes dados são confirmados pelo relatório anual da Comissão Especial da América Latina (CEPAL) divulgado no Chile esta semana.

Para uma evolução média da economia da América Latina de 6,8%, a nossa se aproximou do dobro desta.

E mais importante que isso é a constatação de que estamos superando quase todos os problemas comuns à maioria das nações latino-americanas determinantes deste mau desempenho continental em 1971, ou seja, segundo a mesma Comissão: “Incapacidade de manter o equilíbrio no balanço de pagamentos, inflação acentuada, redução na oferta de algumas matérias-primas básicas para a economia, aumento da dívida externa e redução gradativa nas reservas monetárias”.



Como já afirmámos, nesta Casa, a política mercantilista adotada voltada para o exterior, constitui risco calculado, mas risco necessário por não poder ser auto — sustentável.

Há que prever, constantemente, queda dos preços e volumes de exportação e os reflexos desta emergência desfavorável que se refletem sobre a procura interna.

Atento a este problema, o Governo da República, maximé o atual do Presidente Médici, mais ainda se lança nesta guerra de exportações.

Ufanos com este sucesso — sucesso do Executivo em sua planificação de crescimento com ênfase no comércio externo — seríamos, no entanto, levianos se não tivéssemos a prudência de ficarmos atentos à elasticidade, ou não, deste mesmo mercado.

Nossa atual política seria a primeira etapa para buscar um crescimento auto-sustentado, mas baseado — assim — numa maioria econômica; no mercado interno, o que viria ao encontro da segurança de manutenção desta tendência evolutiva ao mesmo tempo em que representaria em um real desenvolvimento de todo o território. Isto por que não estamos, Senhores Senadores, alhelos ao fato de que o crescimento do PIB é apenas um lado do desenvolvimento, insustentável sem o cuidado de outros desenvolvimentos de ordem estrutural, tais como a redistribuição de renda, adequação do dimensionamento de certos setores industriais, mudança na produção setorial etc.

O fato incontestado, porém, Srs. Senadores, é que, no momento, o sucesso da política econômica adotada salta à vista. É destacar, repetimos, a manutenção do setor industrial como uma locomotiva, no momento, do nosso desenvolvimento.

Ainda que a Agricultura, neste período particular, haja atingido índices de crescimento excepcionais, espetaculares mesmo, podemos dizer, temos a observar desta performance que ela é eventual e depende, profundamente, de fatores climáticos, completamente incontroláveis pela ação do Poder Público.

No entanto, as providências adotadas pelo Governo, quanto à política

creditícia e ao tratamento regional, tiveram, não há como negar, influência, e não pequena, no crescimento das safras.

O café salientou-se, como visto no panorama agrícola, com um acréscimo de 120,6%, sendo ele praticamente o impulsionador da taxa do crescimento no setor, de 5,6% em 1970, para 11,4% em 1971.

Conforme se depreende da tabela anexa reitada de revista especializada (o Boletim B.S. de janeiro de 1972), há um crescimento para todo o setor, de 11,4% assim distribuído: em lavouras, 14,8% e em produção animal e derivados, 4,3%. Nesses 14,8%, eliminado que fosse o excedente do acréscimo de café, teríamos o aumento das lavouras reduzido a 5,7% e a expansão do setor total atingindo pouco mais de 6,8%.

É de se assinalar, para nossa tranquilidade, não implicar esse aumento colossal da safra de café em superprodução como no passado; mas simplesmente em recuperação face a safra baixíssima de 1970.

Gostaríamos, agora, Sr. Presidente, abusando da paciência dos Srs. Senadores, de voltar ao setor industrial.

A Fundação Getúlio Vargas nos dá este quadro demonstrativo: em 1969, um acréscimo de 10,8%; em 1970, de 11,1%; em 1971, de 11,2%, e praticamente, os anos de 1970 e 1971 tiveram crescimento industrial semelhante.

Poder-se-ia dizer que esses foram períodos de crescimento sustentados pela indústria, embora muita gente não goste de ouvir tal afirmativa. Observemos o termo empregado: "sustentados". Ainda não diríamos auto-sustentados, porque a tônica da ação foi mercantilista, não tendo nós, ainda, atingido uma base estável de mercado interno; mas para lá, Senhores Senadores, é convicção absoluta nossa, que marchamos.

O material de transporte destaca-se com a mais alta taxa de crescimento no setor, 17,6, sem paralelo na História. Seguem-se artefatos de borracha, com 15,1%; metalurgia mecânica, material elétrico e comunicação 14,9%; têxtil e vestuário 14,0%; indústria química, 13,4%, para citarmos

apenas os itens mais importantes. A Tabela II anexa fornece maiores detalhes sobre o assunto.

Os produtos industrializados — nunca é demais repetir — tiveram representativo comportamento na pauta de exportação, os manufaturados chegando a uma ampliação de 27,1%; basicamente — aí a nossa alegria — produtos manufaturados e não semi-manufaturados. Há como que uma irreversibilidade no tratamento do nosso comércio externo quanto aos produtos industriais: é o manufaturado tomar paulatinamente o lugar do semimanufaturado. Isso representa mais dólar com menos tonelagem.

Parece ser uma constante no Brasil, em sua história econômica, Srs. Senadores, que tenhamos períodos de crescimento baseado no modelo mercantilista, alternado com períodos menos longos de sustentação pelo mercado interno. Ambos encontram ligeiro hiato de esgotamento ou recessão de procura, quer pela baixa cíclica dos preços no mercado internacional, quer por uma queda efetiva de demanda interna proveniente do processo de acumulação e rarefação periódica do poder de compra das maiorias.

Os analistas da Fundação Getúlio Vargas esperam que também as importações continuem a subir, em 1972, em ritmo acelerado. Relacionados como estão com o ritmo de crescimento do PIB para equilíbrio da balança comercial, pressupõe o fato melhoria das condições de intercâmbio exterior, quer quanto ao preço do café, quer quanto à procura de outros produtos de relevância da pauta de exportação.

Ninguém pode importar indefinidamente, baseado no crédito, sem exportar quantias equivalentes, sob pena de endividamento, praticamente levando à insolvência.

Outro dado importante para a continuidade do aumento do PIB é, sem sombra de dúvida, a estrutura do mercado interno. Acreditamos que, paralelamente às providências que visam às mudanças sociais, o aperfeiçoamento da comercialização, hoje tomada a peito pelo Governo, através do incentivo que dão os "trading companies"

pode provocar essa ampliação, seja externa, seja interna.

Importante é lembrar que não procedem as críticas exageradas de certos setores quanto à exaltação tecnocrata de uma taxa de crescimento do PIB, à custa de concentração de riquezas.

O milagre brasileiro, já aqui referido, tem sido exaltado e criticado; mas vale constatar que o lado físico do crescimento não pode ser tido como negativa da ação de um governo que pressupõe e que persegue aquilo que todos desejamos e ainda não conseguimos por falta de tempo: quebrar estruturas esclerosadas pela ação dos séculos; de que Myrdall chamou o "soft state". Senhores Senadores, os vícios de "soft state" e o enrijecimento social não podem ser corrigidos de uma hora para outra. E para que o sejam é de todo necessário um crescimento físico representativo capaz de sustentar essas mudanças, que, em seu somatório, constituem o desenvolvimento de uma nação. Os dois fatos compõem o progresso global, integrado. Se os resultados da política econômica e social estão à mostra, por outro lado, grande deve ser nosso entusiasmo pelo progresso sem par atingido pelo setor tecnológico, maximé o nuclear. Este, como o de Transportes, Comunicações, Petroquímica, Siderurgia, Mineração, Energia, pontos altos de nosso desenvolvimento, juntamente com Educação e Previdência Social, serão objeto de oportunos pronunciamentos mais demorados de nossa parte.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaríamos de afirmar estarmos já hoje em condição de sofrer, sem temor, o julgamento de nossos pósteros.

O Brasil de 1972 é bem outro, bem diferente daquele do início da década anterior. Nele impera um clima de paz, de trabalho construtivo, de progresso em todos os setores da atividade humana e de confiança no seu porvir: Nós, seus filhos, dele devemos estar ufanos neste ano do sesquicentenário de sua Independência. (Muito bem! Palmas.)

**ANEXO**  
**TABELA I — SETOR AGRÍCOLA**  
**Índice do Produto Real — 1970/71**  
**(Estimativa Preliminar)**

<i>Especificação</i>	<i>Variação 1971/1970</i> 14,8
<b>I — Lavouras</b>	
Eliminado o excedente do acréscimo na produção média do café .....	5,7
Abacaxi .....	- 8,5
Algodão .....	17,0
Amendoim .....	3,7
Arroz .....	- 19,7
Batata inglesa .....	4,2
Cacau .....	7,0
Café .....	120,6
Cana .....	0,0
Cebola .....	- 13,4
Feijão .....	6,9
Milho .....	- 1,0
Soja .....	47,0
Trigo .....	11,5
<b>2 — Produção Animal e Derivados .....</b>	<b>4,3</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>11,4</b>
(Eliminado o excedente do acréscimo na produção média do café) .....	5,3

**TABELA II — SETOR INDUSTRIAL**  
**Índice do Produto Real — 1970/1971**  
**(Estimativa Preliminar)**

<i>Classe e Gênero da Indústria</i>	<i>Variação Percentual 1971/70</i> (Jan. a out.)
<b>1 — Extrativa Mineral ...</b>	<b>...</b>
<b>2 — Transformação .....</b>	<b>11,3</b>
— Minerais não metálicos .....	3,9
— Metalurgia, Mecânica, Material Elétrico, Comunicação .....	14,9
— Material de Transportes ....	17,6
— Papel e Papelão .....	6,7
— Borracha .....	15,1
— Química, Produtos de Perfumarias, Sabões e velas, Produtos de Matérias Plásticas .....	13,4
— Têxtil e Vestuário .....	14,0
— Produtos Alimentares, Bebidas e Fumos .....	2,3
<b>3 — Construção Civil .....</b>	<b>8,4</b>
<b>4 — Energia Elétrica .....</b>	<b>11,4</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>11,2</b>

**O SR. PRESIDENTE (Ney Braga)** — Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores. Venho à tribuna com a finalidade de homenagear a memória de dois bons servidores do Estado do Espírito Santo, falecidos durante o recesso parlamentar.

Acontece, entretanto, que tendo a fatalidade atingido a um outro eminente espírito-santense, o Brigadeiro Mario Calmon Eppinghaus, vitimado no trágico acidente do Samurá, primeiramente me referirei a este fato.

Não estando presente à Sessão do dia 17, quando os nobres Senadores Ney Braga e João Calmon disseram de seu pesar pela dolorosa ocorrência, e toda a Casa, reverente, homenageou a memória do ilustre morto, quero, mui sinceramente, consignar minha solidariedade àquelas justas manifestações, fazendo minhas suas palavras, expressando também minha profunda tristeza pelo desaparecimento prematuro daquele conterrâneo que tantos e tão relevantes serviços prestou à nossa Pátria.

A S. Exm.<sup>a</sup> Família dirijo as mais sinceras condolências, extensivas à Aeronáutica brasileira, de que era um dos grandes chefes.

Durante o recesso, faleceu, aos 73 anos de idade, o desembargador capixaba Lourival de Almeida, nascido no município de Guarapari, que amava com raro entusiasmo.

Formado pela Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, fez toda sua carreira no seu Estado natal, o Espírito Santo, onde trabalhava desde jovem para custear os próprios estudos.

Meticuloso no seu modo de vida, afável, bom colega e bom amigo, cumpridor de seus deveres, ingressou logo na vida pública, fazendo concurso para Promotor de Justiça, de cujo cargo se desincumbiu sempre com sabedoria, serenidade e eficiência.

Foi convocado pela política, que no fundo apreciava, para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, no qual se houve igualmente com desvelo e correção absoluta.

Cumprida essa missão, à qual fora chamado, voltou à Promotoria Pública, para, em seguida, após brilhante concurso, ingressar na Magistratura como Juiz de Direito, servindo nas Comarcas de Afonso Cláudio, Mimoso do Sul, Cachoeiro do Itapemirim e Vitória, quase sempre promovido por merecimento, até atingir ao ápice da carreira como desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

Na sua constante serenidade, foi sempre um Juiz humano, correto, digno, trabalhador e estudioso, deixando apenas amigos onde serviu, cercado constantemente do respeito de todos, pelas atitudes que impunha, à altura do cargo que sabia exercer.

Após mais de 30 anos de bons serviços, aposentou-se em 1950, como Desembargador. Não tolerando, porém, a inatividade, tempos depois, voltou à ativa, como advogado, exercendo a profissão até 1955, quando foi eleito Deputado Federal e reeleito em 1959, tendo oportunidade de defender, com ardor, os legítimos e elevados interesses do Estado e do País. Em ambos os mandatos, portou-se com a mesma sobriedade com que sempre pautou os atos de sua vida.

Era casado com D. Dulce Figueira Leite, filha do antigo Deputado Estadual e saudoso Chefe político José Cupertino de Figueira Leite, conhecido pela lealdade dispensada a seus correligionários e a seu partido.

Era o desembargador Lourival Almeida chefe de numerosa família, deixando filhas casadas, muitos netos e dois filhos, o Dr. José Cupertino de Almeida, Procurador do Estado do Espírito Santo, advogado e ex-deputado estadual, e o Capitão Joaquim Leite de Almeida, das nossas Forças Armadas.

A outra figura de relevo desaparecida em nosso Estado, no dia 13 de março último, foi o Dr. Dido Fontes de Faria Brito, nascido no Rio de Janeiro, filho do Sr. Delfim Fontes, um dos grandes comerciantes da Capital Federal na época.

Não sendo Dido Fontes capixaba, em nosso Estado se integrou desde 1932, quando muito moço, ainda mal saído da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, foi nomeado Engenheiro-Chefe da Região do Departamento-

Geral de Obras da Secretaria de Agricultura, Terras e Obras, com sede em Colatina, tendo mais tarde ocupado o mesmo cargo na região de Cachoeiro do Itapemirim.

Ativo e trabalhador, era incansável na execução das tarefas que se impunha, conquistando desde logo a simpatia e confiança de seus subordinados e de seus Chefes que sempre o distinguiam com comissões de maiores responsabilidades técnicas, dependentes de eficiência e dedicação.

Em 1940 foi escolhido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para proceder ao levantamento de coordenadas geográficas do Estado do Espírito Santo, merecendo do então Presidente da entidade, o Sr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares, os melhores elogios pela excelência do serviço executado. Trabalhou em diversas obras rodoviárias, até que em 1946 foi incumbido de estudar e implantar o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, sendo o seu primeiro Diretor. Por várias vezes foi designado para responder pelo expediente da Secretaria de Viação e Obras Públicas, servindo como Secretário.

Em 1951 exonerou-se do cargo de Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, permanecendo, entretanto, como seu Engenheiro, mas voltando à sua direção em 1947, 1958 e 1961.

Exerceu inúmeras comissões, inclusive de Diretor de Obras da Prefeitura de Vitória, sempre com o mesmo élan, com a mesma disposição, com a mesma eficiência.

Deixando a Prefeitura de Vitória, foi convocado pelo Governador Santos Neves para organizar a Escola de Engenharia de Vitória, permanecendo como seu Diretor de 1952 a 1962, tendo construído a maior parte do edifício e suas instalações e, principalmente, uma das boas e respeitáveis Escolas de Engenharia do País, à qual deu o melhor de seus esforços, seu dinamismo, sua inteligência, sua capacidade de trabalho e de comunicação, respeitado e estimado por mestres, alunos e auxiliares que deploaram, compungidos, seu falecimento, como todos que com ele privamos...

Foi um dos meus grandes auxiliares em ambos os períodos em que tive a honra de governar o Estado, nunca me faltando nas horas graves de dificuldades, de decisão, de sacrifício, de trabalho árduo, quer como Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem quer como Diretor ou Professor da Escola de Engenharia ou outras Comissões que lhe eram atribuídas. Enérgico, mas generoso, digno e correto, dando exemplo de trabalho e eficiência, foi sempre respeitado e querido pelos seus colegas, auxiliares e subordinados, como pelos numerosos trabalhadores com que lidava no dia-a-dia das obras a seu cargo.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com muita satisfação.

O Sr. Adalberto Sena — Peço a V. Ex.<sup>a</sup> para associar os sentimentos da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro a esta justa homenagem que está prestando a esses três ilustres conterrâneos de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Adalberto Sena, que incorporo ao meu discurso como homenagem às pessoas a que me refiro.

(Retoma a leitura.)

De capacidade de trabalho invulgar, Dido Fontes embora aposentado em 1961 no cargo de Engenheiro do Departamento de Estradas, ao qual serviu por dilatados anos, continuou em comissão no cargo de Diretor por bastante tempo e, ainda, até o seu falecimento exercia a cadeira de Professor de Geologia da Escola de Engenharia de Vitória e a Presidência do Conselho Deliberativo da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, além das atividades particulares de fazendeiro, sempre atuante e eficiente em todos os misteres em que se empenhava.

Capixaba por adoção e servidor público dos mais dedicados, tornou-se espírito-santense, como nós outros, merecendo toda nossa estima e consideração.

Casou-se em Colatina com Dona Maria Ferrari, tendo o casal varios filhos e netos e, entre eles, o mais velho, já Engenheiro, Donald Delfim

Fontes, vai seguindo as pegadas do pai, prestando bons serviços como Engenheiro da Companhia Vale do Rio Doce e em outras áreas do nosso Estado.

Homens como Dido Fontes e como Lourival de Almeida dedicados, cada um, em seu ramo de atividades, ao serviço da Pátria, merecem nosso respeito, nossa admiração e, mais do que isso, nossa saudade.

Prestando à memória de ambos essa reverência e singela homenagem, que fica nos Anais da Casa como norma e como exemplo para os que vierem depois de nós, quero renovar às suas Ex.<sup>as</sup> famílias meu profundo sentimento de pesar pelo falecimento de tão queridos amigos.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Com muito prazer, nobre colega.

O Sr. Eurico Rezende — Antes que V. Ex.<sup>a</sup> termine o seu pronunciamento, desejo perfilhar o grande gesto espiritual da homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> presta a três figuras desaparecidas, duas durante o recesso e uma recentemente. O Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus na vida militar se tornou um elemento respeitado e de trabalho sempre aplaudido. Lembro, perfeitamente, quando de uma viagem ao Canadá, tive oportunidade de manter contato com ele, em Ottawa, porque lá ele exercia as funções de Adido Militar. E ouvi da Embaixadora Dora Vasconcelos, que era nossa representante naquela nação, referências as mais elogiosas ao cumprimento dos seus deveres de Adido Militar. Mas há que se assinalar, na vida do Brigadeiro Eppinghaus, nascido no Espírito Santo, em Colatina, um aspecto altamente elogiável, num paralelismo digno de louvores: ele era o soldado e também o educador. Prestigiou, em varias etapas e em varias regiões deste País, os movimentos comunitários de implantação de escolas. Era, assim, também um apaixonado pela educação.

O Desembargador Lourival de Almeida pode ter a sua vida exaltada nesta frase e nesta afirmativa: se algum dia, no Espírito Santo se desejar erigir um monumento à honradez

do magistrado, a sua figura servirá, sem dúvida alguma, de inspiração e, mais do que inspiração, de modelo.

E o Dr. Dido Fontes destacou-se, além de engenheiro e de administrador de Engenharia, como educador, repartindo as suas atividades na cátedra da Faculdade Politécnica do Espírito Santo e na Presidência, como bem salientou V. Ex.<sup>a</sup>, do Conselho Diretor da Escola Técnica de Vitória, que, precisamente na gestão dele, experimentou a fase de remodelação total e da expansão que ora apresenta. Graças à sua pertinácia, em grande parte, se deveu a obtenção de grandes equipamentos para a instalação de um dos primeiros cursos de Engenharia de Operações, que está sendo instalado nas escolas técnicas federais.

Com estas palavras, desejo homenagear a memória dessas três figuras que serão sempre e sempre, no Espírito Santo, em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, uma ausência imensamente saudosa.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Agradeço, nobre Senador Eurico Rezende, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> que, enriquecendo o meu discurso, veio complementá-lo. Estou de pleno acordo com as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Com muito prazer.

**O Sr. Ruy Santos** — Tive a honra de conhecer o Professor Dido Fontes. No Rio, acompanhei mesmo o seu trabalho, quando da criação da Escola de Engenharia do Espírito Santo, e no desenvolvimento dessa Escola. O aparte pelo qual me solidarizo com V. Ex.<sup>a</sup> tem ainda outro sentido para mim. É que meu filho, que hoje é Engenheiro-civil, fez o primeiro ano no Espírito Santo. Foi aluno e grande amigo do Professor Dido Fontes. Assim, eu me associo ao pesar de V. Ex.<sup>a</sup> porque foi, realmente, uma grande perda para o seu Estado e para o Brasil, como para a engenharia nacional.

**O Sr. Benjamin Farah** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Com muito prazer, Senador Benjamin Farah.

**O Sr. Benjamin Farah** — Quero também, em nome do MDB, solidarizar-me com as homenagens que V. Ex.<sup>a</sup> está prestando ao Professor Dido Fontes, ao Brigadeiro Eppinghaus e ao saudoso Desembargador e Deputado Lourival de Almeida. Não tive a honra de conhecer o Dr. Dido Fontes. Só o conheci de nome, sendo que as referências são sempre as melhores possíveis. Portanto, como se trata de um homem que marcou a sua vida com o trabalho e com realizações no campo da cultura, ele merece o nosso maior respeito e a nossa saudade. Quanto ao Brigadeiro Eppinghaus, a quem tive a honra de conhecer e com o qual muitas vezes tratei de assuntos relativos às suas funções, quero expressar aqui também a minha profunda tristeza, pois se tratava de homem prestativo, eficiente e que morre quando ainda poderia prestar muitos serviços a este País. Que a sua morte, ocasionada em circunstâncias tão trágicas, que ela nos ofereça uma lição: que as nossas autoridades olhem com um pouco mais de atenção para os transportes aéreos e procurem melhorar cada vez mais a segurança do voo. No instante em que a técnica e a ciência avançam de maneira impressionante, acidente dessa natureza é realmente um fato que nos consterna e que nos humilha também, porque ele foi ocasionado de maneira inexplicável. E quantos acidentes ocorrem, e ninguém recebe a mínima explicação; ninguém é responsável por nada; ninguém toma nenhuma providência. Conheço caso de maior gravidade, que me foi relatado certa vez, sobre um avião que iria partir do Aeroporto Santos Dumont para o Estado de São Paulo. O revisor, que era um suboficial, olhou e condenou o avião porque apresentava uma rachadura na asa. Mas a ordem era que o avião deveria voar. Ele protestou. Foi punido, e houve um processo em torno dessa denúncia. Posteriormente, um comandante — sem dúvida um comandante brloso — relaxou a punição àquele militar. Por que? Porque ele estava com a razão. Nós, ao mesmo tempo em que lamentamos profundamente, e expressamos nossa saudade por tão grandes perdas, chamamos também a atenção das autoridades para que haja mais cautela e

maior precaução, no futuro. Quanto ao Deputado Lourival Mendes e honradíssimo Desembargador, tive a alegria e a felicidade de privar com ele na Câmara dos Deputados. Era homem de uma cultura rara, de bondade impressionante e de uma humildade que a todos cativava. Eu queria um bem extraordinário ao Deputado Lourival de Almeida; todos os dias, na Câmara, era uma das primeiras pessoas a quem procurava. Era do meu Partido, mas todos os Deputados gostavam dele pela sua maneira cavalheiresca, pela fidalguia, pela sinceridade e pela grande cultura que lhe eram próprias. Foi um representante que honrou a Câmara dos Deputados e, como disse o nobre Senador Eurico Rezende, um padrão de dignidade. Expresso, portanto, a minha solidariedade ao pesar por todas essas perdas.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Agradeço aos nobres Senadores Ruy Santos e Benjamin Farah, bem como ao nobre Senador Eurico Rezende, ao qual já agradeço, os apartes que deram ao meu discurso.

(Lê.)

Vultos marcantes como esses a que me refiro, na vida pública e social do nosso Estado, jamais serão esquecidos pelas suas lições de trabalho, de correção, de honradez e dignidade, pelo que fizeram e pelo que realizaram em benefício da comunidade.

A eles minha reverência e permanentemente saudade. (Muito bem! Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guilomard — José Lindoso — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Clodomir Millet) — Sobre a mesa, há requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO

N.º 13, de 1972

Senhor Presidente:

A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, por seus membros abaixo assinados, requer, nos termos do Regimento Interno, que a Sessão do próximo dia 5 de maio seja dedicada a homenagear a memória do insigne Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, data de seu natalício e consagrada ao Dia Nacional das Comunicações.

Sala das Sessões em 27 de abril de 1972. — Leandro Maciel, Presidente — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Virgílio Távora — José Esteves — Geraldo Mesquita — Benjamin Farah.

**O SR. PRESIDENTE** (Clodomir Millet) — De acordo com o art. 280 do Regimento Interno, o requerimento lido será objeto de deliberação ao fim da Ordem do Dia.

Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 15, de 1972) do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera a redação dos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não tendo havido emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do artigo 362, do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1968, que dá nova redação aos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º — Os arts. 5.º e 7.º da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958, passam a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 5.º — Para os efeitos do artigo anterior, considera-se família do segurado;**

**I — Para percepção de pensão vitalícia:**

**a) a esposa, exceto a desquitada que não receba pensão de alimentos;**

**b) o marido inválido;**

**c) a mãe viúva ou sob dependência econômica preponderante do funcionário, ou pai inválido, no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo.**

**II — Para a percepção de pensão temporária:**

**a) o filho de qualquer condição, ou enteado, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez;**

**b) o irmão, órfão de pai e sem padrasto, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido, enquanto durar a invalidez, no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo, sem filhos nem enteados;**

**c) a filha viúva sob a dependência econômica do funcionário, enquanto durar tal situação.**

**Parágrafo único — A filha solteira, maior de 21 (vinte e um) anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente.”**

**“Art. 7.º Por morte dos beneficiários ou perda da condição essencial à percepção das pensões, estas reverterão:**

**I — a pensão vitalícia — para os beneficiários das pensões temporárias;**

**II — as pensões temporárias — para os filhos menores ou as filhas solteiras do beneficiário e, na**

**falta destes, para os demais co-beneficiários, ou ainda, na falta de uns e outros, para o beneficiário da pensão vitalícia.”**

**Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet):**

**Item 2**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1972, (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 18, de 1972), que suspende a execução do artigo 280 da Lei n.º 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, do Estado de Santa Catarina (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 2, de 1972**

**Suspende a execução do Artigo 280 da Lei n.º 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, do Estado de Santa Catarina (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º — É suspensa a execução do artigo 280, da Lei n.º 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, do Estado de Santa Catarina (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) declarada inconstitucional por decisão definiti-**



va do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos da Representação n.º 862, de 1971.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — Helvídio Nunes — Osires Teixeira — Acclioy Filho — José Lindoso — Wilson Gonçalves — Arnon de Mello — José Augusto.

**O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet):**

**Item 3**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar de constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que dá providências para incrementar-se o alistamento eleitoral, tendo

**PARECER**, sob n.º 17, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

**EMENDA N.º 1**

**Ao Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1971**

Dê-se ao artigo 1.º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 1.º** — Satisfeitas as condições de residência, idade e identificação e ressalvado o disposto no § 2.º do artigo 147 da Constituição, serão automaticamente inscritos, como eleitores, os brasileiros suficientemente alfabetizados ao termo do serviço militar obrigatório ou pelo ensino oficial ou oficialmente reconhecido.”

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1972. — Adalberto Sena.

**O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet)** — Em discussão o projeto e a emenda quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria voltará à Comissão de Constituição e Justiça, para os fins do parágrafo único, do art. 298 do Regimento.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento n.º 13, lido na Hora do Expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da deliberação do Plenário, será a Sessão do dia 5 de maio dedicada a homenagear a memória do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Terminada a Ordem do Dia; há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador José Esteves.

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho desenvolvido um trabalho dos mais efetivos de intercâmbio entre o meu Estado — o Amazonas — e as demais unidades da Federação.

Assim é que, aproveitando os fins de semana, visitei algumas capitais de Estado e, hoje, permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aludir ao Estado da Bahia, onde estive na semana passada.

Visitei Salvador. Já conhecia aquela Capital do Nordeste. Entretanto, fui conhecer uma Salvador diferente, uma Salvador próspera, uma Salvador vivendo um clima de trabalho, um clima de progresso. Fui encontrar governando a Bahia o nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, Antônio Carlos Magalhães, que, à frente da Prefeitura Municipal de Salvador, revelou-se um grande administrador, o que vem se repetindo à frente do governo balano.

Procurei observar, nos três dias que ali passei, as obras que S. Ex.ª desen-

volveu como Prefeito e o que vem realizando à frente do Governo da "boa terra".

Faltaria ao cumprimento de um dever de consciência, se deixasse, nesta oportunidade em que uso a Tribuna do Senado, de registrar, com a maior satisfação, aquilo que vi, aquilo que observei na grande capital baiana.

O Governo de Antônio Carlos Magalhães tem se imposto ao respeito e à admiração dos seus coestaduanos e de todos quantos tem o privilégio de visitar a Bahia, que nesta Casa é representada por esses grandes balanos que são os Srs. Senadores Antônio Fernandes, Ruy Santos e Heitor Dias a quem, nesta hora, rendo as minhas homenagens e o meu respeito.

Visitei o Centro Industrial de Aratu. Há três ou quatro anos, muita gente não acreditava no êxito daquela iniciativa. Hoje, o que se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o Centro Industrial de Aratu com 43 indústrias em pleno funcionamento e outros tantos projetos em plena fase de implantação, o que vale dizer, sem nenhum otimismo, que dentro de 5 anos, o Centro Industrial de Aratu reunirá as indústrias mais variadas e promoverá o desenvolvimento da economia do Estado da Bahia.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias — Recebo com especial satisfação as referências que V. Ex.<sup>a</sup> faz ao Estado da Bahia, ao seu governo, ao seu progresso e a sua prosperidade, ao ambiente de trabalho que ali se observa e que, através da palavra de V. Ex.<sup>a</sup>, recebe um testemunho insuspeito, já que àquela terra V. Ex.<sup>a</sup> está ligado apenas pela afeição e por esses laços espirituais que, em verdade, nos prendem geralmente àquele Estado que, como tenho dito, pela sua história, é a terra comum de todos os brasileiros. Vale aqui ressaltar, ainda, esse espírito de compreensão de V. Ex.<sup>a</sup> de trazer para este plenário o testemunho da sua observação durante a sua permanência na velha cidade de Tomé de Souza.

E, inegavelmente, o surto de progresso que ali se observa, é impressionante. Há uma vontade firme de realizar, de produzir, de integrar a Bahia nesse ritmo de trabalho e desenvolvimento sem o qual todos os demais projetos não se concretizarão. Desse modo, eminente colega, agradeço as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> em relação à Bahia e as referências, bondosas, relativamente à minha pessoa, e muito justas quanto aos demais Companheiros de representação nesta Casa.

O Sr. Antônio Fernandes — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Fernandes — Nobre colega Senador José Esteves, quero subscrever totalmente o aparte do nosso companheiro de Bancada, Senador Heitor Dias, e agradecer também a V. Ex.<sup>a</sup> as referências feitas ao nosso Estado, especialmente aquelas ao nosso Governador Antônio Carlos Magalhães, que é para o Brasil uma grande figura, pela soma de serviços prestados ao meu Estado, como prefeito de Salvador, conforme o valioso testemunho de V. Ex.<sup>a</sup> e continua à frente do governo como grande Administrador que é, e uma das figuras moças da política brasileira, como grande reserva para o futuro.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço os apartes dos Senadores Heitor Dias e Antônio Fernandes, que com muita honra incorporarei ao meu discurso, devendo acrescentar, meus eminentes colegas, que, como dissê no decorrer do meu pronunciamento, o faço por um dever de consciência.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Ruy Santos, ausente ocasionalmente, agradece por meu intermédio as referências elogiosas feitas por V. Ex.<sup>a</sup>, no instante que faz um registro das observações colhidas a respeito das coisas, dos homens e do progresso da Bahia. E já que V. Ex.<sup>a</sup> pretende, em termos de capitais, percorrer toda a geografia continental

do nosso País, eu reivindicaria que V. Ex.<sup>a</sup> incluísse, em caráter absolutamente prioritário, a Capital do grande-pequeno Estado do Espírito Santo.

**O SR. JOSÉ ESTEVES** — Agradeço, Senador Eurico Rezende, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que veio honrar o meu discurso e abrilhantá-lo. Com muita honra, brevemente, estarei em Vitória, levando o Amazonas para lá e trazendo o Espírito Santo para o Amazonas.

Mas, como dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu depoimento é insuspeito porque não tenho quaisquer interesses na Bahia; estou ligado a ela simplesmente por laços de amizade a eminentes colegas aqui do Senado e da Câmara dos Deputados e ao atual Governador; assim, repito, faço este depoimento por um dever de consciência. É preciso que se diga o que se vem fazendo neste Brasil, a fim de evitar que só se focalizem as deficiências. É preciso, sobretudo, que se destaque aquilo que de bem, àquilo que de bom se faz em favor de um Estado e da sua coletividade.

A obra do Governador Antônio Carlos Magalhães é incontestável. O Governo de S. Ex.<sup>a</sup> vem atacando os setores Saneamento, Transportes e Estradas, Telecomunicações, Urbanização, Energia Elétrica, Turismo, enfim, os pontos indispensáveis para que o centro industrial de Aratu se concretize dentro de um período rápido e torne a Bahia um grande centro industrial no Nordeste brasileiro.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fiquei também impressionado com a popularidade do Governador Antônio Carlos Magalhães, do Prefeito Clériston Andrade, que também é um discípulo de S. Ex.<sup>a</sup>, porque vem dando à administração municipal de Salvador um seguimento a obra do ex-prefeito e hoje Governador Antônio Carlos Magalhães.

Apenas para ilustrar o meu discurso, devo informar aos srs. Senadores e eminentes colegas que, tendo tomado um taxi cujo motorista chama-se Diagonal, do hotel onde eu estava hospedado até à Prefeitura, levamos cerca de hora e meia. Perguntei, então, àquele motorista por que está-

vamos demorando tanto, se era tão longe a Prefeitura. Estava eu, neste percurso, em companhia do Deputado João Alves de Almeida. Então, o motorista respondeu-me que fazia questão de mostrar a obra do ex e do atual prefeito, dizendo que o anterior se preocupou com determinadas obras de relevante necessidade para Salvador e o atual estava se preocupando, inclusive, com o problema de esgoto. Fiquei realmente impressionado com a popularidade, com o crédito de confiança que demonstrava o povo de Salvador ao seu Prefeito e ao Governador Antônio Carlos Magalhães. Notei também e senti quão querido é, em Salvador, o nobre Deputado João Alves de Almeida.

O Deputado João Alves de Almeida, com relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia, credencia-se, hoje, como um dos homens públicos de maior expressão na boa terra e por que não dizer no Brasil, onde em todos os Estados da Federação goza da estima, do respeito e da gratidão de várias classes sociais que dele receberam todo o apoio para os seus justos pleitos.

Não foi à-toa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que aquele nosso companheiro, nosso correlegionário amigo, teve, em Salvador, cerca de quarenta mil votos. Percorri com ele os mais variados pontos da Capital baiana. Onde quer que nos encontrássemos, onde quer que estivéssemos logo notávamos grande espontaneidade, grande alegria por parte de quem o cercava. Para mim, o Deputado João Alves de Almeida — sem que tal represente qualquer demérito aos demais ilustres Deputados baianos — é, realmente, um símbolo. É homem que conquistou a simpatia, a amizade, o respeito e o agradecimento de todos, inclusive da classe médica. Observei, na rua, médicos abordarem o Deputado João Alves numa satisfação de agradecimento, de reconhecimento por tudo o quanto ele tem feito em favor da classe.

Quero registrar este capítulo da minha visita ao Estado da Bahia, congratulando-me, portanto, com o povo baiano pela sorte de ter à frente do Governo um homem do gabarito de Antônio Carlos Magalhães.

E o faço com toda a satisfação, sem nenhum interesse, porque como já disse, sou simplesmente um brasileiro que visitou a Bahia e que espera repetir tal visita porque gostou muito daquela boa terra.

Não ouvi nenhuma opinião discordante acerca da administração Antônio Carlos Magalhães e do Prefeito Cleriston de Andrade. Ouvi sim, em todas as camadas sociais, nos restaurantes, no comércio, na indústria, enfim, em todos os recantos de Salvador, por onde andei, ouvi, sim, uma só voz, de aplausos, de satisfação e de confiança no Governador balano, que está realmente se impondo ao respeito e à admiração do seu povo pela grande obra que vem realizando.

A administração Antônio Carlos Magalhães se caracteriza pela austeridade, pela seriedade no trato da coisa pública, porém, dentro de um clima de liberdade e ampla harmonia.

Ao encerrar as minhas referências a respeito da Bahia, quero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, abordar assunto que vem preocupando os homens do interior do meu Estado, o Amazonas. Refiro-me ao projeto ora em tramitação na Câmara dos Deputados, de n.º 311/71, objetivando a regulamentação da pesca fluvial em todo o Brasil.

Recebi hoje, datado de 11 de abril, ofício da Associação Comercial do Amazonas, pedindo que se alerte a Casa e a Nação para o perigo que constitui a aprovação desse projeto, para o Estado do Amazonas.

A nossa alimentação, alimentação do homem que vive no hinterland amazonense, é a caça e a pesca. Aprovado esse projeto, convertido em lei, ficaremos impossibilitados de pescar um tucunaré, um tambaqui para nossa alimentação.

Passo à Taquígrafia, para que conste do meu discurso, o ofício hoje recebido da Associação Comercial.

Apelo, assim, aos nobres colegas do Senado, em especial aos da Câmara dos Deputados, onde será votado, em primeira mão, o referido projeto, no sentido de rejeitá-lo porque sua aprovação seria o fim para aqueles que labutam e trabalham no interior do Estado do Amazonas.

Não bastasse isso, e estamos voltando para o restabelecimento da permissão da caça no Estado e na Região Amazônica, presentemente proibida — o que fariam os nossos concidadãos, os nossos conterrâneos que passam de 12 a 8 meses embrenhados na selva, dedicando-se a sua atividade extrativa e que têm na caça e na pesca a sua alimentação?

Apesar da proibição, continuam os habitantes daquela região a matar veados, porcos, caititu, quelxada, maracajá, a onça, enfim, toda a espécie de animais.

Mas, o que é mais grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, devido à proibição, estão sendo esses couros, essas peles desviados, em contrabando, para o vizinho país que é a Colômbia, com grandes prejuízos para os cofres públicos que poderiam cobrar os seus tributos se mantida a permissão de exportação.

Já apelei neste sentido ao Sr. Ministro da Agricultura. Espero, pois, que S. Ex.<sup>a</sup> dê uma solução urgente ao assunto.

Agora, vem esse projeto com relação à regulamentação da pesca fluvial. Nós do Amazonas não temos firmas nem empresas de pesca organizada. É o próprio caboclo, é o próprio ribeirinho quem faz a pesca. Não há pesca profissional. Temos exclusivamente o abastecimento das cidades feito por inúmeros pescadores, que irão, com a aprovação deste projeto, ficar impedidos de continuar a pescar para a sua alimentação.

Destarte, Sr. Presidente, aqui fica o meu apelo aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores no sentido de que examinem muito bem este projeto para que não se venha contribuir com o nosso voto para que o caboclo amazonense morra à míngua, morra de fome.

E, concluindo o meu pronunciamento, quero deixar o meu apelo ao Sr. Ministro da Agricultura para que dê solução imediata ao problema da caça e tome também providência a respeito do problema da pesca fluvial em todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
SENADOR JOSÉ ESTEVES EM SEU DIS-  
CURSO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL  
DO AMAZONAS

Senador José Esteves  
OF. N.º 260/72

Manaus, 11 de abril de 1972.

Senhor Senador:

As classes empresariais do Amazonas, ciosas da realidade amazônica, estão apreensivas com o Projeto n.º 311/71, da Câmara dos Deputados, que objetiva a regulamentação da pesca fluvial em todo o Brasil.

Para melhor elucidação do assunto, apensamos o parecer do senhor Antônio Horácio Pereira, do Conselho Econômico do Conselho Nacional da Indústria, versando sobre a matéria. O documento em aprêço conclui pela aprovação do projeto de lei em questão, apesar do ponto de vista contrário do Conselheiro Arthur César Ferreira Reis, profundo conhecedor dos problemas da região.

Diante da possibilidade de aprovação do projeto em tramitação, os empresários do Amazonas desejam alertar V. Ex.ª para os aspectos altamente negativos que decorrerão da lei sob apreciação do Congresso.

Seria uma tautologia tentar esclarecer que a Amazônia é irrigada pela maior bacia hidrográfica do globo, sendo que as populações ribeirinhas e das cidades baseiam sua alimentação cotidiana da fauna ictiológica.

Diante dos precalços futuros que a referida lei trará para o homem amazônico, solicitamos seu empenho no sentido de que a Amazônia seja res-salvada do alcance do projeto de lei em discussão tornando-se área excepcional de pesca, inclusive para efeitos comerciais, mediante a aplicação de técnicas que resguarde a perpetuação da espécie.

Esperando contar com o apoio e a atenção de V. Ex.ª apresentamos-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente. — Mário Guerreiro, Presidente.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA  
INDÚSTRIA — CONSELHO  
ECONÔMICO

Projeto n.º 311/71, da Câmara dos Deputados, sobre a regulamentação da pesca fluvial.

2.ª Vista — Conselheiro Antonio Horácio Pereira.

I — O Projeto de Lei n.º 311/71, do Deputado Sílvio de Barros, suspende, em todo o território nacional, a comercialização do pescado de água doce por cinco anos, sem embargo de tal suspensão não se aplicar às empresas organizadas, em exercício no comércio-pesqueiro fluvial.

II — O nobre Conselheiro Glycon de Paiva, relatando a matéria, recomendou-lhe a aprovação, por favorecer a conservação e o equilíbrio ecológico da natureza brasileira, tão desgastada em cinco séculos de povoamento.

III — Tendo pedido vista do processo, o ilustre Conselheiro Arthur Cezar Ferreira Reis, embora admitindo que as riquezas e recursos naturais do Brasil vêm sofrendo a destruição assinalada pelo relator, julga que a medida, sustando uma atividade fundamental no extremo-norte, onde a pesca constitui parte da dieta alimentar dos homens da região, reputa a providência excessiva, indo além do que seria justo, necessário e exequível.

IV — Nos debates travados, em plenário, na reunião de 12 do corrente, a alguns conselheiros, entre os quais o signatário, pareceu haver contradição no ponto-de-vista do segundo colega, pois se reputava a propositura defensora do patrimônio ecológico do país; como rejeitá-la?

V — A verdade, porém, é que ambos os preopinantes concordam em que se impõe resguardar a fauna ictiológica fluvial, sem prejuízo, entretanto, da alimentação dos habitantes ribeirinhos, provida através da pesca de anzol, sem intuítos mercantis.

Não resta dúvida, considerado o assunto sob o aspecto global, que a legislação vigente, genérica, evasiva e até conflitante em inúmeras relações que busca disciplinar, necessite

de um reexame cuidadoso por parte dos poderes públicos, com audiência dos melos interessados.

Isto posto, opina-se pela aprovação do projeto, não obstante a sua relativa inocuidade, cabendo ao legislador encontrar, sem demora, uma melhor solução para o problema.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1972.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação Social, desejo dar ciência ao Plenário do Senado de uma representação formulada por dezenas de Presidentes de Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo. Nesta representação, é denunciada a situação irregular do Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais daquele Estado, Sr. Júlio Geraldo, que não pertence à categoria de trabalhador rural mas à de empregador, conforme documentação apresentada.

São denunciadas ainda outras irregularidades daquele Presidente, como perseguição a Sindicatos e seu fechamento e desvios de finalidades daquela Federação.

Estamos encaminhando ao Sr. Ministro do Trabalho cópia da representação e da documentação oferecida, solicitando apuração dos fatos e a urgente aplicação das medidas legais que disciplinam a matéria.

Desejo também, Sr. Presidente, comunicar ao Senado a realização, no Município de São Joaquim da Barra, no Estado de São Paulo, da "Festa da Soja", no período de 30 de abril a 7 de maio do corrente ano.

Pela importância dessa realização, que se pode verificar pelas palestras e debates programados sobre as aplicações e o cultivo da soja, bem como a exposição e demonstração de máquinas agrícolas, o certame constitui um dos pontos altos das solenidades de interesse da agricultura, no País.

Por essa grande realização, congratulo-me com as autoridades, com a

Comissão Executiva e a população do Município de São Joaquim da Barra.

A soja pode ter relevante papel na política de alimentação e de desenvolvimento do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, as análises que o Congresso Nacional pode fazer, e faz, sobre a administração desta Capital, devem ser tidas como absolutamente insuspectas, por todas as razões, inclusive tendo-se em vista a própria organização política do Distrito Federal. E a voz do Senado ganha ênfase não só pelo alto sentido de responsabilidade de todos que o integram, senão, também, pela missão especial que a Constituição reserva a esta Casa, no que tange às atribuições que lhe cabem relativamente à Administração da Capital da República.

Assim, Sr. Presidente, neste instante, desejo fazer apreciação da obra que vem realizando o atual Governador de Brasília Coronel Hélio Prates da Silveira.

Tivemos oportunidade de, na Comissão do Distrito Federal, ouvir a exposição de S. Ex.<sup>a</sup> e também a de todos os seus auxiliares imediatos. Os assuntos de que foi objeto a explanação oficial já mereceram apreciação desta Casa, no tempo oportuno.

S. Ex.<sup>a</sup> vem de realizar, agora, uma Exposição — Brasília, Ano XII, mostrando o que se tem feito, o plano de obras a executar e, sobretudo, o espírito que preside a Administração de Brasília. É uma iniciativa de tal vulto que mereceu do Correio Braziliense de hoje, sob o título "Brasília para Todos", análise circunstanciada, ressaltando que a "Exposição Brasília-Ano XII, montada pelo Governo do Distrito Federal para mostrar ao povo o esforço que se empreende no sentido de estruturar fisicamente o Distrito Federal para tornar mais humana, mais funcional a sua ocupa-

ção pelo homem, pertence ao naipe de iniciativas, onde o incentivo, o poder criador e o extraordinário refinamento na arte de comunicar foram utilizados para mostrar, com elementar simplicidade, o que o Governo tem feito em favor da comunidade".

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HEITOR DIAS — Com muita honra.

O Sr. José Lindoso — Ouço com muita alegria V. Ex.<sup>a</sup>, nesse registro em que enaltece a Administração do Distrito Federal, com essa alegria que costumamos ter quando assistimos à prática de um ato de justiça. V. Ex.<sup>a</sup> faz justiça ao enaltecer os grandes planos e as realizações do Governo do Distrito Federal. Temos acompanhado, nestes anos todos, o desenvolvimento dessa Administração, não só no plano das grandes estruturas e de atendimento das necessidades do Plano-Piloto, mas também na erradicação das invasões, das chamadas "invasões" e, como exemplo eloquente desse trabalho, esta nova cidade que surgiu, com as instalações e a construção propriamente de Cellândia, onde a ação do Governo foi complementada pelo espírito da mulher brasileira, que habita Brasília e que, humanizando, indo ao encontro das aspirações do Sr. Governador, através da ação magnífica, belíssima, da esposa de S. Ex.<sup>a</sup>, a mulher brasiliense, somando esforços e idealismo, conseguiu dar alma à Cellândia, obra que representava a extinção de uma das invasões crônicas do Distrito Federal, obra que representava o nascimento de uma cidade modesta, mas digna de nela se viver, com todas as condições de escola, de saneamento, todas as condições básicas de respeito à pessoa humana. Nobre Senador Heitor Dias, V. Ex.<sup>a</sup> faz ato de justiça e, por isso, parabênizo V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. HEITOR DIAS — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador José Lindoso, que vem enriquecer estas despreziosas palavras que pronuncio a respeito do Governo do Distrito Federal. V. Ex.<sup>a</sup> interveio com muito acerto e propriedade, apreciando vá-

rios aspectos da atual administração. Nós que integramos a Comissão do Distrito Federal fomos testemunhas das várias exposições que ali se fizeram, já que o Presidente daquele órgão, o eminente Senador Cattete Pinheiro, teve o ensejo de provocar encontros da cúpula da administração de Brasília com a Comissão, para que todos tivéssemos conhecimento exato do que tem sido a ação administrativa do atual Governo de Brasília.

Inegavelmente, desde a exposição primeira de S. Ex.<sup>a</sup>, de uma horizontalidade impressionante, abordando aspectos de toda a dinâmica administrativa, focalizando os assuntos mais importantes, desde a exposição primeira de S. Ex.<sup>a</sup>, repito, chegamos à conclusão de que o Governador Hélio Prates da Silveira está realizando uma obra à altura da responsabilidade que recebeu na preocupação superior de atender à população de Brasília.

Governar — sabemos — é optar. E S. Ex.<sup>a</sup> optou por essas obras que marcam uma administração: muita coisa silenciosa, que não se conhece, que não se sabe, mas cujos efeitos são de alta relevância e do alto e direto interesse da população.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HEITOR DIAS — Pois não, com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende — Desejo associar-me aos comentários que V. Ex.<sup>a</sup> faz à Administração Hélio Prates da Silveira. Realmente tem sido uma administração revolucionária. Começou S. Ex.<sup>a</sup> por considerar Brasília como polo de desenvolvimento. Durante muito tempo, houve uma discussão, para se fixar se Brasília seria apenas uma Washington, isto é, uma Capital de repartições de funcionários públicos, ou se na região se devessem implantar indústrias. Finalmente, graças ao descortino do Governador Prates da Silveira, hoje Brasília é considerada, para todos os efeitos, polo de desenvolvimento, aliás ditado não só pela inspiração que levou o Presidente Juscelino Kubitschek a transferir a Capital, como também pela fatalidade geográfica. Antes o Brasil estava, em termos de sua Capital, contem-

plando a preguça atlântica, o rendimento das praias, com suas costas voltadas para o Brasil-autêntico, para o Brasil-cipó. O Governador Hélio Prates da Silveira está concorrendo decisivamente para que Brasília atinja sua finalidade, que é a de se transformar numa oficina da integração nacional. Desejo mencionar aqui uma conquista obtida recentemente por Brasília, e graças à compreensão e o estímulo do Governador Hélio Prates da Silveira. A indústria de capitais português e inglês — a Skol — vai-se instalar em Brasília, na região do Gama. As obras serão iniciadas dentro de dois meses, no máximo. Teremos, nessa indústria, a linha de cervejas e de refrigerantes. Em dois anos, essa indústria estará operando plenamente, à toda carga, salientando-se que não haverá isenção fiscal. Então, será instrumento vigoroso de desenvolvimento, de consolidação e de expansão industrial, com todas suas implicações de bem-estar para a população. Mas o que mais tem caracterizado a Administração Hélio Prates da Silveira — e V. Ex.<sup>a</sup> vai-me permitir alongue o aparte — é o trabalho de infra-estrutura. Temos aqui, já em plena execução, talvez o melhor e o mais completo plano de saneamento básico. Todos sabemos que o lago de Brasília está poluído. Logo no início de suas atividades, o Governo Hélio Prates da Silveira tomou providências: contratou o trabalho de uma grande firma, de uma firma de alta idoneidade técnica, e obras e mais obras estão se desenvolvendo, estão-se realizando para conter o afluxo de elementos de poluição do lago. Saiba V. Ex.<sup>a</sup> nobre Deputado Heitor Dias, o Núcleo Bandeirante, feito sem o menor cuidado de técnica e de higiene, apesar da distância geográfica, é a área que mais bombela fatores de poluição para o lago de Brasília. Então, é uma obra de infra-estrutura que, como diz bem V. Ex.<sup>a</sup>, não aparece assim na ribalta da opinião pública, é tarefa que se cumpre silenciosamente. Cito apenas alguns aspectos, e nem me seria possível, em breve intervenção, fazer a abrangência de todas essas realizações. Estou de acordo com as considerações de V. Ex.<sup>a</sup>, congratulo-me com plena concordância, com as observações de V. Ex.<sup>a</sup> No ano passado, tive oportunidade de pronun-

ciar três discursos nesta Casa, acostado em documentos e estatísticas, demonstrando que Brasília conta com um grande administrador que, com sua denodada equipe, vem cumprindo plenamente seus deveres, correspondendo, assim, à confiança exibida pelo voto do Senado Federal.

**O SR. HEITOR DIAS** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o brilhante aparte, que vem em convergência das observações que estou a expender. Quando falei da obra silenciosa quis referir-me exatamente a essa obra de infra-estrutura que está sendo feita pelo eminente Governador Hélio Prates da Silveira e da qual tive conhecimento, como disse, através da Comissão do Distrito Federal, quando ali S. Ex.<sup>a</sup> fez um relatório completo da situação que vigorava antes, e dos planos que estavam sendo concatenados para uma deflagração de realizações do interesse da coletividade.

É claro que se não fosse essa obra de infra-estrutura não poderia S. Ex.<sup>a</sup> fazer de Brasília um polo de desenvolvimento. Se para aqui vêm indústrias é porque, na verdade, já há uma série de realizações, de iniciativas e de obras que foram, no particular, levadas a termo. E, entre elas, ao lado do saneamento básico a que V. Ex.<sup>a</sup> aludiu com muita propriedade, quero referir-me também ao plano de energia elétrica para Brasília. A rede de energia elétrica para Brasília está sendo triplicada. As mais audaciosas medidas estão sendo tomadas pelo Governador Hélio Prates da Silveira para que Brasília não apresente esse quadro que vem sendo comum à sua vida de todos os dias com as interrupções do fornecimento de energia elétrica, por muito tempo, muitas vezes, vezes sucessivas, de que tem sido vítima, inclusive, o próprio Congresso.

Ouvimos, na Comissão do Distrito Federal, a exposição de todos os Secretários do Governador Hélio Prates da Silveira. O Secretário de Agricultura realiza um trabalho extraordinário em todos os sentidos, não só na parte propriamente agrícola como também na relativa à pecuária, o que muita gente ignora. O Secretário de Saúde aqui esteve, fez o seu relato e impressionou-nos a todos. Os auxiliares imediatos do Governador Hélio



Prates da Silveira constituem todos eles uma equipe visando com seriedade e objetividade a solução dos grandes problemas que afligem a nossa bela capital.

Relativamente ao editorial do **Correio Braziliense**, muito bem lançado, sucinto, objetivo, focalizando não só a obra do Governador Hélio Prates da Silveira, mas chamando a atenção especial para o zelo e a seriedade com que se projetou e se fez a "Exposição Brasília, Ano XII", um reparo, apenas, desejo fazer: é que, em um dos tópicos, o editorial louva o esforço do governo no sentido de estruturar fisicamente o Distrito Federal para tornar mais humana a sua ocupação pelo homem".

Entendo, Sr. Presidente, que não é apenas uma estruturação física de que se cuida. Do próprio aparte do eminente Senador José Lindoso, vê-se que há também uma conjugação espiritual, no sentido de se fazer com que todos se unam, numa só vontade, numa decisão firme de colaboração, enfim um sublime espírito de solidariedade cristã.

Esse movimento, como disse o nobre Senador José Lindoso, tem à sua frente a figura da Ex.<sup>ma</sup> Primeira Dama desta Capital, realizando essa obra que só as mulheres sabem fazê-lo, pelo seu espírito de renúncia, pela sua sensibilidade e que se concretiza numa expressiva e nobre colaboração imprescindível a quantos têm uma parcela de responsabilidade na administração pública.

Quero, Sr. Presidente, congratular-me com o Governador de Brasília, e felicitar Brasília pelo Governador que tem, e ainda chamar a atenção da população de Brasília para essa Exposição Brasília, Ano XII que serve, a um só tempo para ilustrar a obra que aqui se empreende, e mostrar as grandes perspectivas desta bela Capital construída no coração do planalto brasileiro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã, dia 28, à hora regimental, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 14, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 59, de 1971, que suspende a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela de n.º 3, de 1967, ambas do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

### 2

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 13, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 1, de 1972, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26 de setembro de 1951, do Estado de São Paulo.

### 3

Ofício S-1, de 1972 (n.º 45-71, de 2-12-71, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia das notas taquigráficas e os acórdãos proferidos nos autos dos recursos extraordinários n.ºs 62.731 e 62.739, em decisões que declararam inconstitucional o artigo 5.º do Decreto-lei federal n.º 322, de 7 de abril de 1967, tendo

**PARECER**, sob o n.º 19, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, no sentido de ser declarado prejudicado em virtude do seu objetivo já haver sido alcançado pela Resolução n.º 25/68, de 8 de abril de 1968.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão, às 16 horas e 30 minutos.)

22.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 7.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 28 de abril de 1972.

**PRESIDENCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG.**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrónio Portella — Helvidio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Benjamin Farah — Magalhães Pinto — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Benjamin Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: o meu pronunciamento de hoje tem relação com o que fiz, desta tribuna, no dia 28 de maio de 1971, quando declarei que a PETROBRÁS havia tomado a decisão de ampliar suas atividades para além fronteiras, iniciando-as com a exploração

e extração do petróleo do Iraque. Disse, naquela oportunidade, que a medida, no meu entender, tinha um grande significado para a nossa emancipação econômica e para a projeção da imagem do Brasil no cenário do comércio mundial.

Hoje, posso trazer ao conhecimento do Senado e de toda a Nação brasileira que um contrato a longo prazo, para fornecimento de petróleo ao Brasil, foi assinado na Guanabara, entre a PETROBRÁS e a "Iraq National Oil Company (INCC)", ao mesmo tempo que se estabelecia um acordo para intercâmbio de informações técnicas entre as duas companhias, com especial ênfase na comercialização de petróleo.

Ao salientar esse auspicioso acontecimento, não posso deixar de proclamar a minha confiança nos dirigentes da empresa, que tão sabiamente a têm conduzido a ponto de colocá-la, hoje, entre as grandes organizações industriais de todo o mundo. Isso equivale dizer que o Brasil se afirma entre as maiores nações, cuja pujança industrial não convém ser ignorada pelos outros países, muito menos pelos brasileiros, que devem acreditar em nossa capacidade.

Sr. Presidente: creio ser desnecessário fazer qualquer comentário sobre a PETROBRÁS, pois todos a conhecem e sabem de seu poder econômico. Porém, é de justiça ressaltar que sua criação se deve ao descortino e ao patriotismo do saudoso presidente Getúlio Vargas e de um grupo de brasileiros, que tudo enfrentou para que fosse finalmente colocada em execução a Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953. Esse esforço foi compensado. Teve continuidade. Para sintentizar o crescimento gigantesco da empresa, basta afirmar-se que, do seu capital

inicial de 4 milhões de cruzeiros, a PETROBRAS, passou, atualmente, para 4 bilhões.

Seu faturamento global, em 1971, foi da ordem de nove bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros, quantia que representa 45% de aumento sobre o exercício de 1970. No exercício de 1971, a PETROBRAS recolheu aos cofres públicos a quantia de três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros, correspondente ao imposto único sobre combustíveis e lubrificantes. No mesmo período o seu lucro líquido foi de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros.

O Brasil economizou, em 1971, cerca de 430 milhões de dólares, através da indústria do petróleo. Desse total, a PETROBRAS contribuiu com 404 milhões de dólares. A economia de divisas proporcionadas pelas atividades da empresa, ao longo dos anos, ao lado de sua participação no crescimento do Produto Bruto Interno, e de seus programas de investimentos, de efeito multiplicador, tem evidenciado a sua contribuição ao desenvolvimento do País. De 1960 até 1971, a PETROBRAS proporcionou ao Brasil economia de divisas da ordem de 2 bilhões e 823 milhões de dólares.

Sr. Presidente: Ainda no decorrer de 1972, quando estiverem concluídas e em pleno funcionamento, suas atuais obras prioritárias no campo industrial, a PETROBRAS terá aumentada sua capacidade de refinação, o que vai possibilitar um acréscimo de 45% no seu faturamento. Dos investimentos totais destas obras — um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros — 85% estão sendo aplicados em São Paulo, Estado que mais consome derivados de petróleo.

A PETROBRAS começa a investir, também, no ramo de petroquímica, tendo aplicado mais de 360 milhões de cruzeiros, nesse setor.

No dia 12 de janeiro último, a PETROQUISA — subsidiária da PETROBRAS para a indústria petroquímica, autorizou a constituição de uma empresa piloto para coordenar a implantação de um polo petroquímico no Nordeste, inclusive das indústrias de segunda geração. A nova empresa petroquímica do Nordeste — COPENE — LTDA — virá proporcionar milha-

res de novos empregos em uma área onde é notoriamente escassa a oferta de trabalho.

E, ainda mais: em 1972 a PETROBRAS vai concluir a construção de uma refinaria, uma fábrica de lubrificantes, três oleodutos e iniciará a construção de um novo complexo integrado para refinação de petróleo, na região Sul. Também deverão entrar em produção comercial os primeiros poços descobertos na plataforma continental, em frente ao litoral de Sergipe.

A Refinaria Planalto, construída no município paulista de Paulínia já entrou em operação e vai reforçar com 126 mil barris diários a capacidade de refinação da PETROBRAS.

A próxima refinaria da PETROBRAS será no município de Araucária, no Paraná. A direção da empresa já constituiu um grupo de trabalho destinado a escolher o terreno, para sua localização, que deverá ter cerca de 10 milhões de metros quadrados de área. Essa refinaria terá capacidade de refino de 126 mil barris de petróleo por dia, inicialmente.

Sr. Presidente: como observei no início do meu discurso, era meu pensamento fazer apenas um pronunciamento complementar ao que fizera no dia 28 de maio de 1971, abordando a iniciativa da PETROBRAS, de fazer a compra de petróleo no Oriente Médio, ou mais precisamente, no Iraque. Alonguei-me, apresentando dados sobre essa nossa grande empresa, levado, possivelmente, pela ufania de um brasileiro que acredita no futuro de sua Pátria e a quer sempre em desenvolvimento. Estes fatos devem ser conhecidos, sobretudo pelos moços, para que não se deixem impregnar de pessimismo, mas tenham fé nesta grande nação.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — O discurso de V. Ex.<sup>a</sup> representa um oásis e um refrigerio, precisamente nesse período em que só se procurou colocar em debate, nas duas Casas do Congresso Nacional, temas meramente políticos. V. Ex.<sup>a</sup>, com a imparcialidade e a in-

suspeição, sobretudo, de elemento vinculado ao MDB, exalta uma obra que realmente se constitui numa das características fundamentais do Brasil grande, que estamos edificando. A PETROBRAS não é hoje uma empresa, é um estado de alma neste País; e, sendo um estado de alma, é uma das melhores lições de moral e civismo que lecionamos na universidade de nossa confiança e de nosso otimismo. Entendemos que os temas que devem empolgar os partidos políticos e os parlamentares são justamente aqueles de conteúdo sócio-econômico, porque o desenvolvimento político é uma decorrência do desenvolvimento econômico. Há uma perfeita relação de causalidade, isto é, de causa e efeito. Depois de nos termos aí enfastiado com temas que absolutamente não deviam ter caráter prioritário, embora possam ser discutidos mas sem essa prioridade, eu contemplo na iniciativa e no discurso de V. Ex.<sup>a</sup> que há homens — e isto é a maioria neste País — como V. Ex.<sup>a</sup>, que abordam assuntos que interessam fundamentalmente ao País. E, sobretudo, homens como V. Ex.<sup>a</sup> que confiam, que acreditam e que apontam as conquistas nacionais como um exemplo para as nossas novas gerações, e não apenas digno de ser exaltado, mas sobretudo, de ser seguido e multiplicado. A PETROBRAS é um dos estelos do desenvolvimento nacional, e é uma das pilstras da nossa grandeza que já se vai tornando mercadoria de exportação. Nós temos firmado convênios internacionais que caracterizam por si sós que essa empresa com a sua repercussão, com a sua importância, já extrapola os próprios horizontes nacionais.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que veio enriquecer meu modesto discurso. V. Ex.<sup>a</sup> falou como brasileiro e como professor. Agradeço, sinceramente, sua participação.

(Retoma a leitura.)

Creio que os brasileiros façam coro com estas palavras ao exaltar o trabalho gigantesco e patriótico que se realiza na PETROBRAS, frisando que o País acompanha, atentamente, o desenvolvimento da empresa e a ela hipoteca apoio e solidariedade, porque dessa forma estará dando sua parcela

de contribuição ao crescimento econômico sempre maior no Brasil.

**O Sr. Adalberto Sena** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Pois não.

**O Sr. Adalberto Sena** — Bem se expressou o nobre aparteante, Senador Eurico Rezende, ao proclamar que a instituição que V. Ex.<sup>a</sup> está exaltando é uma expressão do Brasil grande, desse Brasil economicamente grande que, para satisfação nossa que pertencemos ao MDB, teve início na inspiração do nosso grande Chefe Presidente Getúlio Vargas. Mas além dessa expressão de Brasil grande há duas características que desejo, também, assinalar no desenvolvimento e até na presença, na indústria brasileira, da PETROBRAS. A PETROBRAS é uma afirmação que desmente um conceito que felizmente já não está tão generalizado, da ineficiência da iniciativa oficial em matéria de empresas. Ela constitui, ao lado da Siderúrgica Nacional e da Vale do Rio Doce, entre outras, uma afirmação de que não é somente a empresa privada, mas também a empresa estatal, que pode apresentar esses índices de lucros e desenvolvimento que V. Ex.<sup>a</sup> está relatando no discurso. Mas eu tenho um motivo particular para este aparte à peroração do nobre colega de banca; no ano passado, em um dos meus discursos nesta Casa, estranhei que a PETROBRAS tivesse sustado ou interrompido pesquisas de petróleo no meu Estado. Cheguei mesmo a fazer uma exortação no sentido de que aquelas pesquisas, já iniciadas em dois ou três postos, tivessem prosseguimento, dadas as possibilidades de êxito, mais cedo ou mais tarde. Após esse meu discurso, após aquela minha exortação, não sei se teve influência causal mas lemos nos jornais notícia de que os dirigentes da empresa tinham resolvido prosseguir aquelas pesquisas. Isto foi motivo de satisfação geral porque cheguei mesmo a receber telegramas de municípios da minha terra e que me felicitavam por ter feito essa exortação, que vinha corresponder às esperanças, que nunca correram, de que o petróleo seja encontrado no Estado do Acre. V. Ex.<sup>a</sup> receba, portanto, minhas felicitações pela idéia desse discurso que está exal-

tando alguma coisa, que não digo merece toda essa prioridade que falou o Senador Eurico Rezende, porque, se houve prioridade na discussão, a que ele terá querido aludir, precisamos reconhecer que se prioridade houve, entramos tanto na discussão, mas na própria iniciativa da medida que a provocou.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Muito obrigado ao nobre Senador pelo aparte que veio trazer uma contribuição valiosa ao meu discurso.

(Retoma a leitura.)

Sr. Presidente. Trago, pois, o testemunho do meu entusiasmo pelo progresso dessa grande empresa. E agora recordo daqueles primeiros tempos, quando nós, jovens de então, gritávamos nas ruas e nas praças das grandes cidades, que "o petróleo é nosso". Hoje, graças a Deus, podemos afirmar que ele é, realmente, nosso.

**O Sr. Eurico Rezende** — Muito bem!

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Queríamos — nós que amamos a nossa Pátria, que a queremos grande, rica e forte, queríamos, repito, que o petróleo fosse instrumento, também, da sua riqueza. Isto nos custou caro. A incompreensão, a violência, as críticas, as intrigas, a maldade de toda ordem, caíam sobre aqueles que, em campanha de rua, deram o melhor do seu denodo, da sua coragem, do seu idealismo, pela grande causa, à cuja frente estiveram brasileiros como Arthur Bernardes e Gabriel Passos. Lutamos contra a má vontade, contra os aproveitadores, contra a demagogia e contra grupos que não queriam e não querem a nossa emancipação econômica, sem a qual todo esforço no caminho da democracia e da liberdade será frustrado.

Não há povo livre sem uma base estribada na sua economia. A PETROBRAS é um esteio econômico dos mais poderosos.

O nosso apoio a essa organização visa o bem comum do nosso povo, a paz, o seu fortalecimento, a sua soberania, a sua independência, a sua grandeza. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes.

**O SR. ANTONIO FERNANDES** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Cumprindo determinação do Senado, em delegação ao lado dos nobres Senadores Paulo Guerra e Benjamim Farah, tive a oportunidade de assistir a 16 de abril de 1972, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, à XXXIV Exposição Agropecuária e Industrial, cuja abertura oficial contou com a presença ilustre do jovem Governador José Fragelli, do Prefeito do Município: Dr. Canale, do Presidente da Associação de Criadores do Sul de Mato Grosso: Dr. José Pereira Martins, altas autoridades locais e representantes de outros Estados e do Governo Federal; milhares de visitantes, criadores matogrossenses, dentre os quais destaco nossos nobres colegas Senadores Fernando Corrêa da Costa e Saldanha Derzi e bem assim os Deputados Federais: Marcílio Lima e Ubaldo Barem.

Essa Exposição foi uma afirmação da pujança de Mato Grosso, tendo como ponto de referência a cidade morena e risonha de Campo Grande, centro econômico e cultural do Estado, com extraordinário desenvolvimento nos principais setores da economia agropecuária.

Após o hasteamento da Bandeira Nacional, pelas mãos firmes do Governador José Fragelli, foi iniciado o desfile dos animais premiados, que conseguiram conquistar para os seus proprietários, significativos troféus e prêmios oferecidos aos concorrentes, pela Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso, promotora do certame.

O ambiente requintado, no qual fomos por várias vezes recepcionados naquela cidade, deu-nos a exata impressão da alta sociedade campograndense, em sua distinção e hospitalidade, na acolhida de seus visitantes.

Senhores Senadores,

Sou também homem do campo, e, como pecuarista, desejo prestar em meu nome, em nome dos pecuaristas da minha Bahia e de todos os brasileiros, uma sincera e justa homenagem ao Sr. Laucídio Coelho, que aos oitenta e seis anos, tendo o privilégio de ser o maior fazendeiro do mundo, é antes de tudo, um homem simples.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Com muito prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Quero solidarizar-me com V. Ex.<sup>a</sup> Tive a honra de fazer parte dessa delegação que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de citar há pouco. Foi, para mim, uma satisfação, motivo de orgulho mesmo, estar na digna companhia desses nobres colegas designados pelo Senado, Senadores Antônio Fernandes e Paulo Guerra. O Senado escolheu dois homens — ao lado deste modesto Senador, que também é mato-grossense — que falaram a linguagem daquele povo, criadores acostumados ao trabalho da terra. Eles se identificaram logo com o povo de Mato Grosso. A nossa delegação foi muito bem recebida, foi fidalgamente tratada por todas as autoridades, pelo Prefeito, pelo Governador, pelos nobres e queridos colegas Fernando Corrêa e Saldanha Derzi. Enfim, voltamos com a alma impregnada de confiança no trabalho daquele povo. A exposição foi, realmente, uma coisa maravilhosa. Há uma participação muito grande do povo de Mato Grosso no desenvolvimento da Pecuária, sobretudo, por parte desses pioneiros. Ainda há pouco, foi citado aqui o nome de um pioneiro, um homem bravo, um homem destemido, que é o Sr. Laudício Coelho, ao lado do seu cunhado, o Sr. Itálvio Pereira — que também é outro grande pioneiro, ao lado de outros mato-grossenses, mineiros e gaúchos que estão dando, lá naquela terra, o melhor de seus esforços para fazer de Mato Grosso um Estado presente no desenvolvimento deste País, mormente agora, com esta grande criação, que é o PRODOESTE, que trouxe a Mato Grosso um grande alento. Mato Grosso esteve esquecido durante muito tempo. O PRODOESTE é, realmente, um novo horizonte para o Estado de Mato Grosso. Tive a satisfação de ir, ao lado dos meus colegas, ao lado do Senador Saldanha Derzi, até o pantanal. Montamos a cavalo, andamos pelas lagoas, pelas matas, pelos capões, vimos inclusive animais selvagens e voltamos com uma grande alegria. O Brasil não é só a faixa do litoral. Há o Brasil grande, perdido nesse hinterland, onde os nossos irmãos trabalham todos os dias para

que nós possamos viver. Muitos lutam, muitos morrem, produzindo e mandando alimentos para os outros brasileiros. Mato Grosso está presente nesta grande luta, neste desbravamento, neste progresso. Esta designação do Senado é uma prova de que o Senado não quer ignorar o trabalho daqueles que lutam pelo Brasil, lutam pelo bem comum. (Muito bem!)

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e, como bom matogrossense que é, — pois descobri na cidade de Campo Grande nomes de antepassados de V. Ex.<sup>a</sup> em placas nas ruas daquela cidade. Agradeço também as referências que fez sobre o serviço do seu modesto colega e do nosso, podemos considerar, líder na Comissão, o Senador Paulo Guerra. Associo, com muito prazer, ao meu discurso, as palavras bondosas de V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.<sup>a</sup> agora me honra com um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Pois não, meu Líder.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem trazendo para esta Casa, em relatório, as observações feitas em decorrência da missão que a V. Ex.<sup>a</sup> foi confiada pelo Senado. Isto porque Mato Grosso, sem dúvida alguma, será em breve, pelo menos em termos agropecuários, um dos grandes pólos de desenvolvimento deste País. E tanto há essa perspectiva, e mais do que essa perspectiva, a certeza, que, como bem salientou o eminente colega Benjamim Farah, o Governo já deflagrou o processo do PRODOESTE, que irá beneficiar essencialmente Mato Grosso. Mato Grosso que até pouco tempo tinha sua economia privada quase toda e, por via de consequência, a sua economia pública escorada em São Paulo. Havia sempre a presença do homem, do recurso financeiro e do recurso técnico de São Paulo atuando ali. Hoje, graças à oportunidade estabelecida pela Revolução, nós verificamos que não só Mato Grosso, mas quase todos os Estados brasileiros estão como que tendo autonomia de desenvolvimento. Porque antes não havia, da parte dos estabelecimentos oficiais, isto é, do Governo, aquela expansão creditícia. Então, não só os Estados, como as re-

giões, como o Nordeste, por exemplo, mais do que dependentes, ficaram submissos a São Paulo, porque ali é que havia recursos. A drenagem do dinheiro começava em São Paulo. E, daí, a hierarquia econômica de São Paulo sobre várias regiões brasileiras, inclusive a de Mato Grosso. Então, essa diversificação democrática de oportunidades foi estabelecida pela Revolução brasileira. Veja V. Ex.<sup>a</sup>: no campo da bovinocultura, o Banco do Brasil tem assistido a todos os Estados agropecuários. Só em 1971, dizem as estatísticas, o Banco do Brasil emprestou para a pecuária cerca de um bilhão e duzentos milhões, ou seja, mais de um trilhão de cruzeiros antigos. Isto não havia antes. Em 1968, eram esses empréstimos da ordem de quatrocentos milhões; antes de 1964, nem se podia estabelecer a seriedade nesses empréstimos, porque todos dependiam do pistolão político. Era um favor, o empréstimo pecuário, praticamente. Então, nós verificamos que Mato Grosso, pelo seu desenvolvimento, é um modelo, é um exemplo de que o Governo Federal tem tratado os Estados, naturalmente em termos proporcionais, com o mesmo carinho e com a mesma justiça assistencial. Quero me congratular com a exposição de V. Ex.<sup>a</sup>, me congratulando com Mato Grosso que é, hoje, uma afirmação vigorosa. Há 20 anos atrás, quando ocorriam deslocamentos demográficos, eram em direção ao Paraná. Hoje, essa corrente demográfica para o Paraná está se desviando para Mato Grosso. Há várias famílias de coestadianos meus se implantando em Mato Grosso. É constante o recebimento de cartas do meu Estado, por nós, seus representantes federais, pedindo informações, facilidades, recomendações para políticos e administradores de Mato Grosso. Quanto ao êxito da Exposição — parece que V. Ex.<sup>a</sup> disse que houve uma concorrência muito grande, um número muito grande de pecuaristas que levaram para lá os seus exemplares bovinos — bastava a presença de apenas dois criadores — fariam o sucesso dessa Exposição: os eminentes Senadores Fernando Corrêa da Costa e Saldanha Derzi. Por si sós, em termos de quantidade e qualidade de gado, assegurariam o pleno êxito da Exposição. (Muito bem!)

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —**  
Acolho com muita satisfação o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que vem, na realidade, fortalecer o meu modesto pronunciamento.

Continuando, Sr. Presidente,

(Retoma a leitura.)

De suas qualidades de grande fazendeiro, ressaltam o equilíbrio com que sempre dirigiu suas decisões, a dignidade e clarividência com que sempre soube nortear suas atitudes.

Disto, há provas incontáveis, durante sua longa carreira de criador e homem destemido, evidenciadas de maneira positiva, na forma como sempre encarou e enfrentou todos os obstáculos durante a sua mocidade, no afã de domar a natureza e conquistar aquele colosso que é hoje, o gigantesco Pantanal mato-grossense.

**O Sr. Saldanha Derzi —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —**  
Pois não, Excelência.

**O Sr. Saldanha Derzi —** Estou ouvindo com bastante atenção o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, em que dá conta a esta Casa da missão que lhe confiou e aos eminentes Srs. Senadores Paulo Guerra e Benjamin Farah. Somos gratos pelas expressões as mais carinhosas, de V. Ex.<sup>a</sup> para com o Estado de Mato Grosso, mas nós, mato-grossenses, nos sentimos orgulhosos por ver a presença de V. Ex.<sup>as</sup> naquele certame magnífico que foi a 34.<sup>a</sup> Exposição Agropecuária de Campo Grande. Ali, Mato Grosso pôde dar ao Brasil uma amostra do seu esforço, do seu trabalho e do seu patriotismo. Os pecuaristas e agricultores do meu Estado estão dando uma grande contribuição ao Brasil, nesta marcha incontida do grande desenvolvimento da nossa Pátria. Vimos, ali, a mostra dos animais, os mais finos e melhores reprodutores, dignos de figurar nas melhores exposições do Brasil, tanto em Uberaba como em Barretos, em São Paulo, e em Londrina, que são os grandes centros de exposição agropecuária. V. Ex.<sup>as</sup> viram o esforço dos pecuaristas mato-grossenses no desenvolvimento e na apresentação dos mais belos e puros espécimes da ra-

ça bovina. É essa a contribuição que o povo mato-grossense está dando ao Brasil. Assistiu também V. Ex.<sup>a</sup> ao grande surto de desenvolvimento e progresso, a ânsia da contribuição em todos os setores de Mato Grosso para o nosso grande progresso, para este Brasil grande que sempre sonhamos para os nossos filhos. Isso tudo, ainda antes dos reflexos do PRODOESTE, porque há apenas três ou quatro dias foram assinados, com a presença do Governador de Mato Grosso, os contratos para asfaltamento das estradas do meu Estado que, até o presente momento, contavam apenas com quatrocentos quilômetros de asfalto. Assistimos, ali, ao contrato para asfaltamento de 1.025 quilômetros de estradas, que será realizado dentro do prazo "record" de 500 dias, já estando marcada a data da inauguração de tais obras: 2º de novembro de 1973. Estaremos, então, certos de que Mato Grosso terá possibilidade de desenvolvimento muito maior, sendo também muito maior a nossa contribuição ao Brasil. V. Ex.<sup>as</sup> sentiram o entusiasmo do povo, das autoridades, das associações de classe pela sua presença em Campo Grande, representando o Senado Federal, que demonstrou que esta Casa tem interesse em que todos os seus membros conheçam os problemas do Brasil. E onde haja uma exposição agropecuária, onde haja uma exposição industrial, onde haja um fato que possa interessar ao Brasil, lá estarão sempre presentes os Srs. Senadores representando esta Casa.

Congratulo-me também com o Presidente Petrônio Portella pela feliz indicação do nome de V. Ex.<sup>as</sup>, que elevaram bem alto o conceito desta Casa no meu querido Estado de Mato Grosso. Somos gratos a V. Ex.<sup>as</sup>, homens rurais, homens do campo, que, sabedores do trabalho da pecuária, puderam ali dar demonstração desse conhecimento. Nós, mato-grossenses, agradecemos a presença de V. Ex.<sup>as</sup> à 34.<sup>a</sup> Exposição Agropecuária de Campo Grande. Nessa belíssima exposição, muito bem organizada, revelou-se um jovem pecuarista que até então, dentro da sua humildade, não tivera oportunidade de mostrar a capacidade de trabalho

e organização que possui: é o Presidente da Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso, Sr. José Pereira Martins que organizou a 34.<sup>a</sup> Exposição Agropecuária de Campo Grande.

Sentimo-nos orgulhosos pela presença de V. Ex.<sup>as</sup> ali.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Agradeço, inicialmente, as referências elogiosas que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer à Comissão, tanto em meu nome como no dos nobres Colegas Benjamim Farah e Paulo Guerra.

Quanto ao conteúdo do seu aparte, vem coincidir exatamente com o meu pronunciamento, conforme verá V. Ex.<sup>a</sup> no decorrer do meu raciocínio.

(Retoma a leitura.)

Senhores Senadores:

De excepcional importância, pelo alcance positivo de seu trabalho, com sua imensa potencialidade, o Pantanal presta ao Oeste brasileiro inestimáveis recursos econômicos para a criação bovina.

Pelo que pudemos ver e observar durante a visita que fizemos à Estância Brasil, de propriedade do Dr. Etalvío Pereira, um dos empreendimentos privados, de grande porte, situada no vergel admirável, na bacia do Paraguai, deduzimos que, com o Prodoeste, vai chegar o momento de somar esforços, governos e fazendeiros, principalmente por parte dos governos, porque a ampliação da capacidade instalada pelos fazendeiros faz-se mistér, e exigirá na década de oitenta, uma exportação de milhões de toneladas de carne bovina, sabendo-se muito bem, que o mundo, em cada dia que passa, enfrenta problemas cada vez mais difíceis para sua alimentação e temos consciência de que o Oeste brasileiro dispõe do maior potencial produtor de proteínas em nosso País.

No setor das invernadas, oferece igualmente, as mais amplas perspectivas, devido ao extraordinário progresso da recria e da engorda de bois, nos planaltos das serras mato-grossenses.



A margem destes setores específicos, é óbvio que se apresentam também, outros da maior importância, como os que se relacionam com a agricultura, além de grande e variado rendimento de outros produtos.

Lembro, de passagem, o esforço, a dedicação, o despreendimento e a coragem do agrônomo Dr. Fernando Augusto Corrêa da Costa, um dos pioneiros modernos da cultura agrícola, em Campo Grande.

Segundo o que nos foi dado presenciar, ao visitarmos suas lavouras, na Fazenda-Modelo "Santa Eliza", propriedade de sua família, tivemos que reconhecer que, pela sua capacidade administrativa, tanto em capital investido quanto em volume de produção, ser essa, uma Organização à altura de um Corrêa da Costa.

Seu desenvolvimento oferece uma série de vantagens, pela assistência técnica moderna, que, mesmo com financiamento limitado, vem operando verdadeiro milagre.

Senhores Senadores:

O potencial sócio-econômico de Mato Grosso nos anima a proclamar sua arrancada no caminho do progresso e do desenvolvimento brasileiro, com a próxima execução do PRODOESTE, tão bem arquitetado pelo Governo do Presidente Médici, tendo em vista vencer mais uma etapa em favor da pecuária nacional, como um marco inconfundível somado à sua vitoriosa administração.

Neste sentido, tive a grata satisfação de saber, pela leitura do "Correio Braziliense", que as firmas vencedoras da concorrência pública para a pavimentação dos troncos rodoviários do PRODOESTE que ligam Cuiabá a Campo Grande e Cuiabá a Rondonópolis e Jataí, assinaram, ontem, aqui, em Brasília, o contrato com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em solenidade presidida pelo dinâmico Ministro dos Transportes, Mário Andreazza, Governador José Fragelli, de Mato Grosso, e Leonino Caiado, de Goiás, além dos representantes das empresas.

Tão importante evento representará a comunicação entre a Amazônia e o Sul do Brasil, dando continuidade às

rodovias Rio Branco—Porto Velho—Cuiabá—Santarém. Quanto à ligação Cuiabá—Rondonópolis—Jataí, constitui uma das principais preocupações do PRODOESTE, visto que este tronco irá facilitar a ligação entre a Capital de Mato Grosso e Brasília, facilitando e ampliando o comércio dos produtos agropecuários do Centro-Oeste que, com a conclusão das rodovias, terão, conseqüentemente, aumentado sua produção madeireira e agropecuária.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Honrado pelo privilégio da missão — há muito desejada — é com satisfação que me sirvo da oportunidade para reafirmar que o interesse que nos anima em manter em alto nível os laços de amizade e de cooperação entre nossos patrícios, notadamente no setor agropecuário, toma como obrigação precípua de todos os que vêm na criação bovina, fazer dessa atividade, um dos fatores indispensáveis para o progresso, o engrandecimento e riqueza de nossa Nação.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Com prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — Citado nominalmente e por bondade de V. Ex.<sup>a</sup>, desejo dizer a este Plenário que visitas como esta, de altos dignitários, não só desta Casa como da Câmara dos Deputados e de todos os órgãos responsáveis pela economia brasileira, se tornam muito úteis não só a meu Estado como a todo o País. Até anos atrás Mato Grosso era o grande desconhecido. Desde a aventura do Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres — infelizmente não citado nas recepções ao Presidente de Portugal, que nos visitou há dias, porque na minha opinião este foi o maior homem que Portugal nos mandou nos tempos coloniais, homem de uma coragem indômita, que, com visão extraordinária de estadista, dilatou o Meridiano de Tordesilhas, empurrou os espanhóis rumo ao Pacífico, estendeu o Brasil, que era apenas uma faixa ao lado do Atlântico, empurrou nossos limites até às margens do Guaporé, fundou Cáceres, Corumbá e, mais do que isso, foi a Forte Coimbra, reduto de resistência

pátria na Guerra do Paraguai; desde a aventura de Luís Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Mato Grosso era o eterno desconhecido. Há pouco tempo, como afirmei, descerrou-se a cortina do seu progresso. Corroborando o que relata V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Antônio Fernandes, devo dizer que, agora, com o PRODOESTE, talvez uma das maiores iniciativas do grande Presidente Médici, Mato Grosso vai encontrar-se, vai-se colocar entre os grandes Estados brasileiros. Desde o tempo de nossos antepassados, todos os Representantes de Mato Grosso lutávamos sozinhos. Quando estudante, para ir do Rio de Janeiro à Capital do meu Estado, tinha que passar pela Argentina, de navio, subir o rio Paraguai, e, assim, chegar a Culabá. Se a viagem era muito boa, demorava um mês. A Guerra do Paraguai foi declarada porque o Governador da Província de Mato Grosso, o General Carneiro, em viagem para assumir o Governo, foi preso por Solano Lopes, ao passar por Assunção. De maneira que a assinatura do contrato para pavimentação das estradas, a que tivemos o privilégio de ontem assistir, é um fato auspicioso. Mato Grosso com o PRODOESTE, com as estradas. Ontem as representações de Mato Grosso e a de Goiás, juntamente com seus Governadores, assistiram a assinatura do contrato pelo Ministro Andreazza, o que nos deixa satisfeitos, cheios de orgulho. Neste momento V. Ex.<sup>a</sup> presta importante depoimento, pois viu, visitou, esteve nas fazendas do Pantanal e da Serra, constatou o grande progresso de Mato Grosso. Campo Grande, por onde V. Ex.<sup>a</sup> não passou, é uma grande cidade, cheia de arranha-céus, com hotéis magníficos, com todas as ruas asfaltadas, com luz vinda de Urubupungá, cidade com 140.000 habitantes. Tudo isto nos enche de orgulho. Para não dizermos que é um mato grossense que fala, e estamos ouvindo tudo isto, e com muito prazer, pela voz autorizada de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ANTONIO FERNANDES** — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Fernando Corrêa.

Sr. Presidente, gostaríamos de terminar nosso pronunciamento lembrando um fato muito interessante. Quando recebemos a primeira notícia

sobre o PRODOESTE, tivemos a oportunidade de felicitar nosso Líder, Senador Filinto Müller. Naquela ocasião, S. Ex.<sup>a</sup> me respondera que se considerava um homem realizado politicamente. A comprovação da assertiva tivemos em Mato Grosso, quando os conterrâneos de S. Ex.<sup>a</sup> constantemente repetiam: "PRODOESTE, Presidente Médici, e Senador Filinto Müller".

Com estas palavras, Sr. Presidente, encerro meu depoimento. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin, por cessão do ilustre Senador Adalberto Sena.

**O SR. GUIDO MONDIN** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nobres colegas, segunda-feira próxima, dia 1.º de maio, comemora-se mais um Dia do Trabalhador. Se meu nobre Líder o permitir, falarei em nome do nosso Partido.

**O Sr. Filinto Müller** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite? (Assentimento do orador.) — Eu ignorava, quando o eminente Líder Adalberto Sena lhe cedeu a palavra...

**O SR. GUIDO MONDIN** — S. Ex.<sup>a</sup> também.

**O Sr. Filinto Müller** — ... ignorava que V. Ex.<sup>a</sup> fosse falar sobre o Dia do Trabalhador. Mas quero, neste momento, pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que fale em nome do meu Partido, aliás, já agora V. Ex.<sup>a</sup> está falando em nome de todo o Senado da República. Por delegação do Senador Adalberto Sena e por minha, V. Ex.<sup>a</sup> falará em nome de todo o Senado da República para homenagear a grande data de 1.º de Maio e o que realizam os trabalhadores pela grandeza do Brasil.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Realmente, meu nobre Líder, eu também ia fazer idêntica solicitação ao eminente Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

**O Sr. Adalberto Sena** — Aliás, a solicitação foi feita a mim, pessoalmente. Tive muito prazer, como Líder,

em atendê-la, pela simpatia que tenho por V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. GUIDO MONDIN** — Muito obrigado, eminentes Líderes.

Sr. Presidente, eu temia precisamente que nossa tarde se escoasse sem que alguma referência — embora durante a semana o tivéssemos feito — se fizesse a essa data.

Quanta vez, no transcurso da nossa passagem por esta Casa, nos alongamos em considerações em torno da data. E é interessante lembrar, nesta referência, quanta luta o trabalhador brasileiro enfrentou, quantos sacrifícios, para que um dia pudéssemos chegar a realizar o 1.º de Maio com tranquilidade.

É o caso de perguntar, à guisa de saudação: "Será feliz o trabalhador brasileiro nos dias de hoje?" E, a primeira resposta que nos ocorre nos é dada pelo próprio Sr. Presidente da República, quando diz: "A economia do país vai bem, mas o povo enfrenta dificuldades." Palavras de sinceridade para todo um povo, particularmente, para o nosso trabalhador.

Desde a minha infância, a quantas cenas assisti nos 1.º de Maio, quantas coisas poderia recordar ao referir-me à data.

Hoje, Sr. Presidente, meus caríssimos colegas, podemos dizer uma palavra que chamarei de essencial ao trabalhador brasileiro. Ele ainda enfrenta dificuldades, mas ele sabe que, em meio a essas dificuldades, viva, grandiloqüente está uma esperança — uma esperança embasada em radiosa realidade. Finalmente tem o Brasil um governo que compreendeu que não há problemas isolados. Todos eles se interpenetram e as soluções para a problemática brasileira jamais poderiam ser isoladas, como outrora se fazia. Procurava-se socorrer o operário puramente com um aumento de salário-mínimo, como se uma solução unilateral viesse resolver as tremendas dificuldades por ele enfrentadas. O operário de hoje sabe que a política seguida pelo Governo brasileiro funda-se numa solução da ordem geral para chegar ao particular.

Quanta coisa poderíamos assinalar já realizadas especificamente em favor do trabalhador. Mas não confina assim a vontade do Governo. Quando a política brasileira se desenvolve no sentido de buscar no Poder Nacional a substância para sua realização administrativa, ela inclui particularmente a participação operária como um dos fatores maiores daquele Poder.

Todos sabemos da capacidade, da inteligência, do trabalhador brasileiro. E eu mencionaria aqui o que observamos em Brasília, com o nosso cangango, esse homem que veio de longínquos rincões e que era totalmente abandonado até o surgimento de Brasília.

Nós, que também aqui chegamos tão cedo, com ele privando, vemos o quanto ele é mentalmente capaz de assimilar, de imediato o que se lhes ensine. Num instante, homens completamente despreparados viram-se capazes de exercer profissões categorizadas. Que então poderemos dizer de nossos trabalhadores tradicionais todos eles capacitados a evoluir! A isto não é indiferente o Governo brasileiro.

Ao Estado que se instalou no Brasil, desde 1964, e que eu insisto em chamar de Estado Ético, aquele Estado que não é indiferente a nenhuma das manifestações naturais da comunidade, atento em suma a todas as expressões materiais, morais e espirituais da Nação.

Pois este Governo, este Estado Ético sabe que somente através das soluções gerais é que poderemos chegar ao particular de alcançar a casa do trabalhador e de levar-lhe aquela felicidade de que as Encíclicas Papais já nos falam, de que a todo homem, por pequena que seja a sua categoria dentro da comunidade social, a esse homem cabe um mínimo para uma vida digna. Mas o Governo brasileiro quer muito mais para o nosso trabalhador.

**O Sr. Benjamin Farah** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIN** — Quer muito mais e podemos assinalar, não apenas pelo que já tem sido feito, mas pelo que está programado nesse

imenso Plano de Bases e Diretrizes do Governo — no desenvolvimento brasileiro, que, ele quer ir ao encontro das particularidades que socorrem todas as classes sociais.

Concedo o aparte ao nobre Senador Benjamin Farah.

O Sr. Benjamin Farah — Nobre Senador, no instante em que V. Ex.<sup>a</sup> comemora o Dia do Trabalhador, eu não poderia ficar indiferente ao assunto. Ingressi na Câmara dos Deputados através do Partido Trabalhista Brasileiro. Fui médico de vários sindicatos de operários e conheci de perto o trabalhador brasileiro no seu sofrimento, na sua grandeza, na sua abnegação. Certa vez, eu me lembro bem, os trabalhadores estavam cuidando dos preparativos da festa do 1.º de Maio. Convidaram um trabalhador, até muito estimado pela classe. Ele disse: “Eu não vou assistir essa festa; o dia 1.º de Maio, para mim, é um dia de tristeza, é um dia de sofrimento porque o 1.º de Maio não retrata a nossa independência econômica. Nós não temos recursos para viver: vivemos na miséria”. Essa frase me chamou muito a atenção e eu sempre reflito sobre ela. É verdade que muito se fez na defesa do trabalhador, muito temos feito, muito temos trabalhado, e esse trabalho vem de longe. Nesta hora, devemos lembrar o grande líder dos trabalhadores, um homem que se preocupava muito e que deu tudo de si em favor dos trabalhadores, criando uma grande legislação em favor do trabalhador e que foi o Dr. Getúlio Vargas. Ele e seus colaboradores prestaram relevantes serviços ao País e um desses seus colaboradores está aqui, para minha honra, na minha frente, esse grande Senador pelo Estado de Mato Grosso e posso dizer, esse grande brasileiro que, através de uma longa vida, vem dando o melhor da sua inteligência e do seu coração para contribuir em favor da coletividade — o ilustre Senador Filinto Müller. Getúlio Vargas foi, realmente, um grande líder dos trabalhadores. Procurou trabalhar por eles, não por demagogia, como se quis interpretar, mas pela sua sensibilidade, pela compreensão do problema, pelo amor que ele tinha ao Brasil. Getúlio Vargas era

homem de mãos limpas e amava esta Pátria. Uma vez, na Fazenda Santos Reis, perguntei-lhe se tinha algum conselho ou sugestão para que eu trouxesse aos meus companheiros do Rio, e ele me disse: “Eu, conforme você sabe, criei o Partido Trabalhista Brasileiro para aglomerar os trabalhadores dentro de um órgão político, de um instrumento político, a fim de que ele não descambe para a anarquia, para o terrorismo e, sobretudo, para o comunismo. O Partido é para, justamente, encaminhar os trabalhadores nesta direção, na direção de uma ideologia sã, para que eles possam servir ao Brasil. A nossa luta, portanto, é contra aqueles falsos trabalhistas, contra os inimigos dos trabalhadores, contra as doutrinas incompatíveis com os sentimentos do nosso povo”. Pediu que lutasse contra aqueles que se infiltravam no Partido para implantar ideologias incompatíveis com os ideais do povo brasileiro. Quero dar portanto este testemunho, trazer esta contribuição. Mas, para terminar, V. Ex.<sup>a</sup> lembrou ainda há pouco uma frase do honrado Presidente da República: “O Governo vai bem, mas o povo vai mal”. Se não me falha a memória, consta de um dos seus primeiros discursos. Na verdade, esta é uma definição, não é uma frase jogada a esmo, não é uma frase de retórica; ela é, antes de tudo, uma conclamação. O Presidente, nisto, está pedindo a colaboração de todos — a colaboração dos Políticos mas também a colaboração do Comércio, a colaboração da Indústria, a colaboração da Imprensa, a colaboração dos brasileiros que querem que esta Pátria continue através dos tempos uma Pátria rica, forte e feliz. Esta conclamação visa justamente à vigilância de todos nós, porque não adianta elogiarmos os trabalhadores e continuarem nesta miséria de que me falava um trabalhador no Sindicato dos Sapateiros, onde eu era médico. Esta conclamação exige o compromisso de todos nós de vigiarmos, porque o comércio aumenta todos os dias o preço das mercadorias, aumenta o preço dos remédios. O Presidente da República criou a Central de Medicamentos, e qual foi a contribuição da Indústria Farmacêutica no sentido de conter os preços dos remédios para que o trabalhador tivesse o di-

relto de ficar doente? Nenhuma contribuição. É só verificar os preços dos medicamentos e veremos que mensalmente são aumentados, senão semanalmente. Mas o Sr. Presidente da República quer ver se podemos conter os preços e então vamos somar nossas energias, todas, no sentido de uma vigilância maior sobre o comércio, a indústria, na imprensa, em toda parte, a fim de que possamos dar uma contribuição em favor dos trabalhadores, eles que fazem a grandeza da Nação, levar-lhes um pouquinho de nossa solidariedade a fim de que possam ser um pouco mais feliz.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Aprecio, nobre Senador Benjamin Farah, sobretudo a interpretação que V. Ex.<sup>a</sup> faz das palavras do Presidente da República. São elas exatamente isto: sinceridade de um governo determinado a resolver a problemática social. Podemos confiar que neste reconhecimento do Governo está a preocupação de chegar àquelas soluções definitivas, no sentido de alcançar as classes sociais nos benefícios todos que elas reclamam, nas reivindicações, nas esperanças que têm e, por isso, podemos dizer hoje, ao lembrar o Dia do Trabalhador, que, se nada de maior acontecer segunda-feira, em festas e comemorações, uma coisa poderemos dizer de maravilhosa, de esplêndida, aí está, posta diante de nossa alma: a esperança. Não quereria de forma alguma repetir Olavo Bilac, ao chamá-la de divina mentira, porque a esperança com que se pode acenar ao trabalhador brasileiro não será nunca a divina mentira, porque ela se alicerça, ela se embasa em planos, em determinações que estão a desenvolver-se diante dos nossos olhos.

Assim, no reconhecimento do Governo de que o povo vive dificuldades, está precisamente a sua determinação de fazer com que o venha a dizer, não tarda: como vamos bem!

**O Sr. Eurico Rezende** — Honra-me V. Ex.<sup>a</sup> com um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIN** — Pois não.

**O Sr. Eurico Rezende** — Todo o Senado está admirando não só a formosura literária de seu pronuncia-

mento, mas, sobretudo, a linha de seu raciocínio e de sua argumentação. Devemos reconhecer hoje que houve dois governos altamente benéficos ao trabalhador: a presidência Getúlio Vargas e a Revolução de Março. Devemos então apontar fatos concretos. O Governo da Revolução, quando diz que a economia vai bem e o povo vai mal, é no sentido de que a classe trabalhadora — e aí se envolvem também os funcionários públicos, classe média de um modo geral — deve ter maior apoio, maior suporte financeiro para a composição e as resistências do seu orçamento doméstico. A Revolução criou o Programa de Integração Social, altamente benéfico ao trabalhador, e que já está surtindo efeitos positivos; e vou dizer: a Revolução criou o 14.º, 15.º e 16.º salários porque o trabalhador, através do Programa Especial de Bolsas de Estudos, no instante em que a Revolução dá ao filho do trabalhador uma bolsa de estudo está dando mais do que um salário-mínimo a mais. Se esse benefício é dado a dois filhos de trabalhadores, temos então o 15.º-salário, coisa que não havia antes. Então o Governo reconhece essas dificuldades, e estabeleceu o conceito segundo o qual "a economia vai bem e o povo vai mal" que é para dar um sentido distributivo. V. Ex.<sup>a</sup> disse muito bem, o Governo partiu para o geral. A Nação tem que se enriquecer para depois transferir para o particular; porque, se o particular se enriquece antes da Nação, o particular não transfere para a Nação. Então, o Governo capta essas poupanças, e já está fazendo a redistribuição. Temos aí o PIS, o Fundo de Garantia, o Programa de Bolsa de Estudos que é um modelo essencialmente brasileiro, como modelo essencialmente brasileiro é o Programa de Integração Social. Então, sustento esta tese: a primeira grande iniciativa em favor do trabalhador brasileiro foi do Presidente Getúlio Vargas, com a grande assessoria de Lindolpho Collor. E agora, a partir de 1964, a Revolução, de maneira séria, sem nenhuma demagogia, apesar de estarmos ainda numa fase transitória de dificuldades está construindo um futuro de segurança e de bem-estar para a classe trabalhadora brasileira.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Sr. Presidente, os nobres apartesantes deram ao meu discurso o seu conteúdo objetivo. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e nobres Senadores, que a minha preocupação era apenas a de saudar o trabalhador ao ensejo de 1.º de Maio.

Lembrando um pouco mais: quantas vezes eu mesmo, nos meus discursos, particularmente nas campanhas eleitorais, fazia ver que a nossa situação era tão precária, que estava ocorrendo no Brasil uma verdadeira monstruosidade de ordem social, que era a proletarização da classe média?! Se via a classe média, proletarizar-se, que se diria então da situação operária? Já não se fala mais em proletarização da classe média, essa que é precisamente o equilíbrio de toda a sociedade.

Vale a pena lembrar isso tudo, meus eminentes colegas, caro Sr. Presidente, no momento em que apenas quero dizer aos operários de minha Pátria — operário que fui, líder sindical que fui: este 1.º de maio pode ser festejado da maneira que fôr possível em cada lar, em cada sindicato, lembrando de que há uma decisão tomada por uma nação; há um destino delineado e para ele nós marchamos. E dentro dele está a classe operária que nós queremos ver partir para o trabalho de olhar iluminado, sorridente, sabendo-se assistida e sabendo-se justificada, podendo retornar de cada jornada e ver filhos saudáveis, instruindo-se e com o seu futuro também preparado para que a continuidade das gerações se processe dentro dessa relativa felicidade que Deus nos permite nesse mundo.

Esta a palavra que queremos dizer ao operário brasileiro, nós políticos do Senado Federal, ao ensejo do 1.º de Maio. Se hoje fosse o dia 1.º de Maio talvez dissesse outras palavras porque, conhecendo-me, sei de como vivo cada hora que passa; não gosto de falar nem antes nem depois da data, gosto e me sinto bem falando nela. Mas, amanhã não estaremos em trabalho, nem domingo nem mesmo no dia 1.º de Maio. Ficam assim, com estas palavras do modo com que elas foram pronunciadas, a nossa saudação ao trabalhador brasileiro.

Se me permite, Sr. Presidente, prosseguirei na tribuna porque não queria deixar passar este fim-de-semana sem assinalar dois fatos que são para mim visceralmente políticos e politicamente animadores.

O primeiro deles, Sr. Presidente e nobres colegas — e a tanto vai me permitir o nobre Líder da Oposição presente — o primeiro deles foi a reunião realizada pelo meu partido nesta semana.

Vivemos no fim da semana transata, princípio desta, as nossas convenções. Vivemos pelo menos dois dias, cada um dos partidos, intensas horas de atividade. Mas eu prefiro, nobres colegas, assinalar a nossa reunião de ontem, porque ela me disse, meu nobre Líder, que nós estamos nos encontrando.

Os partidos, eles estão abrindo o seu próprio caminho para se transformarem naquelas organizações que todos nós desejamos, escolas de civismo, escolas de política, casas de estudo, organizações capazes de atrair novos elementos, não apenas a juventude, não apenas o proletariado, mas atrair todos para juntos, virmos lutar por grandes causas.

Há no Brasil dois partidos, cada qual com o seu pensamento, cada qual procedendo segundo seus documentos básicos, seu espírito, as idéias que defendem. Mas, eu me importo, evidentemente, com o meu partido. Talvez me importe depois, também, com o da Oposição, mas, eu me importo com o meu partido, vendo-o ativo, vendo-o vivo. O que assistimos ontem foi o debate de idéias, foi a participação, foi o ardor dos filiados trazendo seu pensamento num sentido de contribuição, numa busca de soluções.

Ontem eu vi deslanchar-se algo que deverá acontecer em todo o país. Nós precisamos realizar Partidos políticos no Brasil. Não os tivemos satisfatoriamente até agora, e nós mesmos, ambos os Partidos, produtos de um instante histórico ocorrido em 1965, vacilávamos, sem doutrina, sem documentos básicos nos quais pudéssemos nos louvar para fazer proselitismo, para justificar a nossa presença no cenário político.

Agora, tudo toma forma; e tomando forma, os homens sentem-se mais obrigados; sentem-se mais animados; o entusiasmo passa a dominar os espíritos. E foi esse espetáculo que ontem assisti com o meu Partido e, por isso, eu não deixaria findar esta semana sem assinalar este acontecimento que para mim vale tanto, anunciando-me que nós da Aliança Renovadora Nacional, estamos a abrir a vereda por onde restauraremos aquele conceito que se fazia necessário, do povo, em torno dos políticos e dos partidos políticos. Vimos de que maneira por meus companheiros da Aliança Renovadora Nacional aqueles trabalhos foram dirigidos.

Estou me contendo para não fazer elogios e não é preciso. Para os bons entendedores, fiquem as reticências. E quero dizer, nobre Sr. Presidente, que assinalo este acontecimento com a alma aberta. Que bom terminar a semana assim!

O segundo acontecimento ocorreu ontem à noite. Reunimo-nos, os componentes da Comissão Mista incumbida do estudo e do parecer sobre a proposta de emenda à Constituição, emenda essa que regula a eleição dos Governadores e Vice-Governadores de Estado em 1974. Ontem, a ação do dia me levou a imenso cansaço, e os debates naquela Comissão prolongaram-se e atravessaram a noite. Mas, a duração desses trabalhos deu-me ensejo a muitas observações. A primeira delas, a primeira observação que fiz foi a do comportamento dos representantes dos dois partidos naquela Comissão. Por isso, eu também desejava assinalar este acontecimento para fazer um elogio à Oposição. Ela reconheceu ontem a profundidade, a seriedade, a honestidade, a inteligência, a acuidade, a cultura, com que o eminente Relator elaborou o seu parecer. Temos na pessoa do Senador Antonio Carlos uma das mais expressivas figuras do nosso Parlamento. Disseram isto os próprios membros da Oposição, ontem à noite.

Lido o seu parecer e iniciados os debates, o que ouvimos? Ouvimos a palavra nossa, a palavra dos defensores da Emenda, alta, nobre, de nível próprio de um Congresso de País civilizado, de um país culto. Não esteve diferente a palavra da Oposição.

Dos nossos, tantos falaram; e da Oposição, lembro que os Deputados Jairo Brum, Laerte Vieira, Marcos Freire e o nosso Senador Adalberto Sena intervieram nos debates. Cuidei de cada palavra dos nobres colegas. Lembro que, ao concluirmos nossos trabalhos, tão tarde era, fui felicitar um dos colegas da Oposição. Dizia ele: "Pudera, tanto equilíbrio numa reunião dessas!" Éramos tantos, da ARENA, e tão poucos os da Oposição. Mas lembrei ao nobre opositor como se faz em pintura; lembrei um trabalho meu, uma tela de proporções, onde comparecem oito figuras: sete delas ocupam a metade do quadro e na outra metade uma figura apenas. Mas veja, disse eu a ele, que se não distribuísse assim as figuras, não encontraria aquele equilíbrio que faz o conteúdo plástico do meu trabalho. Fazia esta comparação com o atual panorama político brasileiro, lembrando que nessa diferença de números, há um maravilhoso equilíbrio no debate das questões, como ocorreu ontem à noite, porque este equilíbrio se embasava particularmente no nível com que foram conduzidos os debates, porque havia ali o pensamento, digamos, governamental e o pensamento da Oposição, num debate feito de idéias, feito de pensamento, feito de cultura.

Não obstante, instantes houve que evidentemente eu não poderia concordar com algumas palavras pronunciadas nos discursos dos membros da Oposição. A maior parte delas se constituiu daqueles argumentos que todos nós conhecemos. Mas houve um momento em que disseram que nós da ARENA vivíamos em constrangimento em face de proposições como aquela que estávamos estudando e votando. Havia de nossa parte permanente constrangimento. E eu não queria também terminar este fim de semana sem dizer aos nossos nobres opositores que não há constrangimento algum por parte dos elementos da Aliança Renovadora Nacional.

Nossa opção em instantes assim se embebe de espírito revolucionário, no que ele convoca em nós — ouçam bem — no que ele convoca em nós, de sensibilidade em face ao momento histórico em que vivemos ante uma Nação que descobriu os caminhos de seu futuro.

Não há constrangimento. Há consciência tomando decisões. Eu apenas queria lembrar ainda algo, e não o disse ontem porque tantos haviam interferido naqueles debates, quando afirmaram que a Democracia sofria com o fato de se determinarem, agora, eleições indiretas para Governadores. É dessas questões que poderíamos ficar a debater longamente, cada um com seu ponto de vista. Mas uma verdade permanente é a de que a Democracia nada sofre com esse ou aquele sistema, o de eleições diretas ou o de eleições indiretas. O que me causa preocupação é que nós, nos debates, esquecemos a nós mesmos, esquecemos de que nós, os políticos, estamos com importante papel a representar em matéria de eleições. Lembro aos que entendiam que a medida viria enfraquecer os partidos, que o argumento não procede; ao contrário, essa medida vem estimular os partidos políticos, vem estimulá-los a uma dinâmica maior. Que dinâmica é essa? É a que se processa, em primeiro lugar, na preocupação de uma melhor indicação de candidatos e, a seguir, na conquista de um maior número de Cadeiras nas Casas Legislativas, onde, finalmente, se concentra todo o fervor partidário.

Então, pergunto se a medida vem desfavorecer ou favorecer o Partido político. Insisto em dizer que vem favorecer, porque nos leva a essa atividade maior.

Lembro que um governador, de qualquer forma, em qualquer sistema, é apresentado depois de entendimentos preparatórios e de convenções especialmente convocadas, sempre sem que o eleitorado seja consultado. Já não é o mesmo com os candidatos a mandatos legislativos, eis que, para ele, há cuidados outros como o de escolher nomes que o Partido sabe estarem vinculados a grandes áreas pela popularidade de que gozam. O povo os conhece, e essa situação como que lhes confere uma prévia participação popular na escolha desses candidatos.

Lembremo-nos disto; que, preocupados com o debate, com a validade ou não de eleições indiretas estamos nos esquecendo de nós mesmos, sabendo que o campo que temos para convocação popular, para atração popular em torno da vida política, em particular

da vida partidária, está com a nossa palavra. Não esqueçamos isto. É tão importante isto, que leva, a uma quase irrelevância, àquele outro aspecto: então, gostaria de lembrar, já ao deixar esta tribuna, à Oposição que não nos esqueçamos, que não esqueçamos a nós mesmos neste debate, ou, porventura, não há uma eleição direta quando o povo nos manda para a Câmara Municipal, para a Prefeitura Municipal, para a Assembléia Legislativa, para a Câmara Federal, para o Senado da República?

Mas, ainda assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero lembrar que a reunião de ontem que examinou a Emenda e que a votou, foi uma das mais belas reuniões de que participei em Comissões, pela elevação dos debates, pela compreensão com que as idéias foram ventiladas, pela nobreza das intenções, pela altitude dos argumentos, pela profundidade de conhecimentos. E, no fundo, o que senti precisamente foi que, de lado a lado, dos dois lados, no fundo das discussões, havia uma estranha concordância sobre a questão debatida. Por mais que nos dissessem, evidentemente os da Oposição, eu sentia, no fundo de cada um dos que interferiram, concordância, porque todos sentem que em todas as medidas do Governo Revolucionário há uma preocupação intensa de salvaguardar o nosso futuro democrático.

Quero, Sr. Presidente, para concluir, dizer que sempre tive vontade de, fazendo a apologia da Oposição, por causa das minhas impressões de ontem, particularmente lembrar palavras escritas por um velho companheiro meu de lutas políticas, um jovem professor. Mas precisamente e como eu entendo a Oposição no equilíbrio que ela nos traz, tal qual a figura que fiz a respeito do quadro: "a grandeza de uma causa medimo-la pela altura e pugnacidade dos seus adversários — são eles os melhores colaboradores do nosso aperfeiçoamento. Convençamo-nos de que os adversários — e, aí, podemos compreender-nos mutuamente — convençamo-nos de que os adversários são indispensáveis à rigidez da nossa ascensão patriótica e à tenacidade da nossa peleja infatigável. Sem a vigilância ininterrupta dos adversários, creio que



a contingência humana da carne fraquejaria muito mais e relaxaria demasiadamente. Nada conheço de mais desfibrador numa causa do que a ausência de oposição. Uma doutrina sem contestadores é charlatanice efêmera, sem a marca da eternidade; uma filosofia sem impugnadores é moda transitória, que todos abraçam por fatuidade. A ronda invariável do adversário põe-nos num eterno sobreaviso, numa expectativa contínua, numa retidão admirável, que redundam para nós em experiência, em sabedoria, em sagacidade e nos imprimem uma presença de espírito impecável. É a noção do perigo que nos torna a tempera inquebrantável; é o assédio constante dos adversários que nos tresdobra as forças e multiplica a capacidade de resistência. Causa triunfante é descanso, é estagnação, é silêncio, é crepúsculo, é cessação de luta. Causa periclitante é clarinada, é expectativa, é desfraldar bandeiras, é impetuosidade, é alvorada a recomeçar mil vezes o mesmo ímpeto, é volver ao ponto de partida tantas vezes quantas forem as exigências táticas.

Graças à Oposição, graças ao adversário, avivamos cada vez mais o perfil que delinea o nosso pensamento a fim de que não calamos no lusco-fusco das definições ecléticas e posições dubitativas. Guiados pela ronda adversária sempre pronta a nos pegar em flagrante e a nos descobrir os erros, ela nos faz exímios precavidos e nos torna peritos em previdência. Devido à Oposição, somos forçados incessantemente a avaliar as nossas forças, a pesar as possibilidades, a medir, a sondar, a rever, a investigar tudo, a não confiar em nada senão em nós mesmos e, isto, meus eminentes Colegas, nos dá uma noção exata da nossa realidade e nos possibilita calculá-la com uma certeza axiomática.”

Foi sobre estas palavras que eu pensava ontem, ouvindo os argumentos dos meus Companheiros e os contra-argumentos da Oposição, mas tudo, tudo com altitude, tudo com nobreza. Foram assim, caros Colegas, para os que participaram daqueles debates, instantes que retemperam, fazendo crer sempre mais nos valores perenes da democracia.

Recordo como era maravilhoso ver o relógio passando, e o pensamento

dos homens em debate. O pensamento do homem contra o tempo, e o tempo contra o pensamento do homem, mas tudo se realizando no engrandecimento de homens e causas.

Ontem, à noite, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois Partidos se encontraram.

Que pena que tão poucos éramos e não poderíamos ser vistos pelo País inteiro!

Ontem, à noite, aqui, nesta Casa, dois Partidos se encontraram para dizer à Nação, em cujo meio eles atuam, que a democracia está viva e triunfante, porque nele duas forças se digladiam com esse sentido sublime de engrandecer a própria Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Esteves — Renato Franco — Fausto Castello-Branco — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — João Cleofas — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Accioly Filho — Antônio Carlos — Celso Ramos — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Não há mais oradores inscritos.

Está terminada a hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 14, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 59, de 1971, que suspende a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela de n.º 3, de 1967, ambas do Município de Curitiba, Estado do Espí-

rito Santo, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão a redação final.  
(Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 59, de 1971.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, .....  
....., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , de 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela n.º 3, de 1967, ambas do Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 19 de maio de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 70.357, do Espírito Santo, a execução do art. 203 e seu parágrafo único da Lei n.º 305, de 1966, alterada pela de n.º 3, de 13 de março de 1967, ambas do Município de Cariacica, daquele Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):**

**Item 2**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 13, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 1, de 1972, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 3.º 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26 de setembro de 1951, do Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a votação, não havendo emendas, nem requerimentos, para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 1, de 1972.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, .....  
....., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , de 1972

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26 de dezembro de 1951, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 23 de novembro de 1959, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 43.211, do Estado de São Paulo a execução dos arts. 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 10 da Lei n.º 1.452, de 26 de dezembro de 1951, daquele Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 3

Ofício S-1, de 1972 (n.º 45/71, de 2-12-71, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia das notas taquigráficas e os acórdãos proferidos nos autos dos Recursos Extraordinários n.ºs 62.731 e ... 62.739, em decisões que declararam inconstitucional o artigo 5.º do Decreto-lei federal n.º 322, de 7 de abril de 1967, tendo

PARECER, sob o n.º 19, de 1972, da Comissão

- de Constituição e Justiça, no sentido de ser declarado prejudicado em virtude do seu objetivo já haver sido alcançado pela Resolução n.º 25/68, de 8 de abril de 1968.

Nos termos do art. 372 do Regimento Interno, declaro a matéria prejudicada e determino sua remessa ao Arquivo.

Segunda-feira, dia 1.º de Maio, por se tratar de feriado nacional, não haverá Sessão do Senado. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a de terça-feira, dia 2 de maio, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1972

(n.º 554-A/72, na Casa de origem) que concede aumento de vencimento aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 24 e 25, de 1972, das Comissões

- de Serviço Público Civil e
- de Finanças.

2

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução n.º 3, de 1972 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 20, de 1972), que suspende a execução, no caput do art. 9.º do Decreto-lei n.º 61/69, do Estado de Pernambuco, da cláusula da percepção de vencimentos integrais por Promotores Públicos postos em disponibilidade, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1972 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu parecer n.º 21, de 1972), que suspende a execução do parágrafo 2.º, do artigo 117, da Constituição de Minas Gerais, de 1967, declarado inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal de 25 de novembro de 1971.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)